



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 23 de Outubro de 2007

Número 204

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Despacho (extracto) n.º 24 239/2007:

Nomeação de Maria Manuela Azóia Lopes técnica parlamentar principal 30 565

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 20 397/2007:

Abertura de concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 30 565

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Contrato n.º 1008/2007:

Contrato para o financiamento da remodelação do edifício sede da Junta de Freguesia de Vila Maior, no município de São Pedro do Sul 30 566

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Despacho (extracto) n.º 24 240/2007:

Nomeação de Octávio Filipe Fernandes Prioste na categoria de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral 30 567

Direcção-Geral dos Impostos:

Declaração n.º 288/2007:

Lista das tipografias às quais foi revogada a autorização para impressão de facturas e outros documentos de transporte 30 567

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça

Despacho n.º 24 241/2007:

Programas das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de informática do quadro de pessoal do CEJ 30 568

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa:

Despacho n.º 24 242/2007:

Nomeação de uma equipa técnica de apoio ao procedimento de aquisição de armas ligeiras ... 30 568

Despacho (extracto) n.º 24 243/2007:

Nomeação da licenciada Ana Clara Santos de Oliveira na categoria de técnica superior de 1.ª classe 30 568

Marinha:

Aviso n.º 20 398/2007:

Reclassificações de pessoal de armazéns para a carreira de empregado administrativo 30 569

Despacho n.º 24 244/2007:

Delegação e subdelegação de competências no director de Infra-Estruturas 30 569

Portaria n.º 913/2007:

Promove ao posto de capitão-de-fragata da classe de marinha o 21586, capitão-tenente David Augusto de Almeida Pereira 30 569

Portaria n.º 914/2007:

Promove ao posto de capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha o 20381, capitão-de-fragata Carlos Manuel da Costa Ventura Soares 30 569

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Lisboa:

Aviso n.º 20 399/2007:

Lista dos subsídios concedidos pelo Governo Civil de Lisboa no 1.º semestre de 2007 30 569

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho (extracto) n.º 24 245/2007:

Concessão de licença especial para exercício de funções transitórias em Macau à técnica superior de 2.ª classe Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães 30 569

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários:

Despacho (extracto) n.º 24 246/2007:

Nomeação do docente licenciado Jorge Albino Costa 30 570

Despacho (extracto) n.º 24 247/2007:

Nomeação do docente licenciado Francisco Moreira Maia Neto 30 570

Direcção-Geral da Política de Justiça:

Despacho (extracto) n.º 24 248/2007:

Nomeação de Laurinda Pereira Rodrigues Faisca, precedendo concurso, como assistente administrativa especialista 30 570

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 24 249/2007:

Nomeação de Isabel Maria Aguiar de Freitas para telefonista na Conservatória dos Registos Centrais 30 570

Despacho (extracto) n.º 24 250/2007:

Nomeação, em regime de substituição, como coordenador do Sector das Tecnologias de Informação do Departamento Patrimonial, do licenciado Valdemar da Costa Ferreira 30 570

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 24 251/2007:

Delegação de competências no inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território 30 570

Louvor n.º 567/2007:

Louvor ao Prof. Doutor João Eduardo da Costa Limão Gata 30 570

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Aviso n.º 20 400/2007:

Concurso interno geral de acesso para vigilante da natureza principal 30 570

Aviso n.º 20 401/2007:

Concurso interno de acesso geral para vigilante da natureza especialista 30 571

Instituto Geográfico Português:

Despacho n.º 24 252/2007:

Provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo 30 572

Despacho n.º 24 253/2007:

Provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Divisão de Aquisição e Tratamento de Informação Geográfica 30 572

Despacho n.º 24 254/2007:	
Provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Divisão de Geodesia	30 573
Despacho n.º 24 255/2007:	
Provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio	30 573
Despacho n.º 24 256/2007:	
Provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos	30 573
Despacho n.º 24 257/2007:	
Provimento de cargo de direcção intermédia do 1.º grau — Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos	30 574
Despacho n.º 24 258/2007:	
Provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Divisão de Regulação, Fiscalização e Acreditação	30 574
Despacho n.º 24 259/2007:	
Provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de Divisão de Publicação de Informação Geográfica	30 574

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 24 260/2007:	
Aprova a instrução técnica complementar para reservatórios de gases de petróleo liquefeitos com capacidade superior a 200 m ³	30 575
Despacho n.º 24 261/2007:	
Aprova a instrução técnica complementar para equipamentos sob pressão e conjuntos destinados à produção ou armazenagem de gases liquefeitos criogénicos	30 577
Despacho n.º 24 262/2007:	
Autoriza a PETRIN a efectuar na EGREP a totalidade das reservas de petróleo a que se encontra obrigada, mediante pagamento correspondente por ter sido reconhecida a falta de capacidade de armazenagem em território nacional	30 581
Despacho n.º 24 263/2007:	
Autoriza a ACG a efectuar na EGREP a totalidade das reservas de GPL a que se encontra obrigada, mediante pagamento do montante correspondente, por ter sido reconhecida a falta de capacidade de armazenagem em território nacional	30 581

Direcção-Geral de Energia e Geologia:

Édito n.º 763/2007:	
Abertura do ramal a 220 kV de ligação ao PE de Pampilhosa da Serra à linha Vila Chã-Pereiros 2, no seu apoio n.º 54, para ligação à SE de Tábua, na extensão de 1900 m, ficando constituída a linha Pampilhosa da Serra-Tábua. Desmontagem do ramal acima referido no seu apoio n.º 54 e a sua ligação na linha Vila Chã-Pereiros 2	30 582

Direcção-Geral de Geologia e Energia:

Aviso n.º 20 402/2007:	
Convite a todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso ao requerimento da atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de águas minerais naturais	30 582

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

Édito n.º 764/2007:	
Processo n.º 811/7/9/141	30 582

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 24 264/2007:	
Certificado de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.014 da Electro Maceira	30 582

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 24 265/2007:	
Atribuição de subsídio de € 15 000 à Feira do Porco de Raça Alentejana	30 583

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 24 266/2007:	
Alteração da declaração de utilidade pública da parcela PA7.21-FP-713	30 583

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Aviso (extracto) n.º 20 403/2007:

Autorização do prolongamento a Ataíde (Externato), da carreira regular de passageiros Lixa-Travanca (São Sebastião) (conc. 6930) explorada pela empresa RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A. 30 584

Aviso (extracto) n.º 20 404/2007:

Inquérito administrativo relativo ao pedido de concessão de uma carreira regular de passageiros entre Borba e Fafe (ECC) 30 584

Aviso (extracto) n.º 20 405/2007:

Inquérito administrativo relativo ao pedido de concessão de uma carreira regular de passageiros entre Amarante (Estação) e Guarda (por Jazente) 30 584

Aviso (extracto) n.º 20 406/2007:

Inquérito administrativo relativo ao pedido de concessão de uma carreira regular de passageiros entre Bruzende e Cimo de Vila 30 584

Aviso (extracto) n.º 20 407/2007:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Celorico de Basto-Celorico de Basto (circulação por Vale de Bouro) à empresa Auto Mondinense, S. A. 30 584

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 20 408/2007:

Transferência efectuada pela Sub-Região de Saúde do Porto, a favor de particulares durante o 1.º semestre de 2007 30 585

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 24 267/2007:

Pedido de equiparação a bolsheiro do enfermeiro graduado Jorge Manuel Gonçalves Barros ... 30 585

Despacho n.º 24 268/2007:

Regresso antecipado da situação de licença sem vencimento, por um ano, à enfermeira graduada Raquel Maria Ferreira Veloso Fontes 30 585

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 24 269/2007:

Equiparação a bolsheiro da enfermeira graduada Ana Maria de Oliveira Alves Miguens Laranjeira 30 585

Despacho (extracto) n.º 24 270/2007:

Autoriza o regime de trabalho de horário acrescido à enfermeira-chefe Ana Luísa de Oliveira Conde no Centro de Saúde de Torres Novas 30 585

Despacho (extracto) n.º 24 271/2007:

Cessação do horário acrescido da enfermeira Maria Olinda Nepomuceno 30 585

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2131/2007:

Renovação de contrato a Ângela Jesus Sargento Soares, técnica superior de 2.ª classe de serviço social 30 585

Deliberação (extracto) n.º 2132/2007:

Renovação do contrato de João Filipe Rodrigues Chaveiro 30 585

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Deliberação (extracto) n.º 2133/2007:

Júri da comissão de avaliação para assistente graduado 30 585

Deliberação (extracto) n.º 2134/2007:

Comissão de avaliação curricular para passagem à categoria de assistente graduado de ortopedia 30 586

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 20 409/2007:

Nomeação de Maria Cristina Franco Malheiro Gonçalves dos Santos como telefonista, precedendo processo de reclassificação profissional 30 586

Hospitais Cívicos de Lisboa:

Despacho n.º 24 272/2007:

Conclusão do internato complementar dos médicos Raquel Cristina Rodrigues Cosme Ramos, Francisco Javier Zurbano Vasquez e Mónica Quintal Ataíde 30 586

Hospital Distrital de Águeda:

Aviso n.º 20 410/2007:

Concurso interno de acesso para categoria de um técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de cardiopneumografia 30 586

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 24 273/2007:

Transferência do enfermeiro graduado Rui Alexandre Vieira Campos 30 587

Maternidade de Júlio Dinis:

Rectificação n.º 1828/2007:

Rectifica do aviso n.º 19 351/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007 30 587

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 24 274/2007:

Reclassificação profissional de Maria Francisca Ferreira Justino 30 587

Despacho (extracto) n.º 24 275/2007:

Reclassificação profissional de Ana Paula Rodrigues Sequeira Neves 30 587

Despacho (extracto) n.º 24 276/2007:

Reclassificação profissional de Joana do Rosário Godim Oliveira 30 587

Despacho (extracto) n.º 24 277/2007:

Reclassificação profissional de José Grou Estrela 30 587

Despacho (extracto) n.º 24 278/2007:

Reclassificação profissional de vários funcionários 30 587

Despacho (extracto) n.º 24 279/2007:

Reclassificação profissional de Maria Nazaré Cordeiro Consulado 30 588

Despacho (extracto) n.º 24 280/2007:

Reclassificação profissional de vários funcionários da carreira de guarda-nocturno 30 588

Despacho (extracto) n.º 24 281/2007:

Reclassificação profissional de Maria Adelaide Santos 30 589

Despacho (extracto) n.º 24 282/2007:

Reclassificação profissional de Maria Cândida Garcez 30 589

Despacho (extracto) n.º 24 283/2007:

Reclassificação profissional de João António Ribeiro Pinto 30 589

Despacho (extracto) n.º 24 284/2007:

Reclassificação profissional de Fátima Rosário Ferreira Raimundo 30 589

Despacho (extracto) n.º 24 285/2007:

Reclassificação profissional de Icílio António Camilo 30 589

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 20 411/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical do Ave 30 589

Aviso n.º 20 412/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical Nadir Afonso 30 589

Aviso n.º 20 413/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária Serafim Leite 30 589

Aviso n.º 20 414/2007:

Transferência de docente de QE para QE do ensino especial — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Vidago, Chaves 30 589

Aviso n.º 20 415/2007:

Nomeação de docente para o QZP — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Vidago, Chaves 30 589

Aviso n.º 20 416/2007:

Transferência de docentes de QE para QE — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Vidago, Chaves 30 590

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho (extracto) n.º 24 286/2007:

Contratos com docentes — ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Afonso de Albuquerque, Guarda 30 590

Aviso n.º 20 417/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas de Alvaiázere ... 30 590

Despacho n.º 24 287/2007:

Transferência de quadros de zona pedagógica para o quadro de zona pedagógica de Leiria — Agrupamento Vertical de Escolas de Alvaiázere 30 590

Despacho n.º 24 288/2007:	
Transferências para quadro de nomeação definitiva reportado a 1 de Setembro de 2006	30 590
Aviso (extracto) n.º 20 418/2007:	
Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas Florbela Espanca, Esmoriz	30 591
Aviso n.º 20 419/2007:	
Transferência de uma docente de quadro de escola para quadro de zona pedagógica — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão	30 591
Despacho n.º 24 289/2007:	
Nomeação de encarregada de pessoal auxiliar em virtude de aposentação da anterior funcionária que detinha o referido cargo — Agrupamento de Escolas de Mealhada	30 591
Aviso n.º 20 420/2007:	
Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária c/3.º C. E. B. de Sabugal	30 591
Despacho n.º 24 290/2007:	
Transferência do professor Vitorino Manuel Gonçalves Tiago — Escola Secundária c/3.º C. E. B. de Sabugal	30 591
Aviso n.º 20 421/2007:	
Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Tondela	30 591
Aviso n.º 20 422/2007:	
Transferência de educadoras — Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga	30 591
Aviso n.º 20 423/2007:	
Transferência de professores do 1.º ciclo — Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga	30 592
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
Despacho (extracto) n.º 24 291/2007:	
Propostas de nomeação de docentes — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas do Barreiro	30 592
Despacho (extracto) n.º 24 292/2007:	
Propostas de nomeação de docentes — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas do Barreiro	30 592
Despacho (extracto) n.º 24 293/2007:	
Proposta de nomeação de docente — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas do Barreiro	30 592
Despacho (extracto) n.º 24 294/2007:	
Propostas de nomeação de docentes no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas do Barreiro	30 592
Despacho n.º 24 295/2007:	
Nomeações de docentes — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas do Barreiro	30 593
Despacho n.º 24 296/2007:	
Propostas de nomeação de docentes no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas do Barreiro	30 593
Despacho (extracto) n.º 24 297/2007:	
Nomeação de professores para o quadro da zona pedagógica da cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa — Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos	30 593
Despacho n.º 24 298/2007:	
Nomeação do professor Ivo Santarém dos Reis Perico para QZP — ano escolar de 2005-2006 — Escola Secundária da Cidadela	30 593
Aviso n.º 20 424/2007:	
Lista de antiguidade de pessoal docente — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Luís de Camões	30 593
Aviso n.º 20 425/2007:	
Anulação do aviso n.º 12 326/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, por duplicação com o despacho n.º 11 259/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007 — Escola Secundária da Moita	30 594
Aviso (extracto) n.º 20 426/2007:	
Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas da Nazaré	30 594
Despacho (extracto) n.º 24 299/2007:	
Contratos de pessoal docente — ano lectivo de 2007-2008 — Agrupamento de Escolas de Peniche	30 594
Despacho (extracto) n.º 24 300/2007:	
Homologação do contrato da assistente de administração escolar Cristina Alexandra Mendes Vieira — Agrupamento de Escolas de Peniche	30 594
Despacho (extracto) n.º 24 301/2007:	
Homologação do contrato de Alexandra da Silva Martins relativo ao ano escolar de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas da Verderena	30 594

Despacho (extracto) n.º 24 302/2007:

Transferência de Lucinda Maria Dionísio Ramires Lopes — Agrupamento de Escolas da Verderena 30 594

Despacho (extracto) n.º 24 303/2007:

Contratos no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Verderena 30 594

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 20 427/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora 30 594

Aviso n.º 20 428/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Ourique 30 594

Aviso n.º 20 429/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Pias 30 595

Aviso n.º 20 430/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento n.º 2 de Portalegre 30 595

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Contrato (extracto) n.º 1009/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 595

Contrato (extracto) n.º 1010/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 595

Contrato (extracto) n.º 1011/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 595

Contrato (extracto) n.º 1012/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 595

Contrato (extracto) n.º 1013/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 596

Contrato (extracto) n.º 1014/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 596

Contrato (extracto) n.º 1015/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 596

Contrato (extracto) n.º 1016/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 596

Contrato (extracto) n.º 1017/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico 30 596

Contrato n.º 1018/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico 30 596

Contrato (extracto) n.º 1019/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico 30 597

Contrato (extracto) n.º 1020/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 597

Contrato (extracto) n.º 1021/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico 30 597

Contrato (extracto) n.º 1022/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico 30 597

Contrato (extracto) n.º 1023/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico 30 597

Contrato (extracto) n.º 1024/2007:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 30 598

Aviso (extracto) n.º 20 431/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica Integrada de Alcoutim 30 598

Ministério da Cultura

Direcção-Geral de Arquivos:

Rectificação n.º 1829/2007:

Rectificação do despacho n.º 19 260/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007 30 598

Direcção-Geral das Artes:

Despacho (extracto) n.º 24 304/2007:

Nomeação em regime de substituição do dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Modernização Administrativa da Direcção-Geral das Artes 30 598

Despacho (extracto) n.º 24 305/2007:

Delegação de competências na subdirectora-geral das Artes 30 598

Despacho (extracto) n.º 24 306/2007:

Cria a Divisão de Modernização Administrativa da Direcção-Geral das Artes e fixa as respectivas competências 30 599

Despacho (extracto) n.º 24 307/2007:

Nomeação em regime de substituição do dirigente intermédio de 1.º grau da Direcção de Serviços de Apoio às Artes da Direcção-Geral das Artes 30 600

PARTE D**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira****Anúncio n.º 7096/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 903/07.1TBABF 30 600

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos**Anúncio n.º 7097/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 3061/07.8TBBCCL 30 601

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 7098/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 6322/07.2TBBRG 30 601

2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha**Anúncio n.º 7099/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1193/07.1TBCLD 30 602

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe**Anúncio n.º 7100/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1297/06.8TBFAF 30 602

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal**Anúncio n.º 7101/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2728/07.5TBFUN 30 602

Anúncio n.º 7102/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 688/07.1TBFUN 30 602

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal**Anúncio n.º 7103/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 3107/07.0TBFUN 30 602

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal**Anúncio n.º 7104/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2033/07.7TBFUN 30 603

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal**Anúncio n.º 7105/2007:**

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 1655/04.2TBFUN-I 30 603

Anúncio n.º 7106/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2777/07.3TBFUN 30 603

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães	
Anúncio n.º 7107/2007:	
Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 1066/07.8TBGMR-D	30 604
3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães	
Anúncio n.º 7108/2007:	
Cessaç�o de contum�cia respeitante ao arguido Jos� Alberto Pereira Ferreira	30 604
1.º Juízo do Tribunal de Com�rcio de Lisboa	
An�ncio n.º 7109/2007:	
Insolv�ncia de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 638/05.0TYLSB	30 604
2.º Juízo do Tribunal de Com�rcio de Lisboa	
An�ncio n.º 7110/2007:	
Declara�o de insolv�ncia — processo n.º 800/07.0TYLSB	30 605
3.º Juízo do Tribunal de Com�rcio de Lisboa	
An�ncio n.º 7111/2007:	
Insolv�ncia de pessoa colectiva (apresenta�o) — processo n.º 825/07.6TYLSB	30 605
An�ncio n.º 7112/2007:	
Senten�a de insolv�ncia — processo n.º 763/07.2TYLSB	30 606
4.º Juízo do Tribunal de Com�rcio de Lisboa	
An�ncio n.º 7113/2007:	
Insolv�ncia de pessoa colectiva (apresenta�o) — processo n.º 1013/07.7TYLSB	30 606
1.º Juízo Cível do Tribunal de Comarca e de Fam�lia e Menores de Matosinhos	
An�ncio n.º 7114/2007:	
Insolv�ncia de pessoal singular (apresenta�o) — processo n.º 5053/06.5TBMTS	30 606
1.º Juízo de Compet�ncia Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes	
An�ncio n.º 7115/2007:	
Prestação de contas de administrador — processo n.º 4587/06.6TBPRD-A	30 607
2.º Juízo de Compet�ncia Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes	
An�ncio n.º 7116/2007:	
Insolv�ncia de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 549/07.4TBPRD	30 607
4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel	
An�ncio n.º 7117/2007:	
Insolv�ncia de pessoa singular (apresenta�o) — processo n.º 2349/07.2TBPNF	30 607
1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada	
An�ncio n.º 7118/2007:	
Insolv�ncia de pessoa colectiva (apresenta�o) — processo n.º 2109/07.0TBPDL	30 608
4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada	
An�ncio n.º 7119/2007:	
Insolv�ncia de pessoa colectiva — processo n.º 1401/07.9TBPDL	30 608
2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto	
An�ncio n.º 7120/2007:	
Insolv�ncia de pessoa singular (apresenta�o) — processo n.º 1076/07.5TJPRT	30 609
3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto	
An�ncio n.º 7121/2007:	
Insolv�ncia de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1479/07.5TJPRT	30 609
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Comba D�o	
An�ncio n.º 7122/2007:	
Insolv�ncia de pessoa colectiva (apresenta�o) — processo n.º 542/07.7TBSCD	30 609

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz**Anúncio n.º 7123/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1302/06.8TBSCR 30 610

4.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 7124/2007:**

Encerramento do processo de insolvência n.º 364/07.5TBSJM 30 610

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas**Anúncio n.º 7125/2007:**

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência n.º 663/07.6TBTNV 30 610

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 7126/2007:**

Prestação de contas do administrador de insolvência — processo n.º 417/06.7TYVNG-E. 30 611

Anúncio n.º 7127/2007:

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência n.º 714/06.1TYVNG 30 611

Anúncio n.º 7128/2007:

Sentença e citação de credores e outros interessados — processo n.º 449/07.8TYVNG 30 611

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 7129/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 384/07.0TYVNG 30 611

Anúncio n.º 7130/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 452/05.2TYVNG 30 612

Conselho Superior da Magistratura**Deliberação (extracto) n.º 2135/2007:**

Transferência da Dr.ª Maria da Conceição Silva Alves de Sousa Alves Bravo da Bolsa de Évora para a Bolsa do Porto 30 613

Ministério Público**Deliberação (extracto) n.º 2136/2007:**

Renovação da comissão de serviço da procuradora-geral-adjunta licenciada Maria José da Conceição Veiga 30 613

PARTE E**Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas****Listagem n.º 253/2007:**

27.ª lista dos técnicos oficiais de contas 30 613

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**Aviso n.º 20 432/2007:**

Júri das provas de agregação em Tecnologia, Produção e Operações requeridas pelo Doutor João Carlos Rosmaninho de Menezes 30 625

Aviso n.º 20 433/2007:

Júri das provas de agregação em Antropologia requeridas pelo Doutor Joaquim Maria Valença Pais de Brito 30 625

Aviso n.º 20 434/2007:

Júri das provas de agregação em Métodos Quantitativos requeridas pela Doutora Maria Eugénia Neto Ferrão da Silva Barbosa 30 625

Aviso n.º 20 435/2007:

Júri das provas de agregação em História requeridas pelo Doutor Luís Nuno Valdez Rodrigues 30 626

Universidade Aberta**Despacho (extracto) n.º 24 308/2007:**

Nomeação definitiva da professora auxiliar Doutora Maria do Rosário Sampaio Soares de Sousa Leitão Lupi Belo 30 626

Despacho (extracto) n.º 24 309/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País do professor auxiliar Doutor António Moreira Teixeira ... 30 626

Despacho (extracto) n.º 24 310/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da professora auxiliar Doutora Isabel Maria de Barros Dias 30 626

Despacho (extracto) n.º 24 311/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da professora auxiliar com agregação Doutora Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar 30 626

Despacho (extracto) n.º 24 312/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País do professor auxiliar Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar 30 626

Despacho (extracto) n.º 24 313/2007:

Equiparação a bolseiro fora ao País do professor auxiliar Doutor Domingos José Alves Caeiro ... 30 626

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 1025/2007:**

Autorização de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da licenciada Neusa Cristiana Conceição Baltazar 30 626

Contrato (extracto) n.º 1026/2007:

Autorização de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio a 40 % da licenciada Marta de Aragão Teixeira Mendonça 30 626

Despacho (extracto) n.º 24 314/2007:

Autoriza a equiparação a bolseiro dos Doutores Pedro Barros e Ana Rita Costa 30 627

Despacho n.º 24 315/2007:

Nomeação do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Psicologia, área científica de Neuropsicologia, requeridas pela Doutora Alexandra Isabel Dias Reis 30 627

Despacho n.º 24 316/2007:

Tabela de emolumentos para o ano lectivo de 2007-2008 30 627

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 24 317/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Manuela Gomes Ribeiro como assistente convidada a tempo parcial (20 %) 30 628

Despacho (extracto) n.º 24 318/2007:

Nomeação de júri das provas de agregação requeridas pelo Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro 30 628

Despacho (extracto) n.º 24 319/2007:

Nomeação do júri das provas de agregação requeridas pelo Doutor José Manuel Monteiro Barata 30 628

Despacho (extracto) n.º 24 320/2007:

Designação do júri das provas de agregação requeridas pela Doutora Ana Paula Coelho Duarte 30 628

Universidade de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 24 321/2007:**

Não renovação do contrato do licenciado Juan Carlos Neto Rosete 30 628

Despacho (extracto) n.º 24 322/2007:

Contratação como assistente convidada a 30 % da mestre Bárbara Paiva Correia de Vallera da Faculdade de Letras 30 628

Despacho (extracto) n.º 24 323/2007:

Renovação da comissão de serviço no cargo de director de serviços da Dr.ª Maria Elisa Bicudo Decq Motta 30 629

Despacho (extracto) n.º 24 324/2007:

Nomeação definitiva de professores auxiliares 30 629

Despacho (extracto) n.º 24 325/2007:

Renova os contratos administrativos de provimento como assistentes estagiários dos licenciados António Manuel Gonçalves Pedro e Sandra Raquel de Sousa Monteiro 30 629

Universidade de Évora**Despacho n.º 24 326/2007:**

Nomeação, em regime de substituição, do mestre Mário Jorge Nunes Filipe para cargo de direcção intermédia do 2.º grau 30 629

Despacho n.º 24 327/2007:

Nomeação, em regime de substituição, do licenciado Joaquim José dos Santos Lopes Godinho para cargo de direcção intermédia do 1.º grau 30 629

Despacho n.º 24 328/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Ana Paula Caeiro Correia para cargo de direcção intermédia do 2.º grau 30 630

Despacho n.º 24 329/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro para cargo de direcção intermédia do 2.º grau 30 630

Despacho n.º 24 330/2007:

Nomeação, em regime de substituição, do mestre Luís Jorge Catela Quintano para cargo de direcção intermédia de 2.º grau 30 631

Despacho n.º 24 331/2007:

Nomeação, em regime de substituição, do licenciado José Miguel Caeiro Bernardino para cargo de direcção intermédia de 2.º grau 30 631

Despacho n.º 24 332/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Cláudia Patrícia Penetra Zacarias para cargo de direcção intermédia de 2.º grau 30 631

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 24 333/2007:**

Constituição do júri do pedido de equivalência ao grau de doutor no ramo de Física, especialidade de Física da Matéria Condensada, da Faculdade de Ciências desta Universidade, requerido pelo licenciado Mário José dos Santos Teixeira 30 632

Despacho (extracto) n.º 24 334/2007:

Nomeação definitiva do licenciado Bertolino José Raposo Campaniço como técnico superior de 2.ª classe 30 632

Despacho (extracto) n.º 24 335/2007:

Cessação da comissão de serviço do licenciado Carlos Manuel Mendes Hilário como chefe de divisão académica 30 632

Despacho (extracto) n.º 24 336/2007:

Nomeação de Maria João do Carmo Rodrigues Coutinho como técnica superior principal 30 632

Despacho (extracto) n.º 24 337/2007:

Nomeação de Ana Paula Ablú Dias Alexandre como técnica profissional principal 30 632

Despacho (extracto) n.º 24 338/2007:

Nomeação de Maria da Purificação Gomes Leandro de Seabra como técnica superior principal 30 632

Despacho (extracto) n.º 24 339/2007:

Nomeação de Elizabet Pereira Marques como técnica profissional principal 30 632

Universidade Nova de Lisboa**Despacho n.º 24 340/2007:**

Alteração do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa 30 632

Despacho (extracto) n.º 24 341/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro dos docentes José Custódio Vieira da Silva, Maria Cristina Mendes da Ponte e João José Alves Dias 30 637

Despacho (extracto) n.º 24 342/2007:

Contratação como professor auxiliar do Doutor Luís Miguel da Silva de Almeida Chaves 30 637

Despacho (extracto) n.º 24 343/2007:

Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos ... 30 637

Despacho (extracto) n.º 24 344/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes da FCT/UNL 30 637

Despacho (extracto) n.º 24 345/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes da FCT/UNL 30 637

Despacho (extracto) n.º 24 346/2007:

Nomeação de Sónia Cristina do Carmo Silva Soares Ribeiro Seixas como técnica profissional principal 30 637

Despacho (extracto) n.º 24 347/2007:

Nomeação de Maria Helena Pereira Rodrigues Ferro como técnica profissional especialista ... 30 637

Despacho (extracto) n.º 24 348/2007:

Nomeação de José Manuel Meneses Gaspar como técnico profissional de 1.ª classe 30 637

Despacho (extracto) n.º 24 349/2007:

Nomeação de Sandra Marina Martins Graça Casqueiro como técnica profissional principal ... 30 637

Universidade do Porto**Rectificação n.º 1830/2007:**

Rectifica o edital n.º 838/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007 30 637

Despacho (extracto) n.º 24 350/2007:

Concede equiparação a bolseiro de Maria Helena Pinto da Rocha Mena de Matos 30 638

Despacho (extracto) n.º 24 351/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro a docentes da Faculdade de Economia	30 638
Despacho (extracto) n.º 24 352/2007:	
Denúncia do contrato do docente Jonathan David Lewis	30 638
Despacho (extracto) n.º 24 353/2007:	
Recondução, como professor auxiliar convidado, do Doutor António Luís Trindade Sousa e Lobo Ferreira	30 638

Universidade Técnica de Lisboa

Rectificação n.º 1831/2007:	
Rectifica o despacho n.º 21 484/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007	30 638
Despacho n.º 24 354/2007:	
Contrato como professor auxiliar convidado do arquitecto Alberto Caetano	30 638
Aviso n.º 20 436/2007:	
Concedida a equiparação a bolseiro fora do País à professora associada Doutora Paula Ventura de Carvalho Escarameia	30 638
Despacho (extracto) n.º 24 355/2007:	
Equiparação a bolseiro fora do País à mestre Stella Margarida de Oliveira António	30 638
Despacho (extracto) n.º 24 356/2007:	
Equiparação a bolseiro fora do País à professora auxiliar Doutora Marta Cristina Rato Anico	30 638
Despacho (extracto) n.º 24 357/2007:	
Concede equiparação a bolseiro fora do País ao professor auxiliar Doutor Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes	30 638
Despacho (extracto) n.º 24 358/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro fora do País à professora auxiliar Doutora Sónia Infante Girão Frias Piepoli	30 638
Despacho (extracto) n.º 24 359/2007:	
Equiparação a bolseiro fora do País à professora auxiliar Doutora Paula Maria Ferreira do Espírito Santo	30 638

Instituto Politécnico de Beja

Despacho (extracto) n.º 24 360/2007:	
Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Telo Fialho Nunes Betencourt de Faria	30 638

Instituto Politécnico de Bragança

Despacho (extracto) n.º 24 361/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com José Paulo Azevedo Rafael para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio	30 639
Despacho (extracto) n.º 24 362/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com Tiago Miguel Ferreira Guimarães Pedrosa para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio	30 639
Despacho (extracto) n.º 24 363/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com Paulo Alexandre Castanheira Teixeira para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio	30 639
Despacho (extracto) n.º 24 364/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com João Pedro Carneiro Borges Gomes para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio	30 639
Despacho (extracto) n.º 24 365/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com Ana Maria Vicente Mesquita para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio	30 639
Despacho (extracto) n.º 24 366/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento com Cláudia Cristina Silva Costa para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio	30 639
Despacho (extracto) n.º 24 367/2007:	
Celebra contrato administrativo de provimento com Raquel Cristina de Sousa Pires para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio	30 639
Despacho (extracto) n.º 24 368/2007:	
Celebra contrato administrativo de provimento com Sara Benilde Morais Gonçalves para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio	30 639
Despacho (extracto) n.º 24 369/2007:	
Celebra contrato administrativo de provimento com Joana Maria Sampaio Rua Fernandes para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio	30 639

Despacho (extracto) n.º 24 370/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Luísa Margarida Barata Lopes para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio 30 639

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 24 371/2007:**

Alteração aos Estatutos da Escola Superior de Teatro e Cinema 30 640

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 20 437/2007:**

Autorização da opção pelo vencimento de origem, de professor-coordenador, ao administrador do Instituto Politécnico de Portalegre 30 640

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 24 372/2007:**

Renovação do contrato administrativo com Anabela Maria Fonseca Moura Guedes 30 640

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extracto) n.º 24 373/2007:**

Contrato administrativo de provimento da licenciada Vânia Filipa Lopes Fernandes como técnica superior de 2.ª classe dos Serviços Centrais deste Instituto 30 640

Despacho (extracto) n.º 24 374/2007:

Contrato administrativo de provimento de Anabela Marques Ferreira como assistente administrativa especialista dos Serviços Centrais deste Instituto 30 640

Despacho (extracto) n.º 24 375/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com José António Sampaio Cruz como assistente administrativo principal dos Serviços Centrais deste Instituto 30 640

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho (extracto) n.º 24 376/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento da docente Ana Maria Tomás dos Santos ... 30 640

Despacho (extracto) n.º 24 377/2007:

Nomeação definitiva como professora-coordenadora da docente Maria Teresa Venâncio Soares Alves 30 640

Despacho (extracto) n.º 24 378/2007:

Nomeação definitiva da docente Boguslawa Maria Barszack Sardinha 30 640

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extracto) n.º 24 379/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento com o docente Paulo Moisés Almeida Costa para a Escola Superior de Tecnologia 30 640

Despacho (extracto) n.º 24 380/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com o docente Romeu António Videira para a Escola Superior de Tecnologia 30 640

Despacho (extracto) n.º 24 381/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com o docente Alexandre David Aibéo Fernandes para a Escola Superior de Tecnologia 30 641

Despacho (extracto) n.º 24 382/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com a encarregada de trabalhos Célia Regina Marques Botelho para a Escola Superior de Tecnologia 30 641

Despacho (extracto) n.º 24 383/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com o docente Paulo Jorge Marques Coelho para a Escola Superior de Tecnologia 30 641

PARTE F**Região Autónoma dos Açores**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 47/2007/A:

Concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico 30 641

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.**Deliberação n.º 42/2007/A:**

Exoneração da enfermeira Marcelina Carneiro Fernandes 30 642

PARTE G**Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.****Rectificação n.º 1832/2007:**

Rectifica o despacho n.º 10 085/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007 30 642

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2137/2007:**

Nomeação de Maria Filomena Almeida Santos no quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., como assistente administrativa especialista 30 642

Deliberação (extracto) n.º 2138/2007:

Autorização da licença sem vencimento pelo período de um ano, ao auxiliar de apoio e vigilância Jonas Abreu da Costa Fernandes 30 642

Deliberação (extracto) n.º 2139/2007:

Nomeação para chefe de serviço de radiologia do Dr. José António Santos Pereira, no quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 30 643

Deliberação (extracto) n.º 2140/2007:

Nomeação para assessora principal, na carreira de técnico superior de serviço social, da Dr.ª Maria da Conceição Faria Pato de Sousa, no quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 30 643

Deliberação (extracto) n.º 2141/2007:

Nomeação da Dr.ª Quitéria Agostinho Mateus Rato para a categoria de chefe de serviço de cardiologia do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 30 643

Deliberação (extracto) n.º 2142/2007:

Nomeação do Dr. Leonel Joaquim Araújo Bernardino para a categoria de chefe de serviço de cardiologia do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 30 643

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 20 438/2007:**

Abatimento à lista de classificação final de Maria de Jesus Novais Fernandes 30 643

Hospital de São João, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 24 384/2007:**

Mudança de área profissional de neurocirurgia para urologia de Tiago Vieira Conceição Antunes Lopes 30 643

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2143/2007:**

Autorização de acumulação de funções públicas do assistente graduado de otorrinolaringologia Francisco António Pinto Lopes Branquinho 30 643

Deliberação (extracto) n.º 2144/2007:

Autorização de acumulação de funções públicas ao enfermeiro graduado António Pedro Craveiro Mendes 30 643

Deliberação (extracto) n.º 2145/2007:

Autorização de acumulação de funções privadas do assistente graduado de cirurgia geral Henrique Manuel Toucedo Dias Ferrão 30 643

Deliberação (extracto) n.º 2146/2007:

Autorização de acumulação de funções públicas da chefe de serviço de neurologia a Maria Cristina Dias Oliveira 30 643

Deliberação (extracto) n.º 2147/2007:

Autorização de acumulação de funções públicas ao enfermeiro-chefe Jacinto Malva Oliveira 30 643

PARTE H**Câmara Municipal de Amarante****Aviso n.º 20 439/2007:**

Nomeação de Susana Aleixo, Maria de Fátima Teixeira, Carlos Cerqueira, Alcino Miranda e Álvaro Cerqueira 30 644

Câmara Municipal da Batalha**Aviso n.º 20 440/2007:**

Nomeação de José Carlos Borges Monteiro Jordão na categoria de marceneiro principal 30 644

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães**Aviso n.º 20 441/2007:**

Alteração à tabela de taxas, licenças e outros rendimentos municipais 30 644

Câmara Municipal da Covilhá**Aviso n.º 20 442/2007:**

Discussão pública sobre alteração ao loteamento n.º 343 30 644

Câmara Municipal de Elvas**Aviso n.º 20 443/2007:**

Alteração à operação de loteamento do prédio rústico denominado Olival das Caldelas, da freguesia de Assunção, concelho de Elvas 30 644

Câmara Municipal do Entroncamento**Aviso n.º 20 444/2007:**

Autoriza a licença sem vencimento, por um ano, ao funcionário Nuno Teixeira Carda 30 645

Câmara Municipal de Felgueiras**Aviso n.º 20 445/2007:**

Discussão pública de alteração de loteamento — requerente António Pinto Sousa — Processo n.º 304/07 30 645

Câmara Municipal de Grândola**Aviso n.º 20 446/2007:**

Nomeação do chefe dos Serviços de Limpeza, Telmo José da Ponte Trindade Nazaré Falcão ... 30 645

Edital n.º 887/2007:

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude 30 645

Câmara Municipal da Horta**Aviso (extracto) n.º 20 447/2007:**

Nomeação em regime de substituição da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Silveira e Silva 30 646

Aviso n.º 20 448/2007:

Nomeação para chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais de Vítor Francisco Maltez de Sousa 30 647

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 20 449/2007:**

Confirmação das comissões de serviço dos directores municipais de Recursos Humanos, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Habitação, Protecção Civil, Segurança e Tráfego, Cultura e Projectos e Obras 30 648

Aviso n.º 20 450/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada em Finanças Maria Manuela Maximiano Paz Vitorio como directora municipal de Finanças 30 648

Aviso n.º 20 451/2007:

Nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, do arquitecto Jorge Manuel Barata Catarino Tavares como director municipal de Conservação e Reabilitação Urbana 30 648

Aviso n.º 20 452/2007:

Exonerações de Ricardo Jorge Cardoso Carreira e de Isabel Maria Figueira Jardim 30 649

Câmara Municipal de Loulé**Aviso n.º 20 453/2007:**

Reclassificações profissionais na carreira técnica superior 30 649

Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 20 454/2007:**

Lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso de estagiário de engenheiro civil 30 649

Aviso n.º 20 455/2007:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para estagiário de técnico superior de serviço social 30 650

Câmara Municipal da Lourinhã**Edital n.º 888/2007:**

Procedimento de discussão pública referente ao processo de alteração ao alvará de loteamento urbano do lote n.º 4 — Processo n.º 1778/2007, requerido por Mário da Fonseca Vieira Fernandes 30 651

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros**Aviso n.º 20 456/2007:**

Alteração à licença de loteamento n.º 7/2006 30 651

Câmara Municipal de Marco de Canaveses**Aviso (extracto) n.º 20 457/2007:**

Regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração de Adriano Soares 30 651

Câmara Municipal de Marvão**Aviso n.º 20 458/2007:**

Nomeação de duas técnicas de turismo principal — Maria Felicidade Batista Sanches Homem Tavares e Fernanda Cristina da Silva Lança Sobreiro 30 652

Câmara Municipal da Mealhada**Aviso n.º 20 459/2007:**

Licenciamento da primeira alteração à operação de loteamento — processo n.º 8/1982 30 652

Câmara Municipal da Moita**Aviso n.º 20 460/2007:**

Rescisão do contrato de avença por solicitação de Ana Beatriz Ramalhosa Massaroco Almeida Santos Martins 30 652

Aviso n.º 20 461/2007:

Celebração de contrato a termo certo com Marco Alexandre Castro dos Santos, Filipe Manuel Carapuça Valério, Hugo Miguel Pereira Canudo e Tiago André Ribeiro Oliveira, para a categoria de vigilantes 30 652

Câmara Municipal de Moura**Aviso n.º 20 462/2007:**

Reclassificação profissional da funcionária Lurdes de Fátima Chaparro Ninhos da categoria de auxiliar de serviços gerais para a categoria de auxiliar técnico de educação 30 652

Câmara Municipal de Oeiras**Edital n.º 889/2007:**

Período de discussão pública referente à operação de loteamento a desenvolver em Linda-a-Velha, titulada por Ferreiras & Magalhães, S. A. — processo n.º 12/2006 30 652

Câmara Municipal de Ponta Delgada**Aviso n.º 20 463/2007:**

Nomeação de dois operários qualificados principais — asfaltadores 30 652

Câmara Municipal do Porto**Aviso n.º 20 464/2007:**

Nomeação, em comissão de serviço, em cargo dirigente de Emídio Alexandre Vasconcelos Ferreira como chefe de divisão municipal de Obras na Via Pública 30 653

Aviso n.º 20 465/2007:

Nomeação em comissão de serviço em cargo dirigente de Maria Julieta Quintas de Oliveira como chefe de divisão Municipal de Planeamento e Projectos 30 653

Câmara Municipal de Porto Moniz**Aviso n.º 20 466/2007:**

Projecto de aditamento ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Porto Moniz 30 653

Aviso n.º 20 467/2007:

Projecto de aditamento ao Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Porto Moniz ... 30 655

Aviso n.º 20 468/2007:

Projecto de alteração ao artigo 12.º-A do capítulo v do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças a cobrar pela Câmara Municipal de Porto Moniz 30 656

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim**Aviso (extracto) n.º 20 469/2007:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento da estagiária Ana Cecília Pereira de Castro Caldeira Figueiredo 30 657

Câmara Municipal da Ribeira Grande**Aviso n.º 20 470/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista 30 657

Câmara Municipal de Santa Comba Dão**Aviso n.º 20 471/2007:**

Alteração ao Regulamento de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas ... 30 658

Câmara Municipal de Santiago do Cacém**Aviso n.º 20 472/2007:**

Discussão pública da alteração do projecto de arranjos exteriores do loteamento com alvará n.º 14/92, requerida por Joaquim Ângelo e Cachadinha, L.^{da}, e Templano, L.^{da} 30 660

Câmara Municipal de Tarouca**Aviso n.º 20 473/2007:**

Nomeação em vários lugares do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca 30 660

Aviso n.º 20 474/2007:

Nomeação em comissão de serviço nos cargos de chefe de divisão de Obras Municipais e de chefe de divisão da Acção Social, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca 30 660

Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa**Aviso (extracto) n.º 20 475/2007:**

Requisição à CCDR-N do engenheiro Mário Fernandes Pereira, assessor do grupo técnico superior 30 661

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 20 476/2007:**

Pedido de alteração ao lote 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 62/86 30 662

Aviso n.º 20 477/2007:

Pedido de alteração ao lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 62/86 30 662

Aviso n.º 20 478/2007:

Pedido de alteração aos lotes 3 e 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 20/83 30 662

Câmara Municipal de Viseu**Aviso (extracto) n.º 20 479/2007:**

Revogação do contrato de trabalho por acordo das partes de Filipe Rodrigues Guerra, assistente administrativo 30 662

Aviso (extracto) n.º 20 480/2007:

Exoneração de Vítor Fernando Rodrigues dos Santos, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais 30 662

Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva**Aviso n.º 20 481/2007:**

Nomeação de António Domingos Martins para o lugar de coveiro 30 662

Junta de Freguesia de Arraiolos**Aviso n.º 20 482/2007:**

Nomeação dos candidatos aprovados no concurso de acesso para o provimento de dois lugares de cantoneiro de arruamentos, operário principal 30 662

Junta de Freguesia de Carriço**Aviso n.º 20 483/2007:**

Contratação de 2 auxiliares de serviços gerais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo inteiro e 11 auxiliares de serviços gerais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial 30 662

Junta de Freguesia de Cedofeita**Aviso n.º 20 484/2007:**

Desligação do serviço da funcionária Maria Alice Mendes Hilário Maria Faria, com a categoria de auxiliar de serviços gerais 30 663

Junta de Freguesia de Cunheira**Aviso n.º 20 485/2007:**

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Cristina Maria Garcia Conceição Henriques Santos, auxiliar administrativa 30 663

Junta de Freguesia de Gafanha da Encarnação**Edital n.º 890/2007:**

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo 30 663

Junta de Freguesia de Montelavar**Aviso n.º 20 486/2007:**

Vaga no quadro de pessoal 30 663

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 20 487/2007:**

Licença sem vencimento de longa duração concedida a Hugo César dos Santos Roque Vicente, assistente administrativo especialista 30 663

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**Aviso n.º 20 488/2007:**

Exoneração do operário qualificado, lubrificador, Joaquim José da Silva Grilo 30 663

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu**Aviso (extracto) n.º 20 489/2007:**

Concurso para engenheiro técnico civil de 1.ª classe 30 663

PARTE I

Órgãos de soberania 30 665

Organismos autónomos 30 673

Autarquias 30 674

Entidades particulares 30 681

Rectificações 30 684

PARTE J**Amar a Esperança — Associação Solidariedade Ajuda a Crianças e Deficientes****Anúncio (extracto) n.º 7131/2007:**

Constituição da associação Amar a Esperança — Associação Solidariedade Ajuda a Crianças e Deficientes 30 684

A(s)imetrias — Associação Portuguesa de Combate à Exclusão Social**Anúncio (extracto) n.º 7132/2007:**

Constituição da associação (AS)SIMETRIAS — Associação Portuguesa de Combate à Exclusão Social 30 684

Associação Aliança Digital**Anúncio (extracto) n.º 7133/2007:**

Rectifica a escritura de constituição da Associação Aliança Digital 30 685

Associação de Caçadores e Pescadores das Freguesias de Pinhanços e Lagarinhos**Anúncio (extracto) n.º 7134/2007:**

Constituição da Associação de Caçadores e Pescadores das Freguesias de Pinhanços e Lagarinhos 30 685

Associação das Colectividades do Concelho da Figueira da Foz**Anúncio (extracto) n.º 7135/2007:**

Constituição da Associação das Colectividades do Concelho da Figueira da Foz 30 685

Associação Desportiva de Capoeira Ginga Camará**Anúncio (extracto) n.º 7136/2007:**

Constituição de associação com a denominação Associação Desportiva de Capoeira Ginga Camará 30 685

Associação Fiscal Portuguesa**Anúncio (extracto) n.º 7137/2007:**

Averbamento de rectificação por erro de escrita em escritura de alteração de estatutos da Associação Fiscal Portuguesa 30 685

Associação Nacional Desporto Automóvel**Anúncio (extracto) n.º 7138/2007:**

Constituição da associação denominada Associação Nacional Desporto Automóvel 30 685

Associação Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo**Anúncio (extracto) n.º 7139/2007:**

Constituição da Associação Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo 30 686

Associação Rugby Linha**Anúncio (extracto) n.º 7140/2007:**

Constituição da associação denominada Associação Rugby Linha 30 686

Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva**Anúncio (extracto) n.º 7141/2007:**

Alteração de estatutos da associação Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva 30 686

Clube do Pessoal da CME**Anúncio (extracto) n.º 7142/2007:**

Dissolução da associação Clube do Pessoal da CME 30 686

Dom Martinho — Associação para a Defesa e Valorização do Património da Póvoa de Santa Iria**Anúncio (extracto) n.º 7143/2007:**

Alteração de estatutos da associação Dom Martinho — Associação para a Defesa e Valorização do Património da Póvoa de Santa Iria, NIPC 503506125, com sede na Rua de 5 de Outubro, Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira, por escritura de 31 de Outubro de 2002, a fl. 15 do livro n.º 422-B 30 686

Ginásio Clube Português**Anúncio (extracto) n.º 7144/2007:**

Rectificação do extracto enviado para publicação da escritura de aditamento aos estatutos da associação com a denominação Ginásio Clube Português 30 687

Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Ministério Emanuel**Anúncio (extracto) n.º 7145/2007:**

Alteração aos estatutos da associação Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Ministério Emanuel 30 687

KERIGMA — Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos**Anúncio (extracto) n.º 7146/2007:**

Alteração dos estatutos da associação KERIGMA — Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos 30 687

Câmara Municipal de Odivelas**Aviso n.º 20 490/2007:**

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Financeira 30 688

PARTE L



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 239/2007

Por meu despacho de 26 de Setembro de 2007, Maria Manuela Azóia Lopes foi nomeada, precedendo concurso, técnica parlamentar principal do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 425), com efeitos a 26 de Setembro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 20 397/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor da carreira técnica superior a afectar às áreas funcionais das relações públicas e dos serviços financeiros e contabilidade, a afectar ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, aprovado pela Portaria n.º 59/98, de 12 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 814/99, de 22 de Setembro, com as alterações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, com vista ao provimento dos lugares que se indicam:

Quota A — para técnicos superiores principais do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, sendo o número de lugares o correspondente ao número de candidatos em condições de serem admitidos, até ao termo do prazo de candidatura;

Quota B — para técnicos superiores principais não pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — além do referido no n.º 1, o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas, designadamente, nos Decretos-Leis n.ºs 101/2003, de 23 de Maio, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 175/98, de 2 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 248/85, de 15 de Julho, e no Código do Procedimento Administrativo.

4 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 41.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional dos lugares a prover:

5.1 — Aos assessores cabem funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração, que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Local de trabalho, remunerações e outras condições laborais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente às categorias para que são abertos os concursos, constante do anexo ao Decreto-Lei

n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do qual faz parte integrante, e tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As demais regalias sociais e as condições de trabalho são as vigentes para os funcionários da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

b) Os candidatos que concorram pela quota A deverão possuir licenciatura em Comunicação Social, conhecimentos de inglês, domínio das precedências do protocolo do Estado Português e de técnicas de relacionamento com os meios de comunicação social e bons conhecimentos da organização da administração central do Estado; os que concorram pela quota B deverão possuir licenciatura em Finanças, Gestão ou Economia e experiência em contratação pública, contabilidade, designadamente contabilidade analítica, e ainda conhecimentos de informática na óptica do utilizador (Excel e Access).

8 — Métodos de selecção — concurso de provas públicas, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8.1 — Os critérios de apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — Os critérios a fixar pelo júri privilegiarão as competências profissionais e potencial relativamente às atribuições da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, não constituindo a formação mais de um dos itens a ter em consideração.

8.3 — A classificação de serviço será ponderada quantitativamente e sem arredondamentos, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se o júri assim o entender.

8.4 — A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua do Prof. Gomes Teixeira, 1350-265 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne cada um dos requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação, designadamente, de cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, expressa nas formas qualitativa e quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste o conteúdo funcional.

11 — Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros são dispensados da apresentação da declaração a que se refere a alínea d) do n.º 9, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, e ainda dispensados da apresentação de outros documentos pedidos que se encontrem arquivados no seu processo individual.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Suprimento da avaliação de desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 e instruído com declaração emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertença, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição de classificação e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel César da Cunha Rego, assessor principal. Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Conceição Duarte Jacinto, assessora principal.

Dr.ª Maria da Graça de Pina Nabais, assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Luísa Maria Ferreira Guerreiro, assessora.

Dr.ª Maria Leonor Morais Caldas Castel Branco Sanfins, assessora principal.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações sobre elementos integrantes do currículo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O presente aviso será registado na BEP no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

17 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Contrato n.º 1008/2007

Contrato para o financiamento da remodelação do edifício sede da Junta de Freguesia de Vila Maior (município de São Pedro do Sul)

Aos 5 dias do mês de Setembro de 2007, entre a directora-geral das Autarquias Locais e o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, da parte da administração central, e a Junta de Freguesia de Vila Maior, representada pelo seu presidente, é celebrado um contrato de financiamento, de harmonia com o Despacho Normativo n.º 29-B/2001, de 6 de Julho, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o apoio financeiro no montante de € 28 966,31 à Junta de Freguesia de Vila Maior para remodelação do seu edifício sede, cujo investimento global ascende a € 48 277,19.

Cláusula 2.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete à Direcção-Geral das Autarquias Locais processar a comparticipação financeira da administração central, estabelecida na cláusula 1.ª, contra a apresentação de declaração justificativa dimanda da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR do Centro), assinada pelo director de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, após terem sido visados pela CCDR do Centro os respectivos documentos comprovativos das despesas realizadas.

2 — Compete à Junta de Freguesia utilizar o financiamento concedido, de acordo com a candidatura apresentada na Direcção-Geral das Autarquias Locais, bem como:

a) Tomar as iniciativas conducentes à abertura do concurso para a adjudicação da obra;

b) Organizar o *dossier* de investimento, em caso de execução da obra por empreitada ou administração directa;

c) Colocar, no local de realização das obras, painel de divulgação do financiamento obtido, nos termos do disposto no despacho n.º 11/90 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Maio de 1990, e no despacho n.º 8-1/97, de 27 de Fevereiro;

d) Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCDR do Centro, de acordo com o disposto neste contrato;

e) Elaborar os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira da sua responsabilidade;

f) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 3.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato são inscritas no orçamento da Junta de Freguesia de Vila Maior e, a da comparticipação financeira, no orçamento da Presidência do Conselho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

2 — O montante da comparticipação financeira atribuída é pago da forma seguinte:

Uma prestação, a título de adiantamento, no valor de 35 % da comparticipação, no montante de € 10 138,21;

Uma prestação intercalar, representando 45 % da comparticipação, no montante de € 13 034,84, contra a apresentação da declaração justificativa das despesas correspondentes ao montante antes recebido;

Uma prestação final, no montante de € 5 793,26, correspondente ao remanescente em dívida da comparticipação, contra a apresentação de declaração justificativa do dispêndio global efectuado e comprovativa da conclusão das obras.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Compete à Junta de Freguesia de Vila Maior assegurar a parte do investimento não financiado pelo contrato nos termos do n.º 1 da presente cláusula.

5 — À Junta de Freguesia de Vila Maior está cometida a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada.

Cláusula 4.ª

Dever de informar

A Junta de Freguesia de Vila Maior obriga-se a prestar à Direcção-Geral das Autarquias Locais e à CCDR do Centro todas as informações que estas entidades lhe solicitem relativamente ao financiamento atribuído.

Cláusula 5.ª

Resolução do contrato

A utilização do financiamento para fim distinto do previsto na cláusula 1.ª constitui motivo para a imediata resolução do presente contrato, autorizando a Junta de Freguesia a retenção nas transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas da comparticipação financeira recebidas.

5 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, *Alfredo Marques*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior, *Manuel Mouro Pinto*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos
Especiais sobre o Consumo****Despacho (extracto) n.º 24 240/2007**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, foi Octávio Filipe Fernandes Prioste, precedendo concurso interno de ingresso, nomeado, em comissão de serviço, verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ficando colocado na Delegação Aduaneira de Porto Santo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos**Declaração n.º 288/2007**

Para os devidos efeitos se declara que às tipografias a seguir indicadas foi revogada, nos termos do artigo 11.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, a autorização para impressão de facturas e outros documentos de transporte, em conformidade com o mesmo Regime:

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local da sede	Data do despacho ministerial que revogou a autorização
Distrito de Beja			
Concelho de Beja			
500285233	Tipografia Bejense, L.ª	Rua das Portas de Aljustrel, 9, Beja	4-7-2007
Distrito de Bragança			
Concelho de Mirandela			
503627682	Marsoni Artes Gráficas, L.ª	Rua de Luís de Camões, lote 115-57, Mirandela	4-7-2007
Distrito de Leiria			
Concelho de Alcobaça			
138987858	Carlos João Tomás Ginja	Rua do Infante D. Henrique, Vivenda D, Alfeizerão	4-7-2007
Concelho de Leiria			
126922578	Vicente Paulo Ramos Cabral	Rua dos Voluntários de 25 de Novembro, 52, Bajouca	13-7-2007
Concelho de Pombal			
503876240	Guapo Artes Gráficas, L.ª	Rua da Igreja, 2, Albergaria dos Doze	4-7-2007
Distrito de Santarém			
Concelho de Abrantes			
503320986	Digiverba Papelaria e Artes Gráficas, L.ª	Avenida do Dr. António Augusto da Silva Martins, 117, Rossio ao Sul do Tejo.	14-5-2007
Concelho de Alcanena			
502287756	Grafiminde Indústria Gráfica, L.ª	Rua de Santana, Minde	14-5-2007
500963436	Tipografia São Pedro, L.ª	Rua do Engenheiro Augusto Cancela de Abreu, Entroncamento.	22-6-2007
Concelho de Almeirim			
501159347	Charana Artes Gráficas, L.ª	Rua do Paço, 22, Almeirim	14-5-2007
Concelho de Santarém			
504341146	Grafisanta Artes Gráficas, L.ª	Rua da Cidade D'Agen, Jardim de Baixo, Santarém	14-5-2007

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local da sede	Data do despacho ministerial que revogou a autorização
Concelho de Tomar			
502214287	Capítulo Tipografia e Papelaria, L.da	Avenida de Egar Moniz, lote 3, rés-do-chão, Santa Maria dos Olivais.	25-6-2007

10 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Manuel Prates*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 24 241/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 16 557/2005, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, constantes do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

26 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*. — A Directora do Centro de Estudos Judiciários, *Anabela Miranda Rodrigues*.

ANEXO

Aprovação do programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários:

I — Especialista de informática:

Arquitectura e planeamento de sistemas de informação;
Sistemas de suporte à decisão;
Gestão da contratação de sistemas;
Análise e concepção de sistemas;
Gestão de projectos informáticos;
Técnicas e linguagens de programação;
Sistemas de gestão de bases de dados;
Infra-estruturas, telecomunicações e redes de comunicação;
Administração de sistemas;
Administração de redes locais;
Administração de bases de dados;
Segurança de sistemas, de dados e de redes de comunicações;
Segurança e privacidade da informação;
Planeamento e execução de testes;
Os desafios da sociedade de informação;

II — Técnico de informática dos graus 1, 2 e 3:

Administração de sistemas;
Administração de redes locais;
Administração de sistemas locais;
Administração de *sites*;
Administração de sistemas de correio electrónico;
Conceitos sobre bases de dados;
Conceitos sobre estruturas de dados, organização e suportes de informação;
Linguagens e técnicas de programação;
Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes;
Planificação da operação de computadores;
Conceitos sobre privacidade e segurança;
Configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores;
Ferramentas de produtividade pessoal (folhas de cálculo, processadores de texto, etc.);
Conceitos de *hardware* de computadores pessoais;
Tecnologias multimédia.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho n.º 24 242/2007

Considerando os termos do despacho n.º 199/MDN/2007, de 24 de Setembro, do Ministro da Defesa Nacional, no âmbito do processo de aquisição de armas ligeiras para as Forças Armadas;

Considerando que se torna necessário rever os requisitos técnicos e operacionais definidos para as armas ligeiras previstas adquirir no procedimento anterior, bem assim definir os critérios técnicos de avaliação das propostas que serão apresentadas a concurso e, ainda, apoiar do ponto de vista técnico a comissão responsável pela condução do novo procedimento;

Considerando as competências da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 12/95, de 23 de Maio, no que se refere ao reequipamento das Forças Armadas e aos programas da Lei de Programação Militar;

Determino a constituição de uma equipa técnica de apoio ao procedimento de aquisição de armas ligeiras, a qual funcionará no âmbito da DGAED, agregando, em permanência, os seguintes elementos:

Representantes da DGAED/MDN:

Tenente-coronel João Miguel de Jesus Marquito (coordenador).
Capitão-de-fragata Manuel da Costa Honorato.
Tenente-coronel José Manuel Valente Castelhana.

Representantes designados pela Marinha:

Capitão-de-fragata António Manuel Ferreira de Campos.
Capitão-de-fragata Rui Manuel Perdígão dos Santos Coelho.

Representantes designados pelo Exército:

Tenente-coronel Rui Manuel Mendes Dias.
Major Carlos Abílio Cavacas Macieira.
Major Américo Marques Garção Cara d'Anjo.

Representantes designados pela Força Aérea:

Major António João de Matos Silvestre Churro.
Primeiro-sargento Ricardo Jorge Ferreira Elvas Martins.

Esta equipa técnica de apoio entra em exercício de funções no dia imediato ao da data de assinatura do presente despacho, podendo vir a ser convocados para a integrar outros elementos, em caso de necessidade.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

Despacho (extracto) n.º 24 243/2007

Por meu despacho de 7 de Outubro de 2007, Ana Clara Santos de Oliveira, tenente do regime de contrato (RC) do Exército foi nomeada, definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, ficando posicionada no escalão 3, índice 500, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 20 398/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificação de pessoal de armazéns e ferramentaria), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despachos do administrador do Arsenal do Alfeite de 8 de Outubro de 2007:

Manuel Leandro Casaca Silva Ramos, fiel principal do nível 3, reclassificado na categoria de empregado administrativo do nível 3.

Carla Alexandra Arraiolos Calado Bárbara Augusto, fiel do nível 2, reclassificada na categoria de escriturária-dactilógrafa do nível 1.
 Maria Estela Guerreiro Mota, fiel do nível 2, reclassificada na categoria de escriturária-dactilógrafa do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços do Material

Despacho n.º 24 244/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo o director de Infra-Estruturas, CALM AN Nelson dos Santos Mateus, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os organismos da Marinha, para a prática de actos no que se refere a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 14 121/2007, de 31 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no mesmo oficial a competência que me é delegada para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho n.º 14 121/2007, de 31 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM) que prestem serviço na Direcção de Infra-Estruturas e órgãos na sua dependência:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

5 — É revogado o despacho n.º 17 628/2007, de 4 de Julho.

3 de Outubro de 2007. — O Superintendente, *José Conde Baguinho*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 913/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 21586, capitão-tenente da classe de marinha David Augusto de Almeida Pereira (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos

artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 20381, capitão-de-fragata da classe de marinha Carlos Manuel da Costa Ventura Soares, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20986, capitão-de-fragata da classe de marinha Hélder Manuel Fialho de Jesus.

10 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 914/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o 20381, capitão-de-fragata da classe de marinha Carlos Manuel da Costa Ventura Soares (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 3 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 24174, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha António Carlos Vieira Rocha Carrilho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21779, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Raul Manuel Mendes Dionísio.

10 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 20 399/2007

De acordo com o n.º 1 do artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa referente ao n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma:

Mapa dos subsídios concedidos no 1.º semestre de 2007

Beneficiário	Montante (em euros)	Data da autorização
Federação dos Bombeiros do Distrito de Lisboa	140 127,77	26-6-2007

11 de Outubro de 2007. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 24 245/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, licença especial para exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 24 246/2007

Por despacho da directora do Centro de Estudos Judiciários de 19 de Setembro de 2007, no exercício de competência delegada, o licenciado Jorge Albino Alves Costa foi nomeado, em regime de acumulação e a tempo parcial, para exercer as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 30 de Janeiro a 13 de Fevereiro 2008, depois de obtida a anuência do presidente do Tribunal Constitucional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Despacho (extracto) n.º 24 247/2007

Por despacho da directora do Centro de Estudos Judiciários de 13 de Setembro de 2007, no exercício de competência delegada, o licenciado Francisco Moreira Maia Neto, procurador-geral-adjunto foi nomeado para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 15 de Setembro de 2007 a 15 de Julho de 2008, depois de obtida autorização do conselho superior do Ministério Público. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 24 248/2007

Por meu despacho de 4 de Outubro de 2007, Laurinda Pereira Rodrigues Faisca foi nomeada, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, assistente administrativa especializada, área funcional de processamento de texto, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 249/2007

Por meu despacho de 1 de Outubro de 2007, foi convertida em definitiva a nomeação de Isabel Maria Aguiar de Freitas, telefonista da Conservatória dos Registos Centrais, em comissão de serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 24 250/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do presidente, foi nomeado, em regime de substituição, coordenador do Sector das Tecnologias da Informação do Departamento Patrimonial deste Instituto, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, o licenciado Valdemar da Costa Ferreira, especialista de informática, grau 3, nível 2, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos mesmos serviços, com efeitos a contar da data do referido despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 251/2007

Ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, delego, com a faculdade de subdelegação, no inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, António João Sequeira Ribeiro, a competência para a homologação dos relatórios finais das inspecções prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes ora delegados tenham entretanto sido praticados.

28 de Agosto de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Louvor n.º 567/2007

Ao cessar funções de director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, cargo para o qual o Prof. Doutor João Eduardo da Costa Limão Gata foi nomeado pelo despacho n.º 16 474/2007, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de Julho de 2007, manifesto reconhecimento pelo forte empenho pessoal e pela elevada qualidade profissional com que desempenhou as suas funções. O sucesso na reorganização da administração central do Estado, no âmbito do respectivo programa de reestruturação (PRACE), fica largamente credor da notável capacidade de gestão do Professor João Gata. Por estas razões, é digno do público louvor que aqui se presta.

1 de Outubro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 20 400/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 9 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de seis lugares na categoria de vigilante da natureza de 1.ª classe, do quadro de pessoal vigente na ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto.

2 — Por declaração de 14 de Setembro de 2007, emitida pela Direcção-Geral de Administração e Emprego Público, em cumprimento do disposto no artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, confirmou-se a inexistência de pessoal em mobilidade especial integrado na carreira de vigilante da Natureza, categoria de vigilante da natureza de 1.ª classe.

3 — Referência do concurso — 2007-VIG.NAT.1.ª CL-I/ex-DRAOT.

4 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 470/99, de 6 de Novembro, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo e área funcional — compete ao vigilante da natureza de 1.ª classe o exercício das funções a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 470/99.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas nos serviços abrangidos pela área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser funcionário ou agente, com a categoria de vigilante da natureza de 2.ª classe, com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Bom*.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

10 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Divisão de Organização e Recursos Humanos, e devendo conter os seguintes elementos:

- a) Referência do concurso a que se candidata;
- b) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- c) Referência ao número e data do *Diário da República* que publica este aviso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para a promoção.

12.2 — Aos funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro é dispensável a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da legislação aplicável.

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Engenheira Ana Cristina Duarte Taliscas de Almeida Ferreira e Sá, chefe de divisão de Avaliação Ambiental, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Engenheiro Nelson Manuel Lopes Pereira Silva, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Manuel António Teles Grilo Rodrigues de Carvalho, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Adelaide Machado da Silva Lóio, técnica superior de 2.ª classe.

Dr. Adelino Carlos Bandeira, técnico superior de 2.ª classe.

10 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo*.

Aviso n.º 20 401/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 9 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de vigilante da natureza especialista, do quadro de pessoal vigente na ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto.

2 — Por declaração de 28 de Setembro de 2007, emitida pela Direcção-Geral de Administração e Emprego Público, em cumprimento do disposto no artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, confirmou-se a inexistência de pessoal em mobilidade especial integrado na carreira de vigilante da natureza, categoria de vigilante da natureza especialista.

3 — Referência do concurso — 2007-VIG.NAT.ESP-I/ex-DRAOT.

4 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 470/99, de 6 de Novembro, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo e área funcional — compete ao vigilante da natureza especialista o exercício das funções a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 470/99.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas nos serviços abrangidos pela área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser funcionário ou agente, com a categoria de vigilante da natureza principal, com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Bom*.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

10 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e remetido por cor-

reio registado com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), e devendo conter os seguintes elementos:

- a) Referência do concurso a que se candidata;
- b) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- c) Referência ao número e data do *Diário da República* que publica este aviso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para a promoção.

12.2 — Aos funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro é dispensável a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei aplicável.

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Engenheira Maria Luísa da Silva Galvão Mexia Lobo, directora de serviços de Ambiente, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Celeste da Silva Tereso, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Francisco Pintassilgo Mizarela Milheiro y Alberty, técnico estagiário.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Carmo Mendes Pinto, técnico superior de 2.ª classe.

Dr. Rui Emanuel Silva Correia.

10 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 24 252/2007

Através do despacho n.º 49/DG/2007, de 26 de Junho, foi determinada a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Santarém) do Instituto Geográfico Português.

O referido procedimento foi publicado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, em cumprimento do regime previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Assim, e considerando encontrarem-se concluídas as formalidades de selecção;

Considerando o teor da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento, a qual propõe a nomeação do engenheiro Joaquim Américo Salgueira da Costa para o cargo de chefe de divisão da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Santarém) do Instituto Geográfico Português «na medida em que este candidato demonstrou possuir os conhecimentos profissionais necessários ao exercício das funções — merecendo particular realce os que se referem às tecnologias de informação e comunicação —, dinamismo, sensibilidade para os novos desafios ao nível da gestão pública, capacidade de expressão oral, elevada motivação para o desempenho do cargo e compreensão das especificidades ao mesmo inerentes»;

Nomeio o engenheiro Joaquim Américo Salgueira da Costa para o cargo de chefe de divisão da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (Santarém) do Instituto Geográfico Português, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atenta a competência técnica e aptidão por si revelada para o exercício do cargo para o qual é nomeado.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Nota relativa a currículo académico e profissional

Joaquim Américo Salgueira da Costa licenciou-se em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em 1993. Exerceu funções no Instituto Geográfico do Exército entre 1994 e 2000, tendo sido responsável, entre outros, pelo projecto de produção da Série Cartográfica M586 à escala de 1:250 000 e pela coordenação técnica das equipas de edição das cartas às escalas de 1:25 000, série M888, 1:50 000, série M782, e da Carta Militar Itinerária à escala de 1:500 000. Em 2000, ingressou na Direcção de Serviços de Cartografia do Instituto Português de Cartografia e Cadastro (actual Instituto Geográfico Português), tendo coordenado vários projectos, dos quais se salientam a coordenação técnica da equipa de produção da SCN50K e da equipa do projecto EuroGlobalMap. Em 2004, passou a exercer funções na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo onde, desde Fevereiro de 2006, passou a ser o seu responsável. Tem coordenado diversos projectos dos quais se destacam as 1.ª e 2.ª fases do projecto-piloto do SiNERGIC, em Albergaria dos Doze.

Despacho n.º 24 253/2007

Através do despacho n.º 49/DG/2007, de 26 de Junho, foi determinada a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Aquisição e Tratamento de Informação Geográfica, integrada na Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia do Instituto Geográfico Português.

O referido procedimento foi publicado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, em cumprimento do regime previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Assim, e considerando encontrarem-se concluídas as formalidades de selecção;

Considerando o teor da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento, a qual propõe a nomeação do engenheiro Paulo Manuel Gaspar Patrício para o cargo de chefe de divisão de Aquisição e Tratamento de Informação Geográfica, integrada na Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia, «na medida em que foi este o candidato que se destacou ao nível dos conhecimentos profissionais demonstrados nas áreas relevantes para as funções a exercer — atestados pela coordenação de alguns projectos muito relevantes em que já esteve envolvido —, dinamismo, ponderação, sensibilidade para os

novos desafios ao nível da gestão pública, capacidade de expressão oral, motivação para o desempenho do cargo, e compreensão das especificidades ao mesmo inerentes»:

Nomeio o engenheiro Paulo Manuel Gaspar Patrício para o cargo de chefe de divisão de Aquisição e Tratamento de Informação Geográfica, integrada na Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia do Instituto Geográfico Português, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atenta a competência técnica e aptidão por si revelada para o exercício do cargo para o qual é nomeada.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Nota relativa a currículo académico e profissional

Paulo Manuel Gaspar Patrício licenciou-se em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em 1994. Exerceu funções no Instituto Geográfico do Exército no período que decorreu entre 1996 e 2000, tendo sido responsável, entre outros, pelo projecto de produção da Série Cartográfica NATO 1501 Ground.

Em Julho do ano 2000 ingressou na Direcção de Serviços de Cartografia do Instituto Português de Cartografia e Cadastro (actual Instituto Geográfico Português), tendo coordenado vários projectos, dos quais se salientam o desenvolvimento de um conjunto de aplicações informáticas para automatização da produção, verificação e fiscalização da Série Cartográfica Nacional à escala de 1:10 000, a criação de mecanismos de registo e consulta de informação geográfica e respectiva meta-informação e a produção de uma cobertura de ortofotomapas para Portugal continental.

Despacho n.º 24 254/2007

Através do despacho n.º 49/DG/2007, de 26 de Junho, foi determinada a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Geodesia, integrada na Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia do Instituto Geográfico Português.

O referido procedimento foi publicitado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, em cumprimento do regime previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Assim e considerando encontrarem-se concluídas as formalidades de selecção;

Considerando o teor da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento, a qual propõe a nomeação da engenheira Maria Manuela Ferreira Correia de Sousa e Vasconcelos para o cargo de chefe de divisão de Geodesia, integrada na Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia, «na medida em que foi esta a candidata que se destacou ao nível dos conhecimentos profissionais demonstrados nas áreas relevantes para as funções a exercer, dinamismo, ponderação, sensibilidade para os novos desafios ao nível da gestão pública, capacidade de expressão oral, motivação para o desempenho do cargo e compreensão das especificidades ao mesmo inerentes»:

Nomeio a engenheira Maria Manuela Ferreira Correia de Sousa e Vasconcelos para o cargo de chefe de divisão de Geodesia, integrada na Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia do Instituto Geográfico Português, em comissão de serviço pelo período de três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atenta a competência técnica e aptidão por si revelada para o exercício do cargo para o qual é nomeada.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da engenheira Maria Manuela Ferreira Correia de Sousa e Vasconcelos

Maria Manuela Ferreira Correia de Sousa e Vasconcelos é licenciada em Engenharia Geográfica, em 1995, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e pós-graduada, em 2005, em Engenharia Geográfica e Geoinformática, na área de especialização de Geodesia, pela mesma faculdade. A sua actividade profissional tem sido desenvolvida no Instituto Geográfico Português (e anterior Instituto Português de Cartografia e Cadastro) no âmbito da geodesia, tendo realizado trabalhos em diversos tópicos desta disciplina, podendo destacar-se as áreas de nivelamento, gravimetria, posicionamento e transformação de coordenadas. É autora e co-autora de vários artigos em publicações nacionais

e internacionais. É membro da Associação Internacional de Geodesia e da Ordem dos Engenheiros, sendo actualmente vogal do Colégio Nacional de Engenharia Geográfica, eleita para o triénio 2007-2010.

Despacho n.º 24 255/2007

Através do despacho n.º 49/DG/2007, de 26 de Junho, foi determinada a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio, integrada na Direcção de Serviços de Planeamento e Regulação do Instituto Geográfico Português.

O referido procedimento foi publicado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, em cumprimento do regime previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Assim, e considerando encontrarem-se concluídas as formalidades de selecção;

Considerando o teor da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento, a qual propõe a nomeação da licenciada Paula Cristina Camacho Silva para o cargo de chefe de divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio, integrada na Direcção de Serviços de Planeamento e Regulação, «na medida em que foi esta a candidata que se destacou ao nível dos conhecimentos profissionais demonstrados, dinamismo, capacidade de expressão oral, motivação para o desempenho do cargo e compreensão das especificidades ao mesmo inerentes, indiciando, assim, possuir competência técnica e aptidão para o exercício das funções»:

Nomeio a licenciada Paula Cristina Camacho Silva para o cargo de chefe de divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio, integrada na Direcção de Serviços de Planeamento e Regulação do Instituto Geográfico Português, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atenta a competência técnica e aptidão por si revelada para o exercício do cargo para o qual é nomeada.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Nota relativa a currículo académico e profissional

Paula Cristina Camacho Silva, natural de São Cristóvão e São Lourenço, Lisboa, nascida em 12 de Abril de 1966, licenciada em Relações Internacionais (1992) pela Universidade Lusíada de Lisboa, com pós-graduação em Estudos Europeus (1994) pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pós-graduação em Ciências Documentais (1997) pela Universidade Autónoma de Lisboa, com formação nas áreas de gestão de projectos e reorganização dos serviços públicos e tecnologias de informação.

Iniciou funções na Administração Pública em 1994, no ex-Centro Nacional de Informação Geográfica na carreira de técnica superior de biblioteca e documentação e desde 2002 exerceu as funções de directora de serviços de Documentação e Informação no Instituto Geográfico Português.

Despacho n.º 24 256/2007

Através do despacho n.º 48/DG/2007, de 26 de Junho, foi determinada a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, integrada na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Geográfico Português.

O referido procedimento foi publicado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, em cumprimento do regime previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Assim, e considerando encontrarem-se concluídas as formalidades de selecção;

Considerando o teor da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento, a qual propõe a nomeação do licenciado António José de Matos Silva para o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, integrada na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, «na medida em que foi este o candidato que se destacou ao nível dos conhecimentos profissionais demonstrados nas áreas relevantes para as funções a exercer, dinamismo, sensibilidade para os novos desafios ao nível da gestão pública, capacidade de expressão oral, motivação para o desempenho do cargo e compreensão das especificidades ao mesmo inerentes, indiciando, assim, possuir competência técnica e aptidão para o exercício das funções»:

Nomeio o licenciado António José de Matos Silva para o cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, integrada na

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos do Instituto Geográfico Português, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atenta a competência técnica e aptidão por si revelada para o exercício do cargo para o qual é nomeado.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Nota relativa a currículo académico e profissional

António José de Matos Silva licenciou-se em 1999 em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

De 1987 a 2002, colaborou com diversas empresas privadas, como consultor financeiro e de recursos humanos, tendo também desempenhado cargos de direcção nas mesmas áreas.

Em 2002, foi nomeado definitivamente na carreira técnica superior nos quadros da Direcção-Geral da Administração Pública.

Entre 2002 e 2007, integrou os quadros da Direcção-Geral do Orçamento afecto à Direcção de Serviços de Gestão da Informação Orçamental, prestando apoio à Reforma Administrativa e Financeira do Estado (RAFE), mais concretamente ao nível dos sistemas de informação para a gestão orçamental (SIGO) e do sistema de recursos humanos (SRH) em particular.

Despacho n.º 24 257/2007

Através do despacho n.º 47/DG/2007, de 26 de Junho, foi determinada a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director de serviços de Gestão de Recursos Internos do Instituto Geográfico Português.

O referido procedimento foi publicado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, em cumprimento do regime previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Assim, e considerando encontrarem-se concluídas as formalidades de selecção;

Considerando o teor da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento, a qual propõe a nomeação da licenciada Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes para o cargo de directora de serviços de Gestão de Recursos Internos «na medida em que foi esta a candidata que se destacou ao nível dos conhecimentos profissionais demonstrados nas áreas relevantes para as funções a exercer, dinamismo, sensibilidade para os novos desafios ao nível da gestão pública, capacidade de expressão oral, motivação para o desempenho do cargo e compreensão das especificidades ao mesmo inerentes, revelando, assim, deter os conhecimentos profissionais, a experiência e aptidão para o efeito»;

Nomeio a licenciada Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes para o cargo de directora de serviços de Gestão de Recursos Internos do Instituto Geográfico Português, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atenta a competência técnica e aptidão por si revelada para o exercício do cargo para o qual é nomeada.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Nota relativa a currículo académico e profissional

Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1994, tendo concluído, em 2002, o curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e, em 2007, o curso pós-graduado de actualização em Legística e Ciência da Legislação, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Exerceu advocacia no período compreendido entre 1 de Outubro de 1996 e 1 de Dezembro de 1999, em particular nas áreas do direito administrativo, direito comercial e direito do trabalho. Entre 15 de Dezembro de 1999 e 30 de Abril de 2002, exerceu funções de jurista na Direcção de Justiça e Disciplina do Exército. No período compreendido entre 1 de Maio de 2002 e 23 de Abril de 2003, desempenhou funções de assessoria jurídica ao conselho de direcção do Instituto Geográfico Português, no Centro para o Planeamento e Coordenação e, em acumulação, as funções de coordenadora da área de recursos humanos do Centro para a Gestão de Recursos Internos.

Desde 24 de Abril de 2003, desempenha funções de assessora, equiparada a adjunta, do Gabinete do Ministro da Administração Interna, encontrando-se requisitada ao Instituto Geográfico Português, onde detém a categoria de técnico superior de 1.ª classe — jurista.

Despacho n.º 24 258/2007

Através do despacho n.º 49/DG/2007, de 26 de Junho, foi determinada a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Regulação, Fiscalização e Acreditação, integrada na Direcção de Serviços de Planeamento e Regulação do Instituto Geográfico Português.

O referido procedimento foi publicitado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, em cumprimento do regime previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Assim e considerando encontrarem-se concluídas as formalidades de selecção;

Considerando o teor da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento, a qual propõe a nomeação do engenheiro João Manuel Cordeiro Fernandes para o cargo de chefe de divisão de Regulação, Fiscalização e Acreditação, integrada na Direcção de Serviços de Planeamento e Regulação, «na medida em que foi este o candidato que se destacou ao nível dos conhecimentos profissionais demonstrados nas áreas relevantes para as funções a exercer, dinamismo, sensibilidade para os novos desafios ao nível da gestão pública, capacidade de expressão oral, motivação para o desempenho do cargo e compreensão das especificidades ao mesmo inerentes»;

Nomeio o engenheiro João Manuel Cordeiro Fernandes para o cargo de chefe de divisão de Regulação, Fiscalização e Acreditação, integrada na Direcção de Serviços de Planeamento e Regulação do Instituto Geográfico Português, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atenta a competência técnica e aptidão por si revelada para o exercício do cargo para o qual é nomeado.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

João Manuel Cordeiro Fernandes, licenciado em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, especializado em Processamento Digital de Imagens e suas Aplicações em Cartografia, Fotogrametria e Detecção Remota pela Universidade Karlsruhe; chefe de divisão de Teledetecção do IGC de Novembro de 1989 até Março de 1994; chefe de divisão de Acreditação Cartográfica do IPCC de Março de 1994 a Março de 2002; representante do IGP nos Grupos de Trabalho EuroMapFinder (Metadados) e Euro-Specifications do Eurogeographics; membro do grupo de trabalho responsável pela elaboração das normas de produção de cartografia topográfica para as escalas de 1:2 000 e de 1:10 000; responsável técnico pela elaboração da série cartográfica nacional de imagem à escala de 1:100 000; autor de várias comunicações técnicas nas áreas da sua especialidade; participou em várias acções de formação e de divulgação de assuntos relacionados com o IGP e com a especialidade de Engenharia Geográfica.

Despacho n.º 24 259/2007

Através do despacho n.º 49/DG/2007, de 26 de Junho, foi determinada a abertura de procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Publicação de Informação Geográfica, integrada na Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia do Instituto Geográfico Português.

O referido procedimento foi publicitado no *Diário da República*, na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, em cumprimento do regime previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Assim e considerando encontrarem-se concluídas as formalidades de selecção;

Considerando o teor da proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento, a qual propõe a nomeação da engenheira Maria Odete Cardoso Baptista para o cargo de chefe de divisão de Publicação de Informação Geográfica, integrada na Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia, «na medida em que foi esta a candidata que se destacou no conhecimento individual de cada um dos funcionários desta estrutura orgânica e na sensibilidade apresentada para a sua gestão numa perspectiva do incremento da produtividade. Demonstrou ainda dinamismo, ponderação, sensibilidade para os novos desa-

fios ao nível da gestão pública, motivação para o desempenho do cargo e conhecimentos adequados das atribuições desta unidade orgânica»:

Nomeio a engenheira Maria Odete Cardoso Baptista para o cargo de chefe de divisão de Publicação de Informação Geográfica, integrada na Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia do Instituto Geográfico Português, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atenta a competência técnica e aptidão por si revelada para o exercício do cargo para o qual é nomeada.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Maria Odete Cardoso Baptista, licenciada em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, engenheira geógrafa assessora principal; chefe da Divisão de Aquisição e Tratamento da Informação Geográfica do Instituto Geográfico Português desde Julho de 2004; responsável pelo sistema de gestão de qualidade e ambiente da Direcção de Serviços de Geodesia e Cartografia; professora da cadeira de Topografia — Cartografia, do Curso de Urbanismo e Ordenamento do Território, ministrado na Universidade Lusófona desde 1991; co-autora da publicação *Cartografia Transfronteiriça*, do Projecto GeoAlEx; participou em várias acções de formação para professores e alunos em escolas secundárias, onde apresentou algumas comunicações, tais como a «Divulgação da cartografia» e «O ensino da geografia nas escolas».

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 260/2007

O Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, aprovou o Regulamento de Instalação, Funcionamento, Reparação e Alteração de Equipamentos sob Pressão, remetendo para instruções técnicas complementares (ITC) as respectivas regras técnicas aplicáveis a equipamentos da mesma família.

Deste modo, torna-se necessário definir as regras técnicas aplicáveis a equipamentos sob pressão destinados a conter gases de petróleo liquefeitos com capacidade superior a 200 m³.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, determino o seguinte:

1 — É aprovada a instrução técnica complementar (ITC) para reservatórios de gases de petróleo liquefeitos, com capacidade superior a 200 m³, em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

2 — O presente despacho entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

10 de Outubro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

ANEXO

Instrução técnica complementar para reservatórios de gases de petróleo liquefeitos com capacidade superior a 200 m³

1 — Âmbito e exclusões:

1.1 — A presente instrução técnica complementar (ITC) estabelece as regras técnicas aplicáveis à instalação e inspeções de equipamentos sob pressão (ESP) destinados a conter gases de petróleo liquefeitos (GPL) cuja capacidade seja superior a 200 m³.

1.2 — Excluem-se da aplicação da presente ITC as armazenagens refrigeradas de GPL assim como as tubagens.

2 — Definições e abreviaturas:

2.1 — Para efeito da presente ITC entende-se por:

a) «Reservatório» o recipiente destinado a conter GPL com capacidade nominal superior a 200 m³;

b) «Reservatório enterrado» o reservatório situado abaixo do nível do solo, totalmente envolvido com materiais inertes e não abrasivos;

c) «Reservatório recoberto» o reservatório situado ao nível do solo ou parcialmente enterrado, totalmente envolvido com materiais inertes e não abrasivos;

d) «Reservatório superficial» o reservatório situado sobre o solo, total ou parcialmente ao ar livre;

e) «Inspeção de rotina» a inspeção a realizar, efectuada entre as inspeções regulamentares e com periodicidade definida, destinada a verificar o estado dos acessórios e das partes visíveis do reservatório;

f) «Inspeção intercalar» a inspeção regulamentar que tem por fim verificar as condições de segurança e o bom funcionamento do ESP e dispositivos de segurança e controlo;

g) «Inspeção periódica» a inspeção regulamentar destinada a comprovar que as condições que deram origem à aprovação da instalação se mantêm e a analisar as condições técnicas, de segurança e resistência do equipamento;

h) «Requalificação» a inspeção e ensaios efectuados em intervalos de tempo, normalmente coincidentes com uma inspeção periódica, e que se destinam a comprovar a aptidão do reservatório para um novo período de funcionamento em condições de segurança.

2.2 — São ainda aplicáveis à presente ITC as definições constantes no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 211/99, de 14 de Junho, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio.

3 — Autorização prévia da instalação:

3.1 — É aplicável nesta ITC o disposto na secção I do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio.

3.2 — Na instalação de um reservatório de GPL deve ser observada a regulamentação específica aplicável à armazenagem de combustíveis.

4 — Aprovação da instalação e autorização de funcionamento:

4.1 — A aprovação da instalação do reservatório é obrigatória, quer para reservatórios novos quer para usados.

4.2 — Na instalação de reservatórios devem ser observadas, para além dos requisitos expressos na presente ITC, as distâncias de segurança e outros requisitos indicados na legislação específica de armazenagem de combustíveis.

4.3 — O requerimento para aprovação da instalação e autorização de funcionamento deve referir, para além dos elementos constantes no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, o pedido de licenciamento de armazenagem de combustível ou cópia do alvará concedido.

4.4 — O requerimento deve ser acompanhado, para além dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, de um plano de inspeção e ensaio, para aprovação, que especifique e caracterize as inspeções e ensaios previstos para a vida útil do equipamento com indicação da respectiva periodicidade.

4.5 — O plano de inspeção e ensaio aprovado deverá estar disponível para, em qualquer momento, ser presente às entidades intervenientes. Deverá igualmente estar disponível o processo do equipamento, o qual deve conter a documentação relevante de projecto, de construção, de instalação e de funcionamento, relatórios das inspeções regulamentares efectuadas, relatórios de ensaios efectuados e o registo das ocorrências relevantes ao longo da vida útil do equipamento.

5 — Reservatórios superficiais:

5.1 — Requisitos gerais da instalação:

5.1.1 — A instalação de reservatórios superficiais deve ter em consideração o estudo da geologia do terreno, estratigrafia, compressibilidade, nível freático, topografia, etc.

5.1.2 — As fundações e os pilares onde o recipiente irá ser apoiado devem ser dimensionados tendo em consideração as solicitações internas e externas a que o reservatório vai ser submetido durante a sua vida útil, resultante, nomeadamente, de ventos, deslocamentos de terras, ensaios, sismos, etc.

5.1.3 — O pavimento do local dos reservatórios deve ser cimentado, ou apresentar pavimento equivalente, estar isento de quaisquer matérias combustíveis e ser construído com uma ligeira inclinação com um mínimo de 1 %, de forma a escoar eventuais derrames.

5.1.4 — Os reservatórios devem estar ligados à terra em termos regulamentares, com uma resistência igual ou inferior a 100 Ω e possuir um sistema de ligação equipotencial com as tubagens.

5.1.5 — A instalação deve dispor de um sistema de aspersão de água de forma a reduzir os efeitos da sobrepressão causados por temperaturas elevadas, assim como sistemas de combate a incêndio de acordo com o disposto em regulamentação específica aplicável a armazenagem de combustíveis.

5.2 — Inspeção de rotina:

5.2.1 — As inspeções de rotina deverão ser realizadas de acordo com o plano de inspeção aprovado, previsto no n.º 4.4, com periodicidade semestral, por pessoal competente, de forma a assegurar a vigilância em funcionamento.

5.2.2 — Nas inspeções de rotina devem ser verificados, entre outros, os seguintes aspectos:

Estado de corrosão ou danos nas partes visíveis do reservatório e nos acessórios do reservatório;

Estado dos suportes e fundações;

Ligações à terra;

Cobertura das válvulas, quando aplicável;

Verificação dos indicadores de nível;
Funcionamento dos sistemas de aspersão de água e de combate a incêndios;

Funcionamento dos sistemas de detecção de fogo ou gás eventualmente existentes;

Local de instalação quanto à não existência de materiais inflamáveis, sinalética e meios de protecção quanto a danos mecânicos.

5.2.3 — Por cada inspecção de rotina deverá ser elaborado o respectivo relatório indicando as anomalias detectadas, se for o caso, e as medidas adoptadas para repor a normalidade. Estes relatórios devem constar do processo do equipamento, à guarda do proprietário ou utilizador, devendo ser apresentados para consulta sempre que solicitado pelas entidades intervenientes.

5.2.4 — Sempre que a periodicidade definida para as inspecções de rotina não seja cumprida, os prazos das inspecções intercalares e periódicas poderão ser encurtados.

5.2.5 — Sempre que existam razões que façam suspeitar da segurança do equipamento, a inspecção deve ser complementada com a realização de ensaios que permitam garantir a sua segurança.

5.3 — Inspeção intercalar:

5.3.1 — A periodicidade das inspecções intercalares é definida no plano de inspecção e ensaio aprovado, não devendo ser superior a seis anos a partir da aprovação da instalação ou de uma inspecção periódica.

5.3.2 — A inspecção intercalar, a realizar por um organismo de inspecção, consiste na inspecção visual da superfície exterior do reservatório e na verificação do estado dos diferentes órgãos de segurança e controlo.

5.3.3 — Na inspecção intercalar deve ser substituída ou ajustada a válvula de segurança com mola externa e verificado o referido no n.º 5.2.2, a validade do controlo metrológico do manómetro e o estado das válvulas de corte de fase gasosa e de fase líquida quanto a fugas.

5.3.4 — Sempre que existam razões que façam suspeitar da segurança do equipamento, a inspecção deve ser complementada com a realização de ensaios que permitam garantir a sua segurança.

5.3.5 — Na inspecção intercalar deve ainda ser verificado se as condições que deram origem à aprovação se mantêm.

5.3.6 — Por cada inspecção intercalar deve ser elaborado um relatório indicando as anomalias detectadas, e, se for caso disso, as medidas adoptadas para as corrigir. Estes relatórios devem constar do processo do equipamento.

5.3.7 — O proprietário deve enviar cópia do relatório referido no número anterior para a Direcção Regional do Ministério da Economia e da Inovação (DRE) competente.

5.4 — Inspeção periódica:

5.4.1 — A periodicidade das inspecções periódicas é definida no plano de inspecção e ensaio aprovado, não devendo ser efectuadas inspecções periódicas por período superior a 12 anos, após a aprovação da instalação ou da última inspecção periódica.

5.4.2 — Este prazo poderá ser encurtado em função dos resultados obtidos em anteriores inspecções.

5.4.3 — A inspecção periódica, a realizar por um organismo de inspecção, consiste nas operações referidas para a inspecção de rotina e numa requalificação do reservatório.

5.4.4 — Por cada inspecção periódica deverá ser elaborado o respectivo relatório indicando as anomalias detectadas, e, se for o caso, as medidas adoptadas para repor a normalidade. Os relatórios devem constar do processo do equipamento.

5.4.5 — O proprietário deve enviar cópia do relatório referido no número anterior para a DRE competente.

5.4.6 — A DRE, em função dos elementos apresentados e, eventualmente, dos resultados de uma vistoria, emite um certificado de renovação da autorização de funcionamento.

5.4.7 — Após a segunda inspecção sem aprovação, ou passados seis meses após a primeira inspecção sem aprovação, o organismo de inspecção deve enviar à DRE respectiva a documentação relevante relativa ao utilizador e ao equipamento.

5.5 — Requalificação:

5.5.1 — A requalificação do reservatório consiste numa inspecção visual externa, numa inspecção visual interna, num ensaio de pressão hidráulica, nas inspecções pelos métodos adequados para detectar a existência de eventuais danos estruturais ou redução de espessura e na medição de assentamentos diferenciais, realizados por um organismo de inspecção.

5.5.2 — A não aprovação na requalificação determina a retirada de serviço do equipamento.

5.5.3 — A requalificação deve ser efectuada sempre que haja motivo para suspeitar da segurança do equipamento ou tenham sido efectuadas intervenções no corpo sob pressão que possam reduzir a sua capacidade resistente.

5.5.4 — Sempre que hajam suspeitas sobre a segurança do equipamento e o organismo de inspecção considere necessário, deverá recorrer-se complementarmente a outras técnicas de ensaio, por exem-

plo, medição de espessuras, emissão acústica, magnetoscopia, líquidos penetrantes ou outras.

6 — Reservatórios enterrados:

6.1 — Requisitos gerais da instalação:

6.1.1 — Na instalação de reservatórios enterrados deve atender-se às exigências internas e externas do reservatório, previstas para a sua vida útil, e às características do terreno, nível freático, topografia e outras que se considerem relevantes.

6.1.2 — Deve, igualmente, ser estudado o tipo de apoio mais adequado (por exemplo, berços ou apoios de betão separados, berços sob placas de betão, leito de areia sob placa de betão) e, eventualmente, o tipo de fixação.

6.1.3 — O suporte e o sistema de fixação do reservatório devem ser concebidos e realizados por forma a manter a sua estabilidade em todas as circunstâncias.

6.1.4 — O recobrimento do reservatório será efectuado com material inerte, não abrasivo, isento de materiais que possam danificar a sua protecção, resistente à erosão.

6.1.5 — A superfície deve ser colocado um sistema de sinalização e delimitada uma zona de segurança.

6.1.6 — Os reservatórios enterrados devem ser protegidos com revestimento adequado e, eventualmente, complementado com um sistema de protecção catódica, sendo a escolha e o modo de aplicação do revestimento determinantes para a sua vida útil.

6.1.7 — Na instalação deve ser tido em consideração o conjunto dos constrangimentos mecânicos a que este tipo de reservatório irá ser sujeito, nomeadamente:

Compatibilidade do revestimento com a protecção catódica;

Condições de temperatura e humidade;

Controlo do estado da superfície e da continuidade e espessura do revestimento;

Protecção do revestimento após colocação.

6.1.8 — O revestimento deve ser inspecionado após instalação do reservatório, devendo ser efectuados os retoques necessários utilizando produto compatível.

6.2 — Inspeção de rotina:

6.2.1 — As inspecções de rotina deverão ser realizadas no máximo com uma periodicidade semestral, de acordo com o plano de inspecção aprovado previsto no n.º 4.4, por pessoal competente, de forma a assegurar a vigilância em funcionamento.

6.2.2 — Das inspecções de rotina devem resultar relatórios escritos, conservados no processo do equipamento à guarda do proprietário ou utilizador, os quais devem ser apresentados, para consulta, sempre que solicitado pelas entidades intervenientes.

6.2.3 — Sempre que a periodicidade definida para as inspecções de rotina não seja cumprida, os prazos das inspecções intercalares e periódicas poderão ser encurtados.

6.2.4 — Nas inspecções de rotina deve ser verificado, entre outros aspectos, o seguinte:

Estado de corrosão e danos das partes visíveis do reservatório;

Acessórios dos reservatórios e tubagem adjacentes quanto a corrosão ou danos das válvulas de enchimento, de segurança e nível fixo de enchimento, fugas e ligações roscadas gastas ou danificadas;

Cobertura das válvulas, quando aplicável;

Ligação à terra quando aplicável;

Verificação do funcionamento do sistema de protecção catódica, estado das juntas isolantes, medições, análise de valores medidos e eventual ajuste do sistema;

Verificação dos indicadores de nível;

Local da instalação quanto à não existência de materiais inflamáveis, distâncias de segurança recomendáveis e meios de protecção quanto a danos mecânicos, placas de aviso devidamente colocadas e legíveis e validade dos extintores.

Funcionamento dos sistemas de combate a incêndios;

Funcionamento dos sistemas de detecção de fogo ou gás eventualmente existentes.

6.2.5 — Por cada inspecção de rotina deverá ser elaborado o respectivo relatório indicando as anomalias detectadas, se for o caso, e as medidas a serem adoptadas para repor a normalidade. Estes relatórios devem constar do processo do equipamento à guarda do proprietário ou utilizador, devendo ser apresentados para consulta sempre que solicitado pelas entidades intervenientes.

6.2.6 — Sempre que existam razões que façam suspeitar da segurança do equipamento, a inspecção deve ser complementada com a realização de ensaios que permitam garantir a sua segurança.

6.3 — Inspeção intercalar:

6.3.1 — A periodicidade das inspecções intercalares é definida no plano de inspecção e ensaio aprovado, não devendo ser superior a seis ou oito anos, caso não tenha ou tenha protecção catódica. A contagem do tempo inicia-se a partir da aprovação da instalação ou de uma inspecção periódica.

6.3.2 — A inspecção intercalar, a realizar por um organismo de inspecção, consiste na inspecção visual das partes visíveis do reservatório e na verificação do estado dos diferentes órgãos de segurança e controlo.

6.3.3 — Na inspecção intercalar deve ser substituída ou ajustada a válvula de segurança com mola externa e verificado o referido no n.º 6.2.4, a validade do controlo metrológico do manómetro e o estado das válvulas de corte de fase gasosa e de fase líquida quanto a fugas.

6.3.4 — Sempre que existam razões que façam suspeitar da segurança do equipamento, a inspecção deve ser complementada com a realização de ensaio que permitam garantir a sua segurança.

6.3.5 — Na inspecção intercalar deve ainda ser verificado se as condições que deram origem à aprovação se mantêm.

6.3.6 — Por cada inspecção intercalar deve ser elaborado um relatório indicando as anomalias detectadas, e se for caso disso, as medidas adoptadas para as corrigir. Estes relatórios devem constar do processo do equipamento.

6.3.7 — O proprietário deve enviar cópia do relatório referido no ponto anterior para a DRE correspondente.

6.4 — Inspeção periódica:

6.4.1 — A periodicidade das inspecções periódicas é definida no plano de inspecção e ensaio aprovado.

6.4.2 — Para os reservatórios sem protecção catódica, a inspecção periódica, com o reservatório desenterrado não deve exceder 12 anos, no caso da inspecção intercalar ter sido realizada com resultado favorável.

6.4.3 — Para os reservatórios com protecção catódica, a inspecção periódica realizar-se-á, no máximo, 16 anos após a instalação, desde que tenham sido efectuadas medições semestrais da protecção catódica, com resultados favoráveis, após a instalação, sendo estas medições realizadas por organismo de inspecção, pelo menos de 4 em 4 anos.

6.4.4 — Caso a protecção catódica seja efectuada por meio de correntes impressas o prazo referido no número anterior poderá ser dilatado para o máximo de 20 anos, realizando-se uma inspecção intercalar suplementar no máximo 16 anos após a aprovação da instalação ou respectiva renovação, mantendo-se as premissas indicadas no n.º 6.4.3.

6.4.5 — Estes prazos podem ser encurtados em função dos resultados obtidos em anteriores inspecções.

6.4.6 — A inspecção periódica, a realizar por organismo de inspecção, consiste nas operações referidas na inspecção de rotina e numa requalificação do reservatório.

6.4.7 — Por cada inspecção periódica deve ser elaborado o respectivo relatório indicando as anomalias detectadas, se for o caso, e as medidas adoptadas para repor a normalidade.

6.4.8 — Estes relatórios devem constar do processo do equipamento.

6.4.9 — O proprietário deve enviar cópia do relatório referido no número anterior para a DRE competente.

6.4.10 — A DRE, perante os elementos apresentados e, eventualmente, os resultados de uma vistoria, emite um certificado de renovação da autorização de funcionamento.

6.4.11 — Após a segunda inspecção sem aprovação, ou passados seis meses após a primeira inspecção sem aprovação, deve o organismo de inspecção enviar à DRE respectiva a documentação relevante referente ao utilizador e ao equipamento.

6.5 — Requalificação:

6.5.1 — A requalificação de reservatórios com protecção catódica deve incluir, pelo menos, um ensaio de cada uma das secções que a seguir se indicam, a realizar por um organismo de inspecção:

Secção n.º 1:

Inspecção visual interna e medição de espessuras por ultra-sons;
Prova de pressão hidráulica;
Ensaio de emissão acústica;
Outro método equivalente, aceite pela DRE competente.

Secção n.º 2:

Inspecção visual externa por meio de escavação;
Monitorização da protecção catódica;
Outro método equivalente, aceite pela DRE competente.

6.5.2 — Para reservatórios com protecção betuminosa ou outra que não catódica, a requalificação deve consistir num ensaio de pressão hidráulica e num ensaio da secção n.º 2, indicada no número anterior, com levantamento do reservatório, a realizar por um organismo de inspecção.

6.5.3 — Complementarmente, poderá recorrer-se a outras técnicas de ensaio não destrutivo essencialmente para detectar a existência de eventuais danos estruturais ou redução de espessura.

6.5.4 — A requalificação deve igualmente ser efectuada sempre que, comprovadamente, houver motivo para suspeitar da segurança do equipamento.

6.5.5 — A não aprovação em requalificação determina a retirada do reservatório de serviço.

6.5.6 — Todos os ensaios efectuados com vista à requalificação do reservatório devem constar de relatórios próprios, reflectindo a evolução dos valores das medições e respectivas condições de segurança do equipamento.

7 — Reservatórios recobertos:

7.1 — Para os reservatórios recobertos são aplicáveis, com as necessárias adaptações, as regras definidas para os reservatórios enterrados.

7.2 — O recobrimento do reservatório deverá ser protegido contra a erosão e inspecionado no mínimo semestralmente.

8 — Acessórios:

8.1 — O reservatório deve estar equipado obrigatoriamente com:

Entrada de homem;

Válvula(s) de segurança adequada(s);

Indicador de nível máximo (detector de nível fixo) — permite assegurar que o nível máximo de enchimento definido de acordo com o código adoptado não é ultrapassado considerando o produto, o tipo de reservatório e as condições de armazenagem;

Indicador de nível variável — permite verificar a quantidade de GPL, em fase líquida, existente no reservatório;

Manómetro — permite verificar a pressão existente no interior do reservatório;

Válvula de saída de fase gasosa — permite a saída de gás em fase gasosa, pelo que está em comunicação directa com o espaço acima do nível máximo;

Válvula de saída de fase líquida — permite escoar, quando necessário, o GPL na fase líquida, pelo que está geralmente localizada abaixo do nível de líquido;

Linha de drenagem com válvula de corte, com excepção para reservatórios enterrados;

Válvulas de corte em todas as ligações, localizadas o mais perto possível do corpo do equipamento, com excepção daquelas onde estão instaladas válvulas de segurança (não se considera para este efeito as válvulas dos sistemas de *interlock*);

Alarme de nível independente da medição de nível. O funcionamento do alarme de nível deve estar calculado para permitir que o operador disponha de tempo suficiente para interromper as operações antes do valor da capacidade máxima de enchimento ser alcançada. O alarme deve estar localizado de modo a ser visível ou audível para os elementos que controlam a operação;

Termómetro(s);

Chapa de características com: nome do construtor, código de construção, ano de construção, capacidade do reservatório, pressão máxima admissível (PS).

8.2 — Sempre que necessário, deverão ser instalados outros acessórios de acordo com a capacidade, concepção e utilização do reservatório.

9 — Medidas transitórias — os reservatórios cuja autorização de instalação tenha sido concedida antes da entrada em vigor da presente ITC ficam sujeitos aos requisitos estabelecidos na presente ITC, após a realização de uma inspecção periódica.

Despacho n.º 24 261/2007

O Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, aprovou o Regulamento de Instalação, Funcionamento, Reparação e Alteração de Equipamentos sob Pressão, remetendo para instruções técnicas complementares (ITC) as respectivas regras técnicas aplicáveis a equipamentos da mesma família.

Deste modo, torna-se necessário definir as regras técnicas aplicáveis a equipamentos sob pressão e conjuntos destinados à produção ou armazenagem de gases liquefeitos criogénicos.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, determino o seguinte:

1 — É aprovada a instrução técnica complementar (ITC) para equipamentos sob pressão e conjuntos destinados à produção ou armazenagem de gases liquefeitos criogénicos, em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

2 — O presente despacho entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

10 de Outubro 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação,
Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.

ANEXO

Instrução técnica complementar para equipamentos sob pressão e conjuntos destinados à produção ou armazenagem de gases liquefeitos criogénicos

1 — Âmbito:

1.1 — A presente instrução técnica complementar (ITC) tem por objectivo definir os requisitos referentes à instalação e utilização de

equipamentos sob pressão e respectivos conjuntos, adiante designados por ESP criogénicos, destinados à produção ou armazenagem de gases liquefeitos criogénicos, nomeadamente:

Fluidos do grupo 1:

Gases inflamáveis: etano, etileno, hidrogénio;
Gases comburentes ou oxidantes: oxigénio, protóxido de azoto, ar;

Fluidos do grupo 2:

Gases inertes: árgon, azoto, dióxido de carbono, hélio, cripton, néon e xénon.

1.2 — Estão excluídos do âmbito do presente diploma os ESP em relação aos quais se verifique uma das seguintes condições:

1.2.1 — Para os fluidos do grupo 1:

PS ≤ 1 bar;
PS.V ≤ 450 bar.litro;

1.2.2 — Para os fluidos do grupo 2:

PS ≤ 1 bar;
PS.V ≤ 1000 bar.litro.

1.3 — Estão também excluídas do âmbito de aplicação do presente diploma as instalações de armazenagem de gás natural liquefeito em ESP criogénicos, designados por unidades autónomas de GNL, sendo-lhes aplicável o Regulamento aprovado pela Portaria n.º 568/2000, de 7 de Agosto.

2 — Definições:

2.1 — Para efeitos da presente ITC, entende(m)-se por:

- a) «Conjuntos» vários ESP criogénicos, unidos entre si por um fabricante, de forma a constituírem um todo integrado e funcional;
- b) «Elementos primários» elementos que, em condições de serviço, estão submetidos a temperaturas inferiores a -40°C;
- c) «Elementos secundários» todos os elementos que não estão contemplados pela definição anterior;
- d) «Envolvente» revestimento exterior que contém e protege o isolamento do recipiente interior do equipamento;
- e) «Equipamento de refrigeração» sistema mecânico que produz a refrigeração necessária para compensar os acréscimos de calor transmitidos ao recipiente interior através do isolamento;
- f) «Equipamento sob pressão criogénico» associação do recipiente interior, isolamento, envolvente, suportes, tubos, válvulas, manómetros, termómetros, indicador de nível e outros acessórios, que se destina a armazenar gases liquefeitos criogénicos;
- g) «Gás inerte» gás ou mistura de gases que nas condições normais de pressão e temperatura (101,3 kPa, 15°C), não reage com outros produtos;
- h) «Gás inflamável» gás ou mistura de gases cujo ponto de faísca é inferior à temperatura máxima admissível;
- i) «Gás comburente» gás ou mistura de gases com um potencial de oxidação superior ao do ar;
- j) «Instalação» conjunto constituído pelo(s) ESP criogénicos e seus sistemas acessórios e auxiliares (tubagens de interligação, vaporizadores, protecções para baixa temperatura, fundações, estrutura de fixação, vedações de protecção e outros);
- l) «Instalador» pessoa ou entidade competente, que efectua a instalação do ESP e seus sistemas acessórios e auxiliares;
- m) «Isolamento» material colocado em torno do recipiente interior, que se destina a reduzir o fluxo térmico do exterior para o interior. O isolamento poderá estar inserido ou não numa câmara de vácuo;
- n) «Gás liquefeito criogénico» fluido cuja temperatura de ebulição à pressão atmosférica é inferior a -40°C;
- o) «Gás liquefeito criogénico inflamável» fluido com um ponto de inflamação inferior a 38°C;
- p) «Pressão máxima admissível (PS)» pressão máxima na câmara gasosa, especificada pelo fabricante;
- q) «Proprietário» pessoa ou entidade com título de propriedade sobre a instalação, responsável pelo seu funcionamento, salvo se tiver delegado esta responsabilidade noutra pessoa ou entidade, mediante documento escrito assinado por ambas as partes;
- r) «Recipiente interior» reservatório destinado a conter o gás liquefeito criogénico.

2.2 — São ainda aplicáveis à presente ITC as definições constantes no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 211/99, de 14 de Junho, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio.

3 — Instalação de equipamento sob pressão:

3.1 — Em complemento das condições gerais de segurança e funcionamento definidas no Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio, para a instalação de ESP destinados

à armazenagem de gases liquefeitos criogénicos, devem ser cumpridas as seguintes condições:

3.1.1 — As instalações dos ESP criogénicos devem ser localizadas ao ar livre e ao nível do solo, não sendo aconselhável que se localizem no interior de um edifício. Porém, no caso de instalações interiores devem ser respeitadas as seguintes condições:

A instalação pode ser feita em edificação separada, construída para o efeito em material não poroso e não inflamável;

Em edifício já existente deve ser assegurado o isolamento da instalação relativamente às áreas adjacentes, com parede ou muro feitos de material incombustível devendo conter pelo menos uma abertura para o exterior;

Deve ser assegurada uma ventilação adequada, não sendo admitidas, no recinto, valas, fossas, entradas de homem, cabos sem isolamento e canaletos de tubagens.

3.1.2 — Os ESP para gases inflamáveis só podem ser instalados no exterior de edifícios, não sendo permitida a sua colocação sob edifícios, linhas eléctricas, pontes e viadutos. A cobertura quando exista deve ser de construção ligeira. O pavimento da instalação e da zona circundante, deve ser cimentado ou construído com materiais de características equivalentes, e deve estar isento de quaisquer matérias combustíveis.

3.1.3 — O pavimento da zona destinada à instalação de ESP para oxigénio ou outro gás comburente, bem como da zona de estacionamento dos veículos de abastecimento, não deve ser de asfalto ou de produtos betuminosos.

3.1.4 — Sempre que os ESP não estejam protegidos por um muro, devem estar rodeados por uma cerca metálica com altura mínima de 1,8 m que impeça a aproximação ou manipulação por pessoas estranhas ao serviço. Em locais controlados, com supervisão adequada, a vedação é opcional.

3.1.5 — A vedação deve possuir no seu perímetro pelo menos uma porta metálica, abrindo para o exterior, equipada com fecho não autoblocante. A vedação deve permitir a livre circulação junto dos equipamentos garantindo em toda a envolvente, medida a partir da projecção horizontal dos ESP, uma área livre de qualquer obstáculo com largura mínima de 0,6 m.

3.1.6 — Nas instalações de ESP para gases inflamáveis a vedação deve possuir duas portas metálicas obedecendo aos requisitos do número anterior.

Sempre que se realize uma operação de trasfega de gás inflamável as duas portas metálicas devem permanecer abertas, de modo a permitirem a saída rápida e em segurança.

3.1.7 — A instalação dos ESP, bem como das respectivas vedações, deve ser efectuada de forma a permitir o fácil acesso aos veículos de abastecimento, ao pessoal autorizado e a veículos de combate a incêndios.

3.1.8 — Os ESP devem ser devidamente fixos ao solo, de modo a que as tubagens de ligação sejam flexíveis, para compensar as dilatações e contracções causadas por variações de temperatura.

3.1.9 — As fundações da instalação e o sistema de fixação ao solo devem ser dimensionados para suportar com segurança as cargas devidas ao peso do ESP completamente cheio do produto mais denso que este pode conter, e também às solicitações a que eventualmente possam estar sujeitos, nomeadamente devido à acção do vento, sismos e neve.

3.1.10 — Os ESP destinados a conter, ou pelos quais irá circular o oxigénio ou outros gases comburentes, devem estar isentos de óleo, gorduras ou de outros materiais facilmente oxidáveis.

3.1.11 — Devem existir, em local bem visível, placas onde se indique, de forma indelével, o gás contido, os seus perigos específicos e as medidas de segurança recomendadas.

3.1.12 — O material e equipamento eléctrico, bem como as respectivas regras de montagem, devem obedecer às disposições de segurança aplicáveis às instalações de utilização de energia eléctrica, nos termos da legislação específica do sector eléctrico. Para instalações de gases inflamáveis os reservatórios devem possuir uma ligação à terra com resistência inferior a 20 Ω. Estes reservatórios devem possuir um sistema que permita estabelecer uma ligação equipotencial com o veículo cisterna durante as operações de descarga.

3.1.13 — A instalação de ESP para gases inflamáveis deve ser dotada de extintores portáteis, em locais de fácil acesso, em proporção de 10 kg de pó químico seco por cada 1000 kg de produto, com um mínimo de dois extintores e de 6 kg por extintor;

3.1.14 — Nas instalações de ESP de gases inflamáveis de capacidade superior a 60 000 l, deve ser colocada uma toma de água com capacidade de 3 l/min/m² à superfície do reservatório, que alcance o reservatório protegido e os adjacentes situados a menos de 10 m.

3.1.15 — Os depósitos de gases inertes e oxidantes não requerem medidas especiais de protecção contra incêndio.

3.2 — Em relação às distâncias mínimas de segurança, deve ser observado o seguinte:

3.2.1 — Na instalação de ESP criogénicos, deve distinguir-se os que pertencem a áreas de produção ou de enchimento, dos de armazenagem;

3.2.2 — Para os ESP afectos a instalações de produção ou de enchimento, podem ser utilizadas distâncias de segurança inferiores às indicadas nos anexos I a V, desde que devidamente justificadas, excepto no que se refere a vias públicas, propriedades circundantes e edifícios habitáveis;

3.2.3 — A instalação de vários ESP num mesmo recinto deve obedecer ao seguinte:

3.2.3.1 — No caso de existirem vários depósitos no mesmo recinto, a separação recomendada entre eles é, no mínimo igual à semi-soma dos respectivos raios, mas nunca inferior a 0,6 m;

3.2.3.2 — A vedação de protecção poderá envolver os vários ESP instalados no mesmo recinto, desde que não contenham gases inflamáveis e oxidantes em simultâneo;

3.2.4 — As distâncias mínimas de segurança entre os ESP e os locais de risco, são determinadas de acordo com os gráficos dos anexos II, IV e V;

3.2.5 — Na impossibilidade do cumprimento das referidas distâncias, devem ser implementadas medidas alternativas, devidamente justificadas, que garantam, pelo menos, as mesmas condições de segurança, nomeadamente com a inserção de muros de protecção adequados, conforme exemplificado no anexo I.

3.2.6 — No caso de inserção de muros de protecção, as distâncias de segurança medir-se-ão, tanto no sentido horizontal como vertical, tomando como referência o plano horizontal que contem o ponto de possível fuga ou de derrame mais elevado, ou o mais próximo do local de risco, estimando-se ainda os ângulos rectos como equivalentes a 2,5 m, quando as partes que constituem os seus lados tenham um comprimento mínimo de 1,3 m.

3.3 — É obrigatória a construção de bacias de segurança contra derrames acidentais, para a instalação de ESP de gases inflamáveis de capacidade maior ou igual a 50 000 l, ou para ESP de outros fluidos com capacidade maior ou igual a 100 000 l, de acordo com o seguinte:

3.3.1 — Se a bacia presta serviço a um só depósito, o seu volume útil mínimo deve ser o do líquido que enche totalmente o ESP, no caso dos inflamáveis, e de 50% para os outros casos.

3.3.2 — Se forem tomadas medidas adicionais de segurança, devidamente justificadas, o volume da bacia indicado anteriormente pode ser reduzido para o volume do ESP de maior capacidade para os inflamáveis, e de 50% do volume do ESP de maior capacidade, para os não inflamáveis.

3.3.3 — A bacia de segurança deve ser construída em material compatível com as características do fluido a conter, sendo o respectivo projecto parte integrante do processo de requerimento para autorização prévia da instalação.

4 — Aprovação da instalação:

4.1 A aprovação de instalação e respectiva entrada em funcionamento de equipamentos sob pressão criogénicos deverá ser feita de acordo com o estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 97/2000, de 25 de Maio.

4.2 — A prova de pressão, a realizar no local de instalação, poderá ser substituída por uma prova de estanquidade, efectuada à pressão máxima admissível, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

4.2.1 — ESP construído de acordo com os requisitos do Decreto-Lei n.º 211/99, de 14 de Junho, e que vai ser posto em serviço pela primeira vez; ou

4.2.2 — ESP registado, que já tenha sido submetido a uma prova de pressão, em outro local, possuindo certificado de aprovação de instalação e autorização de funcionamento emitido por DRE, e tenha realizado as inspeções intercalares regulamentares;

4.2.3 — Documento comprovativo emitido por organismo de inspecção no qual esteja evidenciado que o transporte, manuseamento e instalação do equipamento para o novo local, ocorreram em boas condições, e o ESP não sofreu qualquer dano.

4.3 — Nos equipamentos com isolamento por câmara de vácuo, a prova de estanquidade pode substituir-se pela medida do vazio. Se este for inferior a 0,60 mbar a prova pode considerar-se como válida, caso contrário deve realizar-se uma prova de estanquidade.

5 — Provas de pressão e inspeções:

5.1 — As provas de pressão dos ESP criogénicos devem ser realizadas com ar seco ou azoto isentos de óleo, dado que as condições particulares de construção e funcionamento destes equipamentos não aconselham a prova de pressão hidráulica.

5.2 — Na impossibilidade de realização da prova de pressão pneumática, esta pode ser efectuada com o próprio fluido criogénico para o qual o equipamento se destina.

5.3 — A pressão de ensaio deve ser igual a 110 % da pressão máxima admissível.

5.4 — As provas de pressão para renovação da autorização de funcionamento serão efectuadas periodicamente e antes de findar o prazo de validade atribuído no certificado, realizando-se no máximo de 15 em 15 anos. A DRE pode reduzir este período sempre que tal se justifique, no sentido de salvaguardar as condições de segurança inerentes a este tipo de instalações.

5.5 — Devem, ainda, ser realizadas inspeções intercalares, com uma periodicidade máxima de cinco anos, que inclua um ensaio de estanquidade com a pressão de ensaio igual à pressão máxima admissível.

5.6 — No acto dos ensaios mencionados nos números anteriores, devem ainda ser efectuadas inspeções para controlo das condições de segurança, onde será verificado o funcionamento dos dispositivos de segurança instalados, complementados pelos respectivos certificados de conformidade. A inspecção é constituída pelos seguintes itens, quando aplicáveis:

5.6.1 — Exame visual incidindo sobre a estanquidade das válvulas e o estado geral da instalação;

5.6.2 — Verificação da pressão de disparo das válvulas, que poderá ser efectuado através do aumento da pressão interna do reservatório ou utilizando equipamento apropriado para o efeito;

5.6.3 — Verificação do nível de vácuo, quando aplicável, ou verificação por outros meios, do estado do isolamento térmico.

5.7 — No caso de colunas de destilação e de permutadores, instalados em caixas frias, será efectuado na instalação um ensaio de estanquidade com ar seco ou azoto, a uma pressão de 95 % da pressão máxima admissível. Estes equipamentos estão dispensados de provas de pressão periódicas, devendo ser efectuadas as acções definidas em 5.6, com periodicidade máxima de cinco anos.

6 — Órgãos e dispositivos de protecção:

6.1 — Os ESP criogénicos devem estar equipados com válvulas de segurança, associadas ou não com discos de rotura, em permanente contacto com a fase gasosa do fluido contido, e serem dotados de manómetros e outros equipamentos de medição ou controlo adequados, de acordo com o seguinte:

6.1.1 — As válvulas de segurança e os discos de rotura devem ser de concepção adequada e dimensionados de acordo com os requisitos aplicáveis;

6.1.2 — As válvulas de segurança serão do tipo mola e prato de elevação total, devendo ter a possibilidade de serem seladas após a sua calibração;

6.1.3 — A aplicação dos referidos dispositivos de segurança deve ser efectuada de modo a que os elementos estruturais do recipiente, e equipamentos auxiliares, não sejam danificados em caso de eventuais descargas ou projecções do produto, devido a sobrepressões;

6.2 — Salvo casos devidamente fundamentados, o corpo interior dos ESP criogénicos deve estar protegido contra sobrepressões, com um dos sistemas de segurança seguintes:

6.2.1 — Duas válvulas de segurança ou, uma válvula de segurança e um disco de rotura em contacto directo com o fluido, na fase gasosa, calibrados do modo seguinte:

6.2.1.1 — Uma das válvulas de segurança será calibrada de forma a permitir utilizar a pressão máxima admissível ou timbre do recipiente, mas de modo a impedir que a pressão interior ultrapasse 110 % de PS;

6.2.1.2 — A segunda válvula de segurança ou disco de rotura deverá ser calibrada ou concebida para impedir que a pressão ultrapasse 130 % da pressão máxima admissível.

6.2.2 — Em sistema de dupla segurança — quatro válvulas de segurança ou, duas válvulas de segurança e dois discos de rotura, agrupados em dois sistemas independentes e alternativos, sendo cada um deles constituído e calibrado de acordo com os n.ºs 6.2.1.1 e 6.2.1.2.

Deve, ainda, existir um dispositivo que permita apenas a comutação para o outro dos sistemas independentes, sem que em nenhum momento se possa isolar os dois simultaneamente.

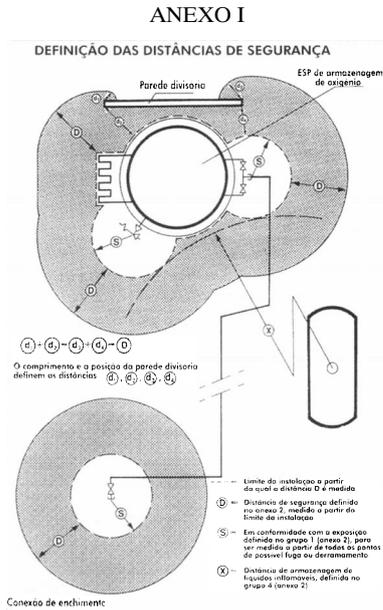
6.3 — Existindo câmara de isolamento por vácuo, a protecção da envolvente a eventuais sobrepressões deverá, de igual modo, estar assegurada por uma válvula de segurança ou disco de rotura, que obedeça ao seguinte:

6.3.1 — A secção de passagem ou saída do fluido, deve ser pelo menos igual a $0,2 \times V$, expressa em milímetros cúbicos, sendo V a capacidade total do recipiente interior, expressa em litros;

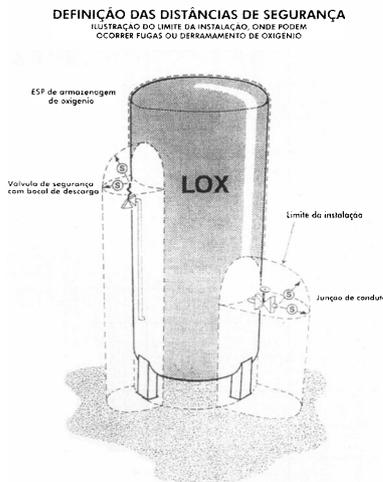
6.3.2 — O dispositivo de segurança aplicado deve ser calibrado para abrir a uma pressão que seja inferior à pressão interna de cálculo da envolvente, bem como à pressão externa considerada no cálculo do recipiente interior. Caso este dispositivo de segurança seja um disco de rotura, deve ser colocado na parte mais elevada do recipiente, de modo que a sua projecção seja de baixo para cima.

6.4 — O ESP deve estar equipado com um manómetro ligado à fase gasosa, no qual esteja marcada a pressão de disparo da válvula de segurança, bem como um dispositivo que permita medir a quantidade de produto armazenado na fase líquida.

6.5 — A envolvente deve dispor de um dispositivo que permita a medição do nível de vácuo existente ou, não existindo câmara de vácuo, de um dispositivo que permita o controlo da pureza do gás de isolamento.



ANEXO I-A



ANEXO II

ESP de oxigénio e outros fluidos comburentes

Distâncias de segurança mínimas, S, D

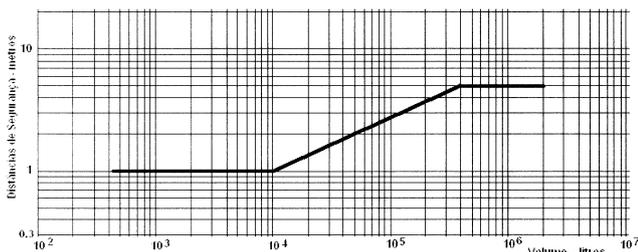
(v. anexos I e I-A)

Tipos de exposição:

Grupo 1:

Distância S;

Secções contínuas de condutas contendo fluidos inflamáveis, não interrompidas por acessórios por exemplo válvulas, uniões e flanges.

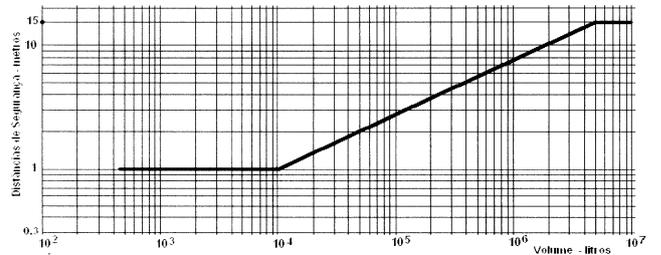


Grupo 2:

Limite da área de circulação e estacionamento de veículos não autorizados;

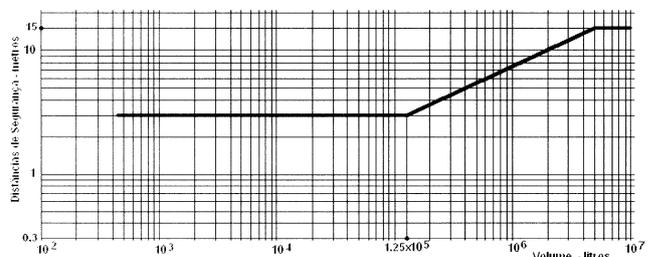
Áreas onde é autorizado fumar e permitida a existência de chamas controladas ou fontes de ignição;

Instalações fixas de gases não inflamáveis.



Grupo 3:

- Postos transformadores de média ou alta voltagem;
- Armazenagem de materiais combustíveis, por exemplo, madeira, incluindo edifícios e estruturas em madeira;
- Equipamento que não faz parte da instalação de armazenagem;
- Caves, esgotos ou aberturas abaixo do nível do solo;
- Acessórios, por exemplo, válvulas, uniões e flanges em condutas contendo fluidos inflamáveis.



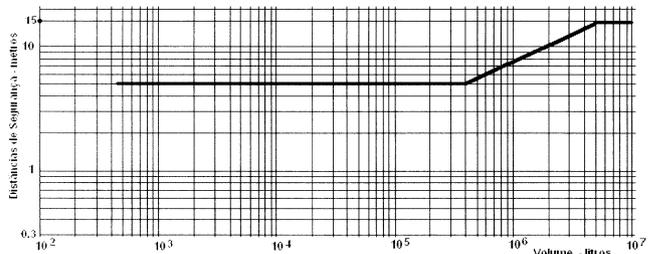
Grupo 4:

Escritórios, cantinas e locais onde habitualmente se juntam funcionários ou visitantes;

Propriedades circundantes ou vias públicas;

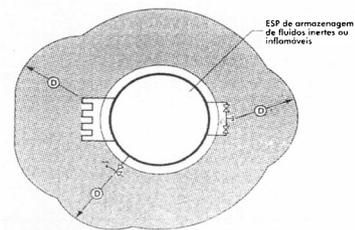
Admissão de ar de compressor ou ventilador;

Armazenagem de fluidos inflamáveis, por exemplo, GPL.



ANEXO III

DEFINIÇÃO DAS DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA



(D) = Distância de segurança, de acordo com os anexos 4 e 5

ANEXO IV

ESP de fluidos inertes

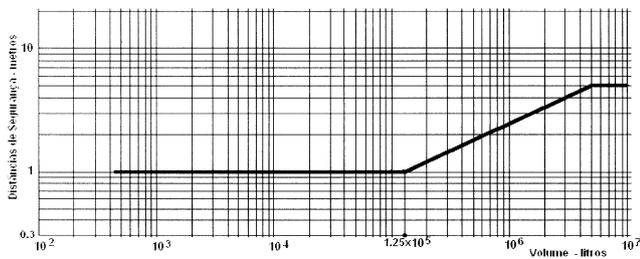
Distâncias de segurança mínimas, D

(v. anexo III)

Tipos de exposição:

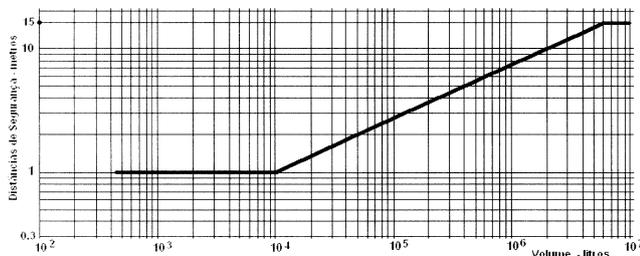
Grupo 1:

Secções contínuas de condutas contendo fluidos inflamáveis, não interrompidas por acessórios, por exemplo, válvulas, uniões e flanges.



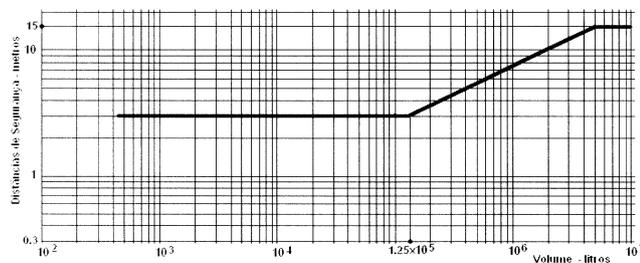
Grupo 2:

Limite da área de circulação e estacionamento de veículos não autorizados;
 Áreas onde é autorizado fumar e permitida a existência de chamas não controladas ou fontes de ignição;
 Instalações fixas de gases não inflamáveis;
 Caves, esgotos ou aberturas abaixo do nível do solo.



Grupo 3:

Escritórios, cantinas e locais onde habitualmente se juntam funcionários ou visitantes;
 Propriedades circundantes ou vias públicas;
 Armazenagem de fluidos inflamáveis, por exemplo, GPL;
 Acessórios, por exemplo, válvulas, uniões e flanges em condutas contendo fluidos inflamáveis.



ANEXO V

ESP de fluidos inflamáveis

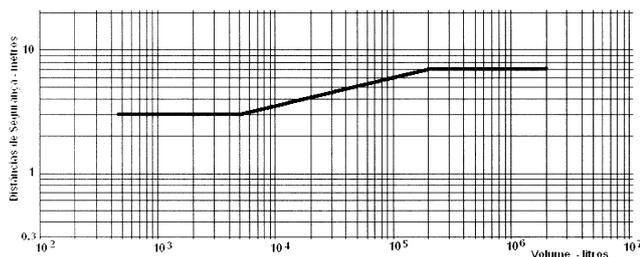
Distâncias de segurança mínimas, D

(v. anexo III)

Tipos de exposição:

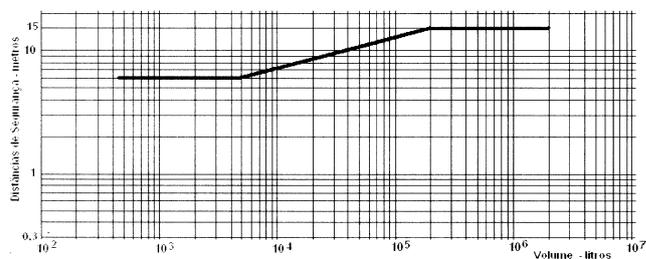
Grupo 1:

Secções contínuas de condutas contendo fluidos inflamáveis, não interrompidas por acessórios por exemplo, válvulas, uniões e flanges.



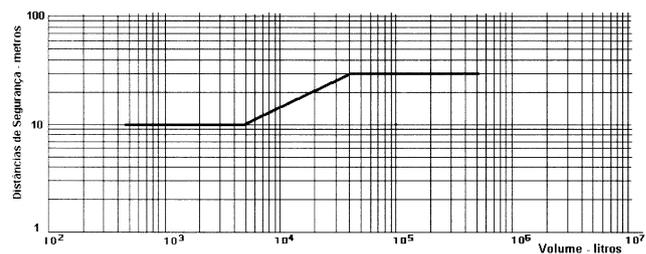
Grupo 2:

Limite da área de circulação e estacionamento de veículos não autorizados;
 Caves, esgotos ou aberturas abaixo do nível do solo;
 Postos transformadores de média e alta voltagem;
 Projecção de linhas eléctricas.



Grupo 3:

Escritórios, cantinas e locais onde habitualmente se juntam funcionários ou visitantes;
 Propriedades circundantes ou vias públicas;
 Admissão de ar de compressor ou ventilador;
 Armazenagem de fluidos comburentes, por exemplo oxigénio;
 Acessórios por exemplo, válvulas, uniões e flanges em condutas contendo fluidos comburentes;
 Armazenagem de materiais inflamáveis, por exemplo, madeira incluindo edifícios e estruturas em madeira.



Despacho n.º 24 262/2007

O Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro, prevê no seu artigo 10.º que as entidades obrigadas a constituir reservas de petróleo possam ser autorizadas, por motivos de força maior, a substituir total ou parcialmente essa obrigação de manutenção de reservas próprias pelo pagamento à EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos de Petróleo, E. P. E., do montante correspondente.

Ao abrigo dessa disposição, a PETRIN — Petróleos e Investimentos, S. A., requereu tal autorização, invocando, para o efeito, a falta de capacidade de armazenagem própria em território nacional e apresentando as diligências efectuadas e em curso para dispor dessa mesma armazenagem.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Economia e da Inovação, o seguinte:

1.º É autorizada a PETRIN — Petróleos e Investimentos, S. A., a efectuar, na EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos de Petróleo, E. P. E., a totalidade das reservas de petróleo a que se encontra obrigada, mediante pagamento do montante correspondente, por ter sido reconhecida a falta de capacidade de armazenagem em território nacional.

2.º A autorização a que respeita o número anterior é concedida pelo prazo de 24 meses a contar da data de publicação da presente portaria.

10 de Outubro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação,
Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.

Despacho n.º 24 263/2007

O Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro, prevê no seu artigo 10.º que as entidades obrigadas a constituir reservas de petróleo possam ser autorizadas, por motivos de força maior, a substituir total ou parcialmente essa obrigação de manutenção de reservas próprias pelo pagamento à EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos de Petróleo, E. P. E., do montante correspondente.

Ao abrigo dessa disposição, a ACG — Distribuição e Comércio de Gás, L.ª, requereu tal autorização, invocando, para o efeito, a

falta de capacidade de armazenagem própria em território nacional e apresentando as diligências efectuadas e em curso para dispor dessa mesma armazenagem.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Economia e da Inovação, o seguinte:

1.º É autorizada a ACG — Distribuição e Comércio de Gás, L.ª, a efectuar, na EGREP, Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos de Petróleo, E. P. E., a totalidade das reservas de GPL a que se encontra obrigada, mediante pagamento do montante correspondente, por ter sido reconhecida a falta de capacidade de armazenagem em território nacional.

2.º A autorização a que respeita o número anterior é concedida pelo prazo de 24 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 763/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 87, e na secretaria da Câmara Municipal de Tábua, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo EI1.0/67900, para o estabelecimento da abertura do ramal a 220 kV de ligação do parque eólico de Pampilhosa da Serra à linha Vila Chã-Pereiros 2, no seu apoio n.º 54, para ligação à subestação de Tábua, através de um novo troço na extensão de 1900 m, ficando constituída a linha Pampilhosa da Serra-Tábua.

Desmontagem do troço do ramal acima referido entre o seu apoio n.º 54 e a sua ligação na linha Vila Chã-Pereiros 2.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *Martins de Carvalho*.
2611056000

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 20 402/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, que a Câmara Municipal de Vila Verde requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de águas minerais naturais, numa área localizada nos concelhos de Vila Verde, Amares e Braga, distrito de Braga, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértices	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
A	- 24 460	219 775
B	- 22 811	219 258
C	- 23 753	214 239
D	- 25 843	214 807

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida de 5 de Outubro, 87, 3.º, 1069-039 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações.

21 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

Proposta de demarcação de área para atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de águas minerais naturais



2611055710

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 764/2007

Processo n.º 811/7/9/141

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone n.º 266750450 e o fax n.º 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (EV15-84-06-04), com 2358 m, com origem no apoio n.º 3 da linha de MTa 15 kV (EV15-84-06), Alqueva, e término em PTC-PRL-151-AS, Monte da Serra, freguesia de Alqueva, concelho de Portel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611055833

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 24 264/2007

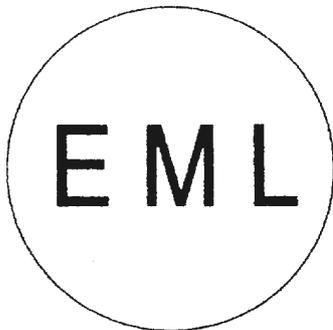
Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.014

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Electro Maceira Electricidade Auto, L.ª, Campos, 2405-009 Maceira, Lisboa, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metro-lógico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.94.6.054, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 24, de 28 de Janeiro de 1995, e rectificado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2000.

24 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611055994

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 265/2007

Considerando as atribuições do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas no âmbito da dinamização do sector da produção agro-alimentar, da promoção da qualidade e da certificação dos produtos e do apoio à inovação dos modos de produção;

Considerando ainda o interesse para o sector decorrente dos eventos de divulgação e promoção das denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios:

No intuito de reforçar o incentivo à prática das referidas iniciativas, como dinamizadoras da promoção interna e externa dos produtos de qualidade reconhecida, determino, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 267/86, de 3 de Setembro, a atribuição de uma verba no valor de € 15 000 destinada ao lançamento da 1.ª Feira do Porco de Raça Alentejana, DOP, a realizar em Ourique, nos dias 30 e 31 de Março do presente ano.

A verba em causa tem cabimento na classificação económica 04.07.01, instituição sem fins lucrativos, do orçamento do meu Gabinete, e será atribuída à Associação de Criadores de Porco Alentejano, detentora do número de identificação fiscal 502487771, enquanto entidade promotora da 1.ª Feira do Porco de Raça Alentejana, DOP.

11 de Maio de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 24 266/2007

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno também identificada no mesmo quadro, necessária à construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação do processo expropriativo, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração dos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com a expropriação resultante deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

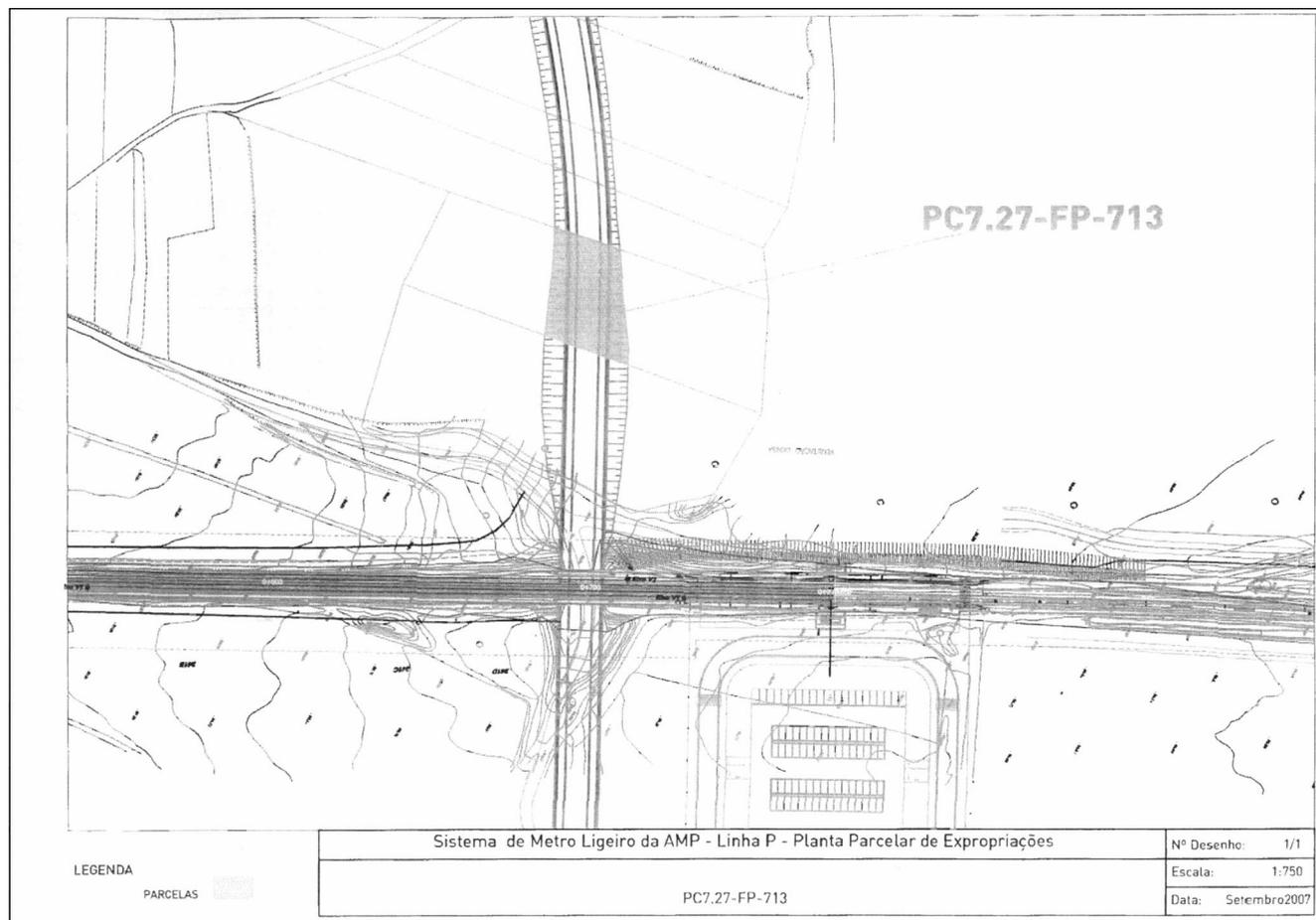
2 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

ANEXO

Construção do metro do Porto — Linha da Póvoa

(resoluções a expropriar, nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações)

Publicações anteriores		Proprietário/arrendatário				Identificação										
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do Diário da República	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (metros quadrados)	Freguesia	Rústica	Urbana	Registro	Alterações
PC7:21-FP-713	1/1	C	27-12-2006	942/2007	18-1-2007	13	P	Manuel António Azevedo da Silva Tereso e Maria Ilda Gonçalves Faria Tereso.	Rua do Outeiro, 401 ...	Mindelo ...	829	Mindelo ...	R-170		01574/030205	Alteração de interessados.



Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso (extracto) n.º 20 403/2007

Por despacho do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 3 de Março de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Lixa-Travanca (São Sebastião) (conc. 6930), explorada pela empresa RODONORTE Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua de D. Pedro de Castro, 5000-669 Vila Real, passando a respectiva concessão a designar-se por Ataíde (Externato)-Lixa (por Travanca/São Sebastião).

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611055773

Aviso (extracto) n.º 20 404/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Auto Mondinense, S. A., com sede no Largo do Comendador Alfredo Álvares de Carvalho, concelho de Mondim de Basto, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Borba, concelho de Celorico de Basto, e Fafe (ECC), concelho de Fafe, ambos do distrito de Braga, passando por Rego, Rego (cruzamento), Lameira, Burgueiras (cruzamento), Pica Além, Pica e Docim.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611055768

Aviso (extracto) n.º 20 405/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua de D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real, requereu

a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Amarante (Estação) e Guarda (por Jazente), ambos do concelho de Amarante e distrito do Porto, passando por Amarante, Padronelo, Fundo da Estrada, Jazente (cruzamento), Jazente, Feijoa, Pousadela (cruzamento), Chãos, Lagoas e Carvalho de Rei.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611055774

Aviso (extracto) n.º 20 406/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Barquense — Agência de Viagens e Turismo, L.da, com sede na Rua do Dr. Joaquim M. Barros, 3, concelho de Ponte da Barca, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Bruzende e Cimo de Vila, ambos do concelho de Ponte da Barca e distrito de Viana do Castelo, passando por Ermeiro, Cova do Lobo, Mosteiro, Ponte da Barca, Tomada, Requeixe e Mosteiro.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

2 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611055758

Aviso (extracto) n.º 20 407/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o Regu-

lamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Celorico de Basto e Celorico de Basto (circulação por Vale de Bouro), requerida pela empresa Auto Mondinense, S. A., com sede no Largo do Comendador Alfredo Álvares de Carvalho, concelho de Mondim de Basto.

3 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
2611055764

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 20 408/2007

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a transferência efectuada pela Sub-Região de Saúde do Porto, a favor de particulares durante o 1.º semestre de 2007:

Beneficiário	Montante (euros)	Entidade decisora	Data de decisão
Centro de Caridade Nossa Senhora Perpétuo Socorro	38 906,22	SES	10-10-1995

24 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 24 267/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, a tempo parcial de vinte e uma horas semanais, de 8 de Outubro de 2007 a 8 de Fevereiro de 2008, ao enfermeiro graduado Jorge Manuel Gonçalves Barros, do Centro de Saúde de Braga, destacado nos serviços de âmbito sub-regional. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho n.º 24 268/2007

Por despacho de 20 de Setembro de 2007 do vice-presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizado o regresso antecipado da situação de licença sem vencimento, por um ano, à enfermeira graduada Raquel Maria Ferreira Veloso Fontes para retomar as suas funções no Centro de Saúde de Famalicão I, com efeitos a 1 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 24 269/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do coordenador sub-regional, no uso de subdelegação de competências, foi a Ana Maria de Oliveira Alves Miguens Laranjeira, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, autorizada a equiparação a bolseiro para frequentar a pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior

de Enfermagem de Santarém, de 24 de Setembro de 2007 a 27 de Março de 2009, em regime de tempo parcial.

11 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 24 270/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do coordenador sub-regional, foi à enfermeira-chefe Ana Luísa de Oliveira Conde, a exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas, autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, com início em 15 de Outubro e termo em 31 de Dezembro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 24 271/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do coordenador sub-regional, no uso da subdelegação de competências, foi a Maria Olinda Firmo Casimiro Inglês Nepomuceno, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde do Cartaxo, Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I, autorizada a cessação do regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Excluído de fiscalização prévia.)

11 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 2131/2007

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do conselho directivo da administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, a Ângela de Jesus Sargento Soares, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe de serviço social no Centro de Saúde de Serpa, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 7 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Deliberação (extracto) n.º 2132/2007

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a João Filipe Rodrigues Chaveiro autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe — radiologia, no Centro de Saúde de Castro Verde, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2133/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha de 22 de Maio de 2007, foi devidamente homologada a comissão de avaliação que irá efectuar a avaliação curricular do assistente de pediatria médica Dr. António Daniel Pedro Soares, nos termos e para efeitos previstos na alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Venceslau Costa, assistente graduada de pediatria médica do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha. Vogais efectivos:

Dr.ª Helena Maria Amaral Almeida, assistente graduada de pediatria médica do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Dr.ª Maria Filomena Duarte Fernandes Rebelo, assistente graduada de pediatria médica do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

Deliberação (extracto) n.º 2134/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 18 de Setembro de 2007, foi devidamente homologada a comissão de avaliação que irá efectuar a avaliação curricular do assistente de ortopedia Dr. Carlos Alberto de Almeida Cruz, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho:

Presidente — Dr. Carlos Alberto Ferreira dos Santos, assistente graduado de ortopedia, director do serviço ortopedia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais:

Dr. Manuel Ferreira Seixas, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Dr. José Ismael Rodrigues Trindade, assistente graduado de ortopedia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 20 409/2007

Por despacho do conselho de administração de 1 de Outubro de 2007, Maria Cristina Franco Malheiro Gonçalves dos Santos foi nomeada telefonista, precedendo processo de reclassificação profissional, para um lugar do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico Dr. José de Almeida, aprovado pela Portaria n.º 289/93, de 13 de Março, integrado no Centro Hospitalar de Cascais, pela Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio, aberto através da ordem de serviço n.º 25/2006, de 10 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 24 272/2007

Devidamente homologada por despacho do presidente do Conselho Nacional do Internato Médico de 19 de Março de 2007, abaixo se refere a lista nominativa e respectiva classificação final do internato médico, época de Janeiro-Fevereiro de 2007, dos seguintes elementos, o que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional:

Anestesiologia:

Dr.ª Raquel Cristina Rodrigues Cosme Ramos — 16,4 valores.

Ortopedia:

Dr. Francisco Javier Zurbano Vasquez — 18,6 valores.

Radiologia:

Dr.ª Mónica Quintal Ataíde — 16,2 valores.

10 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 20 410/2007

Concurso interno de acesso para a categoria de um técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de cardiopneumografia

1 — Por despacho do conselho de administração de 31 de Maio de 2007, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis

a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso para um técnico de diagnóstico de terapêutica de 1.ª classe, área de cardiopneumografia, do quadro do Hospital Distrital de Águeda.

1.1 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano e visa o provimento da vaga indicada e da que venha a surgir durante o prazo de validade.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 Janeiro.

3 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Águeda, Rua da Misericórdia, 3750-130 Águeda.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes da alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — O vencimento é o correspondente à categoria de técnico de 1.ª classe, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — o concurso é aberto a todos os indivíduos vinculados que preencham os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações literárias legalmente exigíveis;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Possuir a robustez física e psíquica necessárias, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Especial — possuir o título profissional de técnico de diagnóstico e terapêutica na área de cardiopneumografia.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos definidos na alínea a) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, podendo ser entregue no Serviço de Recursos Humanos, com o telefone 234611026, durante o horário normal de funcionamento, das 9 às 13 e das 14 às 17 horas, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital Distrital de Águeda, na morada indicada no n.º 3.

9 — Conteúdo — do requerimento de admissão terão de constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu) e situação militar;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções. Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;

c) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações literárias e profissionais;

b) Declaração autenticada pelo serviço de origem especificando inequivocamente a natureza do vínculo ao Estado e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria José Almeida Dias dos Santos, técnica principal do CHC.

Vogais efectivos:

1.º Maria de Fátima Antunes Soares, técnica principal do CHC.

2.º Rosa Isabel Lopes Pereira Teixeira, técnica de 1.ª classe do CHC.

Vogais suplentes:

Célia Maria Simões Gama, técnica de 1.ª classe da Sub-Região de Santarém, C. S. Almeirim.

Eduardo Hélder Cruz Rangel, técnico de 1.ª classe do Centro de Saúde da Chamusca.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 273/2007

Por deliberação de 3 de Outubro de 2007 do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, Rui Alexandre Vieira Campos, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de Santo António, E. P. E., foi transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, para um lugar da mesma categoria e carreira criado automaticamente, a extinguir quando vagar, ao abrigo da alínea b) do n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a aditar ao quadro de pessoal aprovado pelo despacho conjunto n.º 97/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006, ficando exonerado do anterior lugar com efeitos à data da transferência.

11 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima*.

Maternidade de Júlio Dinis

Rectificação n.º 1828/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 19 351/2007 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007, rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil:» deve ler-se «concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde infantil:».

10 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 24 274/2007

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi Maria Francisca Ferreira Canhoto Justino nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Faro, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de auxiliar de acção educativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 275/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, Ana Paula Rodrigues Sequeira Neves foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, psicóloga estagiária, da carreira de psicólogo dos serviços de psicologia e orientação, da Direcção Regional de Educação do Algarve, provida definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de psicólogo, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 276/2007

Por meu despacho de 31 de Julho de 2007, na sequência de despacho de concordância de 24 de Janeiro de 2007 emitido pelo TGEN AGE comandante do Pessoal do Exército, da Direcção de Administração de Recursos Humanos, da Repartição de Pessoal Civil, do Ministério da Defesa Nacional, foi a Joana do Rosário Godim Afonso Oliveira, auxiliar de serviços NM 92025590 do quadro de pessoal civil do Exército Português, do Ministério da Defesa Nacional, autorizada a transferência e a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, índice 181, escalão 5.º, do quadro distrital de vinculação de Castelo Branco, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do mesmo artigo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 277/2007

Por meu despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi José Grou Estrela, oficial especializado fogueiro do quadro de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Beja, nomeado definitivamente, na sequência de transferência e reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 2, índice 245, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 278/2007

Por meu despacho de 19 de Setembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeados definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da carreira de auxiliar de acção educativa:

Quadro de vinculação do distrito de Aveiro:

Ana Bárbara Vieira Chaves Silva.
Antónia Maria Mendes Correia.
Carmina de Jesus Simões.
Elisabete Carla de Jesus Pinto Coutinho.
Henriqueta Coelho dos Santos Machado.
Maria Aurora Pereira da Costa Campos.
Sílvia Cristina Pinto Ferreira Carlos.

Quadro de vinculação do distrito de Beja:

Joaquina Maria Carvalho Nunes Hermenegildo.
Maria Rosa Rodrigues Morais da Fonseca.

Quadro de vinculação do distrito de Braga:

Alcina Maria Cardoso Sequeira Marques.
Conceição Maria Gonçalves Teixeira Freitas.
Helena Margarida Teixeira Salgado Moura.
Natália Maria do Nascimento Gonçalves.

Quadro de vinculação do distrito de Bragança:

Jorge Lopes Cordeiro.
Jorge Manuel Freixeda Padrão.
Maria Helena da Conceição Calejo.
Maria da Luz Moura Fernandes.
Natércia Dantas Pires da Assunção.
Nelson Miguel Veríssimo Estácio.
Susana Maria Polido Nunes Fevereiro.

Quadro de vinculação do distrito de Coimbra:

Fernanda Maria Castanheira Antunes.
Joaquim Belbuche da Silva.
Sandra Marisa Gomes da Câmara.

Quadro de vinculação do distrito de Évora:

Dulce da Conceição Pombinho Ribeiro Roque Tanganho.
Elsa Cristina Ferreira Figueiras Félix.
José Miguel Valadas Rosa.
Rui Manuel Pardal Surra.

Quadro de vinculação do distrito de Faro:

Ana Clara Chagas Guita Carvalho.
Ana Paula Moreira Menalha Viegas.
João Paulo Inácio Páscoa.
Maria Isabel Morais da Câmara Jardim Castro Nascimento.

Quadro de vinculação do distrito de Guarda:

José Caetano Gomes dos Santos.
Maria do Céu Nogueira Rebelo Batista.

Quadro de vinculação do distrito de Leiria:

Isabel Margarida Paiva Sanches Nobre.
Lucinda Maria Vidinha Ribeiro Eusébio.
Maria da Conceição Santos Subtil Freire.

Quadro de vinculação do distrito de Lisboa:

Ana Dulce Cunha Ramalho Filipe.
Ana Paula Gonçalves Bergano Fonseca.
Ana Paula Velez Barra Silva.
Helena Maria Leitão Madureira Tranchete.
Margarida Antónia Canôa Correia Milhano.
Maria Cristina Gomes Godinho Serzedello.
Maria da Cruz Mendes Correia.
Maria José Duarte Frazão.

Quadro de vinculação do distrito de Portalegre:

Paula Alexandre Antunes Costa Azeitona.

Quadro de vinculação do distrito de Porto:

Maria Lúcia Marques de Oliveira.
Maria Luísa Ferreira de Sousa.
Natália Maria Correia Vitorino.

Quadro de vinculação do distrito de Santarém:

Amélia da Conceição Fidalgo Estêvão.
Elsa Maria das Neves Lopes.

Quadro de vinculação do distrito de Setúbal:

Isabel Maria Mesquita Lino Piçarra.
Maria Antónia Pereira de Matos.
Maria Clarisse do Carmo Barreto Russo.
Maria Otilia Lourenço Rafael Candeias.
Maria Teresa Fernandes Gouveia.

Quadro de vinculação do distrito de Vila Real:

José Manuel Pascoal Vieira Mateus.
Lúcia do Rosário Morais Lopes Mendes.
Maria do Céu Frutuoso Basílio.
Maria Isabel Correia Fernandes.

Quadro de vinculação do distrito de Viseu:

Maria dos Remédios Teixeira Monteiro.
Maria Teresa Cara de Anjo Morais Branquinho.

21 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 279/2007

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Junho de 2007, Maria de Nazaré de Sá Cordeiro Consulado foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Santarém, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de

19 de Novembro, da categoria de cozinheiro. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 280/2007

Por meu despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foram nomeados definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da carreira de guarda-nocturno:

Quadro de vinculação do distrito de Aveiro:

Paulo Avelino dos Santos Costa.

Quadro de vinculação do distrito de Beja:

António Manuel Saragocinha Leandro.

Quadro de vinculação do distrito de Braga:

Miguel Ângelo Matos Nascimento Cunha.

Quadro de vinculação do distrito de Bragança:

António Paulo Ribeiro Dionísio.
Paulo Jorge Calvo Teixeira.

Quadro de vinculação do distrito de Coimbra:

João Carlos de Carvalho Guerra Costa.
João Ferraz Pereira.
Jorge Manuel Mendes Damas.

Quadro de vinculação do distrito de Évora:

António Manuel Alegre Mendes.
Diamantino José Lopes Costa.
Francisco João Xarepe Vestia.

Quadro de vinculação do distrito de Faro:

Hélder Manuel de Jesus Martins.
Jorge Manuel Neves Cabrita.

Quadro de vinculação do distrito da Guarda:

Carlos José da Silva.
Francisco José Neves de Pina.
Luís Manuel da Silva Lopes.
Victor Manuel Brito Moura.

Quadro de vinculação do distrito de Leiria:

Abílio Gomes dos Santos.
Adelino Pereira Alfaiate.
João Paulo Mariz Ruivo e Costa.
Maria Manuela da Silva Laureano.

Quadro de vinculação do distrito de Lisboa:

António Augusto Crisóstomo da Silva.

Quadro de vinculação do distrito de Portalegre:

João Francisco Reis da Silva.
Nuno Alexandre de Jesus Carvalho Realinho.

Quadro de vinculação do distrito do Porto:

Joaquim Guedes Barroca.
Rui Manuel Garrido Mendes.

Quadro de vinculação do distrito de Santarém:

António Maria de Oliveira Domingos.

Quadro de vinculação do distrito de Setúbal:

Carlos Manuel Soares Guerreiro dos Santos.

Quadro de vinculação do distrito de Vila Real:

Armando Moura Bastos.
José Alberto Pereira Soares.
Manuel Adelmar Monteiro Cardoso.

Raul Ramos Martins.
Simplicio Augusto de Carvalho Peixoto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 281/2007

Por meu despacho de 14 de Agosto de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Adelaide Santos, tratadora de animais do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Bragança, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, índice 204, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 282/2007

Por meu despacho de 23 de Setembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Cândida Cotrim Garcez, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e Tecnologia, do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, nomeada definitivamente, na sequência de transferência e reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, índice 204, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Santarém, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 283/2007

Por meu despacho de 23 de Setembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi João António Ribeiro Pinto, guarda-nocturno, com o índice 151, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Vila Real, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente de administração escolar, com o índice 199, da carreira de assistente de administração escolar, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 284/2007

Por meu despacho de 23 de Setembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Fátima do Rosário Ferreira Raimundo, técnica profissional de acção social escolar de 2.ª classe, com o índice 209, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Bragança, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, com o mesmo índice, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 285/2007

Por meu despacho de 23 de Setembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Icílio António Camilo, jardineiro do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Bragança, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, índice 189, da carreira de auxiliar de acção educativa, com o mesmo índice, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical do Ave

Aviso n.º 20 411/2007

De acordo com o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto 2007.

O pessoal docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando de Jesus Marinho Pires*.

Agrupamento Vertical Nadir Afonso

Aviso n.º 20 412/2007

Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todos os professores de que se encontra afixada nos locais habituais da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Tomaz*.

Escola Secundária Serafim Leite

Aviso n.º 20 413/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Nuno Mourato Baptista Gual*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vidago

Aviso n.º 20 414/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegado no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi transferida para lugar de quadro da educação especial no Agrupamento Vertical de Escolas de Vidago, Chaves, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do grupo 910, Maria Clara Morais Faustino Rodrigues António, do Agrupamento Vertical de Escolas de Lordelo, código 346391, para a Escola EB 2, 3 de Vidago, código 343778.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson Marques Rodrigues*.

Aviso n.º 20 415/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegado no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para o quadro de zona pedagógica de Vila Real, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei

n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora Ana Alexandra Couto Carvalho.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson Marques Rodrigues*.

Aviso n.º 20 416/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o quadro de escola do Agrupamento Vertical de Escolas de Vidago, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
240	Alexandre Triunfante Martins	EB 2, 3 de Vila Pouca de Aguiar	343730	EB 2, 3 de Vidago	343778
230	Benjamim da Costa Fernandes	EB 2, 3 José dos Anjos	341824	EB 2, 3 de Vidago	343778
200	Luísa Maria Borges Barbosa	EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Boticas	343780	EB 2, 3 de Vidago	343778
330	Maria de Lurdes Simões da Silva . . .	EB 2, 3 de Freixo de Espada à Cinta.	354404	EB 2, 3 de Vidago	343778
200	Maria Manuela Borba Lopes Santos	EB 2, 3 José dos Anjos	341824	EB 2, 3 de Vidago	343778
330	Maria da Saudade Afonso Teixeira . . .	Escola Secundária Fernão Magalhães.	401717	EB 2, 3 de Vidago	343778

2 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nelson Marques Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Afonso de Albuquerque

Despacho (extracto) n.º 24 286/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Afonso de Albuquerque, Guarda, no uso das competências que me foram delegadas pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram contratados, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, os seguintes docentes:

Nome	Código de grupo	Código de estabelecimento
Ana Cristina de Jesus Fidalgo Duque	500	400701
Ana Maria Pereira Esteves	620	400701
Anabela Alvarenga Miranda	430	400701
Francisco José Gomes Barros	620	400701
Helena Teles Pais	500	400701
Lurdes do Carmo Diogo	R. Moral	400701
Martinho Artur Pinto dos Santos Moura	410	400701
Nélson António Guimarães Mesquita Castro	600	400701
Paula Alexandra Ribeiro Custódio	550	400701
Paula do Carmo Rodrigues	350	400701
Pedro Tiago Matos Esteves	620	400701
Vânia Raquel Macedo de Castro	430	400701

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Fernandes Soares*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alvaiázere

Aviso n.º 20 417/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportado a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rosa de Carvalho Peres*.

Despacho n.º 24 287/2007

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, pelo aviso n.º 2174-A/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, e por despacho do presidente do conselho executivo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, são transferidas, precedendo concurso, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, para o quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva, as seguintes professoras:

QZP 10 — Quadro de zona pedagógica de Leiria	Quadro a que pertencia em 2005-2006
Grupo de recrutamento 110 1.º CEB	
Maria Helena Guedelha Gomes da Cruz.	QZP de Lisboa Ocidental.
Sandra Sofia das Neves Pereira	QZP do Oeste.
Susana Maria Carvalho Mourão	QZP da Cidade e Zona Norte de Lisboa.
Grupo de recrutamento 410 Filosofia	
Elsa Maria Dias Soares Rodrigues	QZP de Lezíria e Médio Tejo.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rosa de Carvalho Peres*.

Despacho n.º 24 288/2007

Em cumprimento do estabelecido nos Decretos-Leis n.ºs 20/2006, de 31 de Janeiro, e 407/89, de 16 de Novembro, e pelo aviso n.º 2174-A/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, e por despacho do presidente do conselho executivo, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, são transferidos, precedendo concurso, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, para o quadro de escola de nomeação definitiva, os seguintes professores:

	Quadro a que pertencia em 2005-2006
Grupo de recrutamento 100 Educação de Infância	
Maria Irene Inácio Alves da Silva	635571 — J. I. Venda dos Olivais, Rego da Murta.
619980 — Jardim-de-Infância de Maças de D. Maria	
Maria de Lurdes de Sá Lopes	QZP de Entre Douro e Vouga.

Quadro a que pertenciam em 2005-2006	
<p>Grupo de recrutamento 110 1.º CEB</p> <p>232221 — Escola 1.º CEB de Maças de D. Maria</p> <p>Deolinda Marques Martins Fernanda de Jesus Lourenço Silveiro.</p>	<p>QZP de Leiria. QZP de Leiria.</p>
<p>Grupo de recrutamento 260 Educação Física</p> <p>345829 — Escola Básica 2, 3/S Dr. Manuel Ribeiro Ferreira</p> <p>Jorge Manuel Henrique dos Santos.</p>	<p>E. B. 2, 3 Pontével.</p>
<p>Grupo de recrutamento 510 Física/Química</p> <p>345829 — Escola Básica 2, 3/S Dr. Manuel Ribeiro Ferreira</p> <p>Jorge Gomes Marques</p>	<p>Esc. Sec./3 Santa Maria do Olival.</p>
<p>Grupo de recrutamento 910 Educação Especial 1</p> <p>Ana Margarida Amados dos Santos Vicente. Sérgio Paulo Folhas da Fonseca Isabel Maria Caldeira Nunes</p>	<p>QZP de Lezíria e Médio Tejo. QZP de Tâmega. QZP de Viana do Castelo.</p>

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, José Rosa de Carvalho Peres.

Agrupamento de Escolas Florbela Espanca

Aviso (extracto) n.º 20 418/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria José Passreira Pereira Pinto.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão

Aviso n.º 20 419/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão, no uso de competências que lhe foram delegadas pelo director regional do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi autorizada a proposta de transferência do quadro da Escola Secundária Afonso Domingues, código 400713, para o quadro de zona pedagógica de Aveiro, código 01, para o ano lectivo de 2006-2007, da professora do 3.º ciclo e ensino secundário, grupo 550, Daniela Filipa Maio de Castro Ferreira (minuta n.º 10).

7 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Alcino Martins de Carvalho.

Agrupamento de Escolas de Mealhada

Despacho n.º 24 289/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do presidente, Carlos Alberto Maia Rodrigues, do conselho executivo do Agrupamento de Escolas

da Mealhada, foi designada a auxiliar de acção educativa Laura de Jesus Pedrosa Gomes, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Aveiro, na categoria de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, a partir de 21 de Abril de 2007, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, com a alteração dada pelo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, resultante da aposentação da encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, Palmira da Silva Oliveira.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Carlos Alberto Maia Rodrigues.

Escola Secundária c/ 3.º C. E. B. de Sabugal

Aviso n.º 20 420/2007

Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Jaime Roque Nunes Vieira.

Despacho n.º 24 290/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva Vitorino Manuel Gonçalves Tiago, do grupo 410, da E.B. 2,3/S P. Ant. Andrade, código 345970, para a Escola Sec. c/3.º C. E. B. Sabugal, código 403611, grupo 410.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Jaime Roque Nunes Vieira.

Agrupamento de Escolas de Tondela

Aviso n.º 20 421/2007

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Helena Bernardo Gonçalves.

Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga

Aviso n.º 20 422/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo de 2 de Outubro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, as seguintes educadoras:

Grupo	Nome	Código QZP/Escola	Escola/OZP de origem
100	Maria Cristina Rodrigues Cação	630469	621821
100	Maria de Jesus Marques da Costa.	602942	256687
100	Paula Virgínia de Seabra Maia	619140	293167
100	Vitória Maria Albuquerque Martins Vicente.	635315	623570

Grupo	Nome	Código QZP/Escola	Escola/QZP de origem
100 100	Ana Maria Correia Cardoso . . . Maria de Lurdes Palma Santos	602942 06	627902 01

2 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Rodrigues Matos*.

Aviso n.º 20 423/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo de 2 de Outubro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, de 14 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, para o ano lectivo de 2006-2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, os seguintes professores do 1.º ciclo:

Grupo	Nome	Código do QZP/escola	Código da escola/QZP de origem
110	Maria Isabel Estima da Silva	230819	281803
110	Adelina Maria da Silva Bastos Almeida Tondela . . .	01	235120
110	Amílcar Almeida Alves da Costa	01	230819

Grupo	Nome	Escola de origemem 2005-2006/QZP	Código	Para a escola em 2006-2007	Código
910	Ana Maria Fonseca Manaça Correia	Escola Secundária dos Casquilhos.	401160	EB dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado.	310086
910	Isabel Maria Pires Dias	Escola Secundária Egas Moniz de Resende.	401262	EB dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado.	310086

9 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa*.

Despacho (extracto) n.º 24 292/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas para lugar do quadro da Escola Básica dos 2.º

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006	Código
200	Maria Manuela Moniz do Amaral Quintera Cardoso	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Perestrelo — Região Autónoma da Madeira.	3103-203
220	Maria Isabel Rodrigues Martins de Almeida	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Pegões	345192
240	Sónia Ramos Candeias Gaspar	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos El-Rei D. Manuel I	345830
400	Maria Margarida Saraiva de Carvalho	Escola Secundária do Cartaxo	403301
500	Elisabete Marisa da Silva Arana	Escola Secundária António Inácio da Cruz	400890

9 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa*.

Despacho (extracto) n.º 24 293/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea b) do artigo 60.º do Decreto-lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva Jorge Manuel Lousa Álvares,

Grupo	Nome	Código do QZP/escola	Código da escola/QZP de origem
110	Maria Helena da Silva Martins de Barros Albuquerque	01	230819
110	Paulo César Barros de Albuquerque	01	230819

2 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Pereira Rodrigues Matos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas do Barreiro

Despacho (extracto) n.º 24 291/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea b) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva a seguir indicadas:

e 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado, código 310086, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva a seguir indicadas:

grupo 910, do QZP de Faro, QZP 8, para a Escola EB dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado.

9 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa*.

Despacho (extracto) n.º 24 294/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-lei n.º 20/2006, de 31 de

Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com

as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006	Código	Para a escola em 2006-2007	Código
100	Cristina Maria Grácio Ribeiro	Lisboa	11	EB dos 2.º e 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado — 310086.	910
110	Olga Lolita Remédios Rosário	Setúbal	15	E. B. 1 n.º 1 do Barreiro — 236986 ...	910

9 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa*.

Despacho n.º 24 295/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, código 15, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para a Escola Básica E. B. 2.º, 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado, código 310086, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome
200 230	Vanda Elisabete Moreira Pereira. Anabela de Freitas Tavares.

Grupo	Nome	QZP em 2005-2006	Código	Para a Escola em 2006-2007	Código
110	Ana Isabel dos Santos Mascarenhas Neto	Setúbal	15	EB 1 n.º 2 do Barreiro	249956
110	Dora Isabel Duarte Parreira	Setúbal	15	EB 1 n.º 2 do Barreiro	249956
110	Mónica Isabel de França Guiomar Neto ...	Setúbal	15	EB 1 n.º 1 do Barreiro	236986

9 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa*.

Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos

Despacho (extracto) n.º 24 297/2007

Por despacho de 5 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome
110	Maria Teresa Gaspar Campaniço.
110	Sónia Margarida Moleiro de Jesus.
230	Ana Lúcia Fonseca Mendes Renée de Ávila.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel de Almeida Morgado*.

Escola Secundária da Cidadela

Despacho n.º 24 298/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeado para o lugar de quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, código 23, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor Ivo Santarém dos Reis Perico, do grupo de informática, código 39.

25 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Cabrita Natal de Brito Boto*.

Agrupamento de Escolas Luís de Camões

Aviso n.º 20 424/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores na sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei os docentes dispõem de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ramalho Martins Ralo*.

Escola Secundária da Moita

Aviso n.º 20 425/2007

Por ter sido publicado indevidamente o aviso n.º 12 326/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, referente à nomeação dos professores do quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal, João Carlos Lopes e Marco António Ribeiro Bento, do grupo 39, de informática, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, deve o mesmo ser anulado, por já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007, sob o despacho n.º 11 259/2007.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Executivo, *Maria Isabel Roma Teixeira*.

Agrupamento de Escolas da Nazaré

Aviso (extracto) n.º 20 426/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Augusto Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Peniche

Despacho (extracto) n.º 24 299/2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes contratados abaixo mencionados:

2.º ciclo:

Élia Fernanda Borges Nascimento de Sousa — 290.

3.º ciclo:

Carla Isabel de Jesus Correia — 320.

Sérgio Gonçalo Duarte Neto — 400.

Ana Berta Rodrigues Ferreira Póvoa — 500.

Gracinda Maria Gomes Soares — 500.

Maria Irene dos Santos Martins — 500.

Margarida Isabel da Silva Carreira — 500.

Nuno Emanuel Rasteiro Pereira — 550.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 24 300/2007

Por despacho de 1 de Julho de 2007 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.4 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da assistente de administração escolar Cristina Alexandra Mendes Vieira.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Arménio Correia Sousa*.

Agrupamento de Escolas da Verderena

Despacho (extracto) n.º 24 301/2007

Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Verderena, faz saber que,

no uso das competências delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi homologado o contrato relativo ao ano escolar de 2005-2006 da educadora de infância Alexandra da Silva Martins.

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho do Executivo, *Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire*.

Despacho (extracto) n.º 24 302/2007

Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Verderena, faz saber que no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a docente do grupo 910, Lucinda Maria Dionísio Ramires Lopes, da Escola E. B. 1 Santo António Charneca n.º 2, código 249191, para a Escola E. B. 1 n.º 3 do Barreiro, código 250545.

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho do Executivo, *Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire*.

Despacho (extracto) n.º 24 303/2007

Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas da Verderena, faz saber que, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Início de funções
110	Ana Sofia Vicente Gomes de Carvalho.	6 de Março de 2007.
110	Lúcia Maria Berto Simplício	14 de Novembro de 2007.
110	Tânia Sofia Gomes Vaz	13 de Novembro de 2007.

23 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho do Executivo, *Maria Teresa da Silva Vivas Batágia Freire*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Évora

Aviso n.º 20 427/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e nos termos dos n.ºs 3.3, alínea g), 4.1, alínea e), e 5.1, alíneas e) e f), do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente neste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Silvestre Pires Gomes*.

Agrupamento Vertical de Ourique

Aviso n.º 20 428/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Raposo dos Santos*.

Agrupamento Vertical de Pias

Aviso n.º 20 429/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Pias com referência a 31 de Agosto de 2007.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel da Glória Costa Pataca*.

Agrupamento n.º 2 de Portalegre

Aviso n.º 20 430/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

14 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Contrato (extracto) n.º 1009/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Vila Real de Santo António, com o número de pessoa colectiva 506833224, representado por Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 863/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,25 por aluno, num universo previsível de 311 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, o Presidente, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

Contrato (extracto) n.º 1010/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João

Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Vila do Bispo, com o número de pessoa colectiva 506730573, representado por Gilberto Repolho dos Reis Viegas, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 864/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,54 por aluno, num universo previsível de 101 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Vila do Bispo, o Presidente, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

Contrato (extracto) n.º 1011/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado primeiro outorgante, e o município de Tavira, com o número de pessoa colectiva 501067191, representado por José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal, adiante designado segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 860/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,37 por aluno, num universo previsível de 548 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Tavira, o Presidente, *José Macário Correia*.

Contrato (extracto) n.º 1012/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Silves, com o número de pessoa colectiva 506818837, representado por Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 859/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,44 por aluno, num universo previsível de 1064 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Silves, a Presidente, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

Contrato (extracto) n.º 1013/2007**Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado primeiro outorgante, e o município de São Brás de Alportel, com o número de pessoa colectiva 503219924, representado por António Paulo Jacinto Eusébio, presidente da Câmara Municipal, adiante designado segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 862/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,58 por aluno, num universo previsível de 366 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de São Brás de Alportel, o Presidente, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

Contrato (extracto) n.º 1014/2007**Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Portimão, com o número de pessoa colectiva 505309939, representado por Manuel António da Luz, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 861/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,58 por aluno, num universo previsível de 1643 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Portimão, o Presidente, *Manuel António da Luz*.

Contrato (extracto) n.º 1015/2007

A Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado primeiro outorgante, e o município de Olhão, com o número de pessoa colectiva 506321894, representado por Francisco José Fernandes Leal, presidente da Câmara Municipal, adiante designado segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 865/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação cor-

respondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,43 por aluno, num universo previsível de 944 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Olhão, o Presidente, *Francisco José Fernandes Leal*.

Contrato (extracto) n.º 1016/2007**Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Monchique, com o número de pessoa colectiva 506826961, representado por Carlos Alberto dos Santos Tuta, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 851/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,58 por aluno, num universo previsível de 187 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Monchique, o Presidente, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

Contrato (extracto) n.º 1017/2007

A Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designada como primeiro outorgante, e o município de Loulé, com o número de pessoa colectiva n.º 502098139, representado por Sebastião Francisco Seruca Emídio, presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 858/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,54 por aluno, num universo previsível de 1691 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Loulé, o Presidente, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

Contrato n.º 1018/2007

A Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designada como primeiro outorgante, e o município de Lagos, com o número de pessoa colectiva n.º 505170876, representado por Júlio José Monteiro Barroso, presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 857/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual

procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,58 por aluno, num universo previsível de 793 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Lagos, o Presidente, *Júlio José Monteiro Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1019/2007

A Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designada como primeiro outorgante, e o município de Lagoa, com o número de pessoa colectiva n.º 506804240, representado por José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 856/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,58 por aluno, num universo previsível de 725 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Lagoa, o Presidente, *José Inácio Marques Eduardo*.

Contrato (extracto) n.º 1020/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante, e o município de Faro, com o número de pessoa colectiva 506579425, representado por José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 855/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,55 por aluno, num universo previsível de 1892 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Faro, *José Apolinário Nunes Portada*.

Contrato (extracto) n.º 1021/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representado por João

Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Castro Marim, com o número de pessoa colectiva 506801969, representado por José Fernandes Esteves, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 854/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,56 por aluno, num universo previsível de 180 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Castro Marim, o Presidente, *José Fernandes Esteves*.

Contrato (extracto) n.º 1022/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representado por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Aljezur, com o número de pessoa colectiva 505932512, representado por Manuel José de Jesus Marreiros, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 853/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,56 por aluno, num universo previsível de 217 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Aljezur, o Presidente, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

Contrato (extracto) n.º 1023/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representado por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado por primeiro outorgante, e o município de Alcoutim, com o número de pessoa colectiva 506772446, representado por Francisco Augusto Caimoto Amaral, presidente da Câmara Municipal, adiante designado por segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 852/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª, que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar

pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,11 por aluno, num universo previsível de 92 alunos abrangidos.»

26 de Junho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Alcoutim, o Presidente, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

Contrato (extracto) n.º 1024/2007

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direcção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa colectiva 600031845, representada por João Manuel Viegas Libório Correia, director regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante, e o município de Albufeira, com o número de pessoa colectiva 503539473, representado por Desidério Jorge Silva, presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato-programa n.º 866/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2006, e em conformidade com o despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 037/2007, de 18 de Junho, pelo qual procedem à alteração do n.º 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno, de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,58 por aluno, num universo previsível de 1902 alunos abrangidos.»

18 de Julho de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, o Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*. — Pela Câmara Municipal de Albufeira, o Presidente, *Desidério Jorge Silva*.

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso (extracto) n.º 20 431/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Rectificação n.º 1829/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007, rectifica-se na íntegra o despacho (extracto) n.º 19 260/2007:

«Por despacho de 15 de Junho de 2007 do subdirector-geral de Arquivos, por delegação, *Olinda Maria Frango Mareco*, assistente administrativa do quadro geral de pessoal da Força Aérea, a exercer funções correspondentes à carreira de técnico superior de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, no Arquivo Distrital de Beja, foi provida por reclassificação na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de arquivo, escalão 1, índice 400, em lugar vago do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Beja, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.»

3 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Direcção-Geral das Artes

Despacho (extracto) n.º 24 304/2007

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação do Instituto das Artes, que passa a integrar a administração directa do Estado com a designação de Direcção-Geral das Artes, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura misto.

Através da Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março, foi fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção-Geral das Artes.

Pelo meu despacho n.º 16-A/GD/2007, de 26 de Junho, emitido ao abrigo do artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 392/2007, já citada, foi criada a unidade orgânica flexível Divisão de Modernização Administrativa — que integra a estrutura da Direcção-Geral.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das atribuições cometidas à Direcção-Geral das Artes:

Considerando que o licenciado Pedro Nuno de Pinho Matos Barbosa possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Modernização Administrativa o licenciado Pedro Nuno de Pinho Matos Barbosa, consultor jurídico principal do quadro de pessoal do ex-Instituto das Artes, nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos reportados a 1 de Julho de 2007.

3 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Orlando de Figueiredo Farinha*.

ANEXO

Síntese curricular

1 — Dados biográficos:

Nome — Pedro Nuno de Pinho Matos Barbosa;
Data de nascimento — 11 de Julho de 1968.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
Pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Formação complementar nas áreas de gestão, aquisição de bens e serviços, informática, recursos humanos, recrutamento e selecção de pessoal, logística, direito disciplinar, direito administrativo e do contencioso e direito administrativo da cultura.

4 — Experiência profissional:

2004-2007 — Instituto das Artes — coordenador do Gabinete Jurídico;

2003 — Consultor jurídico do Instituto das Artes;
1999-2003 — Instituto Português das Artes do Espectáculo — consultor jurídico;

1999 — Ministério da Cultura/Inspeção-Geral das Actividades Culturais — Divisão de Registo e Controlo de Actividades Culturais técnico superior.

5 — Participação em júris de recrutamento e selecção de pessoal, participação na elaboração de diplomas legais nas áreas das artes do espectáculo e das artes visuais.

Despacho (extracto) n.º 24 305/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei

n.º 91/2007, de 29 de Março, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, com a faculdade de subdelegação, na subdirectora-geral licenciada Marilyn Judite Etelvina Mascarenhas a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da gestão e planeamento administrativo:

a) Elaborar os relatórios de actividades com indicação dos resultados atingidos face aos objectivos definidos, bem como o balanço social, nos termos da lei aplicável;

b) Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais;

c) Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade do serviço, responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacto da actividade e da qualidade dos serviços prestados;

d) Elaborar planos de acção que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços, nomeadamente através de cartas de qualidade, definindo metodologias de melhores práticas de gestão e de sistemas de garantia de conformidade face aos objectivos exigidos;

e) Propor a adequação de disposições legais ou regulamentares desactualizadas e a racionalização e simplificação de procedimentos;

1.2 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

a) Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos funcionários, garantindo a aplicação uniforme do regime de avaliação no âmbito do respectivo serviço;

b) Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação do serviço e, com base neste, a elaboração do respectivo plano de formação, individual ou em grupo, bem como efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacto do investimento efectuado;

c) Autorizar a abertura de concursos de recrutamento e selecção de pessoal e praticar todos os actos subsequentes;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

e) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

g) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

h) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

j) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

l) Autorizar os horários de trabalho especiais, ao abrigo do Estatuto do Trabalhador-Estudante, jornada contínua e outros previstos no regime jurídico aplicável e em conformidade com o previsto no regulamento do horário de trabalho em vigor na DGARTES;

1.3 — No âmbito da gestão financeira e do património:

a) Assegurar a elaboração dos projectos de orçamento de funcionamento e de investimento, tendo em conta os planos de actividades e os programas aprovados;

b) Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adoptando as medidas necessárias à correcção de eventuais desvios ou propondo as que ultrapassem a sua competência;

c) Celebrar contratos de concessão de financiamento no domínio dos programas de apoio às artes;

d) Elaborar a conta de gerência;

e) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

f) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 75 000;

g) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;

h) Administrar as dotações e autorizar as alterações orçamentais, promover a arrecadação das receitas, autorizar os pagamentos e emitir os respectivos meios de pagamento;

i) Efectuar pedidos de libertação de créditos perante a competente delegação da Direcção-Geral do Orçamento;

j) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, de acordo com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública;

l) Autorizar a constituição de fundos de maneiço das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

m) Assinar todo o tipo de certidões e declarações no âmbito das suas competências e autorizar as reposições abatidas e não abatidas aos pagamentos;

n) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço ou organismo, bem como na sua manutenção e conservação e beneficiação;

o) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo actualizado dos factores de risco, planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

p) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

q) Superintender na gestão das tecnologias e sistemas de informação e velar pela manutenção e actualização do parque informático do serviço;

r) Superintender o arquivo geral do serviço, bem como a preservação da documentação referente aos serviços antecessores.

2 — Pelo presente despacho são ratificados todos os actos praticados pela subdirectora-geral licenciada Marilyn Judite Etelvina Mascarenhas desde 28 de Maio de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Orlando de Figueiredo Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 24 306/2007

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral das Artes, adiante designada por DGARTES;

Considerando a publicação das Portarias n.ºs 370/2007 e 392/2007, ambas de 30 de Março, que fixaram a estrutura nuclear dos serviços e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, respectivamente:

Assim, determino:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março, é criada a seguinte unidade orgânica flexível — Divisão de Modernização Administrativa.

2 — À Divisão de Modernização Administrativa (DMA), compete:

a) Promover objectivos de racionalização e modernização administrativa para a efectiva desmaterialização e simplificação dos procedimentos;

b) Assegurar as tarefas administrativas relacionadas com o pessoal, nomeadamente, mas sem limitar as relativas aos procedimentos de contratação, nomeação, assiduidade, férias, faltas, licenças, mobilidade, listas de antiguidade, acidentes em serviço e cessação de funções;

c) Organizar o cadastro de pessoal e manter actualizados os registos dos processos individuais;

d) Promover a aplicação das medidas de política de recursos humanos definidas para a Administração Pública,

e) Assegurar a gestão do procedimento de avaliação do desempenho;

f) Elaborar o balanço social da DGARTES, bem como outros indicadores de gestão de recursos humanos;

g) Assegurar a recepção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente da DGARTES;

h) Proceder à disponibilização interna, por via electrónica, de normas e directivas necessárias ao funcionamento da DGARTES;

i) Assegurar a passagem de certidões requeridas, nos termos legais;

j) Elaborar e propor planos anuais e plurianuais de formação de pessoal, tendo em vista a qualificação geral e específica no âmbito das atribuições da DGARTES;

l) Proceder ao tratamento e difusão de documentos relevantes para as áreas de intervenção da DGARTES;

m) Elaborar e manter actualizados manuais de procedimentos internos;

n) Analisar, promover e fomentar o desenvolvimento e implantação de sistemas de arquivo electrónico de documentos;

o) Coordenar e estruturar o sistema de arquivos;

p) Assegurar a conservação, organização, descrição e comunicação do património arquivístico, recorrendo às novas tecnologias, nomeadamente no processamento de dados e na transferência de suportes;

q) Promover a classificação de bens arquivísticos;
 r) Gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados arquivisticamente, segundo regras uniformes de organização e descrição;
 s) Assegurar a realização de outras acções que, no âmbito das suas competências, lhe forem cometidas por despacho do director-geral.

3 — Fixa-se em nove o número de efectivos a afectar à DMA.

4 — A DMA depende da subdirectora-geral.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Orlando de Figueiredo Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 24 307/2007

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, que opera a reestruturação do Instituto das Artes, que passa a integrar a administração directa do Estado com a designação de Direcção-Geral das Artes, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura misto.

Através da Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Direcção-Geral das Artes e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das atribuições cometidas à Direcção-Geral das Artes;

Considerando que a licenciada Maria Luísa Rosendo Cabral possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Apoio às Artes a licenciada Maria Luísa Rosendo Cabral, assessora principal

do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a opção pela remuneração devida pela categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Orlando de Figueiredo Farinha*.

Síntese curricular

Nome — Maria Luísa Rosendo Cabral.

Formação académica:

Licenciada em História, Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, 1974;

Pós-graduação em Biblioteconomia, curso de preparação técnica de bibliotecários, arquivistas e documentalistas, Ministério da Educação Nacional, 1973;

Master of Arts in Librarianship, Leeds Polytechnic (UK), 1983.

Percurso profissional:

Bibliotecária-chefe, Instituto Nacional de Investigação das Pescas (1975-1985);

Subdirectora da Biblioteca Nacional (1985-1991), responsável pela criação e gestão da base nacional de dados bibliográficos (PORBASE);

Directora de serviços de Aquisições, Processamento e Conservação da Biblioteca Nacional (1997-2007) onde foi responsável pelo programa de preservação e conservação.

Actividade científica:

Docente de catalogação, indexação, preservação e conservação: na BAD (1975-1998), na Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa (1984-1985), na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1997-2003), do curso de pós-graduação e mestrado em Ciências Documentais da Universidade de Évora (2004-2007) e do curso de especialização em Ciências da Informação e Documentação da Universidade Nova de Lisboa (desde 2005);

Vasto número de artigos profissionais e dois livros: *Bibliotecas, Acesso Sempre* (1996) e *Amanhã É Sempre Longe Demais* (2002);

Responsável editorial na BAD e na BN no âmbito da preservação e conservação;

Directora dos cadernos BAD (1990-1995) e da revista *Páginas a&b: Arquivos & Bibliotecas* (desde 1997).



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBUFEIRA

Anúncio n.º 7096/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
 Processo n.º 903/07.1TBABF

Credor — Van Eddom B. V.

Insolvente — Baron Portugal — Construção Civil, Compra e Venda de Propriedades, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira, no dia 16 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Baron Portugal — Construção Civil, Compra e Venda de Propriedades, L.^{da}, número de identificação fiscal 502325747, com sede no lugar de Montechoro, Parque Forte M, Montechoro, 8200 Albufeira.

É administrador do devedor Robert William Nigel Cawley, com domicílio no lugar de Montechoro, Parque Forte M, Montechoro, 8200 Albufeira.

Para administrador da insolvência é nomeado José Estêvão Pinto de Oliveira, número de identificação fiscal 109860896, com domicílio na Avenida do Conde Valbom, 67, 4.º, esquerdo, 1050 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Fernandes Ribeiro Mendes Ventosa*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Leitão Marcos*.

2611055657

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELÓS

Anúncio n.º 7097/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 3061/07.8TBBCL

Devedor — Camionagem Lovarense, L.^{da}

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 7 de Setembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Camionagem Lovarense, L.^{da}, número de identificação fiscal 501869760, com sede em Monte Lobar, Rua de Nossa Senhora da Apresentação, 876, Viatodos, 4775-263 Barcelos. Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. É administrador do devedor o Dr. António Carlos da Silva Santos, com endereço na Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, Braga, 4700-000 Braga, a quem é fixado domicílio no lugar de Monte Lovar, Viatodos, Barcelos. Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida. Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE. Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE). Com

a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE). Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE. Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

10 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Celeste Oliveira*.
2611055777

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 7098/2007

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no dia 21 de Setembro de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência no processo n.º 6322/07.2TBRRG do devedor MAC-MEIOS — Serviços Administrativos, S. A., número de identificação fiscal 502999489, com endereço no lugar do Souto Chão, Maximinos, 4700 Braga.

São administradores do devedor Fernando Aurélio Cerqueira da Silva, com domicílio na Rua de Gonçalo Velho, 118, 4000 Porto, Ricardo Alves de Castro Tavares, com domicílio na Rua Central de Ermentão, 100, 4420 Gondomar, José Pedro Busano de Sousa Oliveira, com domicílio na Rua de Gonçalo Cristóvão, 13, 2.º, direito, 4000 Porto, e António José Mendes Tavares, com domicílio na Rua de Antão de Almada, 345, 1.º, frente, 4435-014 Rio Tinto.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *João Veloso*.

2611055755

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 7099/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1193/07.1TBCLD

Credor — Auto — Júlio (caldas), S. A.
Insolvente — Transportes de Carga Santa Helena, L.ª

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente — Transportes de Carga Santa Helena, L.ª, número de identificação fiscal 502049138, com endereço na Estrada do Coqueiro, 33, ap. 14, Carreiros, A dos Francos, 2500 Caldas da Rainha;

Administrador de insolvência — Carlos Henrique Martins Maia Pinto, com endereço na Rua Nova da Escola, 135, 3.º, A, Marinheiros, 2415-499 Leiria.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 6 de Novembro de 2007, pelas 10 horas (fica sem efeito a data de 11 de Outubro de 2007), para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

1 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Baptista*. — O Oficial de Justiça, *Sérgio J. R. Silva*.

2611055702

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 7100/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1297/06.8TBFAF

Credor — ALORAL — Fábrica de Confecções, L.ª
Insolvente — Malhas Alteza, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe foi proferido despacho que põe termo à administração da insolvência supra-identificada pelo devedor Malhas Alteza, L.ª, número de identificação fiscal 501233210, com endereço na Fonte da Cana, 4824-909 Fafe.

Os autos prosseguem a sua tramitação nos termos gerais, ficando a administração da insolvência entregue ao administrador já nomeado António Carlos da Silva Santos, com endereço na Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, 4705-089 Braga.

27 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Alzira Nogueira*.

2611055758

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 7101/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 2728/07.5TBFUN

Nos autos de insolvência acima identificados em que são requerente TRANSCLIMA — Instalações Especiais, L.ª, insolvente Duarte & Perneta, L.ª, número de identificação fiscal 511011857, com endereço na Rua da Mouraria, 9, 3.º, B, São Pedro, 9000-047 Funchal, e administrador judicial Rúben Jardim de Freitas, com endereço na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 5 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

1 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *José João Dias da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Marcelo Matos*.

2611055772

Anúncio n.º 7102/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 688/07.1TBFUN

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente João Silvério de Caires & C.ª, L.ª, número de identificação fiscal 511007655, com endereço na Rua de Santa Maria, 195, 9050-000 Funchal, e administrador judicial Rúben Jardim de Freitas, com endereço na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 16 de Novembro de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

2 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *José João Dias da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Marcelo Matos*.

2611055761

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 7103/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 3107/07.0TBFUN

Insolvente — P&C — Construtores Cívicos e Obras Públicas, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são interessados P&C — Construtores Cívicos e Obras Públicas, L.ª, número de identificação fiscal 511049480, com endereço na Rua de 31 de Janeiro, 68-A, 3.º, 9050-401 Funchal, e Rúben Jardim de Freitas, com endereço na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club,

9004-533 Funchal, ficam notificados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 29 de Novembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

28 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Oliveira Neto Proença*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Gouveia*.

2611055767

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 7104/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2033/07.7TBFUN**

Credor — PROAFRICA — Comércio Internacional, L.^{da}
Insolvente — Graça & Graça, L.^{da}

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal, no dia 31 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Graça & Graça, L.^{da}, número de identificação fiscal 511061102, com endereço na Estrada de Santa Clara, 259, Câmara de Lobos, 9300-163 Funchal.

São administradores do devedor João Luís Cândido da Graça, número de identificação fiscal 811147240, com endereço no Sítio do Rancho, 9300 Câmara de Lobos.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Rúben Jardim de Freitas, com endereço na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9000-060 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22 de Novembro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Barreto do Carmo*. — O Oficial de Justiça, *João Leandro Coelho*.

2611055762

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 7105/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 1655/04.2TBFUN-I

Requerente — José Fernandes Camacho e outro(s).

Requerido — J. A. Rodrigues & C.^a, L.^{da}, e outro(s).

A Dr.^a Carla Maria Silva Ribeiro Menezes, juíza de direito do 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que são os credores e a falida J. A. Rodrigues & C.^a, L.^{da}, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário Dr. Ruben Jardim de Freitas (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

Passou-se o presente anúncio, que vai ser devidamente afixado no local que a lei determina.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Silva Ribeiro Menezes*. — O Oficial de Justiça, *Danilo Pereira*.

2611055769

Anúncio n.º 7106/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2777/07.3TBFUN**

Requerente — Iva Maria Olim Gonçalves Silva e outro(s).

Insolvente — Convite — Pastelaria Confeitaria, L.^{da}

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal, no dia 18 de Setembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Convite — Pastelaria Confeitaria, L.^{da}, número de identificação fiscal 511074280, com endereço no Centro Comercial São Pedro, lojas 11-12, Rua das Pretas, São Pedro, 9000-219 Funchal.

Para administrador da insolvência é nomeado Rúben Jardim de Freitas, com endereço na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do

artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Silva Ribeiro Menezes*. — O Oficial de Justiça, *Danilo Pereira*.

2611055754

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 7107/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 1066/07.8TBGMR-D

Requerente — Maria Rosa Vieira da Silva e outro(s).
Insolvente — Carlara Confecções, L.^{da}

O Dr. Pedro Miguel Silva Rodrigues, juiz de direito do 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que são os credores e a insolvente Carlara Confecções, L.^{da}, número de identificação fiscal 504030914, com endereço na Rua de 4 de Outubro, 4810-485 Urgeses, Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

1 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Augusto Teixeira Oliveira*.
2611055780

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 7108/2007

O juiz de direito Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo sumário (artigo 381.º do CPP) n.º 363/02.3PBGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Alberto Pereira Ferreira, filho de Miguel de Freitas Ferreira e de Maria da Conceição Pereira Ferreira, natural de Guimarães, Pinheiro (Guimarães), nascido em 10 de Fevereiro de 1971, com profissão desconhecida ou sem profissão, bilhete de identidade n.º 9684997, domicílio na Rua de Barros, 23, 2.º, esquerdo, Gualtar, 4700-000 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 24 de Março de 2002, por despacho de 14 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por cumprimento da pena.

22 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Manuel de Matos Branco*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7109/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 638/05.0TYLSB

Credor — MAITEX, Indústria Têxtil, S. A., e outro(s).
Insolvente — Augusto Ferreira Castelo Branco, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 11 de Abril de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Augusto Ferreira Castelo Branco, L.^{da}, número de identificação fiscal 500033226, com sede na Rua dos Fanqueiros, 231/233, São Nicolau, 1100-229 Lisboa.

É administrador do devedor Cudyk Malgorzata, com domicílio na Rua dos Fanqueiros, 231 e 233, 1100 Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Eduardo de Almeida Cachudo Nunes, com domicílio na Rua de Sampaio e Pina, 58, 2.º, esquerdo, 1070-250 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26 de Novembro de 2007, pelas 9 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apre-

ciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

2 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes*.
2611055685

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7110/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 800/07.0TYLSB

Insolvente — Artur Rosa & Filho, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 25 de Setembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Artur Rosa & Filho, L.^{da}, número de identificação fiscal 503783986, com endereço na Estrada das Neves, Rua da Mialha, Quinta da Ribeira, Manique, 2765 Estoril, com sede na morada indicada.

É administradora da devedora Florinda Mendes Monteiro Rosa, com endereço na Urbanização Jardins da Parede, Rua dos Plátanos, 173, 5.º, direito, 2775-352 Parede, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Joaquim Baltazar Roque, com endereço na Rua de Manuel Teixeira Gomes, 15-E, 2790-105 Carnaxide.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

É designado o dia 10 de Janeiro de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

11 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611056004

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7111/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 825/07.6TYLSB

Insolvente — INCITATUS — Artigos Equestres, L.^{da}
Presidente da comissão de credores — Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sintra e Litoral e outro(s).

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 24 de Setembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora INCITATUS — Artigos Equestres, L.^{da}, número de identificação fiscal 503662380, com sede Estrada de Alcolombal, Quinta da Granja, 9001, armazém G, 2705-903 Terrugem. São administradores do devedor:

Nuno Miguel Serra Pereira, com domicílio na Rua do Dr. João de Barros, 93, 5.º, A, Mem Martins, 2700-000 Sintra;

Vera Sofia Serra Pereira, com domicílio nas Escadinhas de D. Fernando II, lote 1, 2.º, B, frente, 2710-482 Sintra.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Graça Isabel Ferreira Lopes da Cunha, com domicílio na Rua do Professor Prado Coelho, 28, 1.º, direito, Telheiras, 1600-654 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 11 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

27 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller*.

2611055896

Anúncio n.º 7112/2007**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 763/07.2TYLSB**Devedor — Ana & Heloísa, L.^{da}

A Dr.^a Elisabete Assunção, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, neste Tribunal, no dia 1 de Outubro de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Ana & Heloísa, L.^{da}, com sede na Rua do Alto dos Fetos, 86, Assafora, São João das Lampas, Sintra.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Joaquim Baltazar Roque, com endereço na Rua de Manuel Teixeira Gomes, 15-E, 2790-105 Carnaxide.

São administradores do devedor:

Ana Isabel Gonçalves Vieira Silvério, com endereço na Rua do Alto dos Fetos, 86, Sintra;

Heloísa Maria Duarte Baleia Freire, com endereço na Rua de 5 de Outubro, 68, Sintra.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611056003

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 7113/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1013/07.7TYLSB**

Insolvente — Tipografia Papelaria Macarlo, L.^{da}
Presidente da comissão de credores — Banco Barclays e outro(s).

No 4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 24 de Setembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Tipografia Papelaria Macarlo, L.^{da}, número de identificação fiscal 500285004, com sede na Rua de Jorge Afonso, 40-A, 1600-128 Lisboa.

São administradores do devedor:

Mário Ferreira dos Santos, com domicílio na Rua de Veloso Salgado, 25, rés-do-chão, Lisboa, 1600-000 Lisboa;

Carlos Alberto Ferreira dos Santos, com domicílio na Avenida de D. João I, 4, 1.º, direito, Barreiro, 2830-248 Barreiro.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, com endereço na Rua das Roseiras, 116-B, Lisboa, 2785-158 São Domingos de Rana.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantas;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Lucília Maria Ferreira*.

2611055897

**1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE COMARCA
E DE FAMÍLIA E MENORES DE MATOSINHOS****Anúncio n.º 7114/2007****Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 5053/06.5TBMTS**

Requerente/devedora — Angelika Katharina Koch de Sá.
Credores — Clave Dois — Tectos e Decorações, L.^{da}, e outro(s).

A Dr.^a Ana Isabel de Sequeira Xavier, juíza de direito de turno no Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos, faz saber que, no 1.º Juízo Cível do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos e nos autos de insolvência pessoa singular (apresentação), registados sob o n.º 5053/06.5TBMTS, em que são requerente/devedora Angelika Katharina Koch de Sá, casada (comu-

nhão de adquiridos), nascida em 20 de Setembro de 1957, natural da República Federal da Alemanha, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 211210927, bilhete de identidade n.º 12658489, número de segurança social 116653038, com endereço na Rua de Além, 248, 4465-561 Leça do Balio, e administradora de insolvência a Dr.ª Ana Maria de Oliveira Silva, com endereço na Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150-171 Porto, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada ao abrigo do disposto no artigo 232.º, n.ºs 1 e 2, do CIRE, por insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento (artigo 233.º do CIRE):

Cessam todos os efeitos resultantes da declaração da insolvência; A devedora recupera o direito à disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

Cessam as atribuições da administradora da insolvência.

À administradora da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

10 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Isabel de Sequeira Xavier*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Cruz*.

2611055719

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 7115/2007

Prestação de contas de administrador
Processo n.º 4587/06.6TBPRD-A

Requerente — S. L. B., S. A.

Insolvente — F. Ferreira Andrade & Irmão, L.ª

A Dr.ª Carla Alexandra Ferraz Laranjeira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes, faz saber que são os credores e a insolvente F. Ferreira Andrade & Irmão, L.ª, número de identificação fiscal 500103526, com endereço em Marcos, Cristelo, 4580-360 Paredes, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — O Oficial de Justiça, *Caetano Moreira de Barros*.
2611055842

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 7116/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 549/07.4TBPRD

Credor — Adelino Teixeira Marques.

Insolvente — Mesopotamia Ind. Hoteleira, L.ª, número de identificação fiscal 503138428, com endereço na Rua de José Bragança Tavares, 4580 Paredes.

Administrador de insolvência — Dr.ª Daniela Fernandes, com endereço na Praça do Bom Sucesso, 65, 5.º, sala 507, Trade Center, 4150-241 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens susceptíveis de apreensão no património da insolvente, nos termos do disposto no artigo 232.º, n.º 2, do CIRE.

21 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Raquel Queirós Valente Moutinho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Cristina Soares Lopes*.

2611055909

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 7117/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 2349/07.2TBPNF

Insolvente — Jorge Barbosa Coelho e outro(s).

Credor — Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).

No 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel, no dia 28 de Setembro de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

Jorge Barbosa Coelho, casado (regime de comunhão de adquiridos), nascido em 31 de Dezembro de 1954, natural de Portugal, concelho de Penafiel, freguesia de Galegos (Penafiel), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 151424730, bilhete de identidade n.º 5798303, cartão de eleitor n.º 898, com endereço na Zona Industrial I, lotes 34 e 35, 4560 Penafiel;

Maria de Lurdes Mendes da Silva Coelho, casada (regime de comunhão de adquiridos), nascida em 24 de Maio de 1957, natural de Portugal, concelho de Penafiel, freguesia de Marecos (Penafiel), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 151424748, bilhete de identidade n.º 7999900, com endereço na Zona Industrial I, lotes 34 e 35, 4560 Penafiel;

com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, com endereço na Rua do Dr. Justino Cruz, 110, 3.º, sala 10, 4710-314 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22 de Novembro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

1 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *António Pedro Peniche*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Vieira*.

2611055898

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA**Anúncio n.º 7118/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2109/07.0TBPDL**

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, no dia 2 de Outubro de 2007, pelas 17 horas e 40 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Varão e Varão, L.^{da}, número de identificação fiscal 512076731, com sede no Parque Industrial Chã do Rego d'Água, Rua C, armazém 45, 9560 Lagoa. São administradores do devedor:

Paulo Jorge Cimbron Varão, casado (regime desconhecido), nascido em 19 de Setembro de 1968, freguesia de Nossa Senhora do Rosário (Lagoa), número de identificação fiscal 191900192, bilhete de identidade n.º 8475069, cartão de eleitor n.º 1168, com domicílio na Rua da Igreja, 17-D, Cabouco, 9560 Lagoa (Açores);

Roberto Carlos Cimbron Varão, casado (regime desconhecido), número de identificação fiscal 197198740, com domicílio na Rua de Manuel Bernardino de Medeiros, 11, Rosário, 9560 Lagoa.

Para administrador da insolvência é nomeado Rúben Jardim de Freitas, com domicílio no Caminho do Pilar, Conj. Habitacional Pilar I, bloco A, lote 1, fracção F, 9000-136 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Dezembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Marília Sousa Braga Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Silva*.

2611055759

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA**Anúncio n.º 7119/2007****Insolvência de pessoa colectiva — Processo n.º 1401/07.9TBPDL**

No 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, no dia 16 de Agosto de 2007, às 20 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor COMULARES — Comunicações Insulares e Publicidade, S. A., número de identificação fiscal 512089272, com endereço na Rua de Manuel da Ponte, 51, 9500 Ponta Delgada.

São administradores do devedor António José de Almeida Teixeira, com endereço na Rua Direita do Ramalho, 16, fracção B.2.3, 9500-180 Ponta Delgada, João Paz Soares Botelho, com endereço na Canada Nova do Pópulo, 29, Livramento, 9500 Ponta Delgada, e Adelino Francisco da Mota Oliveira, desconhecida ou sem profissão, casado, nascido em 21 de Novembro de 1945, freguesia de Lomba da Fazenda (Nordeste), nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 1346756, com endereço na Rua de São Paulo, 11, 9500 Ponta Delgada.

Para administrador da insolvência é nomeado Rúben Jardim de Freitas, com endereço no Caminho do Pilar, Conj. Habitacional Pilar I, bloco A, lote 1, fracção F, 9000-136 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, a proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

Os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Outubro de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

17 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Marília Sousa Braga Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Egídia Ponte*.

2611055756

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 7120/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 1076/07.5TJPR

Insolvente — Luís Forte Saavedra Ruvina.

Na 1.ª Secção do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto, no dia 21 de Junho de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Luís Forte Saavedra Ruvina, divorciado, nascido em 28 de Setembro de 1957, natural de Portugal, concelho do Porto, freguesia de Paranhos (Porto), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 119608898, bilhete de identidade n.º 3570551, com endereço na Rua da Boavista, 183, Cedofeita, 4050-107 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Napoleão de Oliveira Duarte, com domicílio na Rua do Agra, 20, sala 33, Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º, n.º 2, alínea a), do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

22 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Virgínia Maria Correia Martins*. — O Oficial de Justiça, *Irene Azevedo*.

2611055775

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 7121/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 1479/07.5TJPR

Requerido — Fernando Ferreira Cordeiro.

Requerente — Banco Espírito Santo, S. A.

Devedor — Fernando Ferreira Cordeiro.

Na 3.ª Secção do 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto, no dia 24 de Setembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Fernando Ferreira Cordeiro, divorciado, número de identificação fiscal 156288958, bilhete de identidade n.º 1783121, com sede na Rua da Arrábida, 156, 2.º, esquerdo, 4150-108 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado Paulo Luís Sarmento Monteiro de Campos Macedo, com endereço na Rua de Santa Catarina, 392, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

25 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Maria de Castro Almeida Tavares Marques Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Ivone Lourenço*.

2611055675

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA COMBA DÃO

Anúncio n.º 7122/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 542/07.7TBSC

Devedor — Entrepósito Central — Vinhos, S. A.

Credor — Santa Comba Dão — Serviço de Finanças.

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão, no dia 27 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Entrepósito Central — Vinhos, S. A., número de identificação fiscal 505669404, com sede em Amieira, 3440 Santa Comba Dão.

É administrador do devedor Rogério Leandro da Silva, com domicílio na Rua de São Salvador, 758, Gulpilhares, 4400 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado António Dias Seabra, com domicílio na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Novembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que represente um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Rui Palhares*.

2611055757

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

Anúncio n.º 7123/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1302/06.8TBSCR

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente SOFRITOS — Fab. Prod. Alimentares, L.ª, número de identificação fiscal 511068190, com endereço no Parque Industrial da Cancela, Pavilhão 4-7, 9125-000 Camiço, e administrador da insolvência o Dr. Rúben Jardim de Freitas, com endereço na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9000-060 Funchal, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 28 de Novembro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

1 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Maria dos Reis Mão de Ferro*. — O Oficial de Justiça, *Manuel José F. F. Coelho*.
2611055765

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 7124/2007

Processo n.º 364/07.5TBSJM

PLAYRELVA — Infra-Estruturas Desportivas, L.ª, com o número de identificação fiscal 505991306, e endereço na Avenida da Liberdade, 635, 1.º, esquerdo, 3700-166 São João da Madeira.

Administrador da insolvência — Dr.ª Emília Manuela, com endereço na Rua do Jornal Correio da Feira, 11, 1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi declarado findo ao abrigo do artigo 39.º, n.º 7, alínea b) do CIRE.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa

Efeitos do encerramento — o devedor não fica privado dos poderes de administração e disposição do seu património, nem se produzem quaisquer dos efeitos que normalmente correspondem à declaração de insolvência, ao abrigo das normas do CIRE.

20 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro*. — O Oficial de Justiça, *Zulmira Rosa Aguiar*.
2611053312

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Anúncio n.º 7125/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 663/07.6TBTNV

Requerente — Gonçalo da Silva Pereira.

Insolvente — BRUVADIS — Materiais de Construção e Decoração, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente BRUVADIS — Materiais de Construção e Decoração, L.ª, número de identificação fiscal 503622001, com endereço na Estrada do Vale, 25-A, São Pedro, 2350-000 Torres Novas, e administrador da insolvência Luís Miguel Duque Carreira, com endereço na Rua do General Trindade, apartado 20, 2485-135 Mira de Aire, ficam notificados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 12 de Novembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

24 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Silvia Rosa Pires*. — O Oficial de Justiça, *Alberto Manuel S. Simplicio*.
2611055740

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7126/2007

A Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente J. P. Ferreira, L.da, número de identificação fiscal 500773335, com endereço na Rua do Casal, 230, Rio Tinto, 4420 Gondomar, notificados para, no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

3 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*.

2611055969

Anúncio n.º 7127/2007

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência n.º 714/06.1TYVNG (insolvência de pessoa colectiva requerida) em que são CONSTRULINE - Sociedade de Construções, L.da, número de identificação fiscal 505034212, com endereço na Avenida da República, 153, 4450-241 Matosinhos, com sede na morada indicada, e a Dr.ª Ernestina Fátima Rodrigues Alves, Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 23-25, 3.º-A, S/e 1, 4050-293 Porto, ficam notificado todos os interessados de que no processo supra-identificado, por despacho proferido em 4 de Outubro de 2007, foi designado o dia 15 de Novembro de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

4 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Afonso*.

2611055902

Anúncio n.º 7128/2007

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 25 de Setembro de 2007, pelas 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Alfredo Leite da Silva & Filhos, L.da, número de identificação fiscal 500981990, com endereço na Rua de Cunha Júnior, 140, 1.º, Cedofeita, 4025-185 Porto, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Mário Ribeiro Leite da Silva, com endereço na Rua de Luís Azevedo Coutinho, 56, rés-do-chão, esquerdo, Senhora da Hora, 4460-000 Senhora da Hora, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Inácio Peres, com endereço na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que represente um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas*.

2611055974

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7129/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 384/07.0TYVNG

Insolvente — Lourenço & Dobrões — Formação e Consultadoria, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 24 de Setembro de 2007, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Lourenço & Dobrões — Formação e Consultadoria, L.da, pessoa colectiva n.º 507041747, com sede na Rua de Sá da Bandeira, 538, salas 41-42, 4000-430 Porto.

É administradora do devedor Vera Lúcia Correia Lopes, com domicílio na Rua de Sá da Bandeira, 538, 4.º, direito, salas 41-42, 4000-430 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado José António Ferreira de Barros, com endereço na Avenida de D. João IV, 1071, 2.º, direito, 4810-532 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24 de Outubro de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

1 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611055903

Anúncio n.º 7130/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 452/05.2TYVNG

Credor — Daimler Chrysler Rent Services (debis) Portugal — Aluquer de Automóveis, L.ª

Devedor — Granja e Carneiro, Sociedade Unipessoal, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 20 de Outubro de 2006, pelas 13 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Granja e Carneiro, Sociedade Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 504269542, com endereço na Rua de D. António Castro Meireles, 170, 4445 Ermesinde.

É administrador do devedor Fernando Martins da Rocha Vidal, número de identificação fiscal 142876615, com endereço na Rua da Cavadinha, 25, 4465-060 São Mamede de Infesta.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Carlos da Silva Santos, com endereço na Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, 4705-089 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Outubro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611055778

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 2135/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 9 de Outubro de 2007, no uso dos poderes que lhe foram subdelegados (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007), Dr.ª Maria da Conceição Silva Alves de Sousa Alves Bravo, juíza de direito servindo como juíza auxiliar na Bolsa de Juízes de Évora, foi colocada, por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento judicial ordinário, como juíza auxiliar, na Bolsa de Juízes do Distrito Judicial do Porto, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007. (Posse imediata com efeitos a 22 de Outubro de 2007, inclusive).

11 de Outubro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João de Sousa e Faro*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 2136/2007

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 28 de Setembro de 2007, foi renovada, por mais três anos, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007, a comissão de serviço que vem exercendo a magistrada licenciada Maria José da Conceição Veiga, procuradora-geral-adjunta nos supremos tribunais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

Listagem n.º 253/2007

A seguir se torna pública a lista dos técnicos oficiais de contas, organizada nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
84845	Albertina Maria Pereira Mendes	108382532
84995	Albertino Pires Cardoso	213817764
84991	Alda Cristina Andrade Trabulo Pereira	230061524
85010	Alexandra Cristina Rodrigues Ferraz	231410778
84943	Alexandra Maria Gomes de Sousa Santos	206045190
84923	Alexandre José da Cruz Caseiro Lopes	228587883
85014	Alexandre Manuel Moreira Jorge	230666272
84824	Alfredo Vicente do Carmo	170739961
84987	Alice Henriques da Glória	165349905
84806	Ana Bela Teixeira Pereira	222437421
84910	Ana Catarina Gonçalves de Faria	200235168
85017	Ana Cristina Almeida Praça	232362491
85021	Ana Cristina Neto Canelas	179107127
85027	Ana Filipa de Oliveira Rodrigues	220013608
84877	Ana Isabel do Patrocínio Duarte	227074653
84857	Ana Isabel Gonçalves Lampreia Lopes	210634146
84884	Ana Lúcia de Vasconcelos Alves	219107050
84938	Ana Margarida Calvão Araújo	242468284
84946	Ana Margarida Duarte Galinha	224066889
84831	Ana Paula da Costa Alves	199868778
84825	Ana Raquel Clérigo Martins	195528573
84954	Ana Rita Casimiro de Brito	233549897
84957	Ana Sofia Almeida de Miranda	234060735
84851	Ana Sofia de Barros Mendes	205384650
84964	Ana Sofia Fernandes Ortega	214902196
84888	Ana Sofia Godinho Parente	220444765
84807	Ana Sofia Gomes Marques	233130500
84805	Ana Sofia Mendes Teles	218537956
84844	Anabela da Silva Ramos	203251130
84970	Anabela Dinis Ricardo da Silva	108255212
84859	André Filipe Lourenço Leitão Martins	234284455
84925	André Gonçalves Carvalho	226128881
85029	Andreia Alexandra Gonçalves Martins	234186011
84988	Andreia Filipa da Costa Martins	225010941
84936	Andreia Patrícia Sousa Mendes	237446634
84959	Andreia Raquel da Silva Santos	213892731
84974	António Marcos da Cunha Cruz	218655509
84901	António Pereira Gonçalves	220763909

Número	Nome	Número de identificação fiscal
84856	Assília Maria de Barros Dias	200350668
85007	Bárbara Liliana Teixeira Ferreira	205646620
84841	Belmira Cristina Vila Verde Pereira de Araújo	190162317
84907	Carla Alexandra das Neves Abreu	233044400
84909	Carla Cristina da Silva Costa	222238844
84947	Carla Estrada Correia	219483191
84931	Carla Fernanda Tavares dos Santos	229871372
84966	Carla Manuela Cardoso da Silva	209330015
84918	Carla Maria Cancela Ramos	215664426
84926	Carla Maria de Carvalho Santos	198761104
84969	Carla Sofia de Oliveira Braga	219699739
84880	Carla Sofia de Oliveira Correia	232629722
85031	Carla Sofia dos Santos Campos	227727673
84803	Carlos Manuel Afonso Pinto	227707346
85028	Cármem Helena Martins de Sá Gonçalves Almeida	221864059
84983	Catarina Adriana Ribeiro Correia	218352166
84934	Catarina Alexandra Pereira Matos	206587775
84949	Catarina Daniela Marques Lemos	230172814
84892	Catarina Sofia Monteiro Baleia Cardoso	210479914
84979	Cátia Antunes Andrade	234862009
84860	Cátia Marisa Mendes Vieira	218993072
84866	Cátia Marlene Oliveira Lopes	203880340
85013	Cátia Patrícia do Rego Gaudêncio	234598620
84837	Cecília Susana da Costa Fernandes	206085125
84809	Celeste Maria Oliveira Gonçalves	191452254
84810	César Manuel Rodrigues Sousa Andrade	214972348
84955	Cláudia Sofia dos Anjos Paulo	220047650
84836	Cristina Maria Patornilho do Couto	206304439
84962	Daniel Filipe Tomé Martinho	220287562
84876	Darina Ivantchova Todorova de Matos	229395988
85022	Deisy Bento Pereira	222044039
85026	Diane dos Santos Rodrigues Graça	200787306
84958	Dora Margarida de Matos Vicente	219310157
84818	Eduardo Manuel Cardoso da Silva	210301040
84981	Eliana César André	215540786
85024	Élio José Casqueiro Pacheco	228066689
84893	Elisa de Jesus Mucha Martins	213819333
84843	Elisabete Martinho Franco	236763326
84929	Elisete Ferreira Lopes Marques	221643923
84939	Elsa Fernanda Ribeiro de Azevedo	212231189
84838	Elsa Sofia da Costa Pires da Cunha	222117567
84812	Fátima de Lurdes Espinho dos Santos	216668719
84848	Fátima Manuela da Cruz Fernandes	209567899
84864	Fernando Manuel Oliveira do Couto	209114908

Número	Nome	Número de identificação fiscal	Número	Nome	Número de identificação fiscal
84797	Filipe Daniel Henriques Clemêncio	234646667	84971	Nelson Filipe Pacheco Dâmaso	220411980
84799	Filipe Emanuel de Miguel Libório	216462355	84896	Nuno Filipe Cardoso Andrade	212552937
84858	Filipe Vieira Antunes	245061215	84811	Nuno Miguel Neves da Silva de Miranda	204765315
84854	Francelina da Silva Alves Gomes	132494264	84819	Nuno Miguel Sotero Pinto Guerreiro	208810382
85011	Francisco Mário Morgado da Cunha	210079606	84850	Olga Isabel Machado Firmino	226919498
84965	Graça de Fátima Queijo	210649755	85008	Olga Maria Pereira de Carvalho	230720889
84817	Hélder de Jesus Corda Sadio	223869244	84985	Patrícia de Araújo Lima	225089416
84852	Hélder Filipe Teixeira Martinho	241379784	84899	Patrícia Eduarda Pinto Abreu	220088160
85006	Hélder José de Sousa Mendes	202296121	84868	Patrícia Filipa Enes Ribeiro	224449087
84937	Helena Isabel Ribeiro Henriques	221571310	84801	Patrícia Isabel Eufráasio Torrinha	209092998
84922	Hélia Sofia Marcelino Gaspar	230645720	84997	Patrícia Maria da Silva Duarte	204675499
84924	Hélio Filipe Grilo Oliveira	222811641	85002	Patrícia Raquel da Silva Vazão	223197963
84978	Henrique Miguel Nascimento Gouveia	221197273	85032	Patrícia Susana Pereira Duarte	203097556
84796	Hugo Cavalheiro Máximo dos Santos	219716129	84990	Paula Sofia Santos Figueira das Neves Rosa	205148573
84982	Irene Rodrigues Monteiro Gonçalves	205598170	84932	Paulo Jorge Fernandes Vieira	213668238
84891	Isabel Maria Páscoa Rodrigues	208476121	84875	Paulo Jorge Peralta Caldeira	209515287
84822	Isabel Maria Rica Gonçalves	233246797	84913	Paulo Martins Gonçalves	211432873
84915	Januário Augusto de Sousa Belo Pinto	195995325	84886	Paulo Sérgio Correia Cristão	217844561
84933	Joana Georgina Pereira Vilela	218612702	84890	Pedro Gonçalo Valente Rodrigues dos Santos	218405006
84967	Joana Machado Santos	220900337	84846	Pedro José Mendonça Tempera	234054719
84903	João Pedro Guia Pires	204382955	84834	Pedro Manuel Lourenço Fernandes	213536595
84800	Joaquim Fernando Ferreira Cruz	227827805	85019	Pedro Miguel Bernardino Mestre	211002372
84960	Joel Filipe Gonçalves da Costa	218690762	84912	Raquel Carapinha Letras	228693942
84815	Jorge Manuel Marques Rosado	193296063	84867	Raquel Maria Ribeiro Gomes	203029542
84863	Jorge Miguel Agostinho Duarte	211187291	84898	Ricardo Bruno de Magalhães Araújo Aguiar	217831737
84941	Jorge Paulo Leonardo Zeferino	202831531	84833	Ricardo Filipe Roldão dos Santos	229757600
84917	José Armando Claro da Fonseca Moreira	174743629	84885	Ricardo Jorge Carvalho Firmino	209723750
84798	José Júlio da Silva Gago	154700711	84820	Ricardo Jorge Monteiro Ribeiro	211252603
84989	José Luís Correia Fonseca	205424333	85020	Ricardo José Serra do Vale	219502412
84808	José Luís Marques Proença Lucas	126129495	84870	Ricardo Manuel Mendes Ribeiro	214702405
84828	José Nelson Rodrigues Abreu	183296745	84882	Ricarte Filipe Cabral Rocha	204058511
84916	Lara Mónica Ramos de Sousa	209506431	84919	Rita Maria de Oliveira Ferreira Duarte	210758945
84953	Laura Costantino	233118225	84963	Rosa de Azevedo Soares	218442025
85034	Leticia Alves Domingos	234194847	84905	Rosa Manuela da Costa Gonçalves	235361550
84881	Ligia Gracia Figueira Gonçalves	230642306	84883	Rui Alexandre Nunes Fontes Pinto	226411869
84847	Liliana Antunes Andrade	234861690	84813	Rui Manuel Alves Teixeira da Fonseca	167672959
84952	Linda Bela da Silva Guerra Inácio	221223630	84855	Rui Pedro de Sousa Lourenço	224767976
84878	Lucília da Conceição Lourenço	206305028	84874	Samuel David de Jesus Pires	231110529
84872	Luís Filipe Cunha Lucas	204512948	84980	Samuel Duarte Azriel	208240977
85023	Luís Filipe Pacheco Correia	220813370	84999	Sandra Isabel de Sousa Alves	231799810
84849	Luís Manuel Faria Fernandes	176178236	84976	Sandra Maria Crespo Gabriel	201153092
84887	Luís Manuel Nunes Rodrigues	173517633	84897	Sandra Maria Ferreira Teixeira	220842027
84948	Luís Miguel de Oliveira Bastos	226873714	84862	Sandra Mónica Vieira Pinto	222660910
84944	Luís Miguel de Sá Ribeiro	217663397	84928	Sara Filipa Ferreira Monteiro	231090404
84921	Lurdes Rosária Teixeira Pinto	211022071	84842	Silvério José de Sousa Pereira	208749098
84835	Márcia Isabel Cardoso Carvalho Araújo	218503857	84973	Sílvia Alexandra Gonçalves Ferreira	229733794
84908	Márcia Liliana da Silva Vala	231084374	84968	Sílvia da Conceição Rosado Pedrico Franco Picones	212648233
85015	Márcia Sofia da Silva Gonçalves	225150212	84914	Sílvia de Sousa dos Santos	175220875
84869	Márcio Manuel Margarido Costa	240711076	85009	Sílvia Marisa Pinto Vieira	218621795
84986	Margarida Isabel Lontro Prazeres	205137709	84840	Sílvia Sofia Marques Pinheiro	217040780
85016	Margarida Rosa Lopes Caldeira Pessanha	202858715	84904	Sofia Paula Lopes Rodrigues	221668659
84839	Maria Celeste Cerqueira Vilaça Ramoa	206355173	84993	Sónia de Fátima Fernandes da Silva	233379495
84861	Maria Celeste dos Santos Cardoso Pinheiro	215396642	84935	Sónia de Fátima Maia da Costa	240897455
84998	Maria Cristina Vieira Carmezim	232661847	84994	Sónia Ferreira Lains Lopes	193367246
85001	Maria de Lurdes Henriques Neves	171623886	84942	Sónia Margarida Rodrigues Simões	211248711
85005	Maria Helena Rodrigues de Assunção	222110279	84911	Sónia Maria dos Santos Lopes	230751300
84930	Maria João Coutinho Pinto Ferreira Borges	230337813	84992	Sónia Maria Ferreira	235168866
84951	Maria José Gamito Simões	202955117	84902	Susana da Conceição Ferreira	215618831
84940	Maria Luísa Coelho Rodrigues	228055121	84829	Susana Gabriela das Neves Ribeiro	211744190
84853	Maria Manuela dos Santos	191895113	84879	Susana Isabel Andrade Costa	225675625
84821	Maria Rita Camacho	228530709	85003	Susana Manuela dos Anjos Ferreira	223008079
84802	Marina Raquel Anacleto dos Santos	229047769	84873	Susana Margarida Nunes da Silva	242208401
85012	Mário Bruno Silva Perestrelo	209127430	84977	Susana Marlene da Silva Ferreira	234203927
84871	Mário João da Silva Barbosa	215744870	85004	Suzel Marilene Pereira Gomes	224848992
85030	Mário Ulisses de Freitas Aguiar	226914470	84920	Tânia José Teixeira Catanho Andrade	224250540
84900	Marta Alexandra Lopes da Costa	198291051	84961	Teresa de Jesus Neto Antunes	200229818
84894	Marta Filipa Carneiro Oliveira	223076589	84996	Teresa Maria Fernandes Martins	214478602
84895	Marta Maria Gomes Marques	169329488	84865	Tiago Alexandre Silva Romeiro	231211384
84906	Martina Ferreira Gonçalves	223933511	85000	Tiago André de Freitas Pereira	236115510
84832	Mavilde dos Anjos Tristão Gonçalves	214585115	84927	Tiago Ferreira Marques Ferreira Cardoso	223828475
84972	Michel Lima Monteiro	225927411	84830	Tiago José Batista Lourenço	237564165
84814	Miguel Ângelo de Jesus Gouveia	212381369	84804	Toni Fife Pereira	230653189
84827	Miguel Ângelo Ferreira da Silva Valente	230118720	84956	Valter Nuno Dias Mendes	225432706
85033	Miguel Ângelo Libânio dos Santos	202588548			
84945	Natália Marisa Sousa Leite	233893520			
85025	Nélson Fernando Paixão Pinto	237702282			

Número	Nome	Número de identificação fiscal
84975	Vanessa dos Santos Gillot	199490287
84816	Vânia Cristina Lage Padrão	212763245
84984	Vânia Sofia Lopes de Sousa	220412898
85018	Vera Lúcia Bandeira Seabra	230012590
84950	Vera Lúcia da Costa Ventura	219067368
84889	Vera Lúcia Lobo Ferreira da Silva	207438927
84826	Vera Maria Lucas Guerreiro Ledo	213256592
84823	Viviana Maria Rasú	193273349

Suspensão voluntária

A seguir se torna pública a relação dos membros que requereram a suspensão voluntária da inscrição, de acordo com o artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
28508	Abílio de Freitas Pereira	102385190
54622	Adalberto d'Oliveira Lopes Valente da Cruz	114169349
42461	Adelina Maria da Trindade Rosa Filipe	224058274
4052	Afonso Lauro Saúde Guedes da Costa	126478163
24235	Agostinho Ricardo Santiago	103085270
43132	Alexandra Maria dos Reis Sá	203979834
59252	Alice Fátima Cardoso Lapa de Abreu Pereira	114677590
21711	Amândio Pereira Baía	175301867
43878	Ana Cristina da Rosa Macedo	199572704
73079	Ana Cristina Lourenço Carvalho de Sousa	173593682
64686	Ana Cristina Marques Ferreira	218858906
52615	Ana Cristina Rebelo Freire Pinho Rodrigues Tavares Madeira	199465665
33667	Ana Filomena Mangerona Rainho Queiroz	163965331
45108	Ana Isabel Almeida Carretas	167169882
17518	Ana Isabel de Pinho Rebelo Soares Barbosa	106466542
45639	Ana Margarida Amador Tigeleiro Mendes	206044437
27571	Ana Maria Libório Braz Marques Seranho	110504127
64834	Ana Paula Pereira Pinto	167489046
66379	Ana Teresa Marques Almeida Barbosa	215271017
26747	Anabela Ferreira Vicente	188468609
81824	Andreia Figueiredo Amado	225729520
61910	Andreia Isabel Alves de Oliveira	211591386
65742	Ángela Cristina Oliveira do Nascimento	228534160
72977	António Armando Simões Machado	219758417
7324	António Eduardo Abreu Fernandes Soares	108063739
348	António Francisco Caetano Baião	106129775
66221	António Gaspar Gouveia Teixeira	214106667
32601	António Manuel Cavaco da Silva	196568820
7112	António Maria Maia	140225226
80757	Arlete Daniela Moreira Coelho	218701918
75036	Arlindo Lourenço Rodrigues Moura	199850119
64389	Armanda Cristina Campos Silva	211006173
57290	Armando Manuel de Moura Armão Ferreira	168079658
52739	Augusta Maria Miguel dos Santos	192524240
42112	Bárbara Carvalho Dias	206924836
26342	Bernardo Luís Amador Trindade	197334806
38519	Bruno Daniel Oliveira Dias	167721224
66243	Carina Nunes de Abreu	212630369
62056	Carla Alexandra Gama Ferreira dos Santos	168050706
51866	Carla Alexandra Grãos Lobo Pimentel	204860652
60611	Carla Florbela Meireles Coelho	222452145
79462	Carla Helena Trindade dos Santos	224450077
58492	Carla Maria Cardoso Lobo de Abreu Couceiro Parra	168090392
74219	Carla Maria dos Santos Barbosa	212151916
80261	Carla Sofia Ferreira Rodrigues	230918662
14777	Carla Susana da Silva Serrano	205146180
76633	Carlos Manuel Banaco Pereira	196021855

Número	Nome	Número de identificação fiscal
67385	Carlos Manuel Martins da Silva	222844124
20913	Carlos Soares de Pinho	172419700
55960	Carol Figueiredo Lopes da Silva	208114602
78841	Cátia Godinho Dâmaso Domingues	194338436
73428	Cecília Renata Ferreira da Silva	224157671
59244	Celícia Elizabeth Sousa Pontes Vera Cruz Castelo David	206207131
43742	César António Martins Neves	206678398
78878	César Kanji	222743719
28702	Chamine Sabudine Purbhay	183211499
76735	Cláudia Marina Araújo dos Santos	220274690
73571	Cristina Isabel Machado Gouveia	221961429
41389	Cristina Luísa Mourinho Xavier Galhardo	211322377
52904	Cristina Maria Matos Saltão Alves	206381212
57103	Cristina Maria Mendes Zorreta	210093382
65855	Daniel José da Graça Oliveira dos Santos	199968764
50820	Daniela Augusta Monteiro Guedes Dias	205905960
71717	Delfina Renata de Almeida Santos Lima	212138332
58486	Delfina Maria dos Santos Tomé	180658905
80272	Diogo de Azevedo Mendes de Araújo	212332384
55351	Dionísio do Nascimento Filipe	211335231
52972	Dora Cristina Milho Antunes	204669677
74362	Duarte Miguel da Costa Silva Gonçalves de Moura	208036431
73937	Editte Susana Garcia Nogueira	209422173
83696	Edmy Vera Cruz Vila Nova dos Ramos	220871515
78041	Eduardo Jorge Quintas Duarte Serrano de Araújo	202413640
67301	Eduardo José Teles da Costa	194141942
4743	Eduardo Manuel Vieira Pombo	188081780
51439	Elisabete da Rocha Mendes Pratas	209871300
77921	Elisabete Maria Gomes Martins	215438299
24484	Elísio Pereira da Silva	151877890
71444	Emília Margarida da Costa Alves Pinto	204624550
7541	Eusébio Ferreira da Costa	163614156
76894	Felisberto António Santos Barros	203651189
78985	Fernanda Maria da Silva Pedro da Conceição Monteiro	133129578
36611	Fernando Augusto Pinto da Rocha	115704647
69343	Fernando José Verdasca da Gaga	216369991
37393	Fernando Manuel Rodrigues Fernandes	109518179
12195	Fernando Mendes da Costa Santos	123544025
53380	Filipe Calado Cristina Afonso	214169979
79305	Francisca Maria Potra Mira	198024940
62202	Gabriel Alexandre Martins	217573290
12906	Gabriel Amador Diogo	160644763
31772	Graça Margarida Domingos Correia da Silva Santos	201149060
22950	Helder de Almeida Fernandes	123324114
33552	Helder José Sousa Santos	197028748
41543	Hélder Rui Lima de Assunção	209811382
13640	Helena de Oliveira Isidro	190026839
39201	Helena Isabel Chaves Monteiro	209723220
65899	Helena Maria Dias Martins	207095124
60610	Helena Maria Macedo Ferreira Veloso	182826724
27731	Helga Cristina dos Santos Castelo Branco	204075734
77578	Hélio Filipe de Castro Ribeiro	226699056
60463	Íris Regina Cabral Lopes Gonçalves	190790938
62397	Isabel Cristina de Carvalho Jesus	218216076
24612	Jaime Sequeira Martins	113603819
62504	Joana Cristina Gonçalves da Silva	213817128
31559	Joana Margarida Martins Adegas Dias Vidal	200518518
4981	João Adriano Alcária Lopes	119906899
31440	João Carlos Cesário Junqueira Freire	203924053
72921	João Carlos Franqueira Laranjeira Gameiro	207866074
26556	João Diogo Ferreira de Almeida	137520638
70624	João Eduardo Andrade dos Santos Pereira	203468740
54317	João Filipe de Oliveira Granja	209874082
33013	João Manuel Claro Gomes Roque	194710513
78056	João Manuel Franco Neto	132700930
35424	João Miguel de Matos Ferreira Marques	211355445
42656	João Miguel dos Santos Lourenço	179392131
54381	João Pedro Cardoso Alves Pinto	169388557
17101	Joaquim Francisco da Cruz Barbosa	162047304
72355	Joel Francisco Moreno Mendonça	218159048
68629	Jorge Manuel Dores Revés	194533492

Número	Nome	Número de identificação fiscal	Número	Nome	Número de identificação fiscal
64578	Jorge Rui Meira e Silva	215468481	78576	Marisa Alexandra Pereira da Silva	221351825
17206	José António Martins Tavares	133364798	54327	Marisa Pinto de Miranda	212133411
14906	José António Pinto Pereira	119539136	55873	Marta Sofia Simões Bernardes	216729580
9628	José Carlos Mariquito Batista	133518981	83842	Micaela João Gomes Martins	225166100
72981	José Carlos Mesquita Alcobia	186313640	53716	Miguel Jorge Encarnação Maria	212167421
72898	José Fernando Pereira Rodrigues	154216925	79601	Milton Chantre Melo	209657960
12616	José Filipe Alabaça Grades	104109165	20203	Mónica Alexandra da Silva Santos Marques Oliveira	192635247
13399	José Gonçalves Pereira	121785700	16072	Mónica Jerónimo Nunes	198929374
32450	José João Baptista da Silva	187601682	59231	Neuza Maria Pereira Coutinho da Silva	209905484
20465	José Luís Gonçalves Sampaio	184764483	24287	Norberto Alves Luís	159386144
26978	José Manuel Barros dos Santos	166891720	45236	Nuno Alexandre Amaral Magalhães de Sousa	206421869
46020	José Manuel Henriques Gabriel da Mota	106744364	62189	Nuno Alexandre dos Santos Vitorino	214320456
44845	José Miguel Garcia Nobre Prata	195645162	27273	Nuno Alexandre Loreto Valada	197027199
10157	José Paulo da Cruz Galego	212705709	58855	Nuno Amadeu Félix Inácio	193275678
13730	Laura Maria Faria Leal Fernandes de Carvalho	115048685	69859	Nuno Gonçalo Amador Reis Alves Moreira	213684152
69470	Laurentina Faria Amorim dos Santos Ribeiro	164617167	83442	Nuno Miguel Carvalho da Silva	200556835
48280	Laurinda da Conceição Gomes Fernandes de Almeida	136359973	50234	Nuno Miguel da Silva Baptista Neves Garcia	195971370
71792	Luís Alberto Andorinha Pinheiro	214023397	72358	Nuno Miguel de Sousa Mateus	224983660
41773	Luís Alexandre Pinto de Figueiredo	186204116	67168	Nuno Miguel Moreira Gomes Ferreira	205983995
33753	Luís Filipe Cadilhe da Silva Santos	202306798	72988	Nuno Miguel Novais e Silva	213925451
69268	Luís Filipe Garrido Lampreia	109478940	12559	Nuno Miguel Pereira da Cruz Nunes	204521394
71208	Luís Filipe Pombal Antunes de Azevedo	198543417	16019	Nuno Miguel Portela Gonçalves Belo	144787083
71229	Luís Miguel da Rocha Ferreira Couto	222521457	83661	Odete Graça Correia Martins Nóbrega	218431929
73249	Luís Sousa Mestre	194814599	16817	Orísia Maria Veloso Padilha de Faria Carneiro	165991674
37445	Luís Subtil Correia	135310717	66054	Óscar Miguel Bettencourt de Castro Lopes	180743457
23766	Manuel Rodrigues Nunes	103882430	51887	Patrícia Margarida Floro Semião	209904445
2888	Manuela Maria Ferreira Salgado Cortinhas	186463588	73797	Patrícia Raquel dos Santos Rocha	211465950
79910	Mara Silvana Gonçalves Morais da Silva	234231998	58806	Paula Alexandra Duarte de Almeida e Campos	200749277
18802	Marco Aurélio Monteiro de Oliveira	205790003	58007	Paula Alexandra Marques Gomes	209913690
71913	Marco Joel Patrício de Oliveira	211957631	51868	Paula Sofia Dias Pinto	213853744
59618	Margarida Orquídea da Cunha Sampaio Durães	202845869	24960	Paulo Alexandre Sousa Carvalho	192621092
31611	Maria Alexandra Nunes Guerreiro	203465318	59158	Paulo Américo Gonçalves Vasconcelos	195774035
71562	Maria Alice Martins da Lomba	198457367	12899	Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas	201551713
30414	Maria Amélia da Trindade Gonçalves dos Santos	203990854	15036	Paulo Jorge Cid Oliveira	208542264
59861	Maria Ana Guerreiro Bernardino	220876843	57373	Paulo Jorge Nogueira Pinto	205668810
35900	Maria Celeste de Sousa Catarino	158774442	16377	Pedro Garcia da Câmara	192066188
36577	Maria Cláudia Felgueiras da Silva Barreto Magalhães	200069713	74333	Pedro Miguel Brito Ramos	225140489
42975	Maria da Graça Andrade Almeida Sampaio Gomes	184764521	68931	Pedro Miguel dos Santos Moreira	192670360
10398	Maria da Graça de Castro Ferreira Paiva	158074335	66586	Pedro Miguel Duarte Pavão Borges	184236169
66584	Maria da Luz da Costa Barbosa Fernandes do Rego	130858110	76354	Pedro Miguel Pina Vasconcelos	205627358
84524	Maria de Lurdes Alcobia Maia	195892780	67298	Pedro Miguel Ramalho Inês	202773736
1036	Maria de Lurdes Moreira Ramos da Silva	144622904	49396	Raul Fernandes Ferreira de Faria	170048659
7564	Maria do Rosário de Lemos Pimenta	207627150	20720	Ricardo André Cabral de Carvalho Baía Machado	202069834
35188	Maria Esperança Matela Figueiredo	195854209	51316	Ricardo Manuel Ermida Figueiredo de Carvalho	222576367
9156	Maria Filomena da Rocha Silva	108598284	18808	Ricardo Miguel Prior Quintas de Oliveira	200153331
36849	Maria João Pereira de Carvalho	193288699	52205	Rogério Paulo Gomes Rosa Ferreira	201800667
63220	Maria Jorge Moreira da Silva Koch	191322555	80267	Rosa Cristina Rodrigues da Rocha	223427110
17522	Maria José Silvestre Guerreiro	206926774	57498	Rosana de Lurdes Mendes de Sousa	216751810
30246	Maria Judite Figueiredo Rodrigues Oliveira	105096954	61427	Rui Carlos Martins Machado	213000288
25390	Maria Julieta Sequeira Cuiça	100732003	2126	Rui Manuel de Magalhães Vaz Pinto	175111456
39961	Maria Leonor Alegrete Gomes	136167543	2678	Rui Manuel dos Santos Valentim	120379970
33026	Maria Lúcia Ramos Fontoura de Almeida Oliveira	165114487	84590	Rui Manuel Moreira de Paiva	204920388
52478	Maria Luísa Peixoto Godinho de Lima	206282672	32425	Sandra Cláudia Fernandes da Silva	202698858
34322	Maria Luísa Rodrigues de Almeida	121968065	70782	Sandra Daniela Barroso Vieira Rodrigues	219542554
8610	Maria Manuela Faria Pinto Leite	114935904	43979	Sandra Isabel Alves d'Oliveira	164055401
22269	Maria Manuela Vieira Augusto Ferreira	182235157	83112	Sandra Leonor Lima Martins	229495567
70684	Maria Margarida Gellweiler da Cunha e Lorena	165652659	43733	Sandra Maria Moreira Pinheiro Costa	210344717
15150	Maria Teresa Costa dos Santos de Moura Salgueiro	126197903	52594	Sandra Marisa Caria da Rocha	219552703
28151	Marília Natália Vitorino da Silva Marçal Guedes	111277434	61121	Sandra Marisa Rodrigues Gouveia	211662887
80462	Mário Carlos Brito Monteiro	184921554	11492	Sandra Reis Frazão	199846588
32427	Mário Ferreira da Silva	112613802	82243	Sandra Ventura Correia	213050544
25204	Mário João Rego de Carvalho	199164401	59982	Sara Alexandra Dias Lemos Pereira	206281811
78732	Mário Jorge Henriques Silvestre	197159192	77122	Sara Figueiredo Nunes	211776238
23052	Mário Rui Marques Ramires de Sousa	105147915	75452	Sérgio Cândido Cerqueira de Amorim Jaco	195210697
			27053	Sérgio Coelho de Bastos	118188712
			66190	Sérgio Gabriel Duarte de Santo António	175758999
			58473	Sérgio Gonçalo Júlio Cacheirinha	207312125
			51234	Sérgio Luís Gomes Tomás Ribeiro	167298615

Número	Nome	Número de identificação fiscal
44952	Sílvia Cristina Bagão Ladeira	215380053
51382	Sílvia da Conceição Alves Marques	211829170
38681	Sílvia Madalena Mendes Lourenço	210614684
54392	Sofia Alexandra de Almeida Gomes	200713230
78840	Sofia Pereira Rocha e Silva	218599099
73257	Sónia Andreia Gonçalves dos Santos Rodrigues	215987497
53068	Sónia Cristina de Andrade Ribeirinho	218221347
81866	Sónia Maria Rocha Barbosa	230359396
23782	Sónia Paula da Silva Serra Moreira	166740314
51771	Susana da Conceição Alves Pinto	166029149
39395	Susana Elvira Correia Diogo de Oliveira	209240326
68871	Susana Maria Alves Almeida	167519689
79622	Susana Maria Alves de Magalhães de Figueiredo Pinto	200748505
60792	Susana Maria Valente de Oliveira	224867830
65775	Teresa da Conceição Fernandes	208743324
75318	Teresa Maria Batista Simões	218323263
58810	Tiago Miguel Barradas dos Santos Vieira Vânia Patrícia da Costa Soares Sampaio Pimentel	215084128
67336		197773222
58382	Vasco Daniel Pinto Diogo	199743118
5475	Vasco Manuel Mégre Casimiro Bizarro	123537878
81263	Vasco Passão Salgueiro	209052422
84515	Vera Lúcia da Conceição Magalhães	227457684
78601	Vera Mónica Soares Barbosa de Macedo Moura	223777447
75815	Vitor Hugo Coutinho de Sousa	222568097
51661	Wieland Maria Cardoso Ziebell	208074201

Cancelamento voluntário

A seguir se torna pública a relação dos membros que requereram o cancelamento voluntário da inscrição, de acordo com o artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
32111	Abel da Maia e Costa	120250314
30817	Abílio António Gonçalves Tavares	116075384
5116	Abílio Fernandes	106114298
12374	Abílio Henrique Soares Teixeira	205209173
79226	Adalberto Manuel Soares Martins	123243351
45309	Adelina Susana Coelho Moreira	207243956
30046	Adriano Antero Alves Serpa Pinto	159347980
69977	Adriano Jorge Simões Ferreira Vilaça	214026205
64998	Adriano Sabino Mendes	131434268
4052	Afonso Lauro Saúde Guedes da Costa	126478163
7650	Agostinho José Figueira Fernandes	107043076
40742	Aida da Conceição Martins da Silva Oliveira	171029739
1617	Aida Isabel Rocha Castro Mendes	134241290
48775	Albertino de Jesus	159143101
28517	Alberto de Oliveira Correia Soares	161590985
10820	Alberto Fernandes Esteves	138577897
41168	Alberto Fernando Branco	156375222
6109	Alberto Luís de Pinho Lopes	124180590
10485	Alberto Nuno Mouta Balmaseda Aires	101829680
36890	Alda Rosália Marques Dias Santos Fernandes	196942144
62066	Alexandra Cristina Rodrigues Vaz Branco	204271169
28521	Alexandre António Praça Santos	142176133
87	Alexandre Augusto Relvas Delgadinho	121312950
79707	Alfredo Carlos Monteiro dos Santos	136553940
22482	Alfredo Joaquim Tavares Lopes	115955062
17684	Almiro Mendes d'Almeida	172944236
2141	Altino de Azevedo Peres	171535553
43360	Álvaro Manuel Silva Luís	199464235
46646	Américo Marçal Pereira Coelho	110834909
12513	Amílcar Dias	137334885
67628	Ana Alexandra Oliveira Fonseca de Sousa Freitas	221406913
14514	Ana Bela Morgado Clemente Lopes Manso	111812801

Número	Nome	Número de identificação fiscal
34523	Ana Carla Costa Tordo	201471612
61142	Ana Catarina Albergaria Sousa	205938450
70299	Ana Catarina de Melo Pereira Agostinho Botelho	197651038
52836	Ana Cláudia Bonifácio Machado	215413768
82392	Ana Cláudia Dias Azevedo	223314641
41950	Ana Cláudia Rica de Sousa Gomes	210174153
74070	Ana Cristina Almeida Silva	207183139
43878	Ana Cristina da Rosa Macedo	199572704
20623	Ana Cristina de Carvalho e Sousa Belo	123978440
73079	Ana Cristina Lourenço Carvalho de Sousa	173593682
30432	Ana Cristina Mendes Torres Alagoa	169181774
7246	Ana Cristina Pinto Morais de Jesus	200197134
63415	Ana Cristina Sousa Santos	218853459
78245	Ana de Mira Correia Leite	217841589
55808	Ana Isabel Brás Félix	215535707
72276	Ana Isabel Cardoso Mota Branco	213149893
73601	Ana Isabel Chambel Madeira	212790234
43812	Ana Isabel Negrões Colares Alves	215438035
61199	Ana Isabel Santos Silva Machado	217790097
75132	Ana Jorge Loureiro Novo	223312827
82273	Ana Lúcia Neto de Sousa Sanona	190790237
45723	Ana Luísa Cardoso Matias Chambel Rodrigues	195564006
77252	Ana Luísa Martins Fernandes	218681909
53215	Ana Margarida Carreira Dantas da Fonseca Fernandes	189517662
12618	Ana Margarida Lourenço Carreira	192542192
26516	Ana Margarida Machado de Almeida	178000787
67914	Ana Margarida Morais da Caniceira	210174439
60759	Ana Maria Amado Vicente	114331413
44955	Ana Maria de Morais Teixeira	202780392
54209	Ana Maria de Oliveira	205532071
38943	Ana Patrícia Escorrega Gonçalves Pêgo	201074680
79705	Ana Patrícia Neves Sousa	208786074
41453	Ana Paula Antunes Teixeira	191059684
79409	Ana Paula Duarte de Oliveira Amaral	178675121
21856	Ana Paula Mendes da Silva	178608688
60207	Ana Pilar dos Santos Reis Jorge Rodrigues	215049799
72811	Ana Rita Monteiro Santos	228997925
76724	Ana Rita Neves Inácio	220592420
44775	Ana Sofia Chaveca Neves Parreira	206439024
26073	Anabela Carneiro de Freitas Ribeiro	190000945
28103	Anabela Costa Delgado Salvaterra	121905411
9688	Anabela de Brito Lourenço Marcos	196555779
62943	Anabela de Sousa Marteleira	213844192
32829	Anabela Graça Capelo Banhudo Gomes Berrincha	182663990
51499	Anabela Paiva Correia	177667966
33006	Anamelia Valente Duarte	199815020
23406	André Lopes Júnior	114131732
61910	Andreia Isabel Alves de Oliveira	211591386
71379	Andreia Patrícia Berberan Fragoso dos Santos Silva	207758131
41522	Andreia Sofia Lourenço de Sousa Cardoso	192918214
8119	Aníbal Francisco Simões Martinho	160396450
30398	Aníbal Joaquim Mestre	140039210
23762	Aníbal Rodrigues Gama da Silva	129530140
45320	Antero Nogueira da Silva Guimarães	175111324
7288	António Abel Pereira Baptista	107216906
61902	António Acácio de Figueiredo Henriques Brenha	215210590
51855	António Afonso Pereira de Sousa Arruda	185667422
528	António Amado Basílio Nobre	121849872
48772	António Amaro da Luz	135504651
75258	António Aureolino Costa da Cunha	205688322
35464	António Barbosa Ferreira de Carvalho	129244627
61122	António Barral Barrigana	114950350
2252	António Carlos Marques da Purificação	113838921
6521	António da Silva Gomes	172531985
21825	António de Gouveia Monteiro	123246865
32000	António de Moura Guedes	116970189
11359	António de Sousa e Silva	173453228
3624	António do Carmo Jorge	115234683
15554	António dos Santos Pala	136725279
29256	António dos Santos Tendais	170086461
9158	António Eugénio da Silva Pires	130725161
19730	António Joaquim de Almeida Milhano	126831793

Número	Nome	Número de identificação fiscal	Número	Nome	Número de identificação fiscal
28955	António Joaquim Osório de Paiva	146944445	21304	Casimiro Couto de Sousa	112654037
34356	António Joaquim Sequeira Choupina	208708758	69517	Catarina Isabel Simões Martins	212623559
68831	António José da Silva Fernandes	205431194	65549	Catarina Maria Dantas Machado Rosa	211189065
70359	António José de Pinho Fernandes	217602410	59430	Cecília Maria Fonseca da Silva	214256120
79697	António José Fernandes Vieira	213295105	8229	Célia Ferreira da Costa	196336112
23096	António José Rodrigues dos Santos Policarpo	122301013	15806	Célia Maria Ferreira de Abreu Guerra	201431270
21084	António Lopes Machado	117004537	66423	Cláudia Cidália da Silva Ribeiro	207784876
17729	António Luís Lopes de Carvalho	170112721	77647	Cláudia Cristina Ferro Pereira de Oliveira e Castro	216728843
76681	António Manuel Alvarenga Rodrigues	209686871	45171	Cláudia Maria Alves Marques de Sousa	205734839
7878	António Manuel Conceição Henriques	108771555	17418	Cláudia Maria Monteiro de Morais Ventura do Carmo	210871814
46418	António Manuel Matias	153783729	37731	Cláudia Sofia Bruges de Avila Romão	205780539
23241	António Manuel Pereira Martins	122108930	50511	Cláudia Sofia Gomes Abrunhosa	214260925
42618	António Marques de Oliveira	168819430	75490	Cláudia Sofia Roque Pinto	225206935
25410	António Martins Maia	159996430	24305	Crisóstomo Aquino de Barros	145200620
28297	António Mendes Bural	100597238	57820	Cristiana Araújo Sambade Nunes Rodrigues	187408017
1414	António Monteiro Lopes de Magalhães	102591725	79757	Cristina Margarida Rianço Richter de Paiva Jácome Salvador	196773636
46675	António Neves	103131540	43998	Cristina Maria Duarte Brandão	198726970
16438	António Simões d'Almeida	115713786	8267	Cristina Maria Martins da Silva	198755015
6218	António Teixeira da Silva	147145392	33418	Cristina Pinto Ferreira das Neves Pires	146609921
2723	António Venâncio Inácio	103221980	75423	Daniel Paulino Ribeiro Costa	212674218
48971	Aparício Gomes Alves	172015804	63826	Daniel Pereira Correia da Luz	217159800
41661	Arlete da Conceição Assunção Costa	206533055	37581	Daniel Rodrigues Marques	176783377
1333	Arlindo Piedade Nobre	121665011	65727	David Pedro Ferreira Silveira Marques	221777970
76832	Armanda Souza Mattos Perez	212900935	16029	Deolinda Maria da Silva Teixeira Scarlet	112744524
29087	Armando Cardoso Soares	139922253	81438	Deolinda Maria Gomes da Silva	189334843
26387	Armando da Fonseca Marques	142205311	65579	Dina Custódio Cardoso	215462920
71296	Armando Félix Marques Sezinando	185408222	61606	Dina Isabel Henriques Duarte	217506020
75437	Armando José Fortuna Serra	189768290	76607	Diogo Baldaque Sousa Soares da Silva	210878800
4135	Armando Rocha Amor	130417785	76457	Diogo Pedreira Mendes de Almeida	229207529
68953	Arminda Maria Lopes de Magalhães Fernandes	216499436	17357	Dionísio Pereira Vinagre	108801926
12583	Arnaldo Cardoso Pessoa	108120953	24573	Domingos Alves do Paço	117267791
583	Arnaldo Custódio Rosmaninho	160583160	10983	Domingos Fernandes Pereira	121796442
40182	Arsénio da Silva dos Santos	202313107	40389	Domingos Francisco Montes Pereira	167366033
7977	Artur Pinto Martins	127469362	37724	Domingos Manuel de Carvalho Bento	205129625
67501	Atílio Marques Gaspar da Chica	115996958	59733	Duarte Nuno da Silva Rodrigues Maia	196156130
13022	Augusto Ribeiro Ferreira Barbosa	109789881	44654	Dulce Isabel Pinto Vilhena	206444974
18443	Avelino Joaquim dos Santos	144083680	75797	Dulce Maria Gonçalves Dias Valente	207293651
15116	Aventino de Jesus Teixeira Gonçalves	160349435	66472	Edgar António Clara Cordeiro Bajanca	102723672
57870	Bárbara Cunha Alves da Costa	216890950	36056	Eduardo Alexandre de Lucena Plantier Santos	204525110
13448	Bernardo Antunes Machado	106186361	66200	Eduardo Costa Mealha Sardinha	117871290
35083	Bhavna Gamanbhai	201660059	25587	Eduardo Manuel dos Santos Brandão	108792188
79098	Calisto Henrique Papoila Magalhães Martins Coelho	219574499	38529	Eduardo Manuel Rodrigues da Maia	172361680
32267	Calisto Martins Coelho	179430025	79324	Eduardo Miguel Ferreira Fernandes	219271631
60666	Cândida Maria Pires de Almeida	187717850	17002	Eduardo Pastor Júnior	147231620
30951	Cândida Vieira Gonçalves Camelo	150560206	20608	Eleutério Estevam Cordeiro dos Santos	162485239
75412	Carina Santana Gonçalves	212867148	17417	Eleutério Ganilho Alvaro	128950749
68138	Carla Alexandra Machado Esteves	218365438	42741	Elsa Adelaide de Almeida Farto	124730485
53381	Carla Cristina Prior da Silva Vicente	166317624	75493	Elsa Cristina Castro Neves da Silva	214721540
83730	Carla Cristina Soares da Rocha	197249078	66043	Elsa Cristina dos Santos Segura	220087830
33858	Carla Isabel Assunção Matos	195329791	66841	Elsa Fernanda Mendonça de Freitas Pinto	201142368
61252	Carla Isabel de Jesus Vasconcelos	215021037	20899	Elsa Maria Trindade Vitorino Mendes	204242320
58487	Carla Isabel Gonçalves Pina	209171723	44445	Elsida Filomena Ferreira Matos	216439086
60440	Carla Maria Martinha Louro	202484670	83169	Elvis de Jesus David	210032146
78710	Carla Sofia das Neves Carneiro Pinto	228670101	46392	Ema Alcina da Costa Moreira	161523463
72409	Carla Sofia Felícia Pereira da Silva	214867536	21404	Emília de Oliveira Pinto	161036279
71800	Carla Sofia Henriques de Bastos	217543880	48784	Emílio Jorge Reis Leitão	153349425
41671	Carla Sofia Valente Magalhães	206391390	64388	Eugénia Celeste Rogeiro Pinto Rojão	194400433
78815	Carla Susana Gomes Honorato	202696570	76299	Fausto Manuel Esteves de Almeida	199889457
75250	Carla Susana Rodrigues Gonçalves	228665582	53915	Fernanda da Conceição Lopes da Costa	214942511
44749	Carlos Alberto Barros de Araújo	202591298	5456	Fernanda da Silva Ferreira da Rocha	162044461
16896	Carlos Alberto de Jesus Almeida	107294290	10303	Fernanda Gabriela de Sá Alves Peliteiro	212253077
1783	Carlos Alberto dos Anjos Alves	106469886	29106	Fernando António dos Santos Marques	126455490
46965	Carlos Alberto Nunes Coelho	151244804	23586	Fernando Contreiras Mendes	141198036
25773	Carlos Alberto Pedras Glória	116503629	13606	Fernando Costa Ribeiro Couto	144631318
10803	Carlos Fernandes Farinha	160724147	27672	Fernando Esteves Gaudêncio	160618924
50896	Carlos Jorge Aguierras Carneiro	196911273	62166	Fernando José Ferreira dos Santos Ruas	193392232
21672	Carlos José Almeida Leiria	160311705	33188	Fernando José Teixeira Cardoso	154396044
6744	Carlos José Estrela Casinhas	120901188	14321	Fernando Lopes Pereira	154242055
48605	Carlos Luís Caçador	115304355	18066	Fernando Manuel Bonito Dias	189233478
18137	Carlos Maia Cardoso dos Santos	152114688	3890	Fernando Manuel Canas de Sousa Ferreira	112796346
17021	Carlos Manuel Alves Ribeiro	101638361	4136	Fernando Manuel da Silva Costa Alexandre	166171239
37944	Carlos Manuel Pamplona de Costa Santos	185132871	33220	Fernando Manuel Maltez Silveira	174030061
51691	Carlos Manuel Soares Alves	186073615	62941	Fernando Manuel Vidal Sineiro	143605240
36430	Carlos Miguel Costa Gonçalves	166295590			
29548	Carlos Teixeira Lopes	206189745			

Número	Nome	Número de identificação fiscal	Número	Nome	Número de identificação fiscal
47214	Fernando Mário Vilela Ferreira	112895069	73340	João Alexandre Duarte Machado	208807225
60640	Fernando Nuno da Silva Martins	169558177	15030	João António Grego	102390568
17658	Filipa Margarida Pita da Silva e Vasconcelos	206150296	32087	João Carlos de Faria Lestro	146926927
18862	Filipa Maria da Silva Moniz Caldeira	204748410	56767	João Carlos de Moura Gomes Valente	164397523
38511	Filipe José Catroga da Rocha	123730767	47987	João Carlos Quelhas Calado	160382777
55407	Filipe Miguel de Sousa da Costa	213410621	5069	João Filipe Carvalho Martins Pereira	147216001
30885	Filipe Rodrigues de Freitas	171538455	47660	João Joaquim de Sousa Matos	150457073
53275	Filipe Tiago Prazeres Carmo Soares	225236508	72352	João José Gonçalves Teixeira Couto	216481325
66057	Filomena Alexandra Gouveia Pereira	207747776	56524	João Luís Batista Flório	125733356
79305	Francisca Maria Potra Mira	198024940	35637	João Luís Falua Costa da Silva	131433210
65816	Francisco António Monteiro Castro de Araújo Príncipe	204031443	10874	João Madeira Duarte	171974484
13413	Francisco dos Santos Alves Catela	113405375	20893	João Manuel de Albuquerque d'Orey	126325499
33900	Francisco Fialho Branco	148405134	922	João Manuel de Sousa Gaiolas	162369271
79049	Francisco José Monteiro Ferreira	184768616	9792	João Manuel Moniz Pacheco de Melo	114614571
48275	Francisco José Valente de Sousa	116762713	45849	João Manuel Nogueira Leite Ferreira	182171558
8965	Francisco Maria Vargas de Sousa	123200369	4450	João Manuel Simões Quaresma Carreira	130571997
5029	Francisco Pedro Duarte Resina	107561972	55888	João Miguel de Rebelo Oliveira	170728242
12993	Francisco Pires Ferreira	100498906	75817	João Miguel dos Santos Gomes da Silva	219067120
73229	Frederico Bruto da Costa Antão	198404387	79255	João Miguel Graça Mangerício	216348463
53494	Gabriel Cândido Ferreira Rolim	211125792	18433	João Paulo Firme da Fonseca	191897310
21462	Gabriel Santiago Pinto da Cunha	122980972	44698	João Pedro dos Santos Cias de Oliveira	204044022
32016	Gabriel Tapadas Marques	160807492	45621	João Pedro dos Santos Oliveira Pinto Ribeiro	223891487
8574	Gaspar de Barros Marques	101671008	52236	João Pedro Figueiredo Pinheiro	208428810
43416	Georgina Mendes Pereira	187148430	39431	João Pedro Palhares Moreira Alves	167363743
14023	Germano José Felismino	104677058	68587	João Pedro Viegas Cabrita Soeiro	222224940
38148	Gil Miguel Outeiro Frias	168315726	8103	João Pereira de Araújo	102616981
24086	Gilberto Cordeiro Duarte	146288815	80667	João Rafael Castro Borges	215322568
25206	Gilberto Teodoro Gomes d'Andrade	111022355	72789	Joaquim Agostinho Moreira da Silva Pinto	211850993
69513	Gonçalo Almeida Cunha Castelo Branco	222329327	27776	Joaquim Alberto Hierro Lopes	115051252
54955	Gonçalo Nuno Paulino Silva Ferreira	211076554	25567	Joaquim Carrilho Fernandes da Cunha	160364817
13682	Gorete Gaspar da Silva Nanques	209408049	43777	Joaquim de Campos Gonçalves	159426464
70941	Guida Sónia Castro Barbosa Esteves	213423413	31864	Joaquim Francisco Cabo Verde	111379504
4530	Helder António da Silva Garcia	111610087	12415	Joaquim Gonçalves	112062385
81461	Hélder Gil da Costa e Castro	225344084	8407	Joaquim Milheiro da Silva Rocha	170048136
31685	Helena Isabel Andrade de Sousa Rodrigues	211239887	39941	Joaquim Resende Nunes Neves Ferreira	155199773
62865	Helena Isabel Araújo Gonçalves	205660541	9392	Joaquim Rosado Murteira Fernandes	138670013
54258	Helena Isabel David Henriques	206834934	25131	Jorge Alexandre Duarte Ferreira	192648063
65476	Helena Margarida Cabral Pacheco	204930383	43332	Jorge Augusto Ferreira Caldas	137996453
34388	Helena Maria da Costa Branco Oliveira	199924112	79636	Jorge Fernando Gonçalves Quaresma	217365671
69321	Henrique José dos Santos Pontes Silva	214367509	2315	Jorge Gaspar da Costa	150716850
28171	Hortênsia Maria Teixeira Rebelo da Silva Carrapatoso	196167540	24932	Jorge Liberto da Conceição Amaral	121686035
50556	Hugo Alexandre Dias de Oliveira Tomás	210096187	21267	Jorge Manuel Bico da Costa	116835761
60570	Hugo Alexandre do Rosário Armino	218242280	29091	Jorge Manuel do Vale Alves Pereira	113347987
79688	Hugo Miguel Leite de Pinho Calhau	216388457	7781	Jorge Manuel Gomes Veiga	127125507
59471	Hugo Reinaldo Carvalho Velez	207498555	8626	Jorge Otelo Pinto	116455640
16649	Humberto Ramos da Fonseca e Castro	157555097	10696	José Adelino Machado Pereira	130124419
75122	Iolanda Márcia Mendes de Oliveira Silva	218279299	47363	José Albano da Fonseca	169905500
55577	Ione Leila Cabrita Pereira	196001730	27512	José Alberto Abrunhosa do Carmo	189582413
81869	Irene Maria Fernandes Ribeiro	215278364	10907	José Alberto Almeida Pedroso de Lima	127816593
45480	Isabel Alexandra Fernandes Rodrigues	207804680	43735	José Albino Faria Moura	104062509
15734	Isabel Cristina Bernardo Monteiro	194382400	9376	José Armando Alves da Rocha	155018663
21405	Isabel Cristina Ribeiro Paula	181534592	14506	José Augusto Barreiras	155039016
49211	Isabel Maria Esteves da Cunha	147326362	37347	José Augusto dos Santos Couto	144149656
66271	Isabel Maria Marques Pereira de Sousa Teixeira	120151421	8641	José Augusto Eloi Santos	120748843
30136	Isabel Maria Martins Pereira do Paço	136664423	29857	José Augusto Gomes Rodrigues da Silveira Alves	185679960
34784	Isabel Maria Seramota Pereira dos Santos Catalino	204127475	26199	José Augusto Moura Godinho	110790979
44036	Isabel Maria Terroso da Costa	206020856	26058	José Augusto Teixeira Barbosa	144308894
48195	Isabel Rosa Penim Pardal Reis	130565830	27918	José Belo Gomes	113795696
56950	Isabel Rute Jácome Martins	177552697	33163	José Bento Gonçalves	144439549
73719	Isabel Sofia da Costa Coutinho	222255897	46369	José Borges de Carvalho	130930008
17939	Jacinto Batista Martins	170985725	45807	José Cândido Gonçalves Gomes	114019010
27535	Jaime João Santos Vilhena	120868121	70614	José Carlos Boavista Vieira	212699679
21808	Jaime Manuel Casimiro Cabral	101381913	19758	José Carlos Pedrosa Pinto	119352869
8350	Jaime Nunes de Sousa	104479191	71754	José Carvalho de Sousa	178892475
18009	Jesuina Maria Isidoro Franco	114499470	23765	José Cortes Guerreiro	101071582
71712	Joana Carneiro Marques Ramalho	188533605	44289	José da Cunha Fernandes	110738594
62504	Joana Cristina Gonçalves da Silva	213817128	9200	José da Silva Brilhante	115281630
74882	Joana Fernanda de Seabra Pinto	216032210	28044	José do Rosário Vicente da Conceição	154547840
37806	Joana Maria Guerra Tavares Correia de Oliveira Brandão de Menezes	187570949	21280	José Eduardo dos Santos Vaz Pardal	116507420
58925	Joana Teixeira Leitão	208150250	37634	José Hígido de Oliveira Moreira	195321480
44357	João Alexandre de Oliveira Salgado	215014324	26699	José Ilídio Almeida Pires da Conceição	144341549
			47104	José Isidro Coelho	102531730
			9739	José Luís Marques Soares Leite	111822378
			36616	José Luís Miguéns Cardoso	112268498
			1794	José Manuel da Cruz Carolo	118811606
			182	José Manuel das Dores Serra	121958060

Número	Nome	Número de identificação fiscal	Número	Nome	Número de identificação fiscal
19285	José Manuel de Oliveira Louro	128911646	77504	Manuel Maria Venâncio	102756848
18336	José Manuel Rito Ramalho	102451753	16008	Manuel Nunes Cordeiro	149066899
13576	José Manuel Rodrigues Simões de Araújo	114907323	12167	Manuel Vieira Luís	125631766
37526	José Maria Araújo de Freitas	131912593	8723	Manuel Vítor Matias de Brito Gerardo	116537086
69727	Jôse Mendes Fidalgo	217007198	64145	Manuela Maria Mendes Vaz	215689682
18684	José Miguel Sousa Ribeiro de Fontes	177098031	23094	Marcelino Borges de Macedo	161962734
73203	José Pedro Alves Marques	185047432	45072	Márcia Carla Baltar Barbosa Almeida	205529941
60876	José Pedro dos Santos Ribeiro	111768373	76899	Marcos Rúben Teixeira Pereira	215649885
6967	José Simões Bichirão	105876623	25952	Margarida Gomes Bouça	188107355
14652	José Valério da Costa Pereira	126694222	55807	Margarida Isabel de Almeida Pereira Roque	178215350
2806	Júlio da Conceição Filipe	103520392		Margarida Isabel Dias Baltazar	216087287
46336	Júlio Leal	120180707	71740	Margarida Maria Lago da Silva Neves Gouveia	158896335
29869	Justino Teixeira Correia da Silva	129711950	19353	Margarida Maria Roxo Alves Jacinto	216916623
13730	Laura Maria Faria Leal Fernandes de Carvalho	115048685	52838	Maria Adelaide da Silva Gomes de Esteves Jorge	159284287
29804	Laurentino Tomás Forte de Abreu	136832822	32879	Maria Adélia Moreira da Silva	154897884
16413	Laurinda da Conceição Moutinho Pereira Martins	206925026	15431	Maria Alexandra Umbelino Costa Pereira	173598692
1829	Leonel dos Santos Lourenço Capucho	110433556	58426	Maria Arminda Mourão Martins Pisco	142827282
9206	Leonor Taborda Toscano Belo	168870533	7522	Maria Cândida de Carvalho Antero da Silva Neto	132955490
77173	Leopoldina Rosa Nunes Ribeiro de Oliveira	203032799	2749	Maria Celeste Ribeiro Pereira	193234475
6500	Lília Maria de Sousa Gomes de Almeida	101582609	15889	Maria Cristina Pereira da Silva	216622042
9748	Liliana Maria Xavier de Matos Martins	128213523	78376	Maria da Assunção Caseirito de Oliveira	100043801
49359	Louis Remi Germain Stevens	113551789	35826	Maria da Conceição de Jesus Folgosa Granja	157924351
49804	Lúcia da Graça Araújo de Amorim	211614394	16011	Maria da Conceição Laja Cabral Gomes	192797131
68748	Lúcia Maria Alves Moreira Reis	199443920		Maria da Conceição Teixeira Maia de Almeida da Fonte	143970020
26789	Lúcia Maria Mateus Gaspar	199247307	56123	Maria da Glória dos Anjos Aleixo Martins da Silva	119361620
56668	Luciana Rosa Cardoso Lopes	199002983	41551	Maria da Graça Fiúza Gonçalves Martins Lourenço	159943582
16601	Lucilia da Conceição da Silva Queiros Cardoso	184637910	23606	Maria da Graça Silva Calisto Santos	163643709
16481	Lucínio Pinheiro Montalvão	149181116		Maria de Fátima Coelho Salgueiro Trincão Caranguejeiro	146956010
42408	Luís André Cardoso Alves Castro	207309493	30975	Maria de Fátima da Mota Magalhães	204714052
24449	Luís Carlos Charrie de Sousa Botelho Pinto Mourão	100864821	15495	Maria de Fátima da Silva Tavares	157514439
8568	Luís Filipe Gonçalves Boavida	117013056	30206	Maria de Fátima dos Santos da Silva	200701274
36149	Luís Filipe Gouveia de Carvalho	175572798		Maria de Fátima Ferreira Pastor	193181258
77394	Luís Filipe Mina Pereira Teteto	224148478	56327	Maria de Fátima Freire Duarte Preto	195427726
26458	Luís Gonzaga Costa D'Oliveira Ramos	114812624	37774	Maria de Fátima Santos Teixeira	198692641
27110	Luís Gonzaga de Barros Ribeiro	110292421	76452	Maria de Fátima Vieira Pereira Costa	213229811
76751	Luís Guilherme Fernandes de Sousa	219542503	8417	Maria de Lurdes Branco Domingos Geirinhas	100787320
36112	Luís Joaquim Sampaio Calado	106875140	37798	Maria do Carmo da Silva Cravo Peixinho	160443237
18636	Luís Manuel Pereira Esteves	201823071	38134	Maria do Carmo Martins Vieira	220597006
74654	Luís Miguel Figueiredo de Sousa	226743004	77648	Maria do Céu da Assunção Pereira e Couto Ferreira	199190933
65851	Luís Miguel Pedroso Ferreira Antunes	211298522	14288	Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes	203256808
79220	Luís Miguel Serra Basílio	216665868		Maria Elisabete de Carvalho Cró Teixeira de Sousa	114932930
68292	Luís Miguel Vieira Gonçalves	212481240	21483	Maria Emília Moura Faria Tavares Alves	156461153
48	Luís Moura Reis	100543480	75196	Maria Eugénia Santos Gonçalves Vilaça	132658879
13168	Luís Pedro Mendes Simões	196813875	38174	Maria Felicidade Ferreira Monteiro	216590450
35421	Luís Sérgio Berenguer Costa	203344820		Maria Fernanda Machado da Silva Braga da Cunha	155815474
72505	Luísa da Conceição Costa da Cunha	211072354	41664	Maria Filomena dos Santos Bandeira Alegria Martins	102353654
32299	Luísa Maria Correia Gama	205796427		Maria Graciete Tadeu	120427486
58502	Luísa Maria da Silva Lopes	111736650	4976	Maria Helena Henriques Marques	196161746
30384	Luísa Maria Mota Ferreira da Silva Neto	188166459		Maria Helena Mira Mendes	107680157
35719	Luísa Monteiro Grilo Saldanha da Gama	199731969	16745	Maria Helena Novais Tavares da Silva Soares	200557475
17045	Luiz Frederico Arouca Marques dos Santos	116270403	17095	Maria Helena Pereira Campos	137022921
55016	Mahomed Ashif Mohamad Bashir	202220346	49835	Maria Isabel Amaral Torres da Costa Santos	185132855
7739	Manuel Alberto de Carvalho Laranjeira	122938267	64720	Maria Isabel Cunha de Sá	212163191
14987	Manuel Alves dos Santos Coelho	155209450	47848	Maria Isabel Mantua Monteiro de Barros	160639530
8820	Manuel Anselmo Simões Moreira	173981127		Maria Isabel Ramos Teixeira Torres Pires	127390928
41504	Manuel António do Vale Morgado	198572824	32090	Maria João Ferreira Basto	206106858
2078	Manuel Augusto Alves da Cruz	142389277	19333	Maria João Gaspar Afonso	196301602
48678	Manuel Augusto Gomes Patrão	172478472	25329	Maria João Serra Regêncio Alves da Silva Lopes	114075450
32566	Manuel Carneiro Barbosa	104331208	34376	Maria José Andrade Pais Valente	128772743
22365	Manuel da Silva Robalo de Oliveira	165569646		Maria José Clemente Valente	177371846
12770	Manuel de Matos	115576983	37800		
10466	Manuel de Sá Elias	126536341	37976		
1422	Manuel dos Santos Ribeiro	109690699			
13691	Manuel Fernando de Castro Baptista	122434366	81529		
69895	Manuel Fernando dos Anjos Ferreira	219413045	5098		
5288	Manuel Fernando Rodrigues Martins	129863319	33391		
50708	Manuel Francisco Lebre	124673945	38045		
5075	Manuel Jorge de Freitas de Ascensão	123604389	23879		
63536	Manuel Jorge Descalço Afonso	191811858	28198		
3477	Manuel Lopes Agostinho	122384881			
40496	Manuel Lopes Lucas	138028923	21125		
78637	Manuel Maria Gameiro Dias	193023652	59729		

Número	Nome	Número de identificação fiscal	Número	Nome	Número de identificação fiscal
43316	Maria José Conde Duarte	207190500	69749	Nuno Miguel de Sousa Borges dos Prazeres	205224687
40867	Maria José Góis Neto Trindade	150286147	61733	Nuno Miguel Oliveira da Silva	211936057
5194	Maria José Soares Guedes da Costa Gil de Matos	101829779	43234	Nuno Miguel Pessoa Luz Pampolim	136912320
78793	Maria Josefina Sousa Rodrigues	171006232	35057	Nuno Miguel Sequeira Ventura	167105698
11337	Maria Judite Rico da Cunha Leitão Soares	115231200	72243	Nuno Miguel Simões Ferreira	219672253
48536	Maria Júlia da Silva Bexiga Barreira Gomes	148706231	77003	Nuno Ricardo de Oliveira Abreu	196584922
30119	Maria Júlia dos Santos Figueiredo de Borges Neves	148364942	72279	Nuno Ricardo Martins de Figueiredo Nunes	173274595
45267	Maria Juraci Flora Santos Sousa	205646859	24967	Octávio Luís Videira de Sá	148864643
24299	Maria Lúcia Alves Ferreira Miranda Rebelo	121983315	62203	Olga Susana Mesia Monteiro	223833266
58691	Maria Lucinda Tomaz Ribeiro Alves	203069978	2761	Olinda da Silva Araújo	154252964
53403	Maria Manuel de Almeida Brandão	200178857	11057	Orlando Álvaro Rodrigues Couto	140489843
28498	Maria Manuel Teixeira Sá Lopes	180836560	8115	Orlando José Lopes Dionísio	103875085
11391	Maria Manuela Anjos Ferreira Abreu	147085675	63870	Óscar Manuel Oliveira dos Santos	216725151
19390	Maria Manuela de Sousa e Abreu Palma Miguel	123597684	4106	Oswaldino de Jesus Assunção	116641690
29795	Maria Manuela Reis de Carvalho	102647119	39593	Patrícia Ana dos Reis Índio Matias Tavares Frangoulis	199618526
41825	Maria Manuela Tomé Saraiva	213647834	35203	Patrícia Carla Alves e Sousa Vieira Pereira	197839240
24331	Maria Margarida de Sousa Mesquita Duque e Calçado	166475378	52750	Patrícia de Sousa Martins Jorge Rebelo dos Santos	202529657
15513	Maria Margarida Ribeiro Leal	189740698	55586	Patrícia Isabel Farinha Vieira	216135990
68817	Maria Noémia Dias dos Santos	104326026	43517	Patrícia Isabel Russo do Nascimento	219907501
2979	Maria Odete Pires Tomásio Boto Machado	142266337	72222	Patrícia Maria Bastos de Carvalho	209162139
55583	Maria Odette Ferreira	209157747	83179	Patrícia Pires Barros	221771387
13001	Maria Olinda Marques de Sousa	146881125	66767	Paula Alexandra Ferreira Zananar	201042371
36825	Maria Rita Simões Bernardes Teixeira Bento	188895515	19772	Paula Alexandra Marques Ribeiro Serador	184244749
10810	Maria Santos Rodrigues Alves	137202199	53492	Paula Cristina Cipreste Leal e Pereira	189047500
67312	Maria Teresa Ferreira de Oliveira dos Santos Marques	207244960	59741	Paula Cristina da Piedade Leite	206195621
17020	Maria Teresa Pinto Areal	157155633	23542	Paula Cristina de Azevedo Mourato Henriques	192149822
51886	Maria Teresa Rebelo Palhares Caracciolo d'Almeida	128087706	6046	Paula Margarida Guedes da Costa Araújo	193043793
38171	Maria Teresa Rodrigues Lopes Seco	217052487	66628	Paula Sara Lopes Casal da Silva do Vale	201556278
74636	Marieta João Raimundo Baptista Cândido	226689905	52921	Paulo Alexandre de Sá Morais	202162958
63684	Marinha Isabel Alvarenga Pinheiro	221272259	25787	Paulo Alexandre Rodrigues Pereira	183169549
65131	Mário Alberto Jorge Silva	213035642	13778	Paulo Cabral Coutinho de Lucena Júnior	172906881
13354	Mário Alves Moreira	150735510	72487	Paulo Daniel Rola	208377999
1487	Mário António da Rocha Ribeiro da Silva	107195453	29752	Paulo Jorge Lourenço Serrano	201590980
54489	Mário Arlindo Pereira Bragança	192027506	52783	Paulo Jorge Mota da Silva	207744971
73952	Mário Augusto Barbosa da Fonte	205095496	76024	Paulo Jorge Teixeira Pires	167144561
12525	Mário Farinha Nunes	107802970	42642	Paulo José Mendes de Oliveira Santos	209841800
48883	Mário Figueiredo dos Santos	122818865	59623	Paulo Manuel Jardim Pereira	210530464
54375	Mário José de Oliveira Nunes Barra	198360525	56282	Paulo Michel Ferreira Carvalheiro	211862770
54174	Mário Manuel de Lima Martins Lourenço	211640271	22978	Paulo Miguel dos Inocentes Ivas	199307660
34643	Mário Pontes Lima	182709086	68091	Paulo Miranda Baptista Marinho Pires	206406258
58212	Mário Rui Monteiro Nunes	199598088	52485	Paulo Sérgio da Silva Martins	217020135
31248	Mário Teixeira Veigas	151816913	62505	Paulo Sérgio Rodrigues Bastos	214410846
57509	Marisa Ramos Patinha da Costa	199856427	69215	Pedro Daniel Matos Cabrita	223978531
61614	Marlene Cristina Sousa Ferreira	213376130	59688	Pedro Guilherme Ribeiro Gonzaga dos Santos	196017505
20335	Marta Maria da Silva Girão de Sampaio Soares	195549236	33113	Pedro Jorge Esteves Bastos	191760056
59536	Marta Sofia Martins Fontes	166258636	19773	Pedro Jorge Pinto Marques Serrador	193119951
7420	Mateus Moreira	136453228	73617	Pedro Manuel Lopes Nunes	185908160
77671	Mayuri Natvarlal Gordhandas	224273671	38421	Pedro Manuel Marques Martins	187229368
67831	Miguel Ângelo Dias Cardoso	210778067	71500	Pedro Miguel Alves Cardoso Lourenço Martins	192753312
74109	Miguel António de Bento Alberto	212636634	74333	Pedro Miguel Brito Ramos	225140489
43167	Miguel Filipe Carvalho Martinho Ribeiro Cardoso	216141060	9020	Pedro Miguel de Sousa Ribeiro Couto	202093190
53909	Miguel Prista Lucas Rodrigues Lopes	206063610	37640	Pedro Miguel Geraledes Moreira da Silva	167528416
13432	Milton da Costa Ribeiro	168608731	53095	Pedro Miguel Machado de Oliveira Gomes	208112260
74508	Miriam Azevedo da Costa Dias	212326899	58808	Pedro Miguel Marques Dias	200880870
70703	Miriam Telma Santos da Rocha	226530531	59514	Pedro Miguel Morgadinho Nunes	211830585
51062	Mónica Maria Brazão Pedro Rodrigues	213825627	53087	Pedro Miguel Santo Ribeiro Mendonça	194347303
44217	Mónica Marques dos Santos Carteador	204392667	45067	Pedro Miguel Vanzeler de Sousa e Colaço	203732421
80742	Natália Maria Valério Mestre	233509321	38543	Pedro Ricardo Miranda	206249098
25375	Nelson de Jesus Jacinto	130258199	39543	Raquel Alexandra de Menezes Correia e Campos	216878101
35445	Noémia Coelho Ferreira	199409110	56811	Raquel Filipa de Almeida Rodrigues Marques	203196236
67605	Nuno Caseiro Morgado	204879710	53110	Raquel Maria Cadima Duarte	210231343
63251	Nuno José Vilela Vaz Pereira	202694232	33426	Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu	203659970
40843	Nuno Manuel Nunes Lourenço dos Santos	170771458	50865	Raul Correia Leite Loureiro	208928286
58036	Nuno Miguel Cabral dos Santos Raposo	210795620	60515	Raul Elmano Silva de Caires	132470039
35201	Nuno Miguel da Silva Jorge	203680324	78417	Rebecca Jean Carrig Freire	220930716
			81942	Renato Filipe Soares Oliveira	221420479
			75093	Renato Jorge Pires de Guimarães Lopes	212388444
			64842	Renato José Baila Gonçalves	219640890

Número	Nome	Número de identificação fiscal
58204	Renato Miguel Gil de Sousa Moedas	201963655
73981	Ricardo Alexandre Leirião dos Santos . . .	224391674
79101	Ricardo Armindo Rodrigues de Sousa Macedo	215433084
16611	Ricardo Jorge da Fonseca Luz	185460607
75772	Ricardo Manuel Bernardino Uva Sancho . . .	223540528
55562	Ricardo Miguel Sá dos Santos	223855405
52888	Rita Alexandra Martins de Magalhães . . .	212996711
72364	Rita Isabel de Lima Marques	177540354
79732	Rita Maria Dantas Machado Rosa Mascarenhas	211282243
76869	Rita Susana Melo Gouveia	229489125
3627	Roberto de Lacerda Monteiro Guimarães . .	120451093
12075	Rosa das Dores Maciel São João Cardoso Martins	110548779
73705	Rosa Maria Martins de Azevedo	203522397
8877	Rosa Maria Mateus Capela	108663167
11925	Rosa Maria Ramos Teixeira Torres	160720737
61033	Rui Alexandre Gonçalves Pereira	212312430
62741	Rui Alexandre Rodrigues Graça	207364672
544	Rui Alves Leitão	130634220
29352	Rui de Miranda Marques da Silva	106167588
25933	Rui Joaquim Paiva	108792994
78033	Rui Jorge Antão Sebroza	201238543
6712	Rui Jorge Cândido Guerra	151805865
42146	Rui Jorge da Fonseca Osório Nunes	199184739
32994	Rui Jorge Lino Coelho do Nascimento . . .	199717834
70473	Rui Manuel Alves Carrigo	219874026
21372	Rui Manuel Antunes Lourenço Filipe . . .	181319721
52165	Rui Miguel da Silva Amorim	216980437
32774	Rui Miguel Martinho de Melo Veloso Serras	201408058
44675	Rui Miguel Viegas Espada Lopes Fresco . .	192556690
32112	Rui Pedro Afonso Rito	201892561
77789	Rui Pedro Marques da Silva	205162967
56219	Rui Pedro Pereira Martins da Silva	199329443
71255	Rui Pedro Pinto Pereira da Silva	207606501
62160	Rute Isabel Pereira de Jesus Januário . . .	218160780
6757	Salvador de Jesus Soutinho Verde	107091216
76502	Samanta Carla Cunha Trancoso Vaz Meirim	212800817
45139	Sandra Cristina Coimbra Ferreira	204889740
50531	Sandra Cristina Deep Silva	204520983
51022	Sandra Isabel Pereira Luís	203871430
57705	Sandra Ribeiro Dinis	228668166
42915	Sandra Teresa Pereira Valentim	204906709
54139	Sara Maria de Melo Lopes da Silva Matias . .	215450698
10292	Sebastião Américo Ferreira Magalhães . . .	165106425
56434	Sebastião Pedro Cardoso Menezes da Cunha Reis	188523855
23359	Serafim Francisco Cardoso da Silva	160396344
21274	Sérgio Amaro Nogueira Augusto	122603362
26901	Sérgio de Jesus Patrão Figueira	147217032
29472	Sérgio Luís Rodrigues Capela	184481864
74402	Sérgio Miguel dos Santos Alves	215855000
52971	Sérgio Paulo Serrano Caria	206539410
19251	Sidónio Guerreiro Pereira	122707575
1849	Silvani de Oliveira	203810325
36160	Sílvia Alexandra Trindade Pinheiro	209482028
73027	Sílvia Pereira Madeira	203239598
66334	Sílvia Sofia Bandeira Nunes Ventura	222257148
77103	Sílvia Susana Rodrigues Fernandes	217062202
38308	Sónia Alexandra Nogueira Figueiredo . . .	211135305
70666	Sónia Andrea Amaro e Cruz	219463824
73154	Sónia de Sousa Carvalho	217932223
42742	Sónia Isabel Farto Pires Vicente	205276997
77979	Sónia Margarida Soeiro Fernandez da Silva	165809850
49999	Sónia Marina da Silva Pinheiro Pereira . . .	213043688
80455	Susana Carla dos Santos Salgado	216334470
63492	Susana Cristina Dias Abreu	204577500
66691	Susana Gabriela Porthilo de Meireles Marques da Costa	222677589
66196	Susana Isabel da Costa Nunes	195041747
35407	Susana Janardo Gonçalves	207568545
66067	Susana Margarida Zenóglia Domingues . . .	209845503
51748	Susana Maria Costa Moreira	212606808
35337	Susana Paula de Sousa Pereira	184135788

Número	Nome	Número de identificação fiscal
64280	Suzete das Neves Monteiro Gonçalves . . .	220305315
6333	Suzete das Neves Pinto Rosalino	198523890
61623	Tânia de Matos Gomes Marques	210244208
63948	Tânia Lara Américo Baptista de Sá	209558059
65775	Teresa da Conceição Fernandes	208743324
68973	Teresa Isabel Coutinho Antunes	214953920
5303	Teresa Maria Antunes de Almeida	192126245
45759	Teresa Maria Martins Guedes Osório Moreira	205471218
19379	Teresa Sofia Rodrigues Dias	201071533
67734	Tiago José Coutinho Gouveia	209577509
76040	Tiago Macieira de Losa Faria	190059788
78499	Tiago Miguel Gonçalves de Sousa Machado	198174608
35582	Tomás de Santana Silva	108306810
55096	Tomás Henrique Cristovam Estácio	188293370
78334	Vanda Cristina Roque dos Santos	220908222
54579	Vânia Maria Gonçalves Dias Cruz	211922846
40933	Vasco José Santos Nossa	135261201
79386	Vera Isabel Varela Gonçalves	228581389
61198	Vera Maria Duarte Monteiro Araújo	216407508
70203	Vera Mónica Tavares Oliveira de Sousa Santos Rascão	202355454
72059	Vimal Paresh Unewal	222165138
2399	Virgílio da Guerra Amaro	145161137
43241	Vitor Hugo d'Oliveira Gouveia Henriques . .	138978042
46985	Vitor José Soeiro	135253365
54554	Vitor Manuel da Costa Pinto Brandão . . .	186224389
15013	Vitor Manuel de Campos Ribeiro	168873583
14706	Vitor Manuel Esperança Ribeiro	138574731
41072	Vitor Manuel Ferreira Guimarães	185532411
18404	Vitor Manuel Guerreiro de Magalhães . . .	147917174
60727	Vitor Paulo Saltão da Silva	174982631
67107	Vitor Pedro dos Reis Gomes	217825834

Rectificação

Por lapso, na publicação de 30 de Maio de 2007 foi considerado indevidamente o cancelamento voluntário da inscrição abaixo mencionada, em conformidade com o artigo 13.º, n.º 1, do Estatuto:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
19154	José Rodrigues Carmelino Júnior	113170793

Cancelamento officioso — Óbitos

A seguir se torna pública a relação das inscrições canceladas officiosamente por falecimento de membro, em conformidade com o artigo 20.º, n.º 2, do Estatuto:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
47952	Abílio Ferreira de Melo	157897761
2057	Adelino Alberto Amélio	120685604
3680	Adriano da Silva Pinto	148726054
23626	Aires Aureliano Alexandre Pinto Marques . .	120052091
2153	Albertino Carreira Pereira	110987985
39447	Alberto Carlos de Moura	126600562
1248	Aldomiro Jerónimo dos Santos Ventura . . .	109761839
21397	Alvaro Antunes Guiomar Pereira	110409523
15131	Aníbal da Conceição Medeiros	159695481
35504	António da Conceição Coelho Ferreira Bravo	139565086
11042	António das Neves Cruz	100918263
21479	António de Almeida Ferreira	140985425
8713	António José da Silva	209050322
24404	António José dos Santos	159391547
46941	António Maria Moreira de Mesquita	100846521
37457	Armando João Guimarães Moreira	110107403

Número	Nome	Número de identificação fiscal
26902	Armindo da Conceição Gomes Teixeira Pinto	127755225
24809	Artur da Conceição Vieira	154251518
26321	Artur José de Morais Victor	202761886
12773	Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida	124698921
5222	Carlos da Costa Nicolau	126173761
27717	Carlos Fanzeres Almeida	148949991
13666	Celda da Conceição Ferreira de Campos	162420165
34479	Cristina Maria Gil Gonçalves	204433916
39490	Domingos da Silva	105299197
13032	Eduardo Alves Branco	153554398
22510	Emídio Fernando Fernandes Esteves	160152763
1789	Fernando Aires Rego Sobral	124847641
19118	Fernando Augusto Pereira	152817174
7697	Fernando Lopes de Almeida	108027279
46580	Fernando Manuel Neves Lopes Guimarães	175322929
2487	Francisco Gouveia dos Santos	134993543
11842	Getúlio Manuel Maldonado	150152078
33434	Isabel de Pinho Ferreira Paiva	212075454
20837	Jaime José Grácio	121320634
17356	Jaime Leite de Castro	102796670
76618	João Carlos Oliveira dos Santos	116525932
23366	João Dias Gouveia	134528123
11736	João Fernando Martins Bento	155447920
299	João Francisco Perdigão Costa	118291610
163	João Rodrigues	119887274
5724	João Vieira Franco	115309160
46460	Joaquim António Vieira Dias	118365673
21316	Joaquim de Oliveira Vieira	115294562
13607	Joaquim Manuel de Sousa Velhote	110225570
1914	Joaquim Maria Soares	101930089
1362	José Álvaro Monteiro da Silva	126675791
279	José António da Costa	150714556
8959	José António Tavares da Cruz	101962614
47664	José Carlos Pereira Marques Pedrosa	179298860
9652	José da Costa Alves	126776660
2413	José da Silva de Oliveira	156650347
1359	José Emídio Mendes Dias	102997535
1980	José Filipe Medeiros de Lucena	130630969
3198	José Gomes de Faria	102521930
1260	José Lopes Caniça	122138406
11579	José Luís Leopoldo Pereira da Costa Campos Trovão de Barros	159104378
46905	José Manuel da Silva Costa	157349780
55163	José Maria Falcão	121422089
447	José Maria Inácio de Almeida	170342026
5833	Leonel José Bacalhau	121497844
2174	Lucinda Maria Frade Serrão Viegas	117093327
20825	Luís Carlos Coutinho Monteiro	120515504
12540	Luís Pedro Bettencourt de Lemos Viegas	100276075
4427	Manuel dos Santos Carvalho	104774991
11702	Manuel Figueira Ortigão	117791555
47429	Manuel Joaquim Azedo Franjoso	106407090
11978	Manuel Joaquim de Almeida	139003029
19479	Manuel Joaquim do Couto Cruz	154754439
33228	Manuel Palmilha Raposo	119422026
3787	Manuel Rafael da Pena Costa	131469215
3238	Manuel Rosa	129244171
4782	Manuel Tomás Martins	179295861
3772	Maria Alexandra Martins Fernando de Oliveira e Silva	196370159
3177	Maria Celeste da Silva Fernandes Pagaimo	111604702
26101	Maria Clara de Sousa e Silva Gabriel	127607170
733	Maria Gabriela Martins Reis	121019993
49523	Maria Isabel dos Santos Henriques Mendonça e Silva	138969027
13960	Mário Rocha Trindade Rato	114071330
83265	Marta Neves da Silva	226191761
9532	Nelson Camilo Teles da Silva	179533827
16834	Olímpio Freire Júnior	164656057
10167	Rogério Godinho	143445499
13170	Rui Alberto Maças Evangelista	162360819
1761	Salvador da Conceição Vieira Gonçalves	127978739
46161	Salvador Gouveia Fernandes	168703548
59678	Susana Margarida Garnecho da Costa	215381157
31835	Vítor Manuel Fonseca Dias	122560744

Cancelamento compulsivo

A seguir se torna pública a relação das inscrições canceladas compulsivamente, em conformidade com o artigo 21.º, n.º 2, alínea a), do Estatuto:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
47422	Albertina Maria da Silva	161301762
47824	Alexandre António Costa	175526672
38315	António Joaquim Latas Pimenta	193609231
48993	Augusto Carvalho Fernandes	111676959
49201	Carlos Manuel Barroso	154406589
50231	Elisa Cristina Alves da Silva	190272732
47370	Fátima Maria Moreira do Couto	203109767
40960	Isabel Maria Fernandes Gaspar	122774370
47011	Joaquim Francisco da Silva Gonçalves	106064150
48317	Jorge Manuel Jesus Esteves	162000839
47574	Jorge Manuel Mendes Albano	120617790
38961	Manuel António Soares de Almeida	156252821
49069	Manuel César Domingues Lamas	177748834
23484	Manuel Francisco Chicau Chambel	190363452
49160	Maria Clara Ferreira Coelho	118510371
47636	Maria de Lurdes Matos Lourinho	157270033
49501	Maria Esmeralda Azevedo Dias	148950108
48651	Maria Manuela de Oliveira Mendes Baccalar Alves	107639882
49572	Paulo Jorge Mendes Génio	191074519
49499	Paulo Jorge Tiago de Oliveira Loureiro	211515892
49619	Sandra Maria Mendes Génio	188674144

Cancelamento compulsivo

A seguir se torna pública a relação das inscrições canceladas compulsivamente, em conformidade com o artigo 21.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
49666	Ana Cristina Ângelo Pessanha	176738614
678	José Hermínio Lemos Bastos da Silva	141085967
47888	Paulo Lino Lopes Manuelito	189354976

Suspensão compulsiva

A seguir se torna pública a relação das inscrições suspensas compulsivamente, em conformidade com o artigo 21.º, n.º 1, do Estatuto:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
23739	Artur Fernando de Sousa Bogalho	115557148
41492	Cristina Maria Rodrigues Perestrelo	186239173
5286	Felisberto António Marques	160053625
49440	Maria do Céu Toscano Machado Duarte Tavares Amaral	106087622
40948	Mário João Oliveira Maia	195313550

Reinscrição após suspensão voluntária

A seguir se torna pública a relação dos membros reinscritos, de acordo com o artigo 22.º, n.º 2, do Estatuto:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
63322	Alice de Jesus Gouveia Ergin	138745099
66397	Ana Cristina Costa e Calamote Andrade	218096321
7854	Ana Maria de Abreu e Moura	201717735
57030	Ana Maria Rodrigues do Souto	209626712
62378	André Correia Santos Leite de Araújo	210277025

Número	Nome	Número de identificação fiscal
70810	André Filipe Lisboa Carneiro Manso Gigante	219893071
23454	Augusto Figueiredo Remédio Pires	115193332
77721	Bebiana Filipa Machado Martins	225500329
57989	Carla Maria Pereira Lopes Franco	200283103
20913	Carlos Soares de Pinho	172419700
5963	Casimiro Rafael de Brito	109280598
65756	Cecília Guimarães da Fontoura	152874445
55420	Célia de Jesus da Silva Moura Lopes Barros Guerreiro	202089991
27876	César Augusto Teixeira Gonçalves	155931814
75334	Cláudia Amélia Janeiro Gavrishancar	213989220
28869	Cláudia Marina Carreira Delgado	154148792
77201	Cláudia Sofia dos Santos Nogueira	226755673
56507	Conceição Maria Soares Ribeiro Lopes	204378729
70893	Dalila Maria Tavares da Silva	225525461
71031	Daniel Filipe Moreira Lopes	220436843
69265	Daniel Luís Vilas Boas Nunes	189554231
53856	Delmina Maria Ribeiro Marques Maranhilhas	207312001
61469	Elisabete Neto Ferro da Silva	213534606
41284	Elsa Cristina Malheiro Martins	185894453
63147	Fernando Carlos Dias Lourenço	225255928
66476	Florbel Garcia Gomes de Sousa	215029852
6746	Gisela Maria Coelho Cruz	204224420
83988	Gisela Vanessa Pombal Costa Gomes	218729995
17335	Helena Maria Lima Taboza Dias Peral Ribeiro	154382094
35988	Hernâni Marques Baptista	181989174
10832	Humberto Nuno Rito Ribeiro	202922901
70037	Iolanda Cristina Moita Dias	210409029
36095	João Francisco Ferreira da Fonseca	166717681
71727	João Miguel Lei de Sousa	224063715
70814	João Pedro Ferreira da Silva	201190591
73350	Jorge Miguel Ferreira de Oliveira	211670626
38965	Josefa Flores Gonçalves	211417009
73989	Liliana Cândida da Costa Peres de Almeida	204087490
74805	Liliana Santos Dias	225175690
52171	Lúcia de Fátima Pinto Teixeira da Silva	211164925
77221	Luciana Maria Alves Ferreira	218683600
64367	Madalena Maria Freitas Simões	204994020
74057	Mara Liliana Palas Nogueira	221418440
69442	Maria de Lurdes Teixeira da Silva	153865253
37461	Maria Marta Nicolau Costa	210651792
74191	Marina Sofia Ferreira Sousa	215094280
62472	Mário Rui Marques Carromeu	220717044
44434	Marta Filipe Ferreira Pinto da Cruz Albuquerque	205857485
24276	Matilde da Conceição Estevens	109955188
41800	Mavilde Vieira Pereira Rego	201069911
83521	Mónica Maria Ferreira Guedes	209902949
50215	Nélia Cristina Ferreira Neves	206150245
72773	Nuno Rafael Monteiro Ferreira Menezes	212667505
38569	Patrícia Andreia Moreira Fonte Longa	217802460
59437	Paula Cristina Pinto Zenha	210147504
20214	Paulo Vasques Rodrigues de Almeida	133042537
59773	Pedro Ferreira Fernandes dos Santos	208578633
34287	Pedro Miguel Botelho Roque	206990898
58149	Raul Alvarenga Guardado	212844016
22625	Raul Gonçalves Mendonça	135769531
71905	Rui Paulo Pestana Mendonça	215445457
68567	Sandra Cristina Pereira de Pinho	209238097
73644	Sandra Mónica Simões de Matos	219952191
59958	Sara Ferreira de Freitas Batista Duque Malheiro Dias	201625253
4938	Sérgio Mário da Silva Ribeiro	158417011
15590	Sílvia Vieira Gomes	201613271
77284	Sofia Alexandra Gonçalves Ruivo	213563843
37268	Susana Maria Cardoso Pereira	211436267
69305	Susana Pires Marques	217923844
19962	Vanda Maria de Freitas Fernandes Rodrigues de Almeida	176498192
81133	Vítor Manuel Dias Pires	225337983

Reinscrição após cancelamento voluntário

A seguir se torna pública a relação dos membros reinscritos, de acordo com o artigo 22.º, n.º 3, do Estatuto:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
1829	Leonel dos Santos Lourenço Capucho ...	110433556

Rectificações

Para os devidos efeitos se declara que nas listas dos técnicos oficiais de contas, já publicadas no *Diário da República*, são de considerar as seguintes rectificações, devendo ler-se:

Número	Nome	Número de identificação fiscal
56620	Alberta Vitorina Paulo Kalitangue	228520096
27105	Albertina da Cunha Couto Ferreira	188107371
55643	Aldina Ramos de Sousa Marum Jorge	214323277
62092	Alexandra Isabel Neto Caetano Silva	210752513
81687	Alexandra Silva Araújo	227862392
33243	Amélia Maria Martins Furtado	138185590
74563	Ana Bela Louro Serrão Madeira	211052485
56180	Ana Carla Silva Queirós do Amaral	190060360
52020	Ana Cristina da Silva Henrique Santos	215875249
70208	Ana Cristina Rio Encarnação Rodrigues	218129343
81048	Ana Luísa Pires da Cunha Santos	217757642
63399	Ana Margarida Campos da Fonseca Garcia	216805384
82296	Ana Maria Ribeiro Ferreira Rey	204564522
64301	Ana Maria Santos Alves da Cruz Castanha	198162880
61161	Ana Patrícia Machado Ribeiro Candeias	218391358
31214	Ana Paula Inácio de Oliveira Costa	200762273
28982	Ana Paula Wey Jinan Chong	114150109
57379	Ana Rita da Hora e Silva Cruz Macara Valadas Fernandes	177707143
73075	Ana Sofia Pereira da Fonseca Landeiro	219318875
71186	Ana Sofia Silva do Carmo Belém	224114115
76168	Ana Valente Rosas Caetano	163818428
37968	Anabela dos Santos Rocha	197865046
21097	António das Dores Fialho Lança	160444608
81035	Carina Marisa Morais de Sousa Eloi	220200700
54794	Carla Maria Severo da Silva Pereira Ribeiro	192102770
66780	Carla Marina Tavares Bento	196718538
75156	Carla Marisa Duarte Ferreira da Silva	195378172
81804	Carla Sofia de Oliveira Valente Salvador	233911243
52705	Carla Sofia Veiga Neves Basílio	206267886
55420	Célia de Jesus da Silva Moura Lopes Barros Guerreiro	202089991
43209	Célia Maria Neves Gusmão Pires Capucho	169071987
53754	Célia Maria Reis da Silva	203163338
68951	Cláudia Alexandra Silva Soares de Sousa Cerqueira	163835659
21259	Cláudia Cristina Vida Moedas de Lima Teles	179428624
57638	Cláudia Marisa Andrade Loureiro	198601808
70204	Cláudia Patrícia Silvestre de Oliveira Azevedo	167952013
4636	Cláudia Sofia Barreto Gonçalves	209710039
81803	Cláudia Sofia Horta Correia Dôres Veiga	223834505
52822	Cristina Isabel Gomes Pereira Margarido	218190638
6390	Cristina Maria dos Santos Silva Dias Correia	196529727
85026	Diane dos Santos Rodrigues Graça	200787306
62329	Dídia Dias Salvador Mendes	186773137
83951	Dora Isabel Maria Braço Forte da Costa	217447007
71694	Dora Maria Crisóstomo Marques Mourão	195889428
80322	Elisabete Moreira Lopes Martins	226580440
43949	Ernestina de Lurdes Madeira Neves	106677365
56593	Filomena Maria de Jesus Santos Monteiro Claro Reis Metelo	188329803
72837	Gisela Oliveira Castanheira da Costa	182902919
44677	Helena Catarina da Conceição Gomes Ferreira	212891650
81776	Helena Isabel Marques Ferreira	202759512

Número	Nome	Número de identificação fiscal
80536	Heloísa Raquel Teixeira Vaz Soares	226641120
59750	Inês Marisa Rodrigues Gorjão da Silva Ferreira	222054085
55285	Iola Dias Nora Dourado Rosa	215586581
77950	Isabel Cristina Almeida Agostinho Dias Martins	225482916
41517	Isabel Maria Teixeira de Almeida Botelho de Carvalho	208566066
53246	Isabel Sofia Martinho da Cruz Paiva Coelho	211800082
66865	João Paulo Quintas Leones	216701430
59777	Jorge Manuel Rodrigues de Oliveira	215081749
38141	Julietta da Conceição Bragança Teixeira . . .	150757409
40964	Laurinda Maria Branco Pincho Franco . . .	109577760
83446	Lídia Maria Barbosa Pereira Faustino Sousa	229949851
45545	Liliana Odete Pinto Henriques Roque . . .	216520207
73652	Liliana Rosa Faustino Barreiros Alves . . .	203974212
80148	Liliana Sofia Conceição Ferreira Gomes	229386130
84710	Luzia Coelho Domingues	228548934
53781	Manuel Joaquim Bogas Falcão	219612790
52229	Maria Antonieta Neves Encarnação Cabrita Tempera	201613573
21142	Maria Assunção Fingo	116285311
25074	Maria Clara Parreira Valério Garcia	124070205
65647	Maria de Fátima Correia Domingos	186901844
39932	Maria de Fátima de Carvalho Rocha Serra	190579005
9387	Maria de Fátima Mariano Ferreira Baltazar Alonso Paz	185559689
19280	Maria Filomena Ramos Martins	113351151
51555	Maria Gabriela Lopes Vilela	200724819
16994	Maria Isabel Abrantes Malhado	166457094
55792	Maria Lisabeta da Conceição Pinto Carambola	210606819
26187	Maria Madalena Azevedo da Silva	193415852
49470	Maria Manuela Antunes Folgado	148918310
4869	Maria Manuela Colaço de Oliveira Fernandes	212973967
39697	Maria Matilde Batista da Silva Teodoro Calapez Correia	170808300
19473	Maria Nazaré Rodrigues da Silva Moura	102059268
39275	Maria Teresa Parkinson da Silva Dias . . .	145993027
29188	Marisol Barata Soares	190399511
41800	Mavilde Vieira Pereira Rego	201069911
28597	Mónica Cláudia dos Santos Costa	186692498
69625	Nelson Gomes Leitão Dias	218161794
26904	Otilia Taleijo Alves	138748578
61196	Patrícia Alexandra de Jesus Mateus Madureira	190200537
16814	Paula Cristina Mêlhe Pisani Rodrigues da Graça	186028563
73376	Ricardo Paulo da Silva	221871713
54658	Rita Maria Pais Antunes Marques	169388778
58232	Rui Miguel Ferreira de Almeida Paiva e Sousa	209186194
67461	Rui Miguel Ruas Tito Lívio	165612932
70898	Sandra Isabel Vitorino Xarepe Nóbrega . . .	217052495
59237	Sandra Maria Gomes Torres Galego	208090142
27552	Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério	114669627
62666	Sandra Mónica Machado dos Santos Silva Leote Cocco	195200624
77790	Sara Cristina de Carvalho Gomes Costa Cardeira Pina Coelho	222268530
59958	Sara Ferreira de Freitas Baptista Duque Malheiro Dias	201625253
84968	Sílvia da Conceição Rosado Pedrico Frangão Piconez	212648233
42087	Sílvia Maria Macedo Pinto da Cruz	191761834
45417	Sofia Basto São Jorge Simões	212967398
60537	Sofia Caetano de Almeida Freifrau Von Humboldt Dachroden	220167222
80391	Sónia Isabel Canelas Vitorino	201018578
7594	Sónia Maria Lemos Real	104656271
68593	Sónia Patrícia Baronet Rego	218080883
71079	Susana Cláudia de Moura Pires Rodrigues	213401592
35326	Susana Fernanda da Silva Pereira Moreira Veigas	164385584

Número	Nome	Número de identificação fiscal
50308	Susana Margarida dos Santos Melo Fernandes	209283863
64591	Susana Maria Ferreira Carneiro Madureira	212876139
59334	Susana Maria Moreira da Rocha Nunes . . .	214040208
65760	Susana Maria Moreira dos Santos	206525117
16220	Susana Mestre Rodrigues Praça	210136545
49887	Tânia Cristina Ferreira da Rocha	215357973
36394	Teresa Paula Marques Pedro Ferreira . . .	189035803
56236	Vera Lúcia Pena Nunes Vieira	207938245
37094	Vitor Alexandre Lopes Pereira Vicente . . .	198609892
61377	Vitor Manuel Simões Rodrigues Castelo Branco	173502776

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Inscrição,
Ezequiel Fernandes. 2611056005

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 20 432/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 8 de Agosto de 2007, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de agregação em Tecnologia, Produção e Operações (grupo VII), requeridas pelo Doutor João Carlos Rosmaninho de Menezes:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Doutor Luís Antero Reto.

Vogais:

Doutor Carlos António Bana e Costa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Pinto Paixão, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Trindade Neves Adelino, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Victor José Sequeira Roldão, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor António Sarmento Gomes Mota, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

Aviso n.º 20 433/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 8 de Agosto de 2007, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de agregação em Antropologia (grupo xv), requeridas pelo Doutor Joaquim Maria Valença Pais de Brito:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Doutor Luís Antero Reto.

Vogais:

Doutor Adolfo Yañez Casal, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Jill Rosemary Dias, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos Diogo Pereira Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Brian Juan O'Neill, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto.*

Aviso n.º 20 434/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 8 de Agosto de 2007, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de agregação

em Métodos Quantitativos (grupo i), requeridas pela Doutora Maria Eugénia Neto Ferrão da Silva Barbosa:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Doutor Luís Antero Reto.

Vogais:

Doutor Fernando Manuel Fialho Rosado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Elizabeth de Azevedo Reis, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Manuela Martins Pinheiro Magalhães Hill, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Manuel Alberto Martins Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Aviso n.º 20 435/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 8 de Agosto de 2007, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de agregação em História (grupo xi), requeridas pelo Doutor Luís Nuno Valdez Rodrigues:

Presidente — Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Doutor Luís Antero Reto.

Vogais:

Doutor Fernando Mendes Rosas, professor catedrático da Academia Militar.

Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 308/2007

Por despacho reitoral de 20 de Setembro de 2007, a Doutora Maria do Rosário Sampaio Soares de Sousa Leitão Lupi Belo, professora auxiliar, de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, foi nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2002 a 2007, descrita no relatório apresentado pela Doutora Maria do Rosário Sampaio Soares de Sousa Leitão Lupi Belo, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Universidade de Coimbra, e Mário Carlos Fernandes Avelar, professor catedrático da Universidade Aberta, e os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções, e presentes na reunião do conselho científico de 18 de Setembro do corrente ano deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Maria do Rosário Sampaio Soares de Sousa Leitão Lupi Belo.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*.

20 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 309/2007

Por despacho reitoral de 28 de Setembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 a 26 de Outubro de 2007, ao Doutor António Moreira Teixeira, professor auxiliar de nomeação provisória com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 310/2007

Por despacho reitoral de 6 de Setembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 a 29 de Setembro de 2007 à Doutora Isabel Maria de Barros Dias, professora auxiliar de nomeação definitiva com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 311/2007

Por despacho da pró-reitora, proferido por delegação de competências, de 26 de Setembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 4 a 7 de Outubro de 2007, à Doutora Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar, professora auxiliar com agregação de nomeação definitiva com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 312/2007

Por despacho reitoral de 4 de Outubro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 19 a 28 de Outubro de 2007, ao Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, professor catedrático de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 313/2007

Por despacho reitoral de 27 de Setembro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 30 de Setembro a 3 de Outubro de 2007, ao Doutor Domingos José Alves Caeiro, professor auxiliar de nomeação provisória com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1025/2007

Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi à licenciada Neusa Cristiana Conceição Baltazar autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Educação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007 e até 25 de Janeiro de 2008, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 100.

11 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 1026/2007

Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi à licenciada Marta de Aragão Teixeira Mendonça autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, a 40 %, para

a Escola Superior de Educação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007 e até 18 de Julho de 2008, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 100.

11 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 24 314/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências, de 8 de Outubro de 2007:

Foi ao Doutor Pedro Conte de Barros, professor auxiliar, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, autorizada equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 7 a 18 de Outubro de 2007.

Foi à Doutora Ana Rita Correia de Freitas Castilho da Costa, professora, auxiliar, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, autorizada equiparação a bolseiro, no País, de 25 de Outubro a 1 de Novembro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 24 315/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Setembro de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Psicologia, área científica de Neuropsicologia, requeridas pela Doutora Alexandra Isabel Dias Reis:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Manuel Rodrigues Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor catedrático da Universidade do Aveiro.

Doutor Armando Domingos Batista Machado, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

21 de Setembro de 2007. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

Despacho n.º 24 316/2007

Nos termos da deliberação do senado SU-16/95, de 8 de Março de 1995, seguidamente se publica a tabela de emolumentos da Universidade do Algarve, aprovada por despacho reitoral de 27 de Setembro de 2007:

Tabela de emolumentos

(válida de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Setembro de 2008)

Item	Tipo	Euros
1 — Certidões	Doutoramento, agregação e respectivas equivalências	12,50
	Conclusão de curso, bacharelato, licenciatura	12,50
	Inscrição, frequência ou exame (aprovação):	
	Uma só disciplina, trabalho ou estágio	7
	Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	4,50
	Matrícula	7
	Conduta académica	7
	Não especificada	7
	De narrativa ou de teor:	
	Não excedendo uma lauda	7
Por cada lauda que exceda a primeira	4,50	
Por fotocópia:		
	Pela primeira folha	5
	Por cada folha que exceda	4,50
2 — Averbamentos	—	5
3 — Diplomas	Doutoramento	103,50
	Mestrado	103,50
	DESE	103,50
	Licenciatura	103,50
	Bacharelato	69,50
	Outros diplomas: cursos de especialização ou pós-graduação	69,50
4 — Processos de equivalência e reconhecimento	Doutoramento	504,50
	Mestrado	404
	Licenciatura e cursos de ensino superior não conferentes de grau	270
	Bacharelato	203,50
	Exame <i>ad hoc</i> previsto no Decreto-Lei n.º 283/83	69,50
5 — Exames	Repetição de exames para efeito de melhoria de classificação	10
6 — Requerimentos	Reingressos, mudanças de curso e transferências	18,50
	Concursos especiais e outros concursos	69,50

Item	Tipo	Euros
7 — Admissão a provas	Provas de agregação	490
	Provas de doutoramento	490
	Provas de mestrado	393
8 — Pré-requisitos	Inscrição	7,50
	Inscrição fora de prazo até um máximo de 10 dias úteis, por cada dia ...	7,50
	Segunda via de comprovativo	10,50

Observações

1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, fins militares e pensões de sangue.

2 — Os emolumentos previstos nos processos de equivalência e reconhecimento são divididos em duas prestações:

a) A primeira de 70% no acto da apresentação do requerimento de admissão;

b) A segunda de 30% no acto do requerimento do pedido de certidão.

10 de Outubro de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 24 317/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Manuela Gomes Ribeiro como assistente convidada a tempo parcial (20%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 318/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Setembro de 2007, foram designados para fazerem parte do júri das provas de agregação, requeridas pelo Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Manuel Oliveira da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António José Magalhães da Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Luis Gonzalez Vallejo, professor catedrático da Universidad Complutense de Madrid.

Doutor José Fernando Gomes Mendes, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Litewka Andrzej Jacek, professor catedrático convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor César Augusto Canelhas Freire de Andrade, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

27 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 319/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Setembro de 2007, foram designados, para fazerem parte do júri das provas de agregação, requeridas pelo Doutor José Manuel Monteiro Barata, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor José Luís Miranda Cardoso, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Maria Freire Brandão de Brito, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Victor Moreira Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Margarida dos Santos Proença Almeida, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor Henrique Manuel Morais Diz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João Albino Matos da Silva, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Paulo Afonso Esperança, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

27 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 320/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Setembro de 2007, foram designados para fazerem parte do júri das provas de agregação, requeridas pela Doutora Ana Paula Coelho Duarte, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Dominique Lachenal, professeur première classe, École Française de Papeterie et des Industries Graphiques.

Doutor Manuel José dos Santos Silva, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Margarida Lopes de Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Isabel de Almeida Ferra, professora catedrática da Universidade da Beira Interior.

Doutor Carlos de Pascoal Neto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

27 de Setembro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 321/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), ao licenciado Juan Carlos Neto Rosete, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, não foi renovado o contrato, a pedido do serviço, a partir de 16 de Novembro de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 24 322/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi a mestre Bárbara Paiva Correia de Vallera, assistente convidada a 30%, além

do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, contratada como assistente convidada a 50 %, da mesma Faculdade, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 27 de Agosto de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato à mesma data. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 24 323/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, conforme delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Maria Elisa Bicudo Decq Motta no cargo de directora de serviços do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por um período de três anos, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Administrador, *António Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 24 324/2007

Por despacho de 6 de Outubro de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Foi o Doutor Adelino Vasconcelos Lopes, professor auxiliar de nomeação provisória do Departamento de Engenharia Civil, nomeado definitivamente na mesma categoria, por deliberação tomada em reunião da comissão coordenadora do conselho científico da FCTUC em 26 de Julho de 2007.

Foi o Doutor José Paulo Pereira de Gouveia Lopes de Almeida, professor auxiliar de nomeação provisória do Departamento de Engenharia Civil, nomeado definitivamente na mesma categoria, por deliberação tomada em reunião da comissão coordenadora do conselho científico da FCTUC em 26 de Julho de 2007.

Foi a Doutora Julieta Maria Pires António, professora auxiliar de nomeação provisória do Departamento de Engenharia Civil, nomeada definitivamente na mesma categoria, por deliberação tomada em reunião da comissão coordenadora do conselho científico da FCTUC em 26 de Julho de 2007.

Foi a Doutora Maria João Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre, professora auxiliar de nomeação provisória do Departamento de Química, nomeada definitivamente na mesma categoria, por deliberação tomada em reunião da comissão coordenadora do conselho científico da FCTUC em 26 de Julho de 2007.

8 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 24 325/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi autorizada a renovação dos contratos como assistentes estagiários dos licenciados António Manuel Gonçalves Pedro e Sandra Raquel de Sousa Monteiro para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, por um ano, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 24 326/2007

Com a publicação da alteração estatutária através do despacho normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, publicada pelo despacho n.º 17 599/2007, de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, do mestre Mário Jorge Nunes Filipe, para a Divisão de Infra-Estruturas e Serviços dos Serviços de Informática.

2 — O dirigente nomeado nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 25 de Agosto de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

Súmula curricular

Nome — Mário Jorge Nunes Filipe.

Habilitações académicas:

Mestrado em Engenharia Informática, pela Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa, em 2003;

Licenciatura em Engenharia Informática, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em Julho de 1997.

Formação complementar relevante:

Formação de Instrutor Cisco Certified Network Administrator (Cisco NetWorking Academy Program, Agosto de 2006);

Formação pedagógica de formadores (IdadeVirtual, Julho de 2005);

Curriculum NetExpert (ComGlobal, entre Março e Maio de 2001);

ATM-Networking and Internetworking (ComGlobal, Março de 2000).

Carreira e categoria — especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Janeiro de 1999.

Cargos mais relevantes — responsável pela Academia Cisco do Serviço de Computação, desde Março de 2006.

Despacho n.º 24 327/2007

Com a publicação da alteração estatutária através do despacho normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, publicada pelo despacho n.º 17 599/2007, de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, do licenciado Joaquim José dos Santos Lopes Godinho, para a Direcção de Serviços de Informática.

2 — O dirigente nomeado nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 25 de Agosto de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

Súmula curricular

Nome — Joaquim José dos Santos Lopes Godinho.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Informática, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em Junho de 1989.

Formação complementar relevante:

Pós-graduação em Organização e Sistemas de Informação, pela Universidade de Évora, em Junho de 1999;

Aluno de doutoramento de Sistemas de Informação da Universidade de Évora;

Gestão documental (IIR, Dezembro de 2004);

Garantir a qualidade do *software* — normas e procedimentos (ISQ, Maio de 2000);

Lan's Virtuais (COMGlobal, Abril de 2000);

Internetworking with Hubs, Routers and Gateways (RUMUS, Novembro de 1997);

Planeamento e controlo de projectos informáticos (DIGITAL, Outubro de 1996);

Técnicas de apresentação (TMI, Setembro de 1996);

Administração avançada de redes Novell (TECNET, Fevereiro de 1996);

Administração de redes Novell (TECNET, Janeiro de 1996);
Técnicas de organização (CEGOC, Setembro de 1995);
Gestão do tempo (AIP, Março de 1995);
Administração de bases de dados Oracle (ORACLE, Setembro de 1994).

Carreira e categoria — especialista em informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Outubro de 2006.

Cargos mais relevantes:

Membro da direcção do Centro de Investigação em Tecnologias de Informação da Universidade de Évora, desde 2006;

Responsável pela Academia Regional Cisco da Universidade de Évora, desde 2006;

Assistente convidado do Departamento de Informática da Universidade de Évora, desde 2003;

Responsável pelo Serviço de Computação da Universidade de Évora, desde 1998;

Responsável pelo Núcleo de Informática de Évora da Portugal Telecom, entre 1991 e 1998.

Despacho n.º 24 328/2007

Com a publicação da alteração estatutária através do despacho normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, publicada pelo despacho n.º 17 599/2007, de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, da licenciada Ana Paula Caeiro Correia, para a Divisão de Instalações e Oficinas, dos Serviços Técnicos.

2 — A dirigente nomeada nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 25 de Agosto de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

Súmula curricular

Nome — Ana Paula Caeiro Correia.

Habilitações académicas — licenciatura em Sociologia, pela Universidade de Évora, em Setembro de 1999.

Formação complementar relevante:

Seminário de Alta Direcção (INA, Dezembro de 2005);

Curso de especialização do mestrado em Psicologia do Desenvolvimento Profissional, pela Universidade de Évora, em Junho de 2005;

Pós-graduação em Gestão do Sector Público-Administrativo, pela Universidade de Évora, em Junho de 2001.

Outra formação complementar:

Iniciação à utilização do modelo CAF (STE, Junho de 2006);
Formação contínua de formadores (IPFEL, de Setembro a Dezembro de 2005);

Operacionalização do SIADAP nas Universidades Públicas Portuguesas (ANFUP, 15 de Abril de 2005);

Relação jurídica de emprego público (NUFOR, Novembro de 2004);

Novo modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos (INA, 14 de Setembro de 2004);

SPSS na análise de dados em Ciências Sociais (NUFOR, Março de 2004);

Gestão do aprovisionamento (NUFOR, Setembro de 2003);

Gestão dos concursos de pessoal (NUFOR, Outubro de 2002);

Inglês específico para fins administrativos (NUFOR, de Junho a Julho de 2002);

A inovação nos serviços públicos (NUFOR, Outubro de 2001);
Gestão patrimonial na administração central (CCRA, Outubro de 1999);

Instruções do Tribunal de Contas — contabilidade orçamental (CCRA, de Setembro a Outubro de 1999);

Liderança, comunicação e motivação de equipas (NUFOR, Outubro de 1997).

Carreira e categoria — técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Maio de 2000.

Cargos mais relevantes:

Nomeada, em 1 de Julho de 2006, coordenadora dos Colégios do Espírito Santo e Luís António Verney da Universidade de Évora;

Nomeada, em 18 de Março de 2005, coordenadora da Divisão de Instalações e Oficinas dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora, função exercida cumulativamente com a coordenação do Gabinete de Apoio à Direcção dos Serviços Técnicos;

Nomeada, em 1 de Junho de 2002, coordenadora do Gabinete de Apoio à Direcção dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora.

Despacho n.º 24 329/2007

Com a publicação da alteração estatutária através do despacho normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, publicada pelo despacho n.º 17 599/2007, de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro, para a Divisão de Gestão de Contratos, dos Serviços Administrativos.

2 — A dirigente nomeada nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 17 de Agosto de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

Súmula curricular

Nome — Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro.

Habilitações académicas — licenciatura em Gestão de Empresas — ramo de Organização e Gestão, pela Universidade de Évora, em Fevereiro de 1993.

Formação complementar relevante:

Seminário de Alta Direcção (INA, Outubro de 2005);

Curso de pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora, em Fevereiro de 2002.

Outra formação complementar:

Compras electrónicas (INA, Junho de 2006);
Estruturação e elaboração de planos e relatórios de actividades (INA, Maio de 2004);

Gestor — gestão orçamental/contabilidade pública (GEDI, Fevereiro de 2003);
Regime Jurídico de Faltas, Férias e Licenças (NUFOR, Outubro de 2002);

Fiscalidade previsional (ANJE, Dezembro de 2001);
Gestão Estratégica (Universus, Dezembro de 2001);

Gestão Orçamental nos Serviços Públicos (NUFOR, Novembro de 1999);

Gestão do Aprovisionamento (NUFOR, Outubro de 1999);
Fiscalidade Empresarial (ANJE, Junho de 1999);

Código do Procedimento Administrativo (NUFOR, Outubro de 1998);

Plano Oficial de Contabilidade Pública (APOTEC, Janeiro de 1998);

Qualidade total no serviço (NUFOR, Outubro de 1997);
Gestão de Ciência e Tecnologia (INA, Outubro de 1995).

Carreira e categoria — técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Fevereiro de 2001.

Cargos mais relevantes:

Nomeada, em Novembro de 2002, responsável pelo Gabinete de Apoio Administrativo aos Centros de Investigação, Projectos de Investigação e Contratos de Prestação de Serviços (GAACI) da Universidade de Évora;

De Maio de 1999 a Novembro de 2002, integrou o Gabinete de Apoio à Gestão das Áreas Departamentais, nos Serviços Administrativos da Universidade de Évora;

De Abril de 1993 a Maio de 1999, gestora da área departamental de Ciências Exactas da Universidade de Évora.

Despacho n.º 24 330/2007

Com a publicação da alteração estatutária através do despacho normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, publicada pelo despacho n.º 17 599/2007, de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, do mestre Luís Jorge Catela Quintano para a Divisão de Sistemas, Aplicações e Multimédia dos Serviços de Informática.

2 — O dirigente nomeado nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 25 de Agosto de 2007. 9 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

Súmula curricular

Nome — Luís Jorge Catela Quintano.
Habilitações académicas:

Mestrado em Inteligência Artificial Aplicada pela Universidade de Évora, em Julho de 2002;

Licenciatura em Engenharia Informática e Computadores pelo Instituto Superior Técnico, em Julho de 1998.

Formação complementar relevante:

Aluno de doutoramento na área de Informática pela Universidade de Évora;

Congresso Nacional da Administração Pública: Novos Modelos da Administração Pública (INA — Novembro de 2006);

Oracle — Desenvolvimento de Aplicações (Oracle — Outubro de 2001);

Porbase 5 — Módulo de Catalogação e Pesquisa (Biblioteca Nacional — Setembro de 2001);

Oracle — Configuração e Administração de Net (Oracle — Fevereiro de 2001);

Oracle — Administração Oracle 8i: Arquitectura (Oracle — Janeiro de 2001).

Carreira e categoria — especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Novembro de 2000.

Despacho n.º 24 331/2007

Com a publicação da alteração estatutária através do despacho normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, publicada pelo despacho n.º 17 599/2007, de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, do licenciado José Miguel Caeiro Bernardino para a Divisão de Recursos Físicos e Financeiros, dos Serviços Administrativos.

2 — O dirigente nomeado nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 17 de Agosto de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

Súmula curricular

Nome — José Miguel Caeiro Bernardino.

Habilitações académicas — licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade de Évora, em Julho de 1997.

Formação complementar relevante:

Especialização em Contabilidade e Auditoria, pela Universidade de Évora, em Janeiro de 2003;

Promoção de competências assertivas no relacionamento interpessoal (NUFOR, Julho de 2006);

Avaliação do desempenho (NUFOR, Novembro de 2004);

Gestão do tempo (NUFOR, Outubro de 2003);

O balanço social na Administração Pública (NUFOR, Dezembro de 2002);

Gestão dos concursos de pessoal (NUFOR, Outubro de 2002);

Gestão do património do Estado (NUFOR, Novembro de 2001);

Gestão do aprovisionamento (NUFOR, Outubro de 2001);

Liderança de equipas de trabalho (NUFOR, Outubro de 2001);

Código do Procedimento Administrativo (NUFOR, de Junho a Julho de 2001);

O CIBE para cumprimento do POC-Educação (Universidade do Minho, Janeiro de 2001);

Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação POC-Educação (Universidade do Minho, Setembro de 2000);

Gestão orçamental nos serviços públicos (NUFOR, Novembro de 1999);

Formação pedagógica inicial de formadores (IEFP, de Setembro a Novembro de 1998).

Carreira e categoria — técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Maio de 2002.

Cargos mais relevantes:

Nomeado, em 12 de Julho de 2004, coordenador da Secção de Contabilidade da Universidade de Évora;

Técnico oficial de contas, entre 2000 e 2002;

Leccionação de módulos e acções de formação, num total de cento e quinze horas.

Despacho n.º 24 332/2007

Com a publicação da alteração estatutária através do despacho normativo n.º 6/2007 (2.ª série), de 12 de Janeiro, e a alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, publicada pelo despacho n.º 17 599/2007, de 9 de Agosto, a Universidade de Évora passou a dispor de lugares de chefias intermédias.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, da licenciada Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, para a Divisão dos Recursos Humanos e Serviços Comuns dos Serviços Administrativos.

2 — A dirigente nomeada nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a 17 de Agosto de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Jorge Araújo*.

Súmula curricular

Nome — Cláudia Patrícia Penetra Zacarias.

Habilitações académicas — licenciatura em Ciência Política ramo de Ciências do Estado, pela Universidade Internacional, em Julho de 1998.

Formação complementar relevante:

Curso de Alta Direcção em Administração Pública (INA, de Novembro de 2004 a Julho de 2005);

Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora, em Julho de 1999.

Outra formação complementar:

Gestão de conflitos (STE, Maio de 2006);

Avaliação do desempenho (NUFOR, Novembro de 2004);

O novo modelo de avaliação de desempenho dos funcionários públicos (INA, Setembro de 2004);

Contencioso administrativo (STE, Março de 2004);

Relações interpessoais (STE, Novembro de 2003);

Cooperação do trabalho em equipa (NUFOR, Outubro de 2003);

Técnicas de recrutamento e selecção na Administração Pública.

A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção (STE, Maio de 2003);

Gestão de recursos humanos e o balanço social (STE, Abril de 2002);
Formação e desenvolvimento de recursos humanos (STE, Março de 2002);

Desenvolvimento de recursos humanos (ANJE, de Outubro a Novembro de 2001);

Planeamento e gestão de recursos humanos (Universus, Outubro de 2001);

Código do Procedimento Administrativo (NUFOR, Junho de 2001);
Metodologia de selecção na Administração Pública — Métodos não psicológicos (STE, Março de 2001);

Gestão do pessoal — Quadros e carreiras na Administração Pública (STE, Novembro de 2000).

Carreira e categoria — técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, desde Maio de 2002.

Cargos mais relevantes:

Nomeada, em 12 de Março de 2007, coordenadora da Secção de Pessoal da Universidade de Évora, função exercida cumulativamente com a coordenação do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos;

Nomeada, em 12 de Julho de 2004, coordenadora do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Évora.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 24 333/2007

Foram designados por despacho da vice-reitora de 8 de Outubro, proferido por delegação de competências, para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de doutor no ramo de Física, especialidade de Física da Matéria Condensada, da Faculdade de Ciências desta Universidade, requeridas pelo licenciado Mário José dos Santos Teixeira os seguintes docentes:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Grégoire Bonfait, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Vladimir Vladlenovitch Konotop, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Iveta Rombeiro do Rêgo Pimentel, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

8 de Outubro de 2007. — A Vice-Reitora, *Maria Amélia Martins-Loução*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 24 334/2007

Por despacho do reitor de 27 de Setembro de 2007, foi o licenciado Bertolino José Raposo Campaniço nomeado definitivamente, por conveniência urgente de serviço, precedido de concurso, para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho (extracto) n.º 24 335/2007

Por despacho do reitor de 27 de Julho de 2007, foi ao licenciado Carlos Manuel Mendes Hilário autorizado o pedido de cessação de comissão de serviço de chefe de divisão da área académica, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 24 336/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2007, proferido por delegação do reitor, foi Maria João do Carmo

Rodrigues Coutinho, técnica superior de 1.ª classe, da área de gestão, nomeada definitivamente técnica superior principal, da área de gestão, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 24 337/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2007, proferido por delegação do reitor, foi Ana Paula Ablú Dias Alexandre, técnica profissional de 1.ª classe, área de biblioteca e documentação, nomeada definitivamente técnica profissional principal, área de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 24 338/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2007, proferido por delegação do reitor, foi Maria da Purificação Gomes Leandro de Seabra, técnica superior de 1.ª classe, da área de gestão, nomeada definitivamente técnica superior principal, da área de gestão, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 24 339/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 10 de Outubro de 2007, proferido por delegação do reitor, foi Elizabet Pereira Marques, técnica profissional de 1.ª classe, área de biblioteca e documentação, nomeada definitivamente técnica profissional principal, área de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 24 340/2007

Tornando-se necessário alterar os quadros de pessoal do regime de carreiras da função pública e do regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, constantes, respectivamente, dos anexos IV e II do despacho n.º 3477/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007;

Considerando que, nos termos do artigo 15.º, n.os 5 e 6, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — Lei da Autonomia das Universidades —, as universidades e as unidades orgânicas dotadas de autonomia podem alterar os respectivos quadros de pessoal desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais; Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes;

Nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, determino o seguinte:

1) São desagregados do quadro de pessoal do regime das carreiras da função pública da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa os lugares constantes do anexo I do presente despacho;

2) São afectados ao quadro de pessoal do regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade

Nova de Lisboa os lugares constantes do anexo II do presente despacho;

3) Que o quadro constante no mapa V anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, seja alterado conforme o mapa anexo III;

4) O quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa do regime das carreiras da função pública passa a ser o constante do anexo IV;

5) O quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa do regime de contrato individual de trabalho passa a ser o constante do anexo V.

9 de Outubro de 2007. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

ANEXO I

Lugares desagregados do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, economato, património, pessoal, expediente, arquivo, alunos e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	3

ANEXO II

Lugares afectados ao quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Categorias profissionais	Conteúdos funcionais genéricos	Número de lugares
Técnico superior	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura.	3

ANEXO III

Lugares a extinguir

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, economato, património, pessoal, expediente, arquivo, alunos e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	4

Lugares a criar

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Investigador	Executar com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da Faculdade.	Investigação	Investigador-coordenador Investigador principal	1 3

ANEXO IV

Quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

(mapa V anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro)

Pessoal não docente

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	Dirigir, orientar e representar a Faculdade.	—	Director	(a) 1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	Substituir o director e exercer as funções que este lhe delegar.	—	Subdirector	(a) 2
	Coordenar os serviços administrativos e auxiliares.	—	Secretário	(b) 1
	Chefiar as divisões	—	Chefe de divisão	5
Informática	Informática	Especialista de informática	Especialista de informática dos graus 3 e 2 — níveis 1 e 2. Especialista de informática do grau 1 — níveis 1, 2 e 3.	(*) 1
		Técnico de informática . . .	Técnico de informática dos graus 3 e 2 — níveis 1 e 2. Técnico de informática do grau 1 — níveis 1, 2 e 3.	(*) 2
		—	Técnico de informática-adjunto níveis 1, 2 e 3.	1
Técnico superior	Funções de estudo e investigação em métodos e processos de trabalho de especialização em áreas específicas.	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	19
	Biblioteca e documentação	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	2
Técnico	Trabalhos de estudo e análise tendo em vista a preparação de pareceres e acompanhar a sua execução.	Técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
	Análises clínicas e de saúde pública . . .	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 2 3 3 1
	Anatomia patológica, citológica e tanatológica.	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2 2 2 3 1
	Cardiopneumografia	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Técnico-profissional . . .	Línguas, secretariado e tradução	Técnico profissional de tradutor-correspondente-intérprete.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico-profissional . . .	Realização de fotografia e desenho médico.	Técnico profissional de fotografia e ou desenho médico.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	4
	Biblioteca e documentação	Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5
	Arquivo	Técnico profissional de arquivo.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	Secretariado, atendimento, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento dos utentes.	Técnico profissional de secretária-recepcionista.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	6
	Executar, a partir de orientações e no âmbito das actividades dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal docente, técnico superior e técnico, nomeadamente a aulas, preparação de textos e na realização de eventos ocorridos na Faculdade.	Técnico profissional de meios áudio-visuais.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	Apoio técnico a diversos sectores . . .	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	7
	Apoio técnico ao laboratório	Técnico profissional de laboratório.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	(**) 1
Administrativo	Chefia — orientação e supervisão das actividades desenvolvidas nas secções.	—	Chefe de secção	9
	Funções de natureza executiva nas áreas de contabilidade, economato, património, pessoal, expediente, arquivo, alunos e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	28
	Coordenação dos trabalhos de tesouraria.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
—	Execução de tarefas simples e de apoio no âmbito dos laboratórios.	Auxiliar técnico de laboratório.	Auxiliar técnico	[(**)6] 10

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
—	Funções inerentes à produção, criação e manutenção de animais de laboratório, compreendendo higiene, alimentação e vigilância dos animais e tarefas de apoio a trabalho de investigação científica.	Auxiliar técnico de biotério	Auxiliar técnico	2
	Execução de tarefas simples e de apoio técnico a diversos sectores.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	[(**)2] 7
Auxiliar	Condução e conservação de viaturas .	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	2
Operário qualificado ...	Instalação, reparação e conservação das instalações e aparelhagem eléctrica.	Electricista	Electricista principal	1

(a) Tem direito ao vencimento fixado de acordo com o Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro.

(b) Equiparado a director de serviços (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro).

(*) Previsto um lugar de coordenador técnico ou de projecto, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

(**) Lugar(es) criado(s) pelo Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, a extinguir quando vagar(em).

Investigadores

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Investigador	Executar com carácter de regularidade actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões da Faculdade.	Investigação	Investigador-coordenador	2
			Investigador principal	5
			Investigador auxiliar	2

ANEXO V

Categorias e respectivo conteúdo funcional de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Categorias profissionais	Conteúdos funcionais genéricos	Número de lugares	Categorias profissionais	Conteúdos funcionais genéricos	Número de lugares
Assessor, consultor e auditor.	Funções de investigação, concepção, consultoria; apoio e suporte no planeamento; organização, execução e controlo de acções de auditoria, requerendo elevado nível de especialização técnica.	2	Técnico administrativo	Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.	6
Técnico superior	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura.	9	Operário	Funções de natureza executiva de complexidade variável, enquadradas em directivas gerais superiormente fixadas, que, para além de requererem uma especialização na profissão, apelam ao domínio de fundamentos de ordem tecnológica, nomeadamente tecnologias de materiais.	1
Técnico especializado	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de formação pós-secundária ou secundária técnico-profissional.	7	Auxiliar	Funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	3

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 24 341/2007

Foi autorizada, por despacho de 10 de Outubro de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor José Custódio Vieira da Silva, professor associado — durante o período compreendido entre 9 e 14 de Outubro de 2007.
Doutora Maria Cristina Mendes da Ponte, professora auxiliar durante os períodos compreendidos entre 15 e 19 de Outubro de 2007.

Doutor João José Alves Dias, professor auxiliar - durante o período compreendido entre 19 de Outubro e 2 de Novembro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Director, *João Sâágua*.

Despacho (extracto) n.º 24 342/2007

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 1 de Outubro de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Luís Miguel da Silva de Almeida Chaves, assistente desta Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Director, *João Sâágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 24 343/2007

Por despacho do director de 20 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático, no período de 21 a 26 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 24 344/2007

Por despacho do director de 25 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor catedrático — no período de 28 de Setembro a 4 de Outubro de 2007.

Doutor Álvaro Luís Afonso Moreira Rato da Fonseca, professor auxiliar — no período de 1 de Outubro de 2007 a 6 de Fevereiro de 2008.

Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar — nos períodos de 2 a 4 e de 10 a 12 de Outubro de 2007.

Doutor João Manuel Gonçalves Couceiro Feio de Almeida, professor auxiliar — no período de 20 a 25 de Outubro de 2007.

Doutor José Paulo de Sousa Sampaio, professor auxiliar — no período de 20 a 25 de Outubro de 2007.

Doutora Maria Eugénia Mendes Webb Torres Pereira Neves, professora auxiliar — no período de 19 a 25 de Outubro de 2007.

Doutora Paula Maria Theriaga Mendes Bernardo Gonçalves, professora auxiliar — no período de 20 a 25 de Outubro de 2007.

Doutor Paulo Manuel Assis Loureiro Limão Vieira, professor auxiliar — no período de 26 a 28 de Outubro de 2007.

Mestre Ana Luísa da Graça Batista Custódio, assistente — no período de 13 a 19 de Outubro de 2007.

Mestre Mário José Vicente da Silva, assistente — no período de 26 de Setembro a 15 de Dezembro de 2007.

3 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 24 345/2007

Por despacho do director de 19 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Maria Cristina Oliveira da Costa, professora auxiliar — no período de 23 de Novembro a 15 de Dezembro de 2007.

Doutora Maria Helena Figueiredo Godinho, professora auxiliar — no período de 26 a 30 de Setembro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 24 346/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, Sónia Cristina do Carmo Silva Soares Ribeiro Seixas, técnica profissional de 1.ª classe, na área de actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de planeamento e gestão universitária, apoio técnico administrativo às actividades do ensino e da investigação, secretariado e atendimento, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, foi nomeada, precedendo concurso, técnica profissional principal, na mesma área, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ficando exonerada do lugar de anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 24 347/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Maria Helena Pereira Rodrigues Ferro, técnica profissional principal, na área de actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de planeamento e gestão universitária, apoio técnico administrativo às actividades do ensino e da investigação, secretariado e atendimento, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, nomeada, precedendo concurso, técnica profissional especialista, na mesma área, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ficando exonerada do lugar de anterior, a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 24 348/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi José Manuel Meneses Gaspar, técnico profissional de 2.ª classe, na área de actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de planeamento e gestão universitária, apoio técnico administrativo às actividades do ensino e da investigação, secretariado e atendimento, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, nomeado, precedendo concurso, técnico profissional de 1.ª classe, na mesma área, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ficando exonerado do lugar de anterior, a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 24 349/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Sandra Marina Martins Graça Casqueiro, técnica profissional de 1.ª classe, na área de actividades de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito de planeamento e gestão universitária, apoio técnico administrativo às actividades do ensino e da investigação, secretariado e atendimento, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, nomeada, precedendo concurso, técnica profissional principal, na mesma área, de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ficando exonerada do lugar de anterior, a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 1830/2007

Para os devidos efeitos se rectifica que no edital n.º 838/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2007, a pp. 29 286 e 29 287, relativo ao concurso para professor associado do 8.º grupo (Neuropsiquiatria) da Faculdade de Medicina, onde se lê «por despacho de 3 de Agosto de 2007» deve ler-se «por despacho de 20 de Setembro de 2007».

10 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 24 350/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 23 de Março de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro no País à Prof.ª Doutora Maria Helena Pinto da Rocha Mena de Matos, professora auxiliar, no período de 10 a 14 de Abril de 2007.

28 de Março de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 24 351/2007

Por despachos das seguintes datas do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 8 de Outubro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao licenciado António Manuel Ferreira Figueiredo, professor auxiliar convidado desta Faculdade, nos dias 11 e 12 de Outubro de 2007.

De 11 de Outubro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Prof.ª Doutora Dalila Benedita Machado Martins Fontes, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 4 de Novembro de 2007 a 30 de Março de 2008.

11 de Outubro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 24 352/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2007 do director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi ao licenciado Jonathan David Lewis denunciado o contrato como leitor além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 24 353/2007

Por meu despacho de 2 de Outubro de 2007, proferido por delegação, foi o Doutor António Luís Trindade Sousa Lobo Ferreira, professor auxiliar convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, desta Faculdade, reconduzido no cargo, por mais cinco anos, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 1831/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 21 484/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007, relativo à requisição do técnico superior principal Hermínio Adães Ribeiro do quadro de pessoal do Instituto Superior Técnico para a Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, rectifica-se que onde se lê «O Administrador, *Vitor Ramon Ribeiro*» deve ler-se «O Administrador, *Vitor Ramon Fernandes*».

11 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Vitor Ramon Fernandes*.

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 24 354/2007

Por meu despacho de 1 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, o arquitecto Alberto José Caetano Pereira foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado a 100 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 1 de Outubro de 2007 e com término a 31 de Agosto de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 20 436/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi à Doutora Paula Ventura de Carvalho Escaraméia, professora associada com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 3 a 5 de Setembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Despacho (extracto) n.º 24 355/2007

Por despachos de 19 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à mestre Stella Margarida de Oliveira António, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, nos períodos de 5 a 9 de Setembro e de 11 a 15 de Dezembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Despacho (extracto) n.º 24 356/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Doutora Marta Cristina Rato Anico, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no período de 21 de Setembro a 21 de Dezembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Despacho (extracto) n.º 24 357/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao Doutor Nuno Gonçalo de Carvalho Canas Mendes, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no período de 11 a 16 de Setembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Despacho (extracto) n.º 24 358/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do país à Doutora Sónia Infante Girão Frias Piepoli, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no período de 26 de Julho a 5 de Agosto de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Despacho (extracto) n.º 24 359/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Doutora Paula Maria Ferreira do Espírito Santo, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no período de 6 a 8 de Setembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 24 360/2007

Por meu despacho de 4 de Julho de 2007, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Telo Fialho Nunes Bettencourt Faria como equiparado a professor-adjunto além do quadro a tempo parcial de 20 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração

mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 5 de Março de 2007 e termo em 18 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 24 361/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral, com José Paulo Azevedo Rafael para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 362/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Tiago Miguel Ferreira Guimarães Pedrosa para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 363/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral, com Paulo Alexandre Castanheira Teixeira para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 364/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com João Pedro Carneiro Borges Gomes para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 365/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Ana Maria Vicente Mesquita para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo

com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 366/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Cláudia Cristina Silva Costa para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 367/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Raquel Cristina de Sousa Pires para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 368/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Sara Benilde Morais Gonçalves para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 369/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento em regime de exclusividade com Joana Maria Sampaio Rua Fernandes para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24 370/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, com Luísa Margarida Barata Lopes para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal líquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extracto) n.º 24 371/2007**

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa e de acordo com a deliberação tomada pela assembleia de representantes ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 77.º dos Estatutos da Escola Superior de Teatro e Cinema, alterados e republicados pelo despacho n.º 22 563/2005 (2.ª série), de 8 de Setembro, homologo a alteração dos Estatutos daquela Escola que consta do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

O artigo 49.º dos Estatutos da Escola Superior de Teatro e Cinema, revistos e republicados pelo despacho n.º 22 563/2005 (2.ª série), de 8 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 49.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 — Os serviços administrativos são chefiados por um chefe de divisão.»

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 20 437/2007**

Por meu despacho de 10 de Outubro de 2007, foi autorizada a opção pelo vencimento base da categoria de origem — professor-coordenador — ao administrador do Instituto Politécnico de Portalegre, com produção de efeitos à data de 30 de Julho de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 24 372/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Anabela Maria Fonseca Moura Guedes, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2007 e validade até 11 de Maio de 2009.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extracto) n.º 24 373/2007**

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 da presidente deste Instituto, precedendo aprovação em estágio, foi à licenciada Vânia Filipa Lopes Fernandes autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe dos Serviços Centrais deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 24 374/2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 da presidente deste Instituto, precedendo concurso, foi a Anabela Marques Ferreira autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como assistente administrativa especialista dos Serviços Centrais deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269,

do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 24 375/2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 da presidente deste Instituto, precedendo concurso, foi a José António Sampaio Cruz autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como assistente administrativo principal dos Serviços Centrais deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 222, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 24 376/2007**

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Maria Tomás dos Santos, equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 377/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a nomeação definitiva como professora-coordenadora de Maria Teresa Venâncio Dores Alves, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

10 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24 378/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a nomeação definitiva de Boguslawa Maria Barszack Sardinha, professora-adjunta de nomeação provisória da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 24 379/2007**

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Paulo Moisés Almeida Costa como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Outubro de 2007, por dois anos.

11 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 24 380/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com o Prof. Doutor Romeu António Videira como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Setembro de 2007, por dois anos.

11 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 24 381/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com o mestre Alexandre David Aibéo Fernandes como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 11 de Outubro de 2007, por dois anos.

11 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 24 382/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com a licenciada Célia Regina Marques Botelho como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral,

para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Novembro de 2007, por dois anos.

11 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 24 383/2007

Por despacho de 4 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com o mestre Paulo Jorge Marques Coelho como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 20 de Outubro de 2007, por dois anos.

11 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Aviso n.º 47/2007/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 30 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/A, de 1 de Abril, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2004/A, de 26 de Agosto.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente as vagas atrás referidas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Remuneração — a remuneração é a correspondente aos índices da respectiva categoria, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — O local de trabalho é na Unidade de Saúde de Ilha do Pico, com sede no Largo de Edmundo Machado Ávila, 9930-126 Lajes do Pico, Açores, ficando duas vagas afectas ao Centro de Saúde da Madalena, uma ao Centro de Saúde de São Roque do Pico e outra ao Centro de Saúde de Lajes do Pico.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Especiais:

a) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro (podem concorrer os funcionários e agentes independentemente do serviço ou organismos a que pertencem, exigindo-se a estes últimos que este-

jam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes);

b) Possuir o título profissional de enfermeiro, nos termos da alínea *a)* do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

c) Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do júri do concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, Largo de Edmundo Machado Ávila, 9930-126 Lajes do Pico, devendo ser entregue na secção de pessoal do Centro de Saúde das Lajes do Pico, dentro das horas de expediente, até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for acompanhado da respectiva documentação até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, situação militar e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;

d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações profissionais;

b) Declaração passada pela instituição a que pertence da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública e respectiva data e tempo de serviço de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes na categoria, na carreira e na função pública;

c) Cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;

d) Quatro exemplares do currículo de vida.

10 — A apresentação dos documentos comprovativos referidos no n.º 7.1 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

11 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, possuindo carácter eliminatório, e a classificação final será atribuída de

harmonia com o n.º 2 do artigo 34.º e a alínea a) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo os candidatos avaliados de acordo com os seguintes critérios:

$$AC = \frac{(5 \times NCE) + (7 \times EP) + (4 \times FP) + (4 \times OER)}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

NCE = nota do curso de enfermagem. Considera-se que cada valor da nota final de curso corresponde a um ponto;

EP = experiência profissional (ponderação 7). A experiência profissional será calculada com base no início da prestação de serviço como enfermeiro até à data limite da candidatura, sendo valorada da seguinte forma:

a) Experiência profissional de um ano na categoria de enfermeiro = 10 valores, mais 1 valor por cada seis meses até ao limite de 20 valores;

FP = formação profissional (ponderação 4). Só serão sujeitas a apreciação as formações profissionais frequentadas após a conclusão do curso que habilita o candidato a enfermeiro, partindo de uma base de 10 pontos.

Realização e apresentação de trabalhos — 1,5 pontos por cada apresentação de trabalhos ou *posters* até ao limite de 3 pontos;

Frequência de ações de formação — até ao limite de 5 pontos, atendendo a que:

Inferior a um dia — 0,2 pontos;

Igual a um dia — 0,5 pontos;

Com duração de dois a três dias — 1 ponto;

Superior a três dias — 1,5 pontos;

OER = outros elementos relevantes (ponderação 4). Neste item serão considerados válidos todos os elementos relevantes realizados pelo candidato após a conclusão do curso que o habilita como enfermeiro e que estejam relacionados com o exercício da profissão de enfermagem:

Sem elementos relevantes — 10 pontos;

Elementos relevantes:

Projectos de serviço — limite máximo de 3 pontos, em que:

Incompleto — 0 valores;

Projecto concluído — 1 valor;

Projecto em execução — 3 valores;

Publicação de artigos em revista de especialidade — limite máximo de 2 pontos;

Outros elementos dignos de registo — limite máximo de 2 pontos.

De acordo com o descrito no n.º 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foram estipulados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Melhor nota final do curso de licenciatura em Enfermagem;
- 2) Maior tempo de desempenho de funções na Unidade de Saúde de Ilha do Pico;
- 3) Residência na ilha do Pico.

Os concorrentes devem apresentar os currículos escritos a computador, letra corpo 12, *times new roman*, espaço entre linhas 1,5, assinados, e todas as folhas devem ser rubricadas no canto superior direito.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos respectivos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Paula Venceslau Ferreira, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

Vogais efectivos — Maria Manuela Jorge Oliveira, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Isabel Margarida Terra Goulart Sousa, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

Vogais suplentes — Maria de Fátima Silva Vargas Salazar e Carla Maria Sousa da Rosa, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico.

25 de Setembro de 2007. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Venceslau Ferreira*.

HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

Deliberação n.º 42/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E., de 5 de Setembro de 2007, foi autorizado o pedido de exoneração da enfermeira especialista Marcelina Lara Tiago Castelo Branco Carneiro Fernandes, com início a 4 de Outubro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Rectificação n.º 1832/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, o despacho n.º 10 085/2007, rectifica-se que onde se lê «Cardiologia — Pedro Romão Nazário Leão.» deve ler-se «Cardiologia — Pedro Manuel Roçadas Lourenço Gomes.».

10 de Outubro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2137/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 27 de Setembro de 2007, faz-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de

11 de Julho, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e ainda nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 19 de Dezembro, foi Maria Filomena Almeida Santos nomeada definitivamente, procedendo concurso interno de acesso limitado, para o lugar de assistente administrativa especialista do quadro deste Centro Hospitalar, escalão 2, índice 280, com efeitos à data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 2138/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 27 de Setembro de 2007, foi autorizada licença sem vencimento por um ano ao auxiliar de apoio e vigilância Jonas Abreu da Costa Fernandes, ao abrigo da alínea b) do artigo 73.º e dos artigos 76.º e 77.º, todos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31

de Março, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 2139/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 27 de Setembro de 2007, José António Santos Pereira foi nomeado definitivamente, procedendo concurso, para a categoria de chefe de serviço de radiologia da carreira médica no quadro deste Centro Hospitalar, nos termos do artigo 30.º, articulado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e ainda de acordo com o n.º 69 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, com efeitos à data de publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 2140/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 27 de Setembro de 2007, faz-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto, e ainda nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 19 de Dezembro, Maria da Conceição Faria Pato de Sousa foi nomeada definitivamente precedendo concurso interno de acesso limitado para o lugar de assessora principal de serviço social do quadro deste Centro Hospitalar, escalão 1, índice 710, com efeitos à data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 2141/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 27 de Setembro de 2007, foi Quitéria Agostinho Mateus Rato nomeada definitivamente, procedendo concurso, para a categoria de chefe de serviço de cardiologia da carreira médica do quadro deste Centro Hospitalar, nos termos do artigo 30.º articulado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e ainda de acordo com o n.º 69 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, com efeitos à data de publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Deliberação (extracto) n.º 2142/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 27 de Setembro de 2007, foi Leonel Joaquim Araújo Bernardino nomeado definitivamente, procedendo concurso, para a categoria de chefe de serviço de cardiologia da carreira médica do quadro deste Centro Hospitalar, nos termos do artigo 30.º articulado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e ainda de acordo com o n.º 69, da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, com efeitos à data de publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 20 438/2007

Nos termos da alínea b) do n.º 37.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que a Dr.ª Maria Jesus Novais Fernandes, candidata ao concurso institucional interno geral da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho, será abatida à lista de classificação final por ter recusado a nomeação no referido lugar.

10 de Outubro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 24 384/2007

Por despacho da adjunta da secretária-geral do Ministro da Saúde de 29 de Junho de 2007, foi a Tiago Vieira Conceição Antunes Lopes, médico interno do internato complementar de neurocirurgia, autorizada a mudança de área profissional para urologia neste Hospital. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2143/2007

Por deliberação de 8 de Agosto de 2006 do conselho de administração deste Instituto, foi autorizada a acumulação de funções públicas a Francisco António Pinho Lopes Branquinho, assistente graduado de otorrinolaringologia do quadro deste Instituto, para o exercício de actividade docente na Escola Superior das Tecnologias de Saúde de Coimbra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

Deliberação (extracto) n.º 2144/2007

Por deliberação de 11 de Setembro de 2007 do conselho de administração deste Instituto, foi a António Pedro Craveiro Mendes, enfermeiro graduado, nível 1, do quadro deste Instituto, autorizada a acumulação de funções públicas com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

Deliberação (extracto) n.º 2145/2007

Por deliberação de 13 de Junho de 2007 do conselho de administração deste Instituto, foi a Henrique Manuel Toucedo Dias Ferrão, assistente graduado de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas com o Hospital da Misericórdia da Mealhada, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

4 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

Deliberação (extracto) n.º 2146/2007

Por deliberação de 11 de Setembro de 2007 do conselho de administração deste Instituto, foi autorizada a acumulação de funções públicas com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a Maria Cristina Dias Oliveira, chefe de serviço de neurologia, da carreira médica hospitalar, do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

Deliberação (extracto) n.º 2147/2007

Por deliberação de 10 de Julho de 2007 do conselho de administração deste Instituto, foi a Jacinto Malva Oliveira, enfermeiro chefe, nível II, do quadro deste Instituto, autorizada a acumulação de funções públicas com o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 20 439/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de hoje e no uso da competência delegada pelo presidente da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2005, na sequência de concursos internos de acesso, abertos por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de Abril de 2007, e aviso de 15 de Março de 2007, procedi à nomeação dos funcionários a seguir indicados, para as categorias que também se indicam:

Assistente administrativo especialista:

Susana Maria Trigo Soares Aleixo.
Maria de Fátima Vaz Teixeira.

Encarregado de pessoal auxiliar — Carlos Alberto Almeida Cerqueira.

Técnico profissional de construção civil principal — Alcino Carlos Cardoso Miranda.

Técnico de informática do grau 2 — Álvaro José Monteiro Cerqueira.

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

11 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel Rocha e Freitas Morais Clemente*.

2611056002

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 20 440/2007

Considerando que com a homologação da classificação final se encontra concluído o processo de concurso interno de acesso limitado para um lugar de marceneiro principal, nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a posterior alteração do Decreto-Lei n.º 238/99, e ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a posterior alteração da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na respectiva categoria José Carlos Borges Monteiro Jordão, devendo tomar posse do lugar no prazo de 20 dias após a publicação no *Diário da República*.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

2611056006

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 20 441/2007

Alteração à tabela de taxas, licenças e outros rendimentos municipais

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que, para cumprimento do disposto no artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão realizada no dia 28 de Setembro de 2007, aprovou a proposta de alteração da tabela de taxas, licenças e outros rendimentos municipais, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 18 de Setembro de 2007, que prevê a criação de um número no artigo 74.º, que se publica:

«Artigo 74.º

Utilização da piscina municipal coberta

74.1.4 — Cartão com créditos de horas de utilização da piscina (b).

(b) Os utilizadores mencionados nos n.ºs 74.1.1, 74.1.2 e 74.1.3 poderão adquirir cartões com créditos de utilização horária da piscina, devendo subscrever, no mínimo, 30 créditos no valor unitário

correspondente a 60% do valor de cada hora simples de utilização que lhe corresponda.»

Mais proponho a criação de uma observação com a alínea (a), que, por lapso, não constou na tabela publicada, com a seguinte redacção:

«(a) Cada pista comportará o máximo de 8 utilizadores por hora.»

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

2611056015

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 20 442/2007

Discussão pública

João Manuel Proença Esgalhado, vereador do pelouro do urbanismo e habitação da Câmara Municipal da Covilhã, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração ao loteamento n.º 343, em nome de Álvaro Ferrão Antunes de Moraes, titulado pelo alvará n.º 15/00, respeitante ao prédio sito em São Tiago, freguesia de Tortosendo, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 01139/140396.

A alteração foi requerida por Armando Cipriano Esteves, incidindo sobre o lote n.º 1, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1801/20010108, inscrito na matriz predial sob o artigo 2697.º, consistindo na alteração do polígono e da área de implantação, área de construção e número de pisos.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo, respectivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de segunda-feira a quinta-feira (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos) e à sexta-feira (das 9 horas às 11 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611055906

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 20 443/2007

Alteração da operação de loteamento do prédio rústico denominado Olival das Caldelas da freguesia de Assunção, concelho de Elvas

José Manuel Ferreira Bagoerro, vereador da Câmara Municipal de Elvas, pelo presente faz saber que, de harmonia com os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, em conjugação com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Elvas, tomada em reunião de 12 de Setembro de 2007, se irá proceder ao período de discussão pública do projecto de alteração à operação de loteamento do prédio rústico denominado Olival das Caldelas, da freguesia de Assunção, concelho de Elvas.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias a contar de 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração à operação de loteamento e correspondente informação técnica encontram-se disponíveis durante o horário normal de funcionamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões e pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação completa dos seus autores, e entregues durante o período de discussão pública na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas.

8 de Outubro de 2007. — O Vereador, *José Manuel Ferreira Bagorro*.
2611055981

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 20 444/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2007 e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizada a licença sem vencimento, por um ano, ao funcionário desta Câmara Municipal Nuno Teixeira Carda, titular da categoria de técnico superior de 2.ª classe/engenheiro civil, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611055887

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 20 445/2007

Licenciamento de alteração de loteamento urbano em Raposo-Lordelo — Processo n.º 304/07

Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento requerida por António Pinto Sousa para o lote 2 do loteamento com o alvará n.º 3/88, emitido em nome de José Monteiro Sousa.

É alterado o polígono do anexo previsto para o referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido, o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611056007

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 20 446/2007

Nomeação

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 10 de Outubro de 2007, foi nomeado o 1.º classificado no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de serviço de limpeza, Telmo José da Ponte Trindade Nazaré Falcão para chefe dos Serviços de Limpeza, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 295, a que corresponde o vencimento de € 963,91.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá comparecer para assinar o termo de posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
2611055815

Edital n.º 887/2007

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Grândola

Nota justificativa

As autarquias locais são os órgãos de poder que mais facilmente podem criar condições para uma maior efectiva participação dos cidadãos devido à sua proximidade.

É necessário concretizar medidas que levem a população mais jovem do concelho a, desde cedo, exercer o seu direito de cidadania, de uma forma mais participativa e empenhada, tomando consciência das vantagens dessas intervenções.

Resolveu então o município de Grândola criar uma estrutura consultiva e com o objectivo de conhecer e compreender melhor as aspirações e os anseios dos seus jovens, ficando assim o executivo autárquico habilitado a responder aos anseios que essa camada da população espera ver concretizados no seu município, criando desta maneira um espaço de maior participação para os jovens do concelho de Grândola.

Assim sendo, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude:

Artigo 1.º

Definição

1 — O Conselho Municipal de Juventude, adiante designado por CMJ, desenvolve a sua acção no município de Grândola.

2 — O CMJ é um órgão local consultivo e de informação da Câmara Municipal de Grândola, adiante designada por CMG.

3 — O CMJ é um órgão gerador de dinâmicas junto das diversas formas de movimento juvenil, como parceiro privilegiado, junto da CMG, sendo o seu funcionamento assegurado através do Sector de Juventude da CMG.

Artigo 2.º

Objectivos

1 — Fomentar o diálogo, o intercâmbio de posições, o ponto de vista, as informações e experiências entre as organizações juvenis.

2 — Assumir o papel de interlocutor junto do poder local instituído, apresentando propostas ou sugestões de intervenção, que vão ao encontro das necessidades sentidas junto dos jovens munícipes.

3 — Identificar os problemas que se colocam ao nível da integração e participação dos jovens na vida social, cultural, económica e política do município.

4 — Apoiar e estimular o desenvolvimento de acções e projectos de índole social, cultural, desportivo, artístico e ambiental, promovidos por e para os jovens do município.

5 — Garantir uma efectiva circulação de informação entre as entidades juvenis, sobre os projectos e actividades, de carácter municipal, nacional e internacional e que se destinam ao público jovem.

Artigo 3.º

Composição

1 — O CMJ é composto pelos seguintes membros:

a) O presidente da Câmara Municipal ou o vereador do pelouro da juventude, na impossibilidade ou por delegação do primeiro, ao qual compete a presidência deste órgão;

b) Um representante de cada junta de freguesia do concelho;

c) Um representante de cada juventude partidária com assento na Assembleia Municipal;

d) Um representante de cada associação juvenil com sede no concelho de Grândola;

e) Um representante de cada associação de estudantes da área do concelho de Grândola;

f) Um representante de cada associação de carácter cultural ou desportivo que dinamizem actividades para a juventude da área do concelho de Grândola;

g) Um representante de cada agrupamento de escuteiros da área do concelho de Grândola.

2 — Poderão requerer a sua integração no CMJ, os grupos informais de jovens, cabendo a sua participação a um representante por cada grupo informal de jovens residentes no concelho de Grândola.

3 — Podem ainda participar no CMJ, pontualmente e sem direito a voto, desde que especificamente convidados para o efeito, jovens que, pelo relevo da sua actividade individual, possam contribuir para o enriquecimento do debate dos assuntos em agenda.

4 — Anualmente a composição do CMJ será constituída pelos representantes que compareçam à reunião ordinária do 1.º trimestre de cada ano, ou que apresentem justificação antecipada pela sua falta

de comparência. Esta composição do CMJ produz efeitos ao nível do quórum, deliberações e competências do CMJ.

5 — Cada entidade representada no CMJ designará dois representantes, um efectivo e um suplente, que o substituirá em caso de impedimento, sempre que haja eleições nas suas entidades.

Artigo 4.º

Competências

Compete ao CMJ:

- 1) Acompanhar a actividade camarária sobre matérias relacionadas com a juventude do concelho;
- 2) Emitir pareceres e recomendações de natureza não vinculativa sobre todas as questões que digam respeito à juventude do município de Grândola;
- 3) Informar a CMG dos problemas dos jovens do concelho que requeiram apoios ou iniciativas camarárias, que sejam de competência municipal;
- 4) Formular propostas de actividades ou iniciativas na área da juventude de âmbito municipal, regional e nacional, bem como a integrar anualmente no plano de actividades municipais;
- 5) Pronunciar-se sobre as problemáticas que afectam a juventude a nível local, regional, nacional ou internacional;
- 6) Promover a participação dos jovens na vida do município;
- 7) Promover e apoiar o associativismo juvenil.

Artigo 5.º

Instalações

O CMJ funciona no edifício da Câmara Municipal de Grândola ou em local a designar pelo presidente do CMJ.

Artigo 6.º

Funcionamento

Após aprovação do presente Regulamento deverão ser oficiadas as entidades referidas no artigo 2.º deste Regulamento para que manifestem a sua intenção de aderir ao CMJ indicando os respectivos representantes (um efectivo e um suplente), que tomarão posse na 1.ª sessão deste conselho.

Artigo 7.º

Reuniões

O CMJ reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e reunirá, extraordinariamente, sempre que o presidente do CMJ o decidir, ou um terço dos seus membros o solicitar:

- a) As reuniões do CMJ são convocadas pelo seu presidente, com antecedência mínima de 10 dias úteis;
- b) Em casos de justificada urgência, a convocação pode ser feita por *e-mail* ou telefone, com a antecedência mínima de quatro dias úteis;
- c) Da convocatória deve constar a data, a hora e o local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 8.º

Ordem de trabalhos

A ordem de trabalhos de cada reunião é da responsabilidade do presidente do CMJ, podendo cada entidade representada propor assuntos para análise e debate em cada reunião, antes de cada assembleia, com a antecedência de oito dias, para que possam constar na ordem de trabalhos a enviar a todos os membros do CMJ por ofício e *e-mail*.

Artigo 9.º

Competências do presidente do CMJ

É da competência do presidente do CMJ:

- a) Convocar as reuniões do CMJ;
- b) Elaborar a ordem de trabalhos de cada sessão;
- c) Dirigir as reuniões do CMJ; no seu impedimento poderá ser substituído por delegação ou nomeação directa;
- d) Zelar pelo cumprimento do Regulamento;
- e) Convidar à participação entidades sem assento no CMJ e jovens a título individual com interesse relevante;
- f) Representar o CMJ, função que pode ser delegada por nomeação directa;
- g) Convocar reuniões extraordinárias.

Artigo 10.º

Deliberações

- 1 — As deliberações são tomadas por maioria simples.

2 — Cada representante do plenário definido anualmente tem direito a um voto.

3 — O direito de voto é pessoal, não podendo ser delegado.

4 — Em caso de empate o presidente do CMJ ou o seu representante tem voto de qualidade.

Artigo 11.º

Comissões

1 — Podem ser criadas comissões ou grupos de trabalho eventuais, sempre que o plenário assim o decida e o motivo o justifique.

2 — As entidades representadas podem participar em mais de uma comissão ou grupo de trabalho.

3 — Devem apresentar um relatório final e conclusivo que deverá ser apreciado pelo órgão.

4 — As propostas das comissões são aprovadas por maioria simples em plenário do CMJ.

Artigo 12.º

Competências da Câmara Municipal de Grândola

1 — Dar apoio logístico e de secretariado ao CMJ.

2 — Fornecer todas as informações disponíveis ao CMJ para que este possa desempenhar as funções a que se destina.

Artigo 13.º

Quórum

O CMJ reúne desde que esteja presente a maioria dos seus membros, ou qualquer outro número, decorridos trinta minutos da hora previamente estabelecida para o seu início.

Artigo 14.º

Publicidade e actas de reuniões

1 — Das reuniões do CMJ é elaborada a acta dos trabalhos efectuados, com as eventuais declarações de voto produzidas e com menção dos membros presentes, e a data, a hora e o local da reunião.

2 — Os documentos emanados do CMJ, bem como as actas das respectivas reuniões, são distribuídas e aprovadas no final da respectiva reunião.

Artigo 15.º

Revisão do Regulamento

O presente Regulamento poderá ser revisto por iniciativa do presidente do CMJ ou por maioria simples dos membros do CMJ desde que tal conste expressamente da ordem de trabalhos.

Artigo 16.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude anteriormente aprovado.

Artigo 17.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo presidente do CMJ.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entrará em vigor no dia imediatamente a seguir ao da sua publicação.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso (extracto) n.º 20 447/2007

Aviso de nomeação

Torna-se público que, por meu despacho proferido no dia 29 de Março de 2007, foi nomeada, em regime de substituição, com efeitos à data do despacho, para exercer o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a técnica superior de 2.ª classe da carreira de serviço social Sandra Silveira e Silva.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

Aviso n.º 20 448/2007**Aviso de nomeação**

Torna-se público que, por meu despacho proferido no dia 1 de Setembro de 2007, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2007, e na bolsa de emprego público, o aviso com vista ao provimento de lugar de chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais.

Após a aplicação dos métodos de selecção, entendeu o júri do procedimento concursal ser o candidato Vítor Francisco Maltez de Sousa detentor, na íntegra, do perfil pretendido, uma vez que tem experiência em coordenação de equipas de trabalho na área de actuação em causa, tem experiência em autarquias locais na mesma área e é possuidor de capacidade de planeamento, coordenação, liderança, iniciativa e gestão.

Considerando todo o exposto, nomeio, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do mesmo diploma, o licenciado Vítor Francisco Maltez de Sousa, para ocupar o cargo de chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais do quadro de pessoal desta Câmara, aprovado pela Assembleia Municipal da Horta e publicado no apêndice n.º 141 da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeito a partir da data deste despacho, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

As razões supramencionadas são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica e que se considera para todos os efeitos como parte integrante das razões de facto que motivam a presente nomeação.

Nota curricular**Habilitações literárias:**

Curso — licenciatura em Engenharia Civil;
Cursos de especialização:

Curso de Organização de Estaleiros na Construção de Edifícios, realizado em Novembro de 1980 e ministrado pelo (Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);

Curso de formação de formadores, realizado no período de 18 de Maio a 19 de Junho de 1992 pelo Centro de Formação do Seixal;

Seminário «Resíduos sólidos», realizado em 6 e 7 de Outubro de 1994, e curso do regime jurídico de licenciamento de obras e loteamentos, realizado no período de 21 a 25 de Novembro de 1994, ambos promovidos pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores;

Curso de MS-DOS realizado pela INFORHORTA, de 21 de Novembro a 2 de Dezembro de 1994;

Curso de desenho assistido por computador, realizado pelo STAL, no período de 4 de Março a 19 de Abril de 1996;

Curso de desenho assistido por computador (II parte), realizado pelo STAL em Outubro-Novembro de 1997;

Curso de amostragem de águas e de águas residuais, realizado no período de 17 a 19 de Fevereiro de 1997 pelo LNEC;

Curso de direito e loteamentos urbanismo, realizado pelo STAL no período de 29 de Outubro a 3 de Novembro de 1997;

Curso de sensibilidade de higiene, segurança e saúde no trabalho, realizado pelo STAL em 29 de Maio de 1998;

Acção de formação sobre legislação turística, realizada nas Lajes do Pico, em 26 e 27 de Outubro de 1998, pela Direcção Regional de Turismo;

Curso de remoção de RSU e tratamento por aterros sanitários, realizado no Instituto Superior Técnico, pela Fundação para a Formação Contínua em Engenharia Civil, em Junho de 1998;

Acção de formação sobre avaliação imobiliária, realizada pela ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias, em Abril de 1999;

Participação na 2.ª Semana de Engenharia Realizada pela MICROGRAFE, em Outubro de 2001;

Seminário de segurança e saúde no trabalho, realizado pela IRT-RAA, em 16 e 17 de Novembro de 2001;

Acção de formação sobre o licenciamento de obras particulares — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, realizado pela ATM, em 19 e 20 de Novembro de 2001;

Curso de resolução de estruturas de edifícios com programa de cálculo automático, realizado pelo Sindicato Português dos Engenheiros, em Leiria, de 5 a 19 de Julho de 2003;

Curso de Geomedia Profissional, realizado no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Horta de 20 a 24 de Outubro de 2003;

Acção de formação em Autodesk Autocad 2005 — desenho bidimensional, com a duração total de trinta e duas horas, realizado no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Horta de 20 a 23 de Setembro de 2004;

Acção de formação em Autodesk Autocad Architectural Desktop 2.0, com a duração total de trinta e duas horas, realizado no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Horta de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2004;

Curso de metodologia de auto-avaliação em qualidade (CAF), promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, realizado em Angra do Heroísmo de 18 a 20 de Outubro de 2004;

Curso de infestação e reabilitação de estruturas de madeira, organizado pelo LREC, em Ponta Delgada, de 18 a 20 de Janeiro de 2005;

Curso de avaliação das condições estruturais e funcionais com impacto na higiene e segurança dos alimentos em restaurantes e outros estabelecimentos de comércio de alimentos, realizado nas instalações da Câmara do Comércio e Indústria da Horta, de 9 a 11 de Março de 2005;

Seminário sobre produtos a usar na prevenção das danificações em edifícios, realizado no Hotel Horta pela Dyrup, no dia 13 de Abril de 2005;

Curso de iniciação ao CYPCAD — módulo 1, com a duração de oito horas, realizado em Lisboa em 19 de Abril de 2005;

Curso de iniciação ao CYPCAD — módulo 2, com a duração de oito horas, realizado em Lisboa em 20 de Abril de 2005;

Seminário no âmbito do Dia Nacional de Prevenção no Trabalho, realizado na Horta em 27 de Abril de 2005, realizado pela Inspeção Regional de Trabalho;

Curso sobre o sistema de avaliação de desempenho de recursos humanos na Administração Pública dos Açores, realizado em Angra do Heroísmo de 4 a 7 de Julho de 2005, com a duração de dezoito horas;

Seminário, integrado na Semana Europeia para a Saúde no Trabalho, «Calem esse ruído», realizado na Horta, 12 de Outubro de 2005, pela Inspeção Regional de Trabalho;

Curso de regime jurídico de empreitadas que decorreu de 19 a 23 de Junho de 2006, com a duração de trinta e cinco horas, realizado em Ponta Delgada;

Curso de formação em avaliação imobiliária pela Escola Superior de Actividades Imobiliárias, iniciado em 20 de Setembro de 2006, e está prevista a sua conclusão em Junho de 2007, curso este reconhecido pela Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM);

Seminário «Medidas para a gestão e combate das térmitas nos Açores», realizado no Teatro Faialense no dia 20 de Janeiro de 2007, promovido pela Universidade dos Açores — CITA-A, Departamento de Ciências Agrárias, Direcção Regional da Ciência e Tecnologia e Governo Regional dos Açores;

Seminário de segurança e saúde nos trabalhos na construção como tema directiva máquinas, realizado no Centro de Formação Profissional do Seixal, em 6 de Março de 2007;

Seminário sobre a proposta para a revisão do Decreto-Lei n.º 41 821, de 11 de Agosto de 1958, Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil — RSTCC, realizado durante a feira *segurex* na Feira Internacional de Lisboa (FIL), de 14 a 17 de Março de 2007.

Experiência profissional:**No planeamento e direcção de obras:**

Vinculado a Francisco C. M. Parente, L.^{da}, de 1 de Outubro de 1980 a 30 de Outubro de 1987 e entre 2 de Novembro de 1989 e 30 de Agosto de 1991, nas seguintes obras:

Construção de 230 fogos e conclusão de 108 fogos no Plano Integrado de Setúbal para o Fundo Fomento de Habitação (FFH);

Construção de 242 fogos no Plano Integrado de Almada para o FFH;

Acabamento de 73 fogos na Urbanização da Portela de Sacavém para Fomento Imobiliário;

Construção de 130 fogos no Bairro Padre Cruz mais 96 fogos em Chelas, freguesia de Marvila, para Câmara Municipal de Lisboa; Ampliação do edifício do LNEC;

Vinculado à BATIMOVEL de 3 de Novembro de 1987 a 1 de Novembro de 1988, nas seguintes obras:

Conclusão de 126 fogos em Castelo Branco para Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado (IGAPE);

Construção de um pavilhão gimnodesportivo para o Albi Sport Clube em Castelo Branco;

Vinculado a A. Silva & Silva de 28 de Março a 28 de Outubro de 1989 na obra do Hospital do Patrocínio de Évora;

Vinculado à Câmara Municipal do Seixal de 3 de Setembro de 1991 a 30 de Junho de 1992 no Departamento de Obras Municipais;

Vinculado à TECNOVIA de 3 de Julho de 1992 a 2 de Janeiro de 1994 nas seguintes obras:

Grande reparação na Escola Preparatória da Horta;
Construção de fábrica de lacticínios nas Flores;
Centro de Saúde de São Roque do Pico;
Escola Secundária da Madalena do Pico;
Arranjos exteriores do porto da Madalena do Pico;

Vinculado à Câmara Municipal da Madalena do Pico desde 1 de Abril de 1994, através de contrato de prestação de serviços para chefiar o Gabinete Técnico da Câmara Municipal, tendo tomado posse como técnico de 2.ª classe em 1 de Dezembro de 1998, por processo de ingresso através do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, e com o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho;

Vinculado à Câmara Municipal da Horta, desde 21 de Junho de 1999, como técnico de 2.ª classe na área de engenharia civil, por transferência, passando a técnico de 1.ª classe em 1 de Setembro de 2000.

Reclassificado em técnico superior de 2.ª classe ao abrigo da alínea d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em 1 de Março de 2001, tomou posse do cargo de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal da Horta, notificado da cessação do cargo em 28 de Dezembro de 2001, tendo terminado em 2 de Janeiro de 2002.

Em 3 de Junho de 2002 foi nomeado chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Habitação.

1 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Orlando Lourenço da Rosa*.

2611055949

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 20 449/2007

Para os devidos efeitos se torna pública a deliberação n.º 252/2007, de 13 de Setembro, tomada em reunião de câmara, em observância do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, da confirmação de comissões de serviço até ao termo do respectivo triénio, nos termos e conforme se prevê nos n.ºs 1 do artigo 8.º-A e 2 do artigo 9.º-B, ambos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. Tal acto de confirmação produz os seus efeitos a partir de 13 de Setembro, data da deliberação supra, confirmando-se as comissões de serviço dos licenciados Luís Alberto Ferreira Centeno Fragoso como director municipal de Recursos Humanos, Manuel Gabriel Mota Cordeiro como director municipal de Gestão Urbanística, Angelo Horácio de Carvalho Mesquita como director municipal de Ambiente Urbano, Maria Margarida Pereira Raminhos Campos Rodrigues como directora municipal de Habitação, Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho como director municipal de Protecção Civil, Segurança e Tráfego, Rui Alberto Mateus Pereira como director municipal de Cultura e José Fernando da Silva Ferreira como director municipal de Projectos e Obras.

As notas bibliográficas dos licenciados, ora confirmados nas comissões de serviço supramencionadas, encontram-se publicadas pelos avisos correspondentes às suas nomeações.

4 de Outubro de 2007. — O Director, *José Bastos*.

2611055980

Aviso n.º 20 450/2007

Nos termos do disposto no artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, norma aditada por força do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como em observância ao n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável pelo disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se pública a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada em Finanças Maria Manuela Maximiano Paz Vitorio como directora municipal de Finanças.

A presente nomeação fundamenta-se nas qualificações para a função que resultam da sua formação e experiência profissionais que constam do respectivo currículo e cujas notas biográficas se descrevem no presente aviso. Mais se informa que a referida nomeação produz efeitos a partir de 10 de Agosto, data da deliberação que lhe corresponde, com o n.º 225/2007, da Câmara Municipal de Lisboa.

Nota biográfica

Habilitações académicas — licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia.

Carreira profissional — exerceu o cargo de chefe de divisão de Estudos Económicos e Informação Estatística na Câmara Municipal de Lisboa, de 1986 a 1989; em Dezembro de 1989 foi nomeada para o cargo de directora do Departamento de Estudos e Organização da CML; em Setembro de 1994 foi nomeada para o cargo de directora do Departamento de Estudos e Apoio à Gestão na CML; em Abril de 1996 foi nomeada para o cargo de directora do Departamento de Gestão Orçamental e Contabilidade da CML; em 2003 exerceu funções de coordenação da área financeira da actividade do município na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira; em Janeiro de 2004 foi nomeada, em regime de substituição, directora dos Serviços Administrativos e Financeiros do Instituto da Conservação da Natureza; em Outubro do mesmo ano, foi nomeada, em regime de substituição, directora do Departamento de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Cascais e em Julho de 2005 foi nomeada para o mesmo cargo em comissão de serviço.

4 de Outubro de 2007. — O Director, *José Bastos*.

2611055990

Aviso n.º 20 451/2007

Nos termos do disposto no artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, norma aditada por força do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como em observância ao n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável pelo disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se pública a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, do arquitecto Jorge Manuel Barata Catarino Tavares como director municipal de Conservação e Reabilitação Urbana.

A presente nomeação fundamenta-se nas qualificações para a função que resultam da sua formação e experiência profissionais que constam do respectivo currículo, que se anexa ao presente aviso. Mais se informa que a referida nomeação produz efeitos a partir de 13 de Setembro, data da deliberação que lhe corresponde, da Câmara Municipal de Lisboa, com o n.º 252/2007.

Notas biográficas

Dados pessoais/data de nascimento — 27 de Setembro de 1961.

Habilitações académicas — arquitecto pela Faculdade de Arquitectura de Lisboa, em 1984, com a classificação final de *Bom* — 15 valores;

Carreira profissional — 1984 — ingressa na CML, na Direcção dos Serviços de Urbanização, Gabinete de Planeamento Urbanístico, como técnico superior; 1991-1993 (Março) — reparte funções com a Direcção de Projecto de Planeamento Estratégico (DPE) no Sector dos Planos e Projectos Prioritários; 1998-2000 (Novembro) — director do Departamento de Assessoria Urbanística da DMPGU/CMLisboa; 2000-2002 (Abril) — director do Departamento de Projectos Estratégicos e Licenciamentos Especiais da DMPGU/CMLisboa; 2002 (Abril)-2002 (Maio) — director de Projecto do Plano Director Municipal/CMLoures; 2002-2004 — director do Departamento de Desenvolvimento Sócio-Económico/CMLoures; Maio de 2004 — director do Departamento de Gestão Urbanística/CMLoures; Novembro de 2005 — passa à categoria de arquitecto assessor principal do quadro da CMLisboa.

Outros elementos — autor do plano de pormenor de um quarteirão na Graça; autor do Plano de Pormenor da Calçada dos Barbadinhos; elaboração do plano de salvaguarda e da proposta de classificação como património mundial da colina do Castelo; elaboração e coordenação no acompanhamento do Plano de Pormenor do Eixo Urbano Luz-Benfica; elaboração do programa do Plano de Pormenor da Rua da Bela Vista à Graça; autor e co-autor de diversos projectos de arquitectura, nomeadamente: projecto de execução de 50 fogos de habitação social em Idanha-a-Nova (1987); remodelação das instalações fabris de Granitos de Maceira, S. A., em Maceira/Sintra (1990); Museu Municipal do Crato/remodelação e ampliação do Palácio Barroco da Rua do Arco, Crato; Plano Director Municipal de Portalegre (1991-1994); Centro Sociocultural de Fronteira (1994-1995); Centro de Saúde de Portalegre, da Administração Regional de Saúde de Portalegre (1993-1994); Museu de Tapeçarias de Portalegre

(1993-1997); Biblioteca Municipal de Fronteira (1997-2000); Museu do Sítio — Programa Polis, Beja (2002); Convento de S. Sebastião — Edifício Central dos Serviços Municipais 1.º Prémio do Concurso Público, Portalegre (2003); participou ainda em diversos seminários e congressos internacionais, bem como é autor de diversas publicações. Recebeu um louvor do presidente da CML à iniciativa do Grupo de Intercâmbio Técnico Internacional; recebeu ainda diversos primeiros prémios em trabalhos e projectos da sua autoria, entre os quais destacamos o Prémio Nacional de Turismo, atribuído pelo Instituto de Turismo de Portugal; Prémio Nacional de Arquitectura Alexandre Herculano, atribuído pela Associação Nacional dos Municípios com Centros Históricos, pela obra de recuperação e adaptação do Convento de S. Sebastião e Real Fábrica Paços do Concelho e Edifício Central dos Serviços Municipais de Portalegre, em co-autoria com o arquitecto Fernando Sequeira Mendes (2006); menção honrosa dada, no âmbito do concurso «Boas práticas da administração autárquica» — DGAL, à Câmara Municipal de Loures pela reestruturação do Pelouro do Urbanismo, no qual se incluiu a reestruturação dos serviços de gestão urbanística (2006); recebeu o 1.º prémio no Concurso para a Elaboração do Plano Director Municipal de Portalegre, integrado na equipa da Arquiespaço; recebeu ainda um 1.º prémio no concurso para a elaboração do Museu de Tapeçarias de Portalegre, integrado na equipa da Arquiespaço; louvor atribuído pela vereadora do pelouro do Urbanismo da CMLisboa, pelo trabalho desempenhado como director de departamento (2002).

4 de Outubro de 2007. — O Director, *José Bastos*.

2611055993

Aviso n.º 20 452/2007

Exonerações

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram deferidas as exonerações de:

Ricardo Jorge Cardoso Carreira, cantoneiro de limpeza, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2007.

Isabel Maria Figueira Jardim, arquitecta de 1.ª classe, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611055827

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 20 453/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 3 de Outubro de 2007, se procedeu às reclassificações profissionais definitivas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, das seguintes funcionárias:

Nome	Categoria de origem	Escala/índice	Categoria de reclassificação	Escala/índice
Ana Maria Farias Nunes Goela.	Técnico de 1.ª classe da carreira técnica.	1/340	Técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400
Dídia de Jesus Teixeira Reis	Assistente administrativo principal	1/222	Técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400
Maria Aurinda da Silva Vaz	Chefe de secção	1/337	Técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400
Rute Isabel Jacinto do Nascimento.	Técnico de 1.ª classe da carreira técnica.	1/340	Técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400
Tomásia Maria Pires Apólo	Assistente administrativo especialista.	2/280	Técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400
Cláudia Isabel Martins dos Santos.	Assistente administrativo	1/199	Técnico superior de 2.ª classe da carreira de educação física.	1/400
Ana Cristina Rocha da Costa Marçal da Piedade.	Assistente administrativo principal	1/222	Técnico superior de 2.ª classe da carreira de economia/gestão de empresas.	1/400

As funcionárias reclassificadas deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611055921

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 20 454/2007

Concurso externo de ingresso para o provimento de cinco lugares de estagiário engenheiro civil

Para os devidos efeitos, torna-se pública, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso mencionado em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Alexandre José Pinela Rodrigues Gonçalves, Alexandre Rodrigues Costa, Alexandre Rodrigues Semedo, Ana Filipa Neves Rodrigues Marques Couto Salvado, Ana Isabel Almeida Mendes, Ana Isabel Antunes Borges Oliveira Cardoso, Ana Isabel Lourenço Mateus, Ana Patrícia Cardoso Maneiras, Ana Rita Teixeira Correia Dias, Ana Rute Leal Barão Rola Morins, Ana Sofia Borges Barbosa, Ana Sofia Lourenço Polónia, Andreia Sofia Dias Grilo, Andreia Vanessa Tomás Fragoeiro, António Filipe Monteiro Santos Vieira Rodrigues, António Manuel Teixeira Cardoso, Augusto Matos Macedo, Bruno Lopes Coelho, Carla Bela Soares Ribeiro, Carla Sofia Brites Campos, Carlos Alexandre Pessoa Martins, Carlos Conceição Fernandes, Carlos Jorge Francisco, Carolina Ramires Carvalho, Catarina Alexandra Leitão Oliveira, Cátia Vanessa Alves Araújo Ferreira, Cláudia Sofia Silva Inês, Cristina Isabel Pereira Ribeiro, Daniela João Rosa Coelho Morais

Costa, Daniela Pereira Tavares, Daniela Rita Matos Pereira, Délia Carla Neto Gomes, Eduardo Fábio Pontes Marques, Eduardo Pereira Tavares Rodrigues, Eliana Almeida Silva Mascarenhas, Elsa Luísa Duque Gomes Azenha, Eugénio Manuel Santos Nunes, Fábio Alexandre David Milhazes, Fernando Manuel Dias Vieira Jesus Répas, Filipa Alexandra Santos Dias Afonso, Filipa Bastos Costa Madeira Ferreira, Filipe João Lopes Freitas, Frederico Gameiro Rodrigues, Gisela Maria Costa Rodrigues, Gonçalo Figueiredo Neto, Hélia Costa Seguro, Inês Ambrósio Rodrigues, Joana Isabel Castanho Silva Lopes Afonso, Joana Isabel Chitas Pacheco, João Carlos Nunes Xavier, João Manuel Martins Valadas, João Paulo Martins Carneiro, João Paulo Mendonça Romão, João Paulo Oliveira Martins, Jorge Manuel Almeida Ginja, Jorge Manuel Fernandes Silva, José Luís Ferreira Dias Rosa, José Manuel Mendes Justo, José Pedro Rodrigues Leitão, Laura Paulina Agostinho, Lina Maria Sá Cardoso, Luís Henrique Costa Ferreira, Márcia Liliana Mendes Gonçalves, Marco André Rodrigues Gomes, Maria Conceição Amaro Garcia, Maria João Marques Fonseca, Maria Tereza Fernandes Bhatt, Marta Alexandra Dias Pimentel Vasconcelos Botelho, Marta Alexandra Marques Rosa, Marta Sobral Raposo Sousa, Marta Sofia Reis Gaspar, Marta Sofia Santos Martins, Marta Sousa e Malva, Miguel Ângelo Rosa Silva Marques Baptista, Miguel Dinis Fernandes Carvalho, Mónica Gisela Monteiro Silva, Natércia Joana Negrão Carvalho, Neuza Isabel Oliveira Valente, Nuno Alexandre Dias Jorge, Nuno Filipe Gouveia Almeida, Nuno Miguel Jesus Prada, Paulo Alberto Carreira Rodrigues, Paulo Alexandre Silva Ferreira, Paulo Filipe Cebola Luz, Paulo Miguel Cabeçadas Ataíde Ferreira Coutinho, Paulo Roberto Nunes Mateus, Pedro Emanuel Amaral Parente Seixas, Pedro Manuel Pereira Rodrigues, Pedro Marcos Santana Rodrigues, Pedro Miguel Canadas Vale Gato, Pedro Miguel Fonseca Santos, Pedro Miguel Fonseca Sousa, Pedro Miguel Gouveia Almeida Ildefonso, Pedro Ricardo Pardo Alves, Pedro Tiago Pinheiro Costa, Raquel Sofia Cardoso Quelhas, Ricardo José Silva Casquilho, Rita João Correia Martinho Lopes, Rodolfo José Saraiva Brás, Rogério Alberto Valente Magalhães, Rui Alexandre Rodrigues Nunes, Rui André Costa França Gouveia, Rui

Jorge Martins Gonçalves, Rui Jorge Salazar Martins Sousa, Sara Isabel Garcia Amaral, Sérgio José Marques Severino, Simão Pedro Castro Neves Marques Moreira, Sofia Maria Guerra Caldeira Martins, Sónia Cristina Gomes Lopes, Susana Castela Carvalho Matos Araújo, Susana Maria Antunes Santos, Susana Maria Fidalgo Brazete, Susana Marina Mateus Saavedra, Teresa Cristina Lopes Custódio Abreu, Teresa Isabel Silva Barroso, Tiago Alexandre Palmeiro Sousa Vidal Dias, Tiago Augusto Marcelino Cupertino Marques, Tiago João Vilares Santos Oliveira Conde, Vanda Liliana Faria Gonçalves, Vanda Maria Soares Dias, Vasco José Lobão Pereira, Vera Cândida Macedo Pratas, Vera Cibele Neves Marques, Vera Susana Seabra Gordo Carrilho, Verónica Costa Esperança, Verónica Gil Silva Pereira.

Candidatos excluídos:

- a) Por não terem entregue o comprovativo das habilitações literárias legalmente exigidas para desempenho do cargo concursado nos termos do aviso de abertura — António José Amaral Almeida Paiva, João Miguel Pereira Inverno, Pedro Miguel Soares Vieira, Samuel Monteiro Campeã Mota e Tânia Miriam Silva Santos Caldeirinha;
- b) Por não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para desempenho do cargo concursado nos termos do aviso de abertura — Luís Filipe Calado Fernandes;
- c) Por não possuir o requisito geral de provimento mencionado no n.º 10, alínea a), do aviso de abertura — Rui Manuel Araújo Lopes Pina;
- d) Por não ter apresentado a documentação referida na alínea a) do n.º 13 do aviso de abertura — Paulo Alexandre Barros Machado.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º, aplicado por remissão do n.º 2 do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos, ao concurso mencionado em epígrafe, para a realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 17 de Novembro de 2007, pelas 10 horas, na Escola EB 2, 3 Luís Sttau Monteiro, sita na Rua de Guilherme Henrique Soromenho, em Loures (junto aos Bombeiros Voluntários).

9 de Outubro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611055918

Aviso n.º 20 455/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de estagiário de técnico superior de serviço social

Para os devidos efeitos, torna-se pública, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso mencionado em epígrafe.

Candidatos admitidos:

Adélia Maria Rodrigues Soares Martins Lage, Alda Raquel Santos Parreira, Alexandra Brito Lacerda Cristiano e Mestre, Alexandra Isabel Nunes Ramos, Alexandra Isabel Teixeira Coelho, Ana Alexandra Silva Pacheco, Ana Amélia Silva Lucas Martins, Ana Carina Pinto Almeida Valente, Ana Carolina Mota Rodrigues Lopes, Ana Catarina Fonseca Silva Venda, Ana Catarina Grácio Cachola, Ana Cláudia Ferreira Gomes Varanda, Ana Cláudia Gomes Lopes Santos, Ana Cristina Abrantes Inácio, Ana Cristina Dionísio Colaço, Ana Cristina Ferreira Machado, Ana Cristina Miranda Teófilo, Ana Cristina Marques Paulo, Ana Cristina Morais Nascimento, Ana Cristina Reves Brito Martins, Ana Cristina Rodrigues Monteiro, Ana Filipa Carvalho Albino Henriques, Ana Filipa Ferreira Silva, Ana Filipa Nabais Barbosa, Ana Isabel Barbosa Garcia Cota Charrua, Ana Isabel Deus Matos Santos, Ana Isabel Dias Oliveira, Ana Isabel Lopes Carreira, Ana Isabel Louro Rodrigues Branco, Ana Margarida Aguiar Ranco Fonseca, Ana Margarida Barros Gomes, Ana Margarida Gomes Aldeano, Ana Margarida Vargas Baião, Ana Maria Silva Santos, Ana Patrícia Rocha Carrilho Vicente, Ana Patrícia Honrado Torrão, Ana Paula Carvalho Lima, Ana Paula Colaço Fernandes Soares, Ana Paula Dinis Pereira, Ana Paula Lopes Pinto, Ana Paula Pereira Caetano, Ana Paula Ribeiro de Lima, Ana Patrícia Gomes Carvalho, Ana Raquel André Galdes, Ana Rita Costa Rios, Ana Rita Gonçalves Aleixo, Ana Rita Martins Rosa, Ana Rita Miranda Ferreira, Ana Rita Varanda Ferreira Paiva, Ana Sofia Noronha Almeida Igreja, Ana Sofia Santos Rosa Arinto, Ana Sofia Soares Goucha, Andreia Filipa Antunes Guerreiro, Andreia Filipa Pereira Gonçalves, Andreia Filipa Proença Teixeira, Andreia Filipa Jesus Martins, Andreia Isabel Salgado Gomes, Andreia Isabel Silva Ribeiro Calado Sousa, Andreia Inês Chambel Batalha, Andreia Patrícia Nóbrega Dias Freitas, Bárbara Joana Fortunato Prudêncio, Bela Regina Duarte Jardim, Bruna Pais Alves Ferreira, Carla Isabel Moreira Fernandes, Carla Sofia Leal Constantino, Carla Sofia Marques Simões, Carina Andreia Bastos Abreu, Carla Alexandra Rebelo Santos, Carla Alexandra Saraiva

Duarte, Carla Delgado Almeida, Carla Maria Duarte Ramalho, Carla Maria Lopes Bastos Esteves Veiga, Carla Maria Santos Silva, Carla Sofia Alves Freitas, Carla Sofia Gomes Ramos, Carla Susana Vale Luzio, Cármen Alexandra Cristino Neves, Catarina Isabel Silva Guerra, Catarina Nunes Almeida, Cátia Filipa Lopes, Oliveira, Cátia Guerreiro Ledo Mendes, Cátia Sofia Neves Fernandes, Cátia Sofia Cardoso Ribeiro, Celeste Isabel Cordeiro Gonçalves, Arriaga, Célia Margarida Lourenço Gabriel, Célia Maria Silva Gil, Celita Silva Cardoso, Clara Isabel Silva Polícia, Clara Maria Pereira Medeiros, Cláudia Brito Lacerda Cristiano Mestre, Cristiana Marisa Seixas Oliveira, Cristina Raquel Fonseca Almeida, Cristina Rodrigues Bernardo, Dulce Helena Coelho Mendes, Eliana Filipa Afonso Lobão, Elisabete Cristina Simões Martinho, Elisabete Santos Coelho, Elisabete Maria Paiva Silva, Elodie Suzana Pires Costa, Fátima Cristina Pereira Amorim, Fernanda Isabel Ameixinha Paixão, Filipa Alexandra Gonçalves Jesus, Filipa Alexandra Silva Santos, Filipa Manuel Carreiras Valbordo, Filipina Maria Cachopas Martins Poças Branco, Francisco António Martins Rosa, Frederico José Silva Freitas, Helena Fátima Ramalho Paixão, Hélia Augusta Magalhães Correia Bracons Carneiro, Hortense Silva Santos Aguiar, Inês Almeida Martins, Inês Domingos Pinto Paiva, Inês Escada Sousa Oliva, Inês Maria Reis Ramalho, Irina Vanessa Emiliano Marto, Isabel Alexandra Garcia Barbosa Santos, Isabel Sofia Afonso Pires, Janete Gabriela Raimundo Marques, Joana Alexandra Costa Rodrigues Silva Duarte, Joana Andreia Gomes Mendes, Joana Cláudia Gonçalves Lourenço, Joana Filipa Gonçalves Dias Cruzio, Joana Isabel Barros Cruz Fonseca Prata, Joana Margarida Varanda Ferreira Tomé, Joana Patrícia Lopes Carvalho Almeida, Joana Sofia Rodrigues Pessoa Parracho, José Rosário Freitas, Karina Radomira Afonso Silva Gonçalves, Leonor Filipa Coelho Santos, Lídia Maria Lavrador Cavaleiro, Lídia Maria Lima Monteiro, Liliana Marina Plácido Rodrigues, Liliana Ramos Reis Eugénio, Liliana Raquel Gregório Arsénio, Lindsay Dianne Alves Formigo Oliveira, Luísa Alexandra Marques Pinheiro, Luísa Paio Lopes, Luís Carlos Ramalhão Grilo, Magda Filipa Lele Pereira, Magda Sofia Ferreira Calado, Mara Alexandra Baião Neto Caiiro, Marcelina Fátima Melão Vitorino, Márcia Cristina Silva Eliseu Salgado, Márcia Isabel Esteves Fernandes, Marco Paulo Abreu Pinto, Maria Lúcia Costa Simões Figueira, Maria Lúcia Pereira Santos, Maria Amélia Lopes Ferreira, Maria Conceição Marques Santos, Maria Conceição Soares Medeiros, Maria Emília Ramos Cruz, Maria Idália Pires Soares, Maria Jesus Dias Rosa, Maria João Ferreira Lima, Maria João Proença Antunes Fernandes Aires Serra, Maria José Freire Vasconcelos Gusmão, Maria Odete Simões Nunes, Maria Teresa Martins Araújo, Mariana Carmo Espadaneira Dias, Marlene Alexandra Cardoso Cunha, Marina Araújo Cardoso Unas, Marina Jesus David Chaves, Marisa Isabel Oliveira Mendes, Marta Carina Silva Lino Nunes Maio, Marta Cláudia Gonçalves Macedo, Marta Isabel Gonçalves Mendes, Marta Sequeira Alves, Marta Sofia Catarino Silva, Marta Sofia Luz Pote, Marta Sofia Veríssimo Moreira Oliveira, Miriam Alexandra Jesus Encarnação, Mónica Isabel Rodrigues Sousa Vicente, Mónica Manuela Santos Silva, Mónica Vera Lage Duarte, Nádia Vanessa Cassamo, Natália Silva Sá, Nélia Maria Martins Esperança Graça Ferreira, Nelson Alves Ramalho, Nuno Alexandre Silveira Lima, Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias, Patrícia Gaspar Pereira Esteves, Patrícia Jorge Quadros, Patrícia Lúcia Junqueira Paisana Antunes Martins, Patrícia Maria Amaral Ribeiro, Patrícia Maria Pereira Rosa, Patrícia Oliveira Pato, Patrícia Sofia Graça Sousa, Patrícia Susana Tiberio Vinagre, Paula Alexandra Bernardino Seno, Paula Alexandra Bettencourt Freitas, Paula Alexandra Franco Mendes Simão, Paula Cristina Pinto Vieira, Paula Cristina Rodrigues Correia, Pedro Jorge Nogueira Neves, Raquel Conceição Marques Custódio, Raquel Maria Fernandes Serra Rodrigues Diogo, Rita Alexandra Matos Albuquerque, Rita Isabel Cohen Simão, Rita Sofia Simões Marques, Rosa Maria Afonso Oliveira Cassiano, Rui Miguel Costa Sobral, Rute Isabel Silva Castanheira, Rute Silva Reis, Sandra Carla Correia Henriques Gouveia Mourisco, Sandra Cristina Coelho Viegas, Sandra Cristina Veiga Aguilha, Sandra Isabel Constantino Raposo, Sandra Isabel Gaspar Vicente, Sandra Isabel Lopes Santos Silva, Sandra Margarida Cosme Tavares, Sandra Maria Nunes Costa, Sandra Marília Moty Sequeira, Sandra Marisa Almeida Carvalho Avelans Nunes, Sandra Marisa Ferreira Costa, Sandra Marisa Mendes Freitas, Sara Alexandre Mateus, Sara Alves Jesus, Sara Carina Gomes Sousa Lourenço, Sara Leandra Manique Miranda, Sara Recharto Cunha, Sílvia Fátima Francisco Silva, Sílvia Patrícia Caetano Marçalo, Sílvia Patrícia Silva Ribeiro, Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Sofia Margarida Pires Godinho, Sofia Raquel Nogueira Alves, Sónia Cristina Soares Ribeiro, Sónia Ferreira Silva, Sónia Fontinha Esteves, Sónia Isabel da Nóbrega Ricardo, Soraia Cristina Franco Neves, Susana Cristina Campos Paz Rodrigues, Susana Isabel Nunes Guerreiro, Susana Isabel Pereira Mestre Costa Caçoila, Susana Isabel Ramalho Santos, Susana Margarida Sérgio Gomes Silva, Susana Maria Abrunheiro Lavrador, Susana Maria Lopes Oliveira, Sylvie Pereira Silva, Tânia Alexandra Ferreira Raposo Carvalho, Tânia Isabel Policarpo Francisco, Tânia Lucília Costa Soares, Tânia Sofia Morais Mascarenhas, Tânia Sofia Rodrigues Fernandes,

Tânia Sofia Vieira Chanfano, Telma Filipa Marques Nunes, Vanda Margarida Búgio Bonito, Vanda Rute Pereira Calvela Alves, Vanda Sofia Antunes Gonçalves Madeira, Vanessa Alexandra Antunes Ferreira, Vanessa Cardoso Bexiga, Vanessa Sofia Tomé Figueiredo, Vânia Cristina Lopes Raposo, Vânia Sofia Pinto Silva, Vasco Manuel Assunção Costa, Vera Lúcia Ferro Piedade, Vera Lúcia Moura Pinto, Vera Lúcia Picamilho Fernandes, Vera Lúcia Rosa Abreu Neves, Vera Lúcia Silva Teixeira e Zulmira Carina Perestrelo Menezes.

Candidatos excluídos:

a) Por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas para desempenho do cargo concursado nos termos do aviso de abertura — Ana Lúcia Gomes Rodrigues Lopes, Ana Margarida Santos Simões Santos, Ana Margarida Trindade Casimiro, Ana Rosário Cabral Bessa Gomes, Cátia Filipa Narciso Sequeira, Ester Teixeira Almeida Lemos Santos, Fátima Gabriela Rocha Gomes, Maria Alexandra Barata Belchior Rodrigues Pereira, Patrícia Alexandra Dinis Chagas Correia Rosa, Sílvia Pimentinha Ferreira Engenheiro, Sofia Alexandra Rodrigues Antunes e Tatiana Louro Golias;

b) Por falta do documento comprovativo de habilitações literárias — Ana Raquel Almeida Andrade, Andreia Patrícia Coelho Monteiro, Ângela Sofia Silva Pinto, Carina Sofia Pereira Pinto, Filipa Sequeira Soares, Isabel Patrícia Martins Araújo e Sónia Marcela Nascimento Tiago Gomes;

c) Por não mencionarem os requisitos gerais de admissão e não entregarem os documentos comprovativos dos mesmos — Ana Catarina Luz Figueiredo Silva, Cidália Conceição Barradas Dias, Elsa Marina Lino Gonçalves Ribeiro, Elisabete Maria Lopo Franco, Isabel Alexandra Barrocas Aurélio Santos e Rita Sofia Portela Cunha Santos;

d) Por não entregar o requerimento de admissão ao concurso — Sara Margarida Ribeiro Melo Santos Faria;

e) Por terem entregue a candidatura fora de prazo — Carlos Ricardo Neves Mariano e Dora Isabel Guerreiro Mendes Marques;

f) Por terem entregue a candidatura fora de prazo e por falta de entrega do comprovativo das habilitações literárias — Tânia Sofia Capitão Silva;

g) Por não entregar o requerimento de admissão ao concurso e por falta de documento comprovativo as habilitações literárias — Sara Gonçalves Oliveira;

h) Por terem entregue a candidatura fora de prazo e por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas para desempenho do cargo concursado nos termos do aviso de abertura — Catarina Erveiro Manique Canelas;

i) Por não entregar o requerimento de admissão ao concurso e por não apresentar a documentação referida nas alíneas b) e c) do n.º 13 do aviso de abertura — Joana Carvalho Manta.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º, aplicada por remissão do n.º 2 do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso mencionado em epígrafe para a realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 17 de Novembro de 2007, pelas 10 horas, na Escola EB 2, 3 Luís Sttau Monteiro, sita na Rua de Guilherme Henrique Soromenho, em Loures (junto aos Bombeiros Voluntários).

9 de Outubro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611055900

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Edital n.º 888/2007

José Manuel Dias Custódio, presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, faz constar para efeitos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que a alteração à operação de loteamento urbano — processo n.º 1778/2007, referente ao lote 4 localizado em Rua dos Emigrantes, na vila e freguesia de Ribamar, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 1725, da freguesia de Santa Bárbara, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 257, da freguesia de Ribamar, requerido por Mário da Fonseca Vieira Fernandes, residente na Rua dos Emigrantes, 9-B, 2530-667 Ribamar, vai entrar em fase de discussão pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado conjuntamente com os pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Secção Administrativa de Apoio à Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública, ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611056008

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 20 456/2007

Alteração à licença de loteamento urbano titulada pelo alvará n.º 7/2006, sito na freguesia e concelho de Macedo de Cavaleiros — Discussão pública

Manuel Duarte Fernandes Moreno, vice-presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e em conformidade com o meu despacho de 3 de Outubro de 2007, irá ter início no 8.º dia após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* e por um prazo de 15 dias úteis um período de discussão pública relativa à alteração à licença de loteamento que António Alves Maravilha pretende levar a efeito relativamente ao loteamento sito na freguesia de Macedo de Cavaleiros, concelho de Macedo de Cavaleiros, titulado pelo alvará de loteamento n.º 7/2006, em nome de António A. Maravilha, Silvino A. Maravilha, Avelino A. Maravilha, Maria A. Maravilha, Ana A. Maravilha e Durval A. Ferreirinha.

Consta da proposta de alteração à licença a previsão de um piso em cave nos lotes 2, 3 e 5.

Durante o período acima referido, poderão os interessados apresentar, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de licença de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município se encontra disponível, para consulta, nos serviços técnicos da Divisão de Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

As sugestões/informações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para o Jardim do 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, através do fax 278426243 ou ainda do e-mail cmacedocavaleiros@mail.telepac.pt. Podem ainda ser entregues pessoalmente na secção de expediente geral da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

10 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Duarte Moreno*.

2611055813

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 20 457/2007

Regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, foi deferido o regresso ao serviço, com início em 5 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário Adriano Soares, com a categoria de trolha, o qual se encontrava de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Vereador, *José António de Carvalho Soares da Mota*.

2611056010

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**Aviso n.º 20 458/2007****Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de técnico turismo principal**

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho de 8 de Outubro de 2007, nomeei, para os lugares acima mencionados Maria Felicidade Batista Sanches Homem Tavares e Fernanda Cristina da Silva Lança Sobreiro, que deverão aceitar os lugares, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

2611055927

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**Aviso n.º 20 459/2007****Licenciamento da primeira alteração de operação de loteamento
Processo n.º 8/1982 — Período de discussão pública**

José Carlos Calhoa Morais, vereador com competência delegada da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber que:

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, por meu despacho de 4 de Outubro de 2007, determinei a abertura de período de discussão pública relativo ao pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento, requerido por Mário Carlos Baptista Duarte e José Luís da Conceição Matias, no âmbito do processo n.º 8/1982, cujo processo se encontrará exposto na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12-C, rés-do-chão, durante um período de 15 dias com início 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

2 — A discussão pública tem por objecto o projecto de alteração da operação de loteamento, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais.

No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

E para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor nos locais habituais e ainda num jornal mais lido no concelho.

10 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *José Carlos Calhoa Morais*.

2611056011

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso n.º 20 460/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que Ana Beatriz Ramalhosa Massaroco de Almeida Santos Martins solicitou a rescisão do contrato de avença celebrado com esta Câmara Municipal em 1 de Junho de 2004. Mais se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, de 12 de Setembro de 2007, o referido contrato se extinguiu no dia 30 do mesmo mês.

3 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611055930

Aviso n.º 20 461/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara datados de 27 de Agosto e de 21 de Setembro de 2007, foram celebrados nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, aplicada à administração local pela Lei n.º 23/2004,

de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo certo com Marco Alexandre Castro dos Santos, Filipe Manuel Carapuça Valério, Hugo Miguel Pereira Canudo e Tiago André Ribeiro Oliveira, candidatos classificados respectivamente do 1.º ao 4.º lugar na oferta pública de emprego com vista à contratação de quatro vigilantes.

Os contratos serão válidos por um ano, eventualmente renováveis, e tiveram início a 3 de Setembro de 2007, para o 1.º candidato classificado, e a 2 de Outubro de 2007, para os restantes. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611055978

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**Aviso n.º 20 462/2007**

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 19 de Setembro de 2007, reclassifiquei profissionalmente, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara, de 14 de Novembro de 2005, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º, e com fundamento na alínea e) do artigo 2.º do referido decreto-lei, a funcionária Lurdes de Fátima Chaparro Ninhos, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, índice 128, para auxiliar técnica de educação, 1.º escalão, índice 199.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que por seu ofício com a referência 3250 de 24 de Abril de 2007, informou da não existência de pessoal com a categoria de auxiliar técnica de educação, em situação de mobilidade especial.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2007. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues*.

2611055892

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**Edital n.º 889/2007**

Isaltino Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará, a partir do dia 24 de Outubro de 2007 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao pedido de loteamento em Linda-a-Velha, entre a Rua de José Pereira da Costa, Avenida de Tomás Ribeiro e o Largo de Rui Pereira, titulado por Ferreiras & Magalhães, S. A. (processo n.º 12/2006), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

2611055863

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 20 463/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 8 de Outubro de 2007, foram nomeados na categoria profissional de operário principal da carreira de operário qualificado — asfaltador os candidatos Paulo Ricardo Santos Arruda e João Carlos Martins Botelho. Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89,

de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

2611055992

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 20 464/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 6 de Agosto de 2007, foi nomeado Emídio Alexandre Vasconcelos Ferreira para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão municipal de Obras na Via Pública, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota curricular

Habilitações literárias:

Pós-graduação em Vias de Comunicação, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, concluída em 23 de Julho de 2001; Licenciatura em Engenharia Civil, opção de Vias de Comunicação, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, concluída em 21 de Julho de 1999.

Outras habilitações — técnico superior de segurança e higiene do trabalho, com certificado de aptidão profissional n.º 0703/9854/02, válido até 9 de Março de 2012.

Associações profissionais — Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros, inscrito na Região Norte com o n.º 11266 — Cédula profissional n.º 42535.

Experiência profissional:

Desde Agosto de 2007 na Câmara Municipal do Porto, como chefe de divisão municipal de Obras na Via Pública;

De Junho de 2006 a Julho de 2007 na gestão de obras públicas da Câmara Municipal do Porto, empresa municipal, como gestor de empreendimentos, responsável pelos seguintes, entre outros:

Antas 2.ª fase — arruamentos;
Via estruturante do pólo 2 — 2.ª fase;
Requalificação da Rua de Dionísio Santos Silva;
Via de ligação entre os Bairros Novo da Pasteleira e de Pinheiro Torres;
Via de ligação ao viaduto da Prelada;

De Setembro de 2002 a Maio de 2006 na Câmara Municipal do Porto, como engenheiro civil na Divisão Municipal de Trânsito, com as seguintes funções, entre outras:

Coordenação/fiscalização de trabalhos de instalação/manutenção de sinalização rodoviária (vertical e horizontal);
Coordenação/fiscalização de trabalhos de instalação de infra-estruturas;
Análise e implementação de projectos de sinalização temporária;
Implementação de alterações de trânsito;
Estudos de circulação;

De Novembro de 2001 a Agosto de 2002 na Fase — Estudos e Projectos, S. A., como chefe de fiscalização na Unidade de Negócio Gestão de Empreendimentos, com intervenção na seguinte prestação — assessoria à fiscalização e revisão do projecto da empreitada de construção da VILPL — via interna de ligação ao porto de Leixões para a APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A.;

De Setembro de 1999 a Outubro de 2001 no ICOR — Instituto para a Construção Rodoviária, como engenheiro civil, na fiscalização das seguintes obras:

EN 106 — trecho entre a EN 207 (prox.) e a variante de Novelas; Nó de Angeiras (ligação de Angeiras ao IC 1);
IC 25 — via rápida de Gondomar.

Publicações — *Marcas Rodoviárias: O Estado da Arte*, co-autor, artigo na revista *Engenharia e Vida*, Maio de 2005.

15 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611055985

Aviso n.º 20 465/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos recursos humanos de 25 de Setembro de 2007, foi nomeada Maria Julieta Quintas de Oliveira para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão Municipal de Planeamento e Projectos, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota curricular

Concluiu a licenciatura em Arquitectura na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto em 1992, com a média final de 14 valores.

Em 1997 concluiu a componente curricular correspondente à do curso de mestrado em Planeamento e Projecto do Desenho Urbano da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, pelo que lhe é atribuído o diploma de especialização em Planeamento e Projecto do Ambiente Urbano.

Integra os quadros da função pública em 1994 na Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.

É transferida para a Câmara Municipal do Porto em Março de 1999.

Entre 1 de Março de 2006 e 30 de Junho de 2007 está em regime de requisição na Câmara Municipal de Lisboa, onde integra a Divisão de Coordenação de Instrumentos de Planeamento.

Actividade profissional

Na Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, integra a equipa do Plano de Urbanização da Póvoa de Varzim na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal.

Na Câmara Municipal do Porto, em 1999, faz parte do Departamento de Renovação Urbana da Porto 2001, S. A., onde faz a articulação dos vários projectos de requalificação urbana da sociedade Porto 2001 com a Câmara Municipal do Porto e seus diferentes departamentos.

Em 2001 faz parte do Gabinete de Apreciação de Projectos Estratégicos da Câmara Municipal do Porto. De 2002 a 2006 integra a Divisão Municipal de Planeamento Estratégico (depois D. M. Estudos e Planeamento Urbanístico) da Câmara Municipal do Porto, fazendo parte da equipa de revisão do Plano Director Municipal do Porto.

Na Câmara Municipal de Lisboa, coordena a revisão do Plano de Pormenor da Envolvente ao Mercado de Benfica (proposta preliminar). Elabora também os termos de referência e audição prévia do Plano de Pormenor do Ateneu. Faz ainda o acompanhamento do Plano de Pormenor da Matinha.

15 de Outubro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611055995

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 20 466/2007

Gabriel de Lima Farinha, presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público que, em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007, o órgão executivo desta autarquia deliberou aprovar o projecto de aditamento ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Porto Moniz, de modo a que durante o prazo de 30 dias, após a data de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, seja submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Durante esse período poderão os interessados consultar o projecto de regulamento das zonas de estacionamento tarifado do município de Porto Moniz no edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça do Lyra, 9270-053 Porto Moniz, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, a entregar na Secretaria ou a enviar, por carta registada e com aviso de recepção, para aquela morada.

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente aviso que será afixado nos lugares de estilo.

A presente proposta deverá ser sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

Projecto de aditamento ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Porto Moniz

Nota justificativa

Considerando que a criação de taxas está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pelas actividades dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais;

Considerando que os preços a cobrar pelos municípios respeitantes ao abastecimento de água não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desse serviço e com o fornecimento desse bem essencial que é a água nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais;

Considerando que o Instituto da Água, I. P. (INAG), Autoridade Nacional da Água que prossegue atribuições do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, elaborou um estudo concluindo que os custos com o abastecimento, tratamento e distribuição de água são de € 0,9 por metro cúbico;

Pelo exposto, a Lei das Finanças Locais impõe-nos o dever de subir o preço do consumo de água para € 0,9 por metro cúbico, tendo por base os custos de manutenção, reparação, tratamento e distribuição da água. No entanto, por uma questão de justiça e igualdade social o aumento da água será gradual, tendo todavia que se aproximar do custo médio da água dos outros municípios.

Considerando que o preço da água não sobe desde 2002-2003 e atendendo à necessidade de apelar ao sentido cívico dos nossos municípios, evitando o desperdício da água e a sua utilização para outros fins que não o consumo;

Considerando ainda que a água é um bem essencial que deverá ser preservado; é um bem precioso indispensável a todas as actividades humanas; é um património de todos e todos devemos reconhecer o seu valor;

Considerando que cada um de nós tem o dever de economizar a água e utilizá-la com cuidado;

Em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007, o órgão executivo desta autarquia deliberou aprovar o projecto de aditamento ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Porto Moniz.

Lei habilitante

Nos termos do n.º 8 do artigo 112.º e ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o presente Regulamento tem como leis habilitantes o disposto:

a) Nas alíneas l) do n.º 1 do artigo 13.º e a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

b) O disposto nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º em conjugação com o previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

c) A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

ANEXO I

Preços

Artigo 1.º

Incidência objectiva e subjectiva

Os preços respeitantes ao abastecimento de água incidem objectivamente sobre a prestação do serviço de abastecimento e fornecimento da água e têm como sujeito activo a Câmara Municipal de Porto Moniz e como sujeito passivo qualquer pessoa singular ou colectiva com ou sem personalidade jurídicas e ou outras entidades legalmente equiparadas que utilizem a rede de abastecimento de água.

Artigo 2.º

Preço a cobrar mensalmente pelo consumo de água

Escalões	Preço por metro cúbico (consumo doméstico, consumo não doméstico, consumo público, consumo sem fins lucrativos) — Em euros	Preço por metro cúbico (consumo provisório) — Em euros
1.º — 0 m ³ a 5 m ³ . . .	0,25	0,30
2.º — 6 m ³ a 15 m ³	0,30	0,70
3.º — 16 m ³ a 25 m ³	0,35	2
4.º — 26 m ³ a 50 m ³	0,50	3,50
5.º — > 50 m ³	1,10	

Artigo 3.º

Preço mensal do aluguer dos contadores

Contador	Preço do aluguer de contadores (doméstico; não doméstico; público e sem fins lucrativos) — Em euros	Provisório — Em euros
0 mm a 15 mm	1,30	2,60
16 mm a 20 mm	5	10
21 mm a 25 mm	6,95	13,90
> 25 mm	20,95	41,90

Artigo 4.º

Outras tarifas

Primeira ligação da rede interior ao ramal da ligação à rede pública:

1.ª Ligação:

Contrato de água — € 12;

Colocação de contador — € 18;

Interrupção solicitada — € 18;

Restabelecimento, após interrupção solicitada — € 18;

Restabelecimento motivado por falta de pagamento — € 55,80;

Transferência de contadores (de nome e ou de local) — € 18;

Substituição de contadores por calibre diferentes — € 18;

Apreciação do contador — € 18.

Artigo 5.º

Fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas e preços

A Lei das Competências das Autarquias Locais define as responsabilidades do município na área das infra-estruturas, dos serviços prestados e de toda a estrutura de apoio que faz funcionar um concelho com qualidade. Os investimentos necessários à garantia da qualidade de vida dos nossos municípios implicam uma política de controlo de custos e da sua relação com o produto resultante. Os valores encontrados e que constam do presente anexo foram calculados tendo como base a análise técnico-financeira efectuada sobre os custos directos e indirectos, nomeadamente os custos dos vencimentos dos funcionários envolvidos nos processos desta área, os custos de investimentos em infra-estruturas e equipamentos municipais, os custos de manutenção de todas as infra-estruturas e equipamentos municipais.

Para além desses custos, há ainda os encargos financeiros assumidos pela autarquia, que se reflectem ao longo de vários anos com os juros devidos, e, finalmente, os investimentos previstos para os próximos anos, alguns desde já comprometidos com obras adjudicadas.

Estes preços fazem face aos custos directos de operação resultantes dos encargos com o pessoal afecto a estas tarefas, os custos administrativos e parte dos custos de manutenção e reforço das infra-estruturas municipais.

Desta forma procura-se dar cumprimento à nova Lei das Finanças Locais, nos termos da qual os preços a fixar pelos municípios respeitantes ao abastecimento de água não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desse serviço e com o fornecimento desse bem essencial que é a água.

Artigo 6.º

Isenções

1 — Estão isentos do pagamento as situações legalmente previstas.

2 — O reconhecimento ou concessão de isenções depende da iniciativa dos interessados mediante requerimento dirigido especificamente a esse fim ao presidente da Câmara, que deve demonstrar o preenchimento dos pressupostos do reconhecimento ou concessão de isenção, sendo-lhe junto prova da qualidade em que requerem, respectivos estatutos, declaração fiscal de início de actividade e documento comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português e o município de Porto Moniz.

3 — O reconhecimento ou concessão de isenções está sujeito a deliberação camarária.

Artigo 7.º

Prazo, forma e local de pagamento

1 — O prazo (nunca inferior a 20 dias úteis), forma e local de pagamento dos preços e das tarifas serão indicados no respectivo aviso ou factura.

2 — O pagamento das facturas deve ser efectuado até à data limite fixada no aviso, pelas formas ou nos locais de cobrança postos à disposição dos utilizadores pela entidade município de Porto Moniz.

3 — Na falta de pagamento de facturas no prazo estabelecido no número anterior, poderá, ainda, ser paga a partir do dia 1 do mês seguinte, na tesouraria da Câmara Municipal, ficando sujeitas aos juros de mora legais e demais encargos e custos inerentes a processos de execução fiscal.

4 — As facturas emitidas pelo município de Porto Moniz deverão discriminar os serviços eventualmente prestados, as correspondentes tarifas e, ainda, se for caso disso, outros encargos que devam ser cobrados pelo município.

5 — As tarifas e pagamentos de serviço previstos neste anexo extinguem-se através do seu pagamento, nos termos da lei geral tributária.

Artigo 8.º

Não admissibilidade do pagamento em prestações

Não se admite o pagamento dos preços e tarifas previstos neste anexo em prestações.

Aviso n.º 20 467/2007

Gabriel de Lima Farinha, presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público que, em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007, o órgão executivo desta autarquia deliberou aprovar o projecto de aditamento ao Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Porto Moniz, de modo a que durante o prazo de 30 dias, após a data de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, seja submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Durante esse período poderão os interessados consultar o Projecto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz no edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça do Lyra, 9270-053 Porto Moniz, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, a entregar na Secretaria, ou a enviar, por carta registada e com aviso de recepção, para aquela morada.

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente aviso que será afixado nos lugares de estilo.

A presente proposta deverá ser sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

Projecto de aditamento ao Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Porto Moniz

Nota justificativa

Considerando que a criação de taxas está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pelas actividades dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais;

Considerando que os preços a cobrar pelos municípios respeitantes à recolha dos resíduos sólidos (recolha, transporte e transferência dos resíduos sólidos) não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desse serviço nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais;

Considerando que o município de Porto Moniz tem elevados custos com a prestação deste serviço e que ele apenas era cobrado aos estabelecimentos comerciais do nosso concelho;

Em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007, o órgão executivo desta autarquia deliberou aprovar o projecto de aditamento ao Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Porto Moniz.

Lei habilitante

Nos termos do n.º 8 do artigo 112.º e ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o presente Regulamento tem como leis habilitantes o disposto:

a) Na alínea l) do n.º 1 do artigo 13.º e na c) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

b) O disposto nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º, em conjugação com o previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

c) A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

ANEXO I

Preços

Artigo 1.º

Incidência objectiva e subjectiva

Os preços respeitantes à recolha dos resíduos sólidos incidem objectivamente sobre a prestação do serviço de remoção: recolha, transporte e transferência dos resíduos sólidos e têm como sujeito activo a Câmara Municipal de Porto Moniz e como sujeito passivo qualquer pessoa singular ou colectiva com ou sem personalidade jurídicas e ou outras entidades legalmente equiparadas que utilizem a rede de abastecimento de água.

Artigo 2.º

Preço a cobrar pela recolha dos resíduos sólidos sobre o consumo de água (metro cúbico)

Escalões	Valor (em euros)
1.º Habitações unifamiliares e similares.	0,1 × consumo de água (metro cúbico).
2.º Bares, pensões, matadouros, talhos, padarias.	0,2 × consumo de água (metro cúbico).
3.º <i>Snack</i> -bares, cabeleiros, escolas de condução, restaurantes, hotéis, residenciais.	0,3 × consumo de água (metro cúbico).
4.º Escritórios, mini-mercados, lojas comerciais, estações de correios, central hidro-eléctrica, farmácias, bancos, supermercados, oficinas, armazéns comerciais, zona industrial, <i>rent-a-car</i> , <i>stand</i> de automóveis, estação de serviço.	0,4 × consumo de água (metro cúbico).

Artigo 3.º

Fundamentação económico-financeira relativa ao valor dos preços

A Lei das Competências das Autarquias Locais define as responsabilidades do município na área das infra-estruturas, dos serviços prestados e de toda a estrutura de apoio que faz funcionar um concelho ambientalmente mais limpo, obrigação que advém também do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que estabelece o regime geral da gestão dos resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, e a 91/689/CE, do Conselho, de 12 de Dezembro.

Os investimentos necessários à garantia da qualidade de vida dos nossos municípios implicam uma política de controlo de custos e da sua relação com o produto resultante.

Os valores encontrados e que constam do presente anexo foram calculados tendo como base a análise técnico-financeira efectuada sobre os custos directos e indirectos, nomeadamente os custos dos vencimentos dos funcionários envolvidos nos processos desta área, os custos de investimentos em infra-estruturas e equipamentos municipais, os custos de manutenção de todas as infra-estruturas e equipamentos municipais bem como os custos com a Estação de Tratamento da Meia Serra — Valor Ambiente.

Para além desses custos, há ainda os encargos financeiros assumidos pela autarquia, que se reflectem ao longo de vários anos com os juros devidos e, finalmente, os investimentos previstos para os próximos anos, com a manutenção e substituição de equipamentos afectos a este serviço.

Estes preços fazem face aos custos directos de operação, resultantes dos encargos com o pessoal afecto a estas tarefas, os custos administrativos e parte dos custos de manutenção e reforço dos equipamentos municipais.

Desta forma procura-se dar cumprimento à nova Lei das Finanças Locais nos termos da qual, os preços a fixar pelos municípios respeitantes à recolha dos resíduos sólidos, não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desse serviço.

Artigo 4.º

Isenções

1 — Estão isentos do pagamento as situações legalmente previstas.

2 — O reconhecimento ou concessão de isenções depende da iniciativa dos interessados, mediante requerimento dirigido especificamente a esse fim, ao presidente da Câmara, que deve demonstrar

o preenchimento dos pressupostos do reconhecimento ou concessão de isenção, sendo-lhe junto prova da qualidade em que requerem, respectivos estatutos, declaração fiscal de início de actividade e documento comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português e o município de Porto Moniz.

3 — O reconhecimento ou concessão de isenções está sujeito a deliberação camarária.

Artigo 5.º

Prazo, forma e local de pagamento

1 — O prazo (nunca inferior a 20 dias úteis), forma e local de pagamento dos preços serão indicados no respectivo aviso ou factura.

2 — O pagamento das facturas deve ser efectuado até à data limite fixada no aviso, pelas formas ou nos locais de cobrança postos à disposição dos utilizadores pela entidade município de Porto Moniz.

3 — Na falta de pagamento de facturas no prazo estabelecido no número anterior, poderá, ainda, ser paga a partir do dia 1 do mês seguinte, na tesouraria da Câmara Municipal, ficando sujeitas aos juros de mora legais e demais encargos e custos inerentes a processos de execução fiscal.

4 — As facturas emitidas pelo município de Porto Moniz deverão discriminar os serviços eventualmente prestados, os correspondentes preços, e, ainda, se for caso disso, outros encargos que devam ser cobrados pelo município.

5 — O pagamento dos serviços previstos neste anexo extingue-se através do seu pagamento, nos termos da lei geral tributária.

Artigo 6.º

Não admissibilidade do pagamento em prestações

Não se admite o pagamento dos preços previstos neste anexo em prestações.

Aviso n.º 20 468/2007

Gabriel de Lima Farinha, presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público que, em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007, o órgão executivo desta autarquia deliberou aprovar o projecto de alteração ao artigo 12.º-A do capítulo v do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças a cobrar pela Câmara Municipal de Porto Moniz, de modo a que durante o prazo de 30 dias após a data de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, seja submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Durante esse período poderão os interessados consultar o projecto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Município de Porto Moniz no edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça do Lyra, 9270-053 Porto Moniz, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, a entregar na Secretaria, ou a enviar, por carta registada e com aviso de recepção, para aquela morada.

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente aviso que será afixado nos lugares de estilo.

A presente proposta deverá ser sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

ANEXO

Projecto de alteração ao artigo 12.º-A do capítulo v do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças a cobrar pela Câmara Municipal de Porto Moniz

Nota justificativa

Considerando que a criação de taxas está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pelas actividades dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais;

Considerando que os preços a cobrar pelos municípios respeitantes à gestão do saneamento básico não deve ser inferior aos custos directos e indirectamente suportados com a prestação desse serviço nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais;

Considerando que o município de Porto Moniz tem elevados custos com a prestação deste serviço;

Considerando ainda que devido aos investimentos financeiros que a Câmara Municipal de Porto Moniz tem efectuado, uma grande parte da nossa população tem hoje saneamento básico;

Em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007, o órgão executivo desta autarquia deliberou aprovar o projecto de alteração ao artigo 12.º-A do capítulo v do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças a cobrar pela Câmara Municipal de Porto Moniz:

Lei habilitante

Nos termos do n.º 8 do artigo 112.º e ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o presente Regulamento tem como leis habilitantes o disposto:

a) Nas alíneas l) do n.º 1 do artigo 13.º e b) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

b) O disposto nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º, em conjugação com o previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

c) As Leis n.ºs 53-E/2006, de 29 de Dezembro, e 2/2007, de 15 de Janeiro.

CAPÍTULO V

Higiene e salubridade

SECÇÃO I

Saneamento básico

Artigo 12.º-A

Incidência objectiva e subjectiva

Os preços respeitantes à gestão do saneamento básico incidem objectivamente sobre a prestação do serviço de saneamento básico e têm como sujeito activo a Câmara Municipal de Porto Moniz e como sujeito passivo qualquer pessoa singular ou colectiva com ou sem personalidade jurídicas e ou outras entidades legalmente equiparadas que utilizem a rede de saneamento básico.

Artigo 12.º-B

Preço a cobrar pela gestão do saneamento básico

Taxa por ligação — € 20.

Escalões	Preço a cobrar sobre o valor do consumo de água (metro cúbico) (euros)
1.º Habitações unifamiliares e plurifamiliares	0,1 × consumo de água.
2.º Outros	0,2 × consumo de água.

Artigo 12.º-C

Fundamentação económico-financeira relativa ao valor dos preços

A Lei das Competências das Autarquias Locais define as responsabilidades do município na área das infra-estruturas, dos serviços prestados e de toda a estrutura de apoio que faz funcionar um concelho ambientalmente mais limpo, obrigação que advém também do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que estabelece o regime geral da gestão dos resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, e 91/689/CE, do Conselho, de 12 de Dezembro.

Os investimentos necessários à garantia da qualidade de vida dos nossos municípios implicam uma política de controlo de custos e da sua relação com o produto resultante. Os valores encontrados e que constam do presente anexo foram calculados tendo como base a análise técnico-financeira efectuada sobre os custos directos e indirectos, nomeadamente os custos dos vencimentos dos funcionários envolvidos nos processos desta área, os custos de investimentos em infra-estruturas e equipamentos municipais, os custos de manutenção de todas as infra-estruturas e equipamentos municipais, bem como os custos com a Valor Ambiente e com as análises feitas ao saneamento básico.

Para além desses custos, há ainda os encargos financeiros assumidos pela autarquia, que se reflectem ao longo de vários anos com os juros devidos e, finalmente, os investimentos previstos para os próximos anos.

Estes preços fazem face aos custos directos de operação, resultantes dos encargos com o pessoal afecto a estas tarefas, os custos administrativos e parte dos custos de manutenção e reforço das infra-estruturas e equipamentos municipais.

Destá forma procura-se dar cumprimento à nova Lei das Finanças Locais nos termos da qual os preços a fixar pelos municípios res-

peitantes à gestão do saneamento básico não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desse serviço.

Artigo 12.º-D

Isenções

- 1 — Estão isentos do pagamento as situações legalmente previstas.
- 2 — O reconhecimento ou concessão de isenções depende da iniciativa dos interessados, mediante requerimento dirigido especificamente a esse fim, ao presidente da Câmara, que deve demonstrar o preenchimento dos pressupostos do reconhecimento ou concessão de isenção, sendo-lhe junto prova da qualidade em que requerem, respectivos estatutos, declaração fiscal de início de actividade e documento comprovativo da regularização da situação tributária perante o Estado Português e o município de Porto Moniz.
- 3 — O reconhecimento ou concessão de isenções está sujeito a deliberação camarária.

Artigo 12.º-E

Prazo, forma e local de pagamento

- 1 — O prazo (nunca inferior a 20 dias úteis), forma e local de pagamento dos preços serão indicados no respectivo aviso ou factura.
- 2 — O pagamento das facturas deve ser efectuado até à data limite fixada no aviso, pelas formas ou nos locais de cobrança postos à disposição dos utilizadores pela entidade município de Porto Moniz.
- 3 — Na falta de pagamento de facturas no prazo estabelecido no número anterior, poderá, ainda, ser paga a partir do dia 1 do mês seguinte, na tesouraria da Câmara Municipal, ficando sujeitas aos juros de mora legais e demais encargos e custos inerentes a processos de execução fiscal.
- 4 — As facturas emitidas pelo município de Porto Moniz deverão discriminar os serviços eventualmente prestados, os correspondentes preços e, ainda, se for caso disso, outros encargos que devam ser cobrados pelo município.
- 5 — O pagamento dos serviços previstos neste anexo extingue-se através do seu pagamento, nos termos da lei geral tributária.

Artigo 12.º-F

Não admissibilidade do pagamento em prestações

Não se admite o pagamento dos preços previstos neste anexo em prestações.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 20 469/2007

Aviso de rescisão

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 26 de Setembro de 2007, foi deferido o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento à estagiária Ana Cecília Pereira de Castro Caldeira Figueiredo, que visava o ingresso na carreira de técnico superior (jurista), com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611055672

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 20 470/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de 8 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista.

- 1 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.
- 2 — Local de prestação de trabalho — município da Ribeira Grande.
- 3 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, e no novo regulamento da estrutura orgânica e quadro desta Câmara, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.
- 4 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.
- 5 — Remunerações — a determinada pelo escalão 1, índice 269, do sistema retributivo da função pública, a que corresponde o ven-

cimento mensal líquido de € 878,96, acrescido de remuneração complementar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

- 6.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — são requisitos de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Especiais — detenção de três anos de serviço na categoria de assistente administrativo principal e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Forma e local de apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a Câmara Municipal, sita ao Largo de Hintze Ribeiro, 9600 Ribeira Grande, São Miguel, Açores, devendo a assinatura ser reconhecida pelo notário, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, fazendo-se acompanhar do bilhete de identidade.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Identificação da actual categoria e respectiva antiguidade;
- e) Classificação de serviço nos últimos três anos;
- f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

7.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.4 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada caso o candidato não seja funcionário desta autarquia;
- b) Declaração de antiguidade na carreira, na categoria e na função autárquica e de classificação de serviço obtida nos últimos três anos, emitida pela entidade onde se encontra vinculado;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, donde constam as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

7.5 — A não apresentação dos documentos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso de abertura determinam a sua exclusão ao concurso.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular, visando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB+FP+EP+CS}{4}$$

em que:

- HAB — habilitação académica de base;
- FP — formação profissional;
- EP — experiência profissional;
- CS — classificação de serviço.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — este método de selecção terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = A + B + C + D + E$$

em que:

- A — motivação profissional;
- B — facilidade de expressão e comunicação;
- C — sentido de organização e capacidade de inovação;
- D — capacidade de relacionamento;
- E — conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O local de afixação da relação de candidatas e da lista de classificação final será no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — José António da Silva Brum, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Pacheco Branco, técnica superior de 1.ª classe.
 Maria da Graça Medeiros Melo, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria das Mercês Medeiros Pacheco Pereira, chefe de secção.
 Maria Manuela Tavares da Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611055984

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 20 471/2007

João António de Sousa Pais Lourenço, presidente da Câmara Municipal, torna público que, em sessão ordinária, realizada no dia 28 de Setembro findo, a Assembleia Municipal aprovou a alteração à tabela de taxas e licenças do município, em anexo, a qual entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

ANEXO

Alteração do Regulamento de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas

Artigo 8.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- a)

- b)
- c) 4,5 m do eixo da via, quando em arruamentos urbanos de largura inferior a 9 m;
- d) Nas zonas consolidadas e colmatção de espaços deverão seguir os afastamentos já existentes;
- e) [Anterior alínea c).]

Artigo 10.º

1 — Todos os edifícios e o espaço público devem ser projectados e executados de forma a garantir o acesso de pessoas com mobilidade condicionada, nos termos do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

- 2 —
- 3 —
- 4 —

Artigo 28.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 — A Câmara Municipal pode oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado determinar a limpeza dos espaços verdes e logradouros para assegurar o bom aspecto, condições de salubridade e segurança das pessoas, podendo, ainda, substituir-se ao proprietário, em caso de incumprimento, nos termos do artigo 133.º, com as devidas adaptações.

Artigo 30.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10.1 — O número de lugares reservados para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada deve ser pelo menos de:

- a) 1 lugar em espaços de estacionamento com uma lotação não superior a 10 lugares;
- b) 2 lugares em espaços de estacionamento com uma lotação compreendida entre 11 e 25 lugares;
- c) 3 lugares em espaços de estacionamento com uma lotação compreendida entre 26 e 100 lugares;
- d) 4 lugares em espaços de estacionamento com uma lotação compreendida entre 101 e 500 lugares;
- e) 1 lugar por cada 100 lugares em espaços de estacionamento com uma lotação superior a 500 lugares.

10.2 — Os lugares de estacionamento reservados devem:

- a) Ter uma largura útil não inferior a 2,5 m;
- b) Possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1 m;
- c) Ter um comprimento útil não inferior a 5 m;
- d) Estar localizados ao longo do percurso acessível mais curto até à entrada/saída do espaço de estacionamento ou do equipamento que servem;
- e) Se existir mais de um local de entrada/saída no espaço de estacionamento, estar dispersos e localizados perto dos referidos locais;
- f) Ter os seus limites demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a da restante superfície;
- g) Ser reservados por um sinal horizontal com o símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso em cor contrastante com a da restante superfície e com uma dimensão não inferior a 1 m de lado, e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade, visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

- 11 — (Anterior n.º 10.)
- 12 — (Anterior n.º 11.)
- 13 — (Anterior n.º 12.)
- 14 — (Anterior n.º 13.)

Artigo 69.º

- 1 —
- 2 —
- 3 — Após a conclusão das obras referidas no número anterior, o interessado deve proceder à comunicação referida no n.º 1 do artigo 68.º

Artigo 97.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 — A Câmara Municipal poderá isentar do pagamento de taxas as obras de recuperação de imóveis antigos, sem aumento da cêrcea, em áreas centrais/núcleos antigos dos aglomerados urbanos, definidos de acordo com o anexo VI.
- 8 — Fora destas áreas a análise será feita caso a caso pela Câmara Municipal.

Artigo 131.º

- 1 —
- a) O não arrolamento e a não preservação dos materiais construtivos e decorativos com valor arquitectónico ou histórico existentes em edifícios a demolir, prevista no n.º 4 do artigo 4.º;
- b) A não comunicação à Câmara Municipal do início das obras de urbanização, nos termos da alínea a) do artigo 20.º;
- c) O desrespeito pela obrigação de conservação e manutenção em perfeito estado de limpeza e salubridade dos espaços verdes e logradouros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 28.º;
- d) O corte ou abate indevido de árvores e arbustos de porte arbóreo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 28.º;
- e) A não conservação e preservação do património vegetal, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 27.º;
- f) A colocação de equipamentos nas fachadas e coberturas dos edifícios, tubos de queda e caleiras em desconformidade com as condições previstas nos artigos 32.º e 33.º;
- g) A instalação de infra-estruturas de suporte das estações de radio-telecomunicações em desconformidade com as condições previstas no artigo 34.º;
- h) A ocupação do espaço público em desconformidade com as condições estabelecidas nos artigos 40.º, 41.º a 48.º;
- i) O não cumprimento da notificação para remoção e limpeza do local e suspensão dos trabalhos para realização de eventos públicos prevista no n.º 1 do artigo 50.º;
- j) A não comunicação prévia à Câmara Municipal do início da execução das obras no espaço público municipal preexistente, inseridas e previstas em alvará de loteamento, em violação do estipulado no n.º 7 do artigo 52.º;
- l) A não comunicação à Câmara Municipal do início da execução de obras no espaço público com carácter de urgência, em violação ao estipulado no artigo 60.º;
- m) A execução de obras no espaço público em desconformidade com as condições relativas a identificação, sinalização e medidas de segurança, previstas no artigo 61.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 62.º e no artigo 63.º;
- n) A falta da apresentação da cópia do projecto aprovado pela Câmara Municipal, do alvará de licença ou do livro de obra, no local da obra, em violação do estipulado no artigo 66.º;
- o) A não rectificação das deficiências de execução da obra no espaço público municipal nos termos do estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 69.º;
- p) O desrespeito por parte do director técnico da obra das obrigações para si decorrentes do disposto no artigo 72.º;

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —

ANEXO II

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 2.1 — [...]
- 2.1.1 — [...]
- 2.1.2 — Na via pública as dimensões dos lugares de estacionamento para veículos ligeiros deverão respeitar o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 30.º do presente Regulamento.
- 2.1.3 — [...]
- 2.1.4 — [...]
- 2.1.5 — [...]
- 2.1.6 — [...]
- 2.1.7 — [...]
- 2.1.8 — [...]
- 2.1.9 — [...]
- 2.2 — [...]
- 2.2.1 — [...]
- 2.2.2 — [...]
- 2.3 — [...]

- 2.3.1 — [...]
- 2.3.2 — [...]
- 2.4 — [...]
- 2.4.1 — [...]
- 2.4.2 — [...]
- 2.4.3 — [...]
- 3 — [...]
- 4 — [...]
- 4.1 — [...]
- 4.2 — [...]
- 4.2.1 — Os sinais devem estar fixados com abraçadeiras a um tubo em ferro galvanizado de diâmetro 5,8 cm, garantindo uma altura livre de 2,20 m.
- 4.2.2 — [...]
- a) Fixar-se de modo a garantir a maior largura possível de passeio, devendo o sinal guardar distância mínima de 0,50 m face ao lancil;
- b) [Anterior alínea c).]
- c) [Anterior alínea d).]
- 4.2.3 — [...]
- a) 0,60 m em espaço urbano;
- b) 0,70 m em vias estruturantes.
- 4.3 — [...]
- 4.3.1 — [...]
- 4.3.2 — [...]
- 4.3.3 — [...]
- a) [...]
- b) Passadeiras — largura de 0,50 m espaçadas de 0,50 m;
- c) [...]
- 4.4 — [...]
- 4.5 — [...]
- 5 — [...]
- 6 — [...]
- 7 — [...]
- 8 — [...]

ANEXO IV

Norma 14

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 3 — (Anterior n.º 4.)
- 4 — (Anterior n.º 5.)
- 5 — Plantas — na hipótese de existência de projecto aprovado do imóvel em arquivo — com a composição, identificação e designação de todas as fracções autónomas pela letra maiúscula respectiva, incluindo a existência de arrumos, terraços, logradouros e estacionamentos, e com a delimitação a cores de cada fracção e das zonas comuns.
- 6 — (Anterior n.º 7.)
- 7 — (Anterior n.º 8.)

Norma 17

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 3 — [...]
- 4 — [...]
- 5 — Plano de emergência e organização de segurança, relativo ao risco de incêndio, no caso de estabelecimentos comerciais, quando aplicável.
- 6 — [...]
- a) [...]
- 7 — [...]
- 8 — [...]
- 9 — [...]
- 10 — [...]
- 11 — Declaração das entidades concessionárias de serviço público em como as respectivas infra-estruturas se encontram concluídas e em funcionamento.

- [...]
- b) [...]

- 12 — (Anterior n.º 11.)
- 13 — (Anterior n.º 12.)
- 14 — (Anterior n.º 13.)

Norma 18

- 1 — [...]
- 2 — [...]

- 3 — [...]
 4 — [...]
 5 — [...]
 6 — [...]
 7 — [...]
 8 — [...]
 9 — [...]
 10 — [...]
 11 — [...]
 12 — [...]
 13 — [...]
 14 — [...]
 15 — [...]
 16 — Plano de emergência e organização de segurança, relativo ao risco de incêndio, no caso de estabelecimentos comerciais, quando aplicável.
 17 — [...]
 18 — [...]

Norma 22

- 1 — [...]
 2 — [...]
 3 — [...]
 4 — [...]
 5 — [...]
 6 — [...]
 7 — (Anterior n.º 11.)
 8 — (Anterior n.º 12.)
 9 — (Anterior n.º 14.)
 10 — (Anterior n.º 15.)

Norma 25

- [...]
 A — [...]
 1 — [...]
 2 — [...]
 3 — [...]
 4 — Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projecto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, no caso das obras referidas nas alíneas c), d) e o) do n.º 1 do artigo 12.º
 B — [...]
 1 — [...]
 2 — [...]
 3 — [...]
 4 — [...]
 5 — [...]
 6 — [...]
 7 — [...]
 C — [...]
 1 — Planta cotada, com delimitação correcta de área do domínio público que se pretende ocupar e indicação dos equipamentos a instalar.
 2 — (Anterior n.º 3.)

Norma 30

- 1 — [...]
 2 — [...]
 3 — (Anterior n.º 4.)
 4 — (Anterior n.º 5.)

Norma 31

- 1 — [...]
 2 — [...]
 3 — (Anterior n.º 4.)
 4 — (Anterior n.º 5.)

Norma 32

- 1 — [...]
 2 — [...]
 3 — (Anterior n.º 4.)
 4 — (Anterior n.º 5.)
 5 — (Anterior n.º 6.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 20 472/2007**

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 021/GAP/2005, de 8 de Novembro de 2005, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 27 de Setembro de 2007 e nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a alteração do projecto de arranjos exteriores do Loteamento da Canada, Brescos, freguesia de Santo André, requerida por Joaquim Ângelo & Cachadinha, L.ª, e Templano, L.ª, loteamento com alvará n.º 14/1992 emitido em nome de Francisco Gregório.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

1 de Outubro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611055696

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA**Aviso n.º 20 473/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, nos termos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por seu despacho de 10 de Outubro de 2007, procedeu às seguintes nomeações provisórias, ao abrigo do artigo 6.º do mesmo diploma, na sequência de concurso externo de ingresso:

Benjamim Lopes Dias, na categoria de motorista de pesados (pessoal auxiliar), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca (escalão 1, índice 151 — € 493,39).

Maria de Fátima Fernandes Guilherme, na categoria de jardineiro (operário qualificado), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca (escalão 1, índice 142 — € 463,99).

Maria do Carmo Santos Botelho, na categoria de jardineiro (operário qualificado), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca (escalão 1, índice 142 — € 463,99).

Rosa Jacinta Gomes Matias, na categoria de jardineiro (operário qualificado), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca (escalão 1, índice 142 — € 463,99).

Margarida Maria do Carmo Santos, na categoria de jardineiro (operário qualificado), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca (escalão 1, índice 142 — € 463,99).

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse nos respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611055891

Aviso n.º 20 474/2007

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, em cumprimento do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por seu despacho de 10 de Outubro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com precedência de concurso por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º acima mencionado, os seguintes candidatos nos cargos abaixo discriminados:

Paulo Jorge Ribeiro Pimenta — chefe de divisão de Obras Municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Paulo Jorge Ribeiro Pimenta;

Data de nascimento — 9 de Fevereiro de 1971.

Situação profissional — engenheiro civil de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Civil, concluída em 12 de Setembro de 1998 pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra.

Formação profissional:

Curso prático de Engenharia Civil — Direcção de Obras, ministrado pelo CICCOPN;
Autocad 2000, promovido pelo CESAE;
Projectista de redes de gás, promovido pelo IEFP com a colaboração do Instituto Tecnológico do Gás;
Formação pedagógica de formadores, promovida pelo Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins;
Higiene e segurança, promovido pelo GAT de Lamego;
Empreitadas de obras públicas;
Licenciamento de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis;
Novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, promovido pelo CEFA;
Novo Regulamento do Ruído, promovido pelo CEFA;
O Novo Código da Contratação Pública — CCP, promovido pela ATAM;
Participação nas 7.ªs Jornadas de Construções Cívicas;
Participação no seminário «Reabilitação de edifícios», organizado pelo IGAPHE e FEUP;
Participação no Seminário sobre Sistemas de Informação Geográfica, realizado na CCDRCentro;
Participação na palestra «O património histórico-arquitectónico do conselho de Figueira de Castelo Rodrigo»;
Participação nas 1.ªs Jornadas de Engenharia Civil.

Experiência profissional:

Iniciou a sua actividade profissional em Setembro de 1998 numa empresa privada ligada à construção civil;
Em Outubro de 1999, ingressou na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em regime de contrato de trabalho a termo certo;
Em 9 de Abril de 2001, celebra contrato de trabalho a termo certo com a Câmara Municipal de Tarouca para desempenho de funções de engenheiro civil de 2.ª classe, da carreira técnica superior, pelo prazo de um ano, renovado até 30 de Setembro de 2002;
Em 1 de Outubro de 2002, toma posse no lugar de engenheiro civil de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de concurso externo de ingresso;
Em 13 de Fevereiro de 2006, aceita a nomeação no lugar de engenheiro civil de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de concurso interno de acesso;
Em 16 de Outubro de 2006 é nomeado no cargo de chefe de divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, até ao presente.

Ana Catarina Graça da Rocha — chefe de divisão da Acção Social do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Ana Catarina Graça da Rocha;
Data de nascimento — 7 de Junho de 1978.

Situação profissional — educadora social de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca.

Habilitações académicas — licenciatura em Educação Social, concluída em 7 de Setembro de 2001, pela Universidade Portucalense.
Formação profissional:

Participação em inúmeros seminários e encontros sobre temas relacionados com crianças e jovens em risco, educação social e habitação social;

I Encontro Distrital de Projectos Ser Criança, promovido pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu;

Fórum «Os direitos das crianças e jovens — Façamos uma letra viva», promovido pela Câmara Municipal de Tarouca e pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tarouca;

Colóquio «Violência doméstica: Tolerância zero — Desenvolvimento e paz para o século XXI», promovido pela Associação de Solidariedade Social e Recreativa de S. Cosmado;

Seminário «Álcool, educação e cultura», promovido pela Câmara Municipal de Resende;

Seminário «Toxicod dependência: conhecer para prevenir», promovido pela Câmara Municipal de Resende;

III Seminário Crianças para o Amanhã... Que futuro — Crianças e Jovens em Risco, promovido pela Câmara Municipal de Tondela, pela Comissão de Protecção de Jovens e Crianças e pelo projecto «2000 — Decididamente solidários»;

Encontro «Crianças e jovens em risco — Contextos» promovido pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Carregal do Sal, em colaboração com o Município de Carregal do Sal;

3.ªs Jornadas técnicas da Associação Humanitária Mão Amiga — Adopção — «Pais são os que amam...»;

II Encontro Nacional de Planos Municipais de Prevenção Primária das Toxicod dependências, organizado pelo Departamento de Prevenção do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, no Instituto Politécnico de Viseu;

Ação de formação profissional «Desenvolvimento social e planeamento estratégico territorial» — nível 1, na Maia, promovido pelo Instituto da Segurança Social, Área da Cooperação e Rede Social;

Encontro Anual de Avaliação das Actividades das CPCJ em 2002 e 2003;

17.º Seminário Anual da ENTO (European Network Training Organizations) — «O papel da formação na coesão social a nível local e regional», em Coimbra, sob a organização conjunta do Congresso das Autoridades Regionais e Locais do Concelho da Europa, da ENTO, CEFA e IGAP;

Ação de formação profissional «Encontro regional da rede social da região norte»;

1.º Congresso de Habitação Social, em Tomar, sob organização do CECODHAS.P (Comité Português de Coordenação da Habitação Social);

Curso de formação profissional de sessões temáticas Inter-Clas que decorreu em Tarouca, sob organização do Instituto de Segurança Social;

Conferência «Exclusão social» apresentada pela Prof.ª Doutora Fernanda Rodrigues e organizada pelo Instituto Paulo Freire de Portugal, Centro de Recursos Paulo Freire e Centro de Investigação e Intervenção da FPCEUP;

Ação de formação profissional «Sessão Temática Inter-Clas», que decorreu no Porto, sob Organização do Instituto de Segurança Social;

Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, organizado pelo Núcleo Distrital da Rede Europeia Antipobreza/Portugal, no Instituto Português da Juventude de Viseu;

Ação de formação profissional «Desenvolvimento estratégico territorial» — nível 3, organizado do Instituto de Segurança Social;

Participação na sessão pública de apresentação do Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2006-2008, realizado em Lisboa;

Ação de formação profissional «Metodologias de intervenção profissional», promovida pelo Núcleo Distrital da Rede Europeia Antipobreza/Portugal;

Conferência «Os rostos da igualdade», sob organização do município de Tarouca.

Experiência profissional:

Contrato administrativo de provimento celebrado com a Câmara Municipal de Tarouca, com início em 13 de Novembro de 2002, como estagiária da carreira técnica superior para provimento na categoria de educadora sócia de 2.ª classe, na sequência de concurso externo de ingresso;

Em 30 de Abril de 2004 toma posse na categoria de educadora social de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca;

Em 20 de Fevereiro de 2006, aceita a nomeação na categoria de educador social de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de concurso interno de acesso;

Em 16 de Outubro de 2006 é nomeada no cargo de chefe de divisão da Acção Social, em regime de substituição, até ao presente.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611055890

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso (extracto) n.º 20 475/2007

Requisição

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi requisitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a exercer funções no GAT de Torre de Moncorvo, o engenheiro Mário Fernandes Pereira, para exercer funções de assessor do grupo profissional técnico superior, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

2611055983

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 20 476/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Outubro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 62/86, para o prédio localizado na Rua da Escola da Aldeia Nova, freguesia de Avintes, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00275/030986, requerido em nome de Mário Gonçalves da Cunha, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

10 de Outubro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611055694

Aviso n.º 20 477/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 4 de Outubro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 62/86, para o prédio localizado na Rua da Escola de Aldeia Nova, freguesia de Avintes, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00274/030986, requerido em nome de Patrícia Manuela Fernandes da Cunha, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

10 de Outubro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611055691

Aviso n.º 20 478/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Outubro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 3 e 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 20/83, para os prédios localizados na Rua de Manuel Salgueiral, freguesia de Canidelo, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01328/230692, requerido em nome de Inocêncio Fernando Oliveira Ramos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

10 de Outubro de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

2611055676

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso (extracto) n.º 20 479/2007****Revogação do contrato de trabalho por acordo das partes**

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, por despacho de 17 de Agosto de 2007, foi deferido o pedido de revogação do contrato de trabalho a termo resolutivo incerto celebrado com Filipe Rodrigues Guerra, na categoria de assistente administrativo, com efeitos reportados a 28 de Agosto de 2007.

2 de Outubro de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, por delegação do Presidente da Câmara, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611055841

Aviso (extracto) n.º 20 480/2007**Exoneração de funcionário**

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público, para cumprimento do estabelecido no n.º 1, alínea c), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que o funcionário Vítor Fernando Rodrigues dos Santos, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, foi exonerado a seu pedido, em 4 de Junho de 2007, deixando vago o lugar no quadro de pessoal deste município.

3 de Outubro de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, por delegação do Presidente da Câmara, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611055845

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA**Aviso n.º 20 481/2007****Nomeação**

Nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia e na sequência do concurso externo de ingresso, foi nomeado na categoria de coveiro António Domingos Martins.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Maria Madalena Lança Marques*.

2611055977

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS**Aviso n.º 20 482/2007****Aviso de nomeações**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia em reunião extraordinária de 5 de Setembro de 2007, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência do concurso de acesso para provimento de dois lugares de cantoneiro de arruamentos, operário principal, grupo de pessoal operário qualificado, os candidatos António Anselmo Pires dos Santos e António Joaquim Murteira Recharto, aprovados no referido concurso, conforme consta da lista de classificação final.

A aceitação das respectivas nomeações decorrerá no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros*.

2611056001

JUNTA DE FREGUESIA DE CARRIÇO**Aviso n.º 20 483/2007**

Contratação de 2 auxiliares de serviços gerais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo inteiro e 11 auxiliares de serviços gerais em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

A Junta de Freguesia de Carriço, no uso da competência que é conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contrata, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, a trinta e cinco horas semanais, Maria Nélia Gaspar Cardoso Fernandes e Orlanda Maria Oliveira Marques a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a remunerar pelo escalão 1, índice 128, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 418,24.

Contrata também, pelo prazo de 12 meses, a trinta horas semanais, Milene Neves Azenha, Clara Maria Ferreira Neves de Azevedo e Maria de Fátima Fernandes Santos a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 358,50, conforme o n.º 4 do artigo 185.º do Código do Trabalho, por comparação pela auferida por trabalhadores a tempo completo integrados na mesma carreira/categoria, corres-

pondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, a que acresce o subsídio de refeição.

Contrata ainda, pelo prazo de 11 meses, a vinte horas semanais, Paula Cristina Brás Fonseca e Maria Judite Pereira da Mota a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 239, conforme o n.º 4 do artigo 185.º do Código do Trabalho, por comparação pela auferida por trabalhadores a tempo completo integrados na mesma carreira/categoria, correspondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, a que acresce o subsídio de refeição.

E ainda contrata, pelo prazo de 11 meses, a trinta horas semanais, Ana Rita Oliveira, Maria José Marques Carvalheiro, Sara Cristina Freitas Filipe, Maria Lúcia Ferreira da Cruz, Sandra Maria Santos da Silva e Lídia Maria Lopes Fernandes a fim de exercerem as funções inerentes à respectiva categoria, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 358,50, conforme o n.º 4 do artigo 185.º do Código do Trabalho, por comparação pela auferida por trabalhadores a tempo completo integrados na mesma carreira/categoria, correspondente ao escalão 1, índice 128, da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública, a que acresce o subsídio de refeição.

Visando-se com a presente contratação assegurar o exercício de funções inerentes à categoria no auxílio de crianças no almoço e ATL das pré-primárias da freguesia para assim fazer face às exigências do serviço, a presente contratação produz efeito a partir do dia 15 de Setembro, inclusive. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Leovigildo Marques da Silva Fernandes*.

2611055822

JUNTA DE FREGUESIA DE CEDOFEITA

Aviso n.º 20 484/2007

Por despacho do executivo da freguesia de Cedofeita, foi desligada do serviço, passando a aguardar aposentação, a funcionária Maria Alice Mendes Hilário Maria Faria, auxiliar de Serviços Gerais, desde 1 de Outubro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Sérgio do Nascimento Alves Martins*.

2611055812

JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHEIRA

Aviso n.º 20 485/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Cunheira de 30 de Abril de 2007, foi renovado, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Junho de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Cristina Maria Garcia Conceição Henriques Santos, auxiliar administrativa.

19 de Maio de 2007. — O Presidente, *Victorino Oliveira Carvalho*.

2611055988

JUNTA DE FREGUESIA DE GAFANHA DA ENCARNAÇÃO

Edital n.º 890/2007

Brasão, bandeira e selo

Eduardo Conde Pinto, presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, do município de Ílhavo, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia da Gafanha da Encarnação, do município de Ílhavo, tendo em conta o parecer emitido em 15 de Maio de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecida, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Setembro de 2007:

Brasão — escudo de ouro, duas proas de moliceiro de negro e prata, guarnecidas de decoração tradicional, moventes dos flancos, a da dextra volvida e de campanha de cinco burelas ondados de verde, prata, azul, prata e verde; em chefe, coroa Mariana de azul, com sua pedraria,

coroa mural de prata de quatro torres, listel branco, com a legenda a negro: «GAFANHA da ENCARNAÇÃO»;

Bandeira — esquadrelada de verde e amarelo, cordão e borlas de ouro e verde, haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação — Ílhavo».

3 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Eduardo Conde Pinto*.

2611055820

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTELAVAR

Aviso n.º 20 486/2007

Nos termos e para os efeitos do artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, se informa que o lugar de coveiro no quadro de pessoal desta autarquia ficou vago no seguimento de aplicação de pena de aposentação compulsiva ao funcionário que ocupava o lugar em causa.

10 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Lina Venâncio Andrés*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 20 487/2007

Torna-se público que, em reunião de 28 de Março de 2007, do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado conceder licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Hugo César dos Santos Roque Vicente, com a categoria de assistente administrativo especialista, com efeitos a partir de 28 de Março de 2007, de acordo com o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

18 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Baptista*.

2611055550

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 20 488/2007

Exoneração

Faz-se público que o conselho de administração na reunião de 3 de Outubro de 2007 deliberou deferir o pedido de exoneração do operário qualificado, lubrificador, destes SMAS, Joaquim José da Silva Grilo, com efeitos desde o dia 2 de Setembro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611055884

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 20 489/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares de técnicos de 1.ª classe — Engenheiro técnico civil

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Viseu, em reunião de 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares de técnicos de 1.ª classe — engenheiro técnico civil.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e ainda da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o constante no despacho n.º 20 159/2001, de 25 de Setembro.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar em concurso serão desempenhadas na área do concelho de Viseu.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — o titular do lugar a prover será remunerado pelo escalão e índice aplicáveis à tabela indicatória, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo-lhe aplicáveis as regalias sociais e condições de trabalho da administração local.

7 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais — os constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devendo ser formalizadas dentro do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento escrito e devidamente assinado, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu, e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para os Serviços Municipalizados de Viseu, Rua do Conselheiro Afonso de Melo, 3510-024 Viseu, e dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, profissão, residência, número de contribuinte, número de telefone, código postal e localidade);

b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar e susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito desde que devidamente comprovados;

d) Menção do concurso a que se candidatam, bem como a indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, ou fotocópia autenticada;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) Declaração comprovativa do serviço a que pertencem, onde constem a categoria que possuem, tempo de serviço na categoria, classificação de serviço dos últimos três anos e natureza do vínculo, se não for funcionário destes Serviços Municipalizados;

d) *Curriculum vitae* datado e assinado.

10 — O requerimento deverá ainda ser acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos gerais constantes do n.º 7 do presente aviso, os quais poderão ser dispensados se os candidatos declararem no próprio requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas a situação em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dispensa de documentos — os funcionários destes Serviços Municipalizados ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos, desde que os mesmos constem do seu processo individual, devendo declarar o facto no requerimento de admissão.

12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

$$CF = \frac{(AC + EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

14 — Avaliação curricular (AC) — classificada de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a

qual é aberto o concurso, com base na análise do respectivo *curriculum* profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica (HA) — representa a valoração correspondente às habilitações literárias;

b) Formação profissional (FP) — onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional (EP) — onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso, na categoria e na carreira da função pública;

d) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores como se segue:

10 pontos — 20 valores

9 pontos — x valores

15 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — classificada de 0 a 20 valores, tem por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros:

a) Cultura geral, capacidade de expressão e compreensão — pretende identificar os conhecimentos gerais do candidato, tendo em conta o nível académico exigido, bem como as capacidades de comunicação, análise e abordagem dos assuntos;

b) Sentido de responsabilidade, organização e capacidade de iniciativa — medirá, através de uma análise minuciosa, a capacidade de adaptação a novas tarefas, o interesse e responsabilidade pelas situações, as capacidades de análise e de síntese, o sentido das prioridades nas respostas às solicitações, o esforço demonstrado para desenvolver novos métodos e novas soluções e o aprofundamento lógico ou fuga na abordagem dos problemas;

c) Conhecimentos profissionais — avaliará a capacidade de adaptação e a qualidade e quantidade dos conhecimentos apreendidos, através do exercício efectivo das diversas funções que tenha desempenhado;

d) Motivação e maturidade para o desempenho da função — avaliará a direcção e sentido vocacional para o exercício da função;

e) Aperfeiçoamento profissional — avaliará o interesse demonstrado em melhorar os conhecimentos profissionais e em corrigir defeitos e pontos fracos.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

17 — A data, local e horário das provas de selecção serão comunicados aos candidatos através de carta registada, com aviso de recepção.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Secção de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Viseu, ou publicadas no *Diário da República*, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Joaquim Américo Correia Nunes, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Viseu.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Carlos Ildelfonso Ferrão Tomás, director-delegado dos Serviços Municipalizados de Viseu.

2.º Dr.ª Maria Helena Nunes Correia, chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Viseu.

Vogais suplentes:

1.º Engenheira Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro, engenheira civil dos Serviços Municipalizados de Viseu.

2.º Engenheira Isabel do Rosário Santos Sousa Almeida, chefe da Divisão Municipal de Exploração e Equipamentos dos Serviços Municipalizados de Viseu.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material — Direcção de Infra-Estruturas.
Endereço postal:
Praça do Comércio.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-148.
País:
Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de conclusão da remodelação dos edifícios da Divisão de Armamento e Divisão de Electrónica do Arsenal do Alfeite.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
PAD 0560700543.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para os devidos efeitos, informam-se todos os interessados que, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público n.º 0560700543, relativo à execução da empreitada de conclusão da remodelação dos edifícios da Divisão de Electrónica e da Divisão de Armamento do Arsenal do Alfeite, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, série S, de 25 de Agosto de 2007, sob o n.º 2007/S 163-202442, os quais passam a fazer parte integrante das peças patenteadas a concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/10/2007.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Nelson dos Santos Mateus*, CALM AN.

2611055751

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção dos Serviços de Saúde

Hospital da Marinha

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério da Defesa Nacional Marinha Hospital da Marinha	À atenção de Departamento Administrativo e Financeiro
Endereço Campo de Santa Clara	Código postal 1149-061
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218840800/218840987	Fax 218840867
Correio electrónico hm.pagadoria@marinha.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços de 10 ou mais auxiliares de acção médica.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de serviços de 10 auxiliares de acção médica (AAM) no período de 1 Fevereiro a 31 Dezembro 2008. Dependendo da actividade hospitalar, poderá ser necessário o fornecimento de serviços de mais AAM, até um máximo de 10, em períodos que poderão ir dos 2 aos 11 meses, em conformidade com o previsto no programa do concurso e no caderno de encargos e respectivos anexos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital da Marinha, Campo de Santa Clara, 1149-061 Lisboa.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Após a adjudicação, no montante correspondente a 5% do valor global do contrato, excluindo o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados mensalmente.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o especificado no programa do concurso, não é permitido o agrupamento de concorrentes, qualquer que seja a forma jurídica que se proponha assumir.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As exigidas no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

As exigidas no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

As exigidas no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

As exigidas no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão? NÃO SIM**

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

O serviço a prestar pelas auxiliares de acção médica é o que está estabelecido no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato? NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço total (sem IVA) para 10 AAM para o período de 11 meses (60%);
2 — O Preço (sem IVA) para 2 AAM para o período de 2 meses (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou por cheque cruzado, passado em nome do Conselho Administrativo do Hospital da Marinha.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir à sessão de abertura quaisquer interessados, mas apenas podem intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

16 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Biblioteca do Hospital da Marinha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Outubro de 2007. — O Chefe Departamento Administrativo e Financeiro, *Paulo José Neves Correia*.

2611055659

EXÉRCITO**Comando da Logística****Direcção de Aquisições****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Ministério da Defesa Nacional — Exército Português — Comando da Logística — Direcção de Aquisições.

Endereço postal:
Avenida do Infante Santo, 49, 2.º

Localidade:
Lisboa.

Código postal:
1350-177.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
Direcção de Aquisições.

À atenção de:
Repartição de Concursos e Contratos.

Telefone:
213918293.

Fax:
213918222.

Correio electrónico:
daq-contratos@netcabo.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Defesa.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional n.º 10/8072/2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 3.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

De Lisboa (AT1) para Pristina (Kosovo) e regresso.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de um serviço de transporte aéreo de Lisboa (AT1) para Pristina (Kosovo).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 62220000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

As constantes do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 10/8072/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 11/12/2007.

Hora: 10:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento prévio em numerário, vale postal ou cheque à ordem da Secção de Logística da Direcção de Aquisições.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/12/2007.

Hora: 10:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 160 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida do Infante Santo, 49, 2.º

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/10/2007.

12 de Outubro de 2007. — O Director de Aquisições, *José de Jesus da Silva*, MGEN.

2611055673

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Escola Prática da Guarda

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Guarda Nacional Republicana Escola Prática da Guarda	À atenção de
Endereço Rotunda da Escola Prática	Código postal 2745-331
Localidade/Cidade Queluz	País Portugal
Telefone 214347210	Fax 214358880
Correio electrónico ep.ca@gnr.pt	Endereço Internet (URL) www.gnr.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Limpeza das instalações na Escola da Guarda em Queluz para o ano 2008.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Limpeza das instalações na Escola da Guarda em Queluz.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola Prática da Guarda, sita na Rotunda da Escola Prática em Queluz.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

As constantes no artigo 9 do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado na forma e condições estipuladas no artigo 6 do programa de concurso e artigo 4 do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de candidatura por um agrupamento de concorrentes, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o qual deve

assumir a forma jurídica de uma única entidade, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As exigidas no artigo 11 do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

As exigidas no artigo 11 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

As exigidas no artigo 11 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

As exigidas no artigo 11 do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 2/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 19 / 11 / 2007.

Custo: 200 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou em cheque, emitido a favor do Conselho Administrativo da Escola Prática da Guarda. A esta importância acrescerá o valor do IVA e dos portes, caso o interessado solicite a sua entrega por via postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

03 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas. Local: 14 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

12 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Manuel Alves Paulo*.

2611055797

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Anúncio

Concurso público CFS/NFROAML n.º 2/07 — Alienação de pinha de pinheiro-manso das Matas Nacionais da Machada, Virtudes, Escaroupim e Quinta da Serra.

1 — A entidade pública adjudicante é a Direcção-Geral dos Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Sul, com sede na Rua do Tenente Raul de Andrade, 1-3, 7000-613 Évora, com telefone n.º 266737370, fax n.º 266737378.

2 — Venda de pinha de pinheiro-manso em concurso público, constituída por quatro lotes proveniente de:

Lote 1 — Mata Nacional da Machada; a base de licitação é de 1000,00 euros;

Lote 2 — Mata Nacional das Virtudes; a base de licitação é de 8000,00 euros;

Lote 3 — Mata Nacional do Escaroupim; a base de licitação é de 1000,00 euros;

Lote 4 — Mata Nacional — Quinta da Serra; a base de licitação é de 50,00 euros.

As condições de venda para esta arrematação encontram-se à disposição, para consulta dos concorrentes, no Núcleo Florestal do Ribatejo e Oeste e Área Metropolitana de Lisboa, Quinta das Oliveiras — Estrada Nacional n.º 3, Apartado 59, 2100-906 Santarém, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Desde que solicitado em tempo útil e mediante pagamento dos respectivos custos, 20 euros, isento de IVA, poderá ser remetida, ou entregue, cópia do processo aos interessados, no prazo de quatro dias úteis, após a recepção do pedido no Núcleo Florestal do Ribatejo e Oeste e Área Metropolitana de Lisboa, Quinta das Oliveiras — Estrada Nacional n.º 3, Apartado 59, 2100-906 Santarém (telefone 243377500, fax 243377544, e-mail josé.tavares@dgrf.min-agricultura.pt).

O acto público do concurso terá lugar no dia útil imediatamente a seguir à data limite de apresentação de propostas, pelas 10 horas, no Núcleo Florestal do Ribatejo e Oeste e Área Metropolitana de Lisboa, Quinta das Oliveiras — Estrada Nacional n.º 3, Apartado 59, 2100-906 Santarém, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados cujos documentos sejam aceites pela comissão.

O pagamento será efectuado numa única prestação, no prazo de cinco dias após a comunicação da adjudicação, em numerário ou cheque visado emitido em nome da Circunscrição Florestal do Sul, a ser entregue no Núcleo Florestal do Ribatejo e Oeste e Área Metropolitana de Lisboa, no endereço acima indicado.

3 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral do Sul e dos Montados, *Fernando Coucelo*.

2611055330

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Endereço postal:

Largo da Dores.

Localidade:

Póvoa de Varzim.

Código postal:

4490-421.

País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento — Unidade da Póvoa de Varzim.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 252690603.
Fax:
(351) 252611028.
Correio electrónico:
aprovisionamento@chpvvc.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Medicamentos, reagentes e outros produtos farmacêuticos.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Serviço de Aprovisionamento — Unidade da Póvoa de Varzim
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Medicamentos, reagentes e outros produtos farmacêuticos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24400000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
11 0001/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 20,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio, em numerário cheque ou multibanco, na Tesouraria do CHPVVC, ou enviados por correio, se tal for solicitado por escrito, mediante o pagamento de 5 euros para portes do correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 15/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 16/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

261105901

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.
Endereço postal:
Largo das Dores.
Localidade:
Póvoa de Varzim.
Código postal:
4490-421.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento — Unidade da Póvoa de Varzim.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 252690603.
Fax:
(351) 252611028.
Correio electrónico:
aprovisionamento@chpvvc.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Gases medicinais.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Unidade da Póvoa de Varzim e Unidade de Vila do Conde.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Gases medicinais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24111140.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Conforme caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

11 0002/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 20,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os documentos podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento, mediante pagamento prévio, em numerário, cheque ou multibanco, na Tesouraria do CHPVVC, ou enviados por correio, se tal for solicitado por escrito, mediante o pagamento de 5 euros para portes do correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Serviço de Aprovisionamento, sito na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.**

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

2611055971

Hospitais da Universidade de Coimbra**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospitais da Universidade de Coimbra.

Endereço postal:

Avenida de Bissaya Barreto, 235.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-075.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Hospitais da Universidade de Coimbra, Avenida de Bissaya Barreto, 235, 3000-075 Coimbra.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento — Armazém 01 (piso rés-do-chão).

Telefone:

239400511.

Fax:

239705352.

Correio electrónico:

armazem01@huc.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de reagentes para o doseamento de hormonas e marcadores tumorais por técnica de quimiluminiscência com colocação de equipamento.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

HUC — Serviço de Patologia Clínica (piso -1).

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de reagentes para o doseamento de hormonas e marcadores tumorais por técnica de quimiluminiscência com colocação de equipamento.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496500.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

(Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.) Fornecimento de reagentes para o doseamento de hormonas e marcadores tumorais por técnica de quimiotuminescência com colocação de equipamento para o Serviço de Patologia Clínica.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Com financiamento a inscrever na rubrica 3161 do orçamento financeiro dos HUC. O(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer contratualmente com o(s) adjudicatário(s).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Documentos comprovativos exigidos:

1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social;

2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3) Prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho 2004.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: qualidade — ponderação: 30;

Critério: funcionalidade — ponderação: 30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

100024/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal emitido à ordem do tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 31/12/2008.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Hospitais da Universidade de Coimbra — Serviço de Aprovisionamento (Armazém 01), piso rés-do-chão.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Sim.

Calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:

Trata-se de procedimento anual. O próximo anúncio deverá ser publicado em Agosto de 2008.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1) Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde [ver III.2) do ponto III.2.1) do presente anúncio] constitui fundamento de exclusão do concurso;

2) Critério normativo — apenas serão analisadas as propostas cujos produtos estejam em conformidade com a Directiva n.º 98/79/CE, regulada pelos Decretos-Leis n.ºs 306/97, de 11 de Novembro, e 189/2000, de 12 de Agosto;

3) As ponderações indicadas no ponto IV.2.1) do presente anúncio devem ser lidas em percentagem.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/10/2007.

12 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

261105562

Hospital Distrital de Águeda**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital Distrital de Águeda.

Endereço postal:

Rua da Misericórdia.

Localidade:

Águeda.

Código postal:

3750-130.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

234611024.

Fax:

234603497.

Correio electrónico:

aprovisionamento@hdagueda.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Próteses ortopédicas do joelho.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT161.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de próteses ortopédicas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33183200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor entre 120 000 e 150 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução no 5% do valor global da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Legislação constante no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Legislação constante no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 21000108.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 25/10/2007.

Hora: 09:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Na Tesouraria do Hospital, por transferência bancária, vale de correio ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/11/2007.

Hora: 11:00.

Lugar: Biblioteca do Hospital.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Representantes legais dos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.**

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

2611055880

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital Distrital de Águeda.

Endereço postal:

Rua da Misericórdia.

Localidade:

Águeda.

Código postal:

3750-130.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

234611024.

Fax:

234603497.

Correio electrónico:

aprovisionamento@hdagueda.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Próteses ortopédicas da anca.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT161.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público n.º 21000208.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33183200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor entre 140 000 e 199 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução de 5% no valor global da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 21000208.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/10/2007.

Hora: 09:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Tesouraria do Hospital, vale de correio, cheque ou transferência bancária.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/11/2007.

Hora: 12:00.

Lugar: Biblioteca do Hospital.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Representantes legais dos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.**15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

2611055895

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Escola Secundária Antero de Quental

ANÚNCIO DE CONCURSOObras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Escola Secundária Antero de Quental	À atenção de Presidente do Conselho Administrativo
--	---

Endereço Largo dos Mártires da Pátria, 11	Código postal 9504-520
Localidade/Cidade Matriz — Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296205540	Fax 296205544
Correio electrónico es.anteroquental@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Informam-se os interessados de que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público n.º 1/2007/AQ, para a empreitada de beneficiação de coberturas, pinturas decorativas e tratamento antitérmicas, da ES Antero de Quental, cujo anúncio de concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2007, tendo sido juntas cópias às peças patentes em concurso, nos termos da lei.15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Bonerges Botelho de Melo*.

2611055857

ORGANISMOS AUTÓNOMOS**UNIVERSIDADE DO PORTO**

Serviços de Acção Social

ANÚNCIO DE CONCURSOObras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviços de Acção Social da Universidade do Porto	À atenção de
Endereço Rua da Boa Hora, 18	Código postal 4050-099
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 222005435	Fax 222071419
Correio electrónico bolsas@sas.up.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços 1 4**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Prestação de serviços de limpeza na Residência Universitária Novais Barbosa dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, sita à Rua da Pena, sem número.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 7 5

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso pretende seleccionar a melhor proposta para a prestação de serviços para execução das faixas de protecção aos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na área dos municípios de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ver programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ver programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 03/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões sita no lote 24 da Estrada da Ponta da Piedade, em Lagos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

15 de Outubro de 2007. — Presidente do Conselho Directivo, *Júlio José Monteiro Barros*.

2611055881

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Ponte da Barca.

Endereço postal:

Rua do Conselheiro Rocha Peixoto.

Localidade:

Ponte da Barca.

Código postal:

4980-626.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente da Câmara.

Telefone:

258480180.

Fax:

258480189.

Correio electrónico:

geral@cm-pontedabarca.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de mobiliário para o Edifício a Domus Municipal de Ponte da Barca.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Edifício a Domus Municipal de Ponte da Barca.

Código NUTS: PT111.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de mobiliário para o Edifício a Domus Municipal de Ponte da Barca.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 36100000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Serão realizados todos os trabalhos previstos no projecto e mapa de trabalhos. O valor para efeitos de concurso é de 417 832,91 euros, a que acresce o IVA à taxa legal.

Valor estimado, sem IVA: 417 832,91.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 45 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada prestará uma caução de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As modalidades essenciais de pagamento serão efectuadas conforme plano de pagamentos apresentado pelo adjudicatário e nos 30 dias subsequentes à apresentação das correspondentes facturas. A empreitada será financiada com recurso a receitas próprias da autarquia e comparticipação do Programa Operação Norte Medida 2.2 A. I. B. T. — Minho Lima.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas ou candidaturas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica exigida quando lhe for adjudicado o contrato e aquela forma seja necessária à boa execução do mesmo.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que apresentem os documentos solicitados nos pontos III.2.1.2) e III.2.1.3).

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Modelo do IRC ou IRS, consoante o caso, contendo balanço e a demonstração de resultados dos últimos três exercícios entregues para efeitos fiscais. No caso de ainda não terem decorrido três exercícios, deverá o concorrente apresentar a declaração do início da actividade, bem como o ou os exercícios já concluídos até à presente data.

2 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas.

3 — Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

2 — Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controle de qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço (*P*) — ponderação: 50;

Critério: qualidade da proposta (*Q*) — ponderação: 30;

Critério: garantia (*G*) — ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

22/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/11/2007.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 123,75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante requerimento e o pagamento da importância referida, em dinheiro ou em cheque, à ordem do município de Ponte da Barca.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/12/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte da Barca.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operação Norte Medida 2.2 A. I. B. T. — Minho Lima.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/10/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Câmara Municipal de Ponte da Barca.

Endereço postal:

Rua de Atrás do Forno.

Localidade:

Ponte da Barca.

Código postal:

4980-623.

País:

Portugal.

À atenção de:

Divisão de Obras Públicas e Ambiente.

Telefone:

258480058.

Fax:

258480189.

Correio electrónico:

sadiv@cm-pontedabarca.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Câmara Municipal de Ponte da Barca.

Endereço postal:

Rua de Atrás do Forno.

Localidade:

Ponte da Barca.

Código postal:

4980-623.

País:

Portugal.

À atenção de:

Divisão de Obras Públicas e Ambiente.

Telefone:

258480058.

Fax:

258480189.

Correio electrónico:

sadiv@cm-pontedabarca.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Ponte da Barca.

Endereço postal:

Rua do Conselheiro Rocha Peixoto.

Localidade:

Ponte da Barca.

Código postal:

4980-626.

País:

Portugal.

À atenção de:
Divisão Administrativa e Financeira — Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
258480180.
Fax:
258480189.
Correio electrónico:
aprov.pat@cm-pontedabarca.pt

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vas-salo Abreu*.

2611055837

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Sintra.
Endereço postal:
Largo do Dr. Virgílio Horta.
Localidade:
Sintra.
Código postal:
2714-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Aprovisionamento.
À atenção de:
Secção de Compras.
Telefone:
219236855.
Fax:
219236851.
Correio electrónico:
dapr@cm-sintra.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de massas asfálticas processo Ct-2007/7001872.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Os bens objecto de contrato serão levantados por veículos da Câmara M. S. na central do adjudicatário.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento contínuo de massas asfálticas para o ano 2008.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 14511000.
Vocabulário complementar: Y040.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 320 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 02/01/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- a) Ficheiro «Aptidão do concorrente.xls» (ficheiro que se encontra disponibilizado na plataforma junto ao programa de concurso), nomeadamente da folha de «Capacidade Financeira», totalmente preenchido com as informações solicitadas. Quando preenchido e salvo, deve ser dado ao ficheiro o nome «Aptidão do concorrente_nome do concorrente.xls»;
- b) No caso de pessoas colectivas, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
- b1) Declaração, digitalizada, de IRC e respectivos anexos A, referentes aos três últimos exercícios declarados ao fisco;
- b2) Balanços, digitalizado, analíticos e demonstração de resultados, referentes aos três últimos exercícios declarados ao fisco.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- a) Ficheiro «Aptidão do concorrente.xls» (ficheiro que se encontra disponibilizado na plataforma junto ao programa de concurso), nomeadamente da folha de «Capacidade Técnica», totalmente preenchido com as informações solicitadas. Quando preenchido e salvo, deve ser dado ao ficheiro o nome «Aptidão do concorrente_nome do concorrente.xls»;
- a1) Volume de negócios global da empresa nos três últimos exercícios findos, referindo o valor de cada ano;
- a2) Volume de negócios de fornecimento do objecto do procedimento, nos três últimos exercícios findos, referindo o valor de cada ano.
- b) Indicação do pessoal médio do concorrente e sua qualificação nos três últimos anos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Ct-2007/7001872.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/12/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Divisão de Aprovisionamento, Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave, em Sintra.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Todas as peças do concurso serão disponibilizadas exclusivamente de forma electrónica através da plataforma www.vortalgov.pt. As propostas e os pedidos de esclarecimento serão enviados exclusivamente via electrónica para www.vortalgov.pt mediante utilização de assinatura electrónica, conforme definido no programa de concurso. Haverá uma sessão de esclarecimentos no dia 6 de Novembro, pelas 10 horas, na sala da Nau no Palácio Valenças em Sintra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/10/2007.

enchido e salvo, deve ser dado ao ficheiro o nome «Aptidão do concorrente_nome do concorrente.xls»:

a1) Volume de negócios global da empresa nos três últimos exercícios findos, referindo o valor de cada ano;

a2) Volume de negócios de fornecimento do objecto do procedimento, nos três últimos exercícios findos, referindo o valor de cada ano;

b) Indicação do pessoal médio do concorrente e sua qualificação nos três últimos anos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21 / 11 / 2007.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21 / 11 / 2007

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 22 / 11 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Divisão de Aprovisionamento — Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave, em Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O envio das propostas e o pedido de esclarecimentos serão enviados exclusivamente via electrónica para www.vortalgov.pt.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de
Endereço Largo do Dr. Virgílio Horta	Código postal 2714-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236855	Fax 219236851
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.vortalgov.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de Divisão e Aprovisionamento
Endereço Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave, em Sintra	Código postal 2710-524

Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236855	Fax 219236851
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.vortalgov.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Vortal	À atenção de
Endereço Rua de Julieta Ferrão, 12, 12.º	Código postal 1600-131
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 808300300	Fax 210325010
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.vortalgov.pt

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Robredo Seara*.

2611055793

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de
Endereço Largo do Dr. Virgílio Horta, sem número	Código postal 2714-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236844	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CT-2007/7001873.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento contínuo de materiais granulados britados e areão para calçadas para o ano 2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Nos estaleiros de acordo com o artigo 2.º do caderno de encargos.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

ENTIDADES PARTICULARES**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA
E SOCIAL DE JOU****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Associação Cultural, Desportiva e Social de Jou	À atenção de Divisão de Obras Municipais do Município de Murça
Endereço Praça de 5 de Outubro	Código postal 5090-112
Localidade/Cidade Murça	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / / .

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 16 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /

Hora: 10 horas e 30 minutos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, foi alterado o ponto II.3) e, em consequência, os pontos IV.3.2), IV.3.3) e IV.3.7.2).

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Associação, *António Augusto Garcia Macedo*.

2611055801

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
 Endereço postal:
 Praça da Portagem.
 Localidade:
 Almada.
 Código postal:
 2309-013.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Gabinete Administrativo.

À atenção de:
 Sector de Concursos.
 Telefone:
 212879646.

Fax:
 212950094.
 Correio electrónico:
 ga@estradasdeportugal.pt
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:
 https://www.portaldeempretadas.pt
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Instituição europeia/agência ou organização internacional.
 Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
 Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Projecto de execução — variante à EN 222 — Ponte do Arda/EM 504 — rotunda ao PK1 + 675, restabelecimento e iluminação.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Castelo de Paiva.

Código NUTS: PT115.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Projecto de execução — variante à EN 222 — Ponte do Arda/EM 504 — Rotunda ao PK1 + 675, restabelecimento e iluminação.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74142120.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:

Prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação;

Prestar uma caução ou seguro profissional de responsabilidade civil do valor de 50% do montante total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: O concorrente deverá indicar nos quadros tipo V e VI em anexo a equipa técnica de que dispõe para responder aos requisitos do presente concurso.

Para cada um dos elementos integrantes da equipa técnica deve também ser apresentado original da declaração de que é titular das habilitações/autorizações profissionais exigidas para o exercício da profissão ou membro da respectiva organização profissional, conforme o quadro tipo VII em anexo, e o respectivo *curriculum vitae* (com comprovação dos anos de experiência e, quando for o caso, com a indicação explícita dos estudos/obras exigidos para cada técnico responsável).

Os técnicos responsáveis pelas especialidades indicadas nos quadros tipo V e VI em anexo, a preencher pelo concorrente, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Para responsável pela coordenação geral do estudo e verificação interna da qualidade do projecto:

Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil com experiência em estudos/projectos congéneres com, pelo menos, 10 anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade. Deverá escrever fluentemente português e pertencer ao quadro permanente da empresa. Para os devidos efeitos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o responsável pela coordenação do estudo será considerado o autor do projecto rodoviário;

b) Para responsável pelo traçado:

Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil com, pelo menos, cinco anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade;

c) Para responsável pela coordenação do estudo das obras de arte:

Engenheiro civil com, pelo menos, 10 anos de licenciatura e de experiência profissional na especialidade, devendo constar no seu *curriculum vitae*, como autor ou co-autor, pelo menos uma obra construída e em funcionamento com vão igual ou superior a 30 m e uma obra também construída e em funcionamento com desenvolvimento superior a 100 m. Deverá escrever fluentemente português e pertencer ao quadro permanente da empresa, no caso do concorrente ser pessoa colectiva. Para os devidos efeitos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o responsável pela coordenação do estudo de obras de arte será considerado o autor do projecto de obras de arte.

Define-se como co-autor, para efeitos de concurso, o projectista que procedeu à verificação estrutural de toda a obra, e não apenas de partes da obra, que orientou os trabalhos de desenho e as medições, definiu as cláusulas técnicas especiais do caderno de encargos e acompanhou a assistência técnica à obra;

c1) Para responsável pelas obras de arte especiais (não aplicável):

Engenheiro civil com pelo menos, ... anos de licenciatura e de experiência profissional em projectos de obras de arte, deverá constar, no seu *curriculum*, como autor ou co-autor, pelo menos uma obra construída e em funcionamento com vão igual ou superior a ... m e uma obra também construída e em funcionamento com desenvolvimento superior a ... m.

c2) Para responsável pela obras de arte correntes:

Engenheiro civil com, pelo menos, cinco anos de licenciatura e de experiência profissional em projectos de obras de arte, deverá constar, no seu *curriculum*, como autor ou co-autor, pelo menos uma obra construída e em funcionamento com vão igual ou superior a 20 m;

d) Para responsável pelo estudo geológico — geotécnico:

Licenciado especialista na área com, pelo menos, cinco anos de experiência profissional na especialidade;

e) Para responsável pelo estudo de tráfego (não aplicável):

O responsável pelo estudo de tráfego deverá ser licenciado especialista na área com, pelo menos, cinco anos de licenciatura e experiência profissional na especialidade;

f) Para responsável pelo estudo de rentabilidade económica (não aplicável):

O responsável pelo estudo de rentabilidade económica deverá ter formação base adequada com, pelo menos, cinco anos de licenciatura e experiência profissional na especialidade.

Considera-se formação de base adequada a licenciatura, mestrado ou grau superior em economia, gestão ou transportes;

g) Para responsável pelos estudos ambientais:

Licenciado, com formação adequada e, pelo menos, cinco anos de licenciatura e de experiência profissional na coordenação de estudos ambientais;

h) Para responsável pela sinalização e segurança rodoviária:

Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil com, pelo menos, cinco anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade;

i) Para responsável pela segurança, higiene e saúde no trabalho:

O técnico responsável pela coordenação em matéria de segurança e saúde durante a elaboração do projecto deverá ser engenheiro civil ou engenheiro técnico civil e possuir formação complementar na área da coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção, obtida há pelo menos três anos, em curso desta especialidade com duração mínima de duzentas horas (cento e vinte horas de aulas teóricas e oitenta horas correspondentes ao desenvolvimento de um projecto individual), e ter experiência comprovada na função de três anos. É obrigatório que o técnico tenha elaborado pelo menos dois planos de segurança e saúde nos últimos dois anos, devendo apresentar as respectivas declarações passadas pelo(s) dono(s) de obra, atestando a realização dos mesmos.

O concorrente obriga-se a não alterar, durante a vigência do contrato, a composição da equipa técnica proposta, salvo em situações justificadas para as quais venha a obter a expressa anuência do contratante. Nessas situações, obrigar-se-á a fazer substituir os elementos em questão por outros com experiência pelo menos equivalente. Em todo o caso, antes de os novos técnicos serem envolvidos no projecto, obriga-se a obter a necessária autorização escrita do contratante.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos do programa de concurso, que permitam avaliar a capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

Cada elemento integrante da equipa técnica proposta a concurso deve apresentar declaração de acordo com o modelo tipo, anexo ao programa de concurso, bem como os respectivos *curriculum vitae*.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 344/2007/PRO/DPRJ.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do site <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/11/2007.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sede da EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611055908

PARQUE EXPO 98, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Parque EXPO, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de D. João II, lote 1.07.2.1	Código postal 1998-014
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218919898	Fax 218919003
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de manutenção da rede de abastecimento de água no concelho de Loures e marcos de incêndio no Parque das Nações.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada objecto do presente concurso abrange os seguintes trabalhos:
 Inspeções periódicas aos marcos de incêndio a realizar trimestralmente com elaboração de relatórios;
 Reparações e ou substituição de marcos de incêndio e respectivas válvulas, incluindo obras acessórias de abertura e tapamento de valas e reposição de pavimentos de qualquer natureza;
 Reparações e ou substituição de válvulas de seccionamento da rede pública, incluindo obras acessórias de abertura e tapamento de valas e reposição de pavimentos de qualquer natureza;
 Reparação de roturas, incluindo obras acessórias de abertura e tapamento de valas e reposição de pavimentos de qualquer natureza;
 Outros trabalhos de manutenção, correcção ou reparação de natureza similar.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No espaço público do Parque das Nações.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor para efeito do concurso é de 330 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) O tipo da empreitada é por série de preços para a totalidade dos trabalhos;
 b) O pagamento será efectuado em prestações periódicas mensais, em conformidade com o progresso dos trabalhos, de acordo com o processo de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas em conjunto com outras sociedades legalmente constituídas, sem que entre elas exista, no momento da realização do concurso, qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas agrupadas possuam condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso. As empresas que se apresentem a concurso em conjunto instruirão a sua proposta com um acordo-promessa de se constituírem, em caso de adjudicação, em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo garantindo a responsabilidade solidária dos agrupados ou dos consorciados, com sede em Portugal, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa (percentual) de cada empresa constituinte. Caso a adjudicação da empreitada objecto do presente concurso seja feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade indicada no acordo-promessa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
 b) Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:
 b1) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) de classe que cubra o valor da proposta;
 c) Todos os concorrentes deverão estar ainda credenciados pela Empresa Portuguesa de Águas Livres, S. A. (EPAL).
 Para os concorrentes cuja sede se situe noutro Estado da Comunidade Europeia, deve observar-se o estabelecido nos artigos 67.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e o definido no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1 e e) e f) do ponto 15.3 do programa de concurso. A capacidade económica e financeira dos concorrentes será avaliada nos termos do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, tendo em conta o actual quadro de referência da Portaria 994/2004, de 5 de Agosto.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para efeitos de análise da capacidade financeira, os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos: relatório e contas, acompanhados de relatórios de empresa de auditores ou certificação legal de contas, relativos aos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos nas alíneas e) a h) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e g) e h) do ponto 15.3 do programa de concurso. Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:
 Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % do valor estimado do contrato;
 Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (P) ... $fP = (50\%)$;2 — Mérito da proposta (MP) ... $fMP = (25\%)$;3 — Qualidade dos meios humanos e equipamentos afectos à proposta (Q) ... $fQ = (25\%)$.Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da Parque EXPO 98, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;
 b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rolando Borges Martins*.

2611055798

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Vila Nova de Foz Côa	À atenção de Divisão de Obras e Urbanismo
Endereço Praça do Município	Código postal 5150-642
Localidade/Cidade Vila Nova de Foz Côa	País Portugal
Telefone 279760400	Fax 279760438
Correio electrónico correio@cm-fozcoa.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**0 2 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Advertem-se os interessados que foi rectificado o ponto IV.1) do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2007, sendo a modalidade do concurso «Concurso público», e não «Concurso limitado», como, por lapso, foi indicado.

Mas se informa que os prazos para a obtenção dos documentos contratuais e para a recepção das propostas passar-se-ão a contar a partir da data da publicação da presente rectificação.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

2611055656

**PARTE J****AMAR A ESPERANÇA — ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE AJUDA A CRIANÇAS E DÉFICIENTES****Anúncio (extracto) n.º 7131/2007**

Certifico que, por escritura de 12 de Setembro de 2007, lavrada a fls. 113 do livro n.º 86 do Cartório Notarial de Laurinda Gomes, no Porto, foi constituída a associação Amar a Esperança — Associação Solidariedade Ajuda a Crianças e Deficientes, com sede na Rua do Progresso, 57-B, bloco 3, hab. 34, freguesia de Serzedo, concelho de Vila Nova de Gaia, tendo por objecto ajudar as famílias mais carenciadas na freguesia, ajudando com alimentos, medicamentos e material ortopédico, no qual se englobe uma associação de solidariedade sem fins lucrativos.

Está conforme.

12 de Setembro de 2007. — A Notária, *Laurinda Maria Teixeira Gomes*.

2611055752

A(S)SIMETRIAS — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL**Anúncio (extracto) n.º 7132/2007**

Certifico que, por escritura de 27 de Setembro de 2007, no Cartório Notarial de Odivelas, a cargo da notária Catarina Sofia Martins da Costa Silva, lavrada a fls. 68 e seguintes do livro n.º 89-A deste Cartório, foi constituída uma associação por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede na Praceta de Ivone Silva, 5, 2.º, esquerdo, Arroja, freguesia e concelho de Odivelas.

A Associação tem por objecto alertar e mover forças de combate à exclusão social, intervindo de forma a minimizar e extinguir cenários impulsores da mesma. O seu raio de acção é nacional, podendo, contudo, ser criadas delegações regionais sempre que necessário para a realização dos seus fins.

28 de Setembro de 2007. — A Notária, *Catarina Sofia Martins da Costa Silva*.

2611055776

ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DIGITAL**Anúncio (extracto) n.º 7133/2007**

Certifico que, no dia 15 de Fevereiro de 2006, foi lavrada, a fls. 95 e 95 v.º do livro de escrituras diversas n.º 64 do Cartório Notarial de Lisboa do notário Pedro Nunes Rodrigues, uma escritura de rectificação à escritura de constituição da Associação com a denominação em epígrafe, lavrada neste Cartório Notarial, a fl. 53 do livro de notas n.º 49, tendo sido alterados os artigos 20.º e 39.º, ambos dos estatutos da indicada Associação, que passaram a ter a seguinte redacção:

«Artigo 20.º

Quórum constitutivo

1 — A assembleia geral funcionará em primeira convocatória desde que estejam presentes metade dos associados no pleno gozo dos seus direitos.

2 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, salvo nas matérias em que estes estatutos ou a lei aplicável prevêm outras maiorias.

3 — A cada associado presente corresponde um voto.

Artigo 39.º

Alteração dos estatutos

As alterações aos estatutos e aos regulamentos internos só poderão ser deliberadas em assembleia geral expressamente convocada para esse fim, na qual estejam presentes, pelo menos, dois terços do número total de associados no pleno gozo dos seus direitos, devendo as mesmas ser igualmente aprovadas com o voto favorável de pelo menos três quartos do número dos associados presentes.»

5 de Julho de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

2611055653

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DAS FREGUESIAS DE PINHANÇOS E LAGARINHOS**Anúncio (extracto) n.º 7134/2007**

Certifico que, no dia 26 de Setembro de 2007, no livro de notas para escrituras diversas n.º 11-P do Cartório Notarial de Seia, a fl. 39, foi lavrada uma escritura de constituição da associação denominada Associação de Caçadores e Pescadores das Freguesias de Pinhanços e Lagarinhos, com sede na freguesia de Pinhanços, concelho de Seia, com o objecto social de actividade cinegética e piscícola.

Está conforme.

26 de Setembro de 2007. — A Notária, *Ana Cristina da Fonseca Veiga*.

2611055753

ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ**Anúncio (extracto) n.º 7135/2007**

Certifico, narrativamente, que, no extinto 2.º Cartório Notarial de Coimbra, no livro de notas para escrituras diversas n.º 698-B, a fls. 56 e 56 v.º, foi constituída, no dia 11 de Janeiro de 2002, a associação com a denominação Associação das Colectividades do Concelho da Figueira da Foz, com sede nas instalações da Sociedade Filarmónica Figueirense, na Rua das Rosas, 45, freguesia de São Julião, concelho da Figueira da Foz, e tem por objectivo promover e aprofundar os laços de união entre as colectividades associadas, defender as tradições e o património cultural do concelho da Figueira da Foz, com vista à melhoria quer da satisfação dos interesses comuns quer no desenvolvimento das suas actividades.

Para a realização do seu objecto, competirá à Associação defender os interesses das colectividades junto dos organismos públicos e privados, promover acções de formação, seminários, encontros e outras, para melhorar o nível de preparação associativa dos dirigentes, fomentar o intercâmbio de experiências e a troca e circulação célere de informação, dinamizar projectos próprios ou comuns, relações associativas e a cooperação com colectividades de outras áreas, em articulação com estruturas similares de âmbito local, regional, distrital e nacional.

Para a prossecução dos seus objectivos, a Associação promoverá reuniões com e entre os seus associados, encontros sectoriais, seminários, conferências, debates, exposições e todas as demais actividades que à direcção pareçam adequadas e conforme o que estiver estipulado no seu regulamento interno.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

De conformidade com o original.

14 de Junho de 2007. — A Colaboradora, devidamente autorizada, *Maria Gorete Vaz*.

2611055723

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAPOEIRA GINGA CAMARÁ**Anúncio (extracto) n.º 7136/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, no dia 10 de Fevereiro de 2003, iniciada a fl. 64 no livro de notas para escrituras diversas n.º 99-A, foi constituída uma associação com a denominação Associação Desportiva de Capoeira Ginga Camará, com sede no Centro Associativo Municipal, sito no Mercado Municipal de Leiria, na cidade, freguesia e concelho de Leiria, e tem por objecto a prática, difusão e fomento da modalidade desportiva e arte marcial de capoeira e outras actividades culturais e recreativas, de carácter humanista, apolítico e sem quaisquer compromissos raciais, religiosos ou confessionais.

Está conforme.

27 de Junho de 2007. — A Ajudante, *Helena Maria Duarte Leal*.

2611055885

ASSOCIAÇÃO FISCAL PORTUGUESA**Anúncio (extracto) n.º 7137/2007**

Certifico que, no cartório notarial a cargo do notário Pedro Nunes Rodrigues, sito em Lisboa, no dia 20 de Setembro de 2007 foi lavrado na escritura de alteração dos estatutos da associação denominada Associação Fiscal Portuguesa, lavrada a fl. 27 do livro de notas n.º 118, um averbamento nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 132.º do Código do Notariado, de rectificação por erro de escrita, da redacção do artigo 26.º dos referidos estatutos, de cujo conteúdo se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Artigo 26.º

O conselho directivo é constituído por um presidente, um vice-presidente, um director-tesoureiro e quatro vogais.»

20 de Setembro de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

2611055771

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DESPORTO AUTOMÓVEL**Anúncio (extracto) n.º 7138/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 14 de Junho de 2007, exarada de fl. 81 a fl. 82 do respectivo livro n.º 126-A do cartório notarial a cargo do notário licenciado Luís Fernando Laboreiro Henriques, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação Associação Nacional Desporto Automóvel, com sede no Lugar de Serrinha, freguesia de São Mamede de Recezinhos, concelho de Penafiel.

A Associação tem como objecto social a realização e promoção de actividades desportivas lúdicas e culturais.

Para prosseguir o seu objecto, a Associação propõe-se propiciar aos seus associados e terceiros o acesso a práticas desportivas, federadas ou outras, culturais e lúdicas, mediante organização de eventos e associação a iniciativas de terceiras entidades. Pretende também prosseguir com iniciativas que tendem em promover e projectar a pratica do desporto automóvel.

São Órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção;
- c) O conselho fiscal.

Está conforme.

14 de Junho de 2007. — O Notário, *Luís Fernando Laboreiro Henriques*.

2611055763

ASSOCIAÇÃO REDE DE TURISMO DE ALDEIA DO ALENTEJO**Anúncio (extracto) n.º 7139/2007**

Certifico que, por escritura de 28 de Maio de 2007, exarada de fl. 35 a fl. 37 do livro de notas n.º 19-A do cartório notarial a cargo da notária licenciada Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel, foi constituída uma associação que se denomina Associação Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo, terá a sua sede na Rua de Avis, 90, freguesia da Sé e São Pedro, concelho de Évora, durará por tempo indeterminado e tem o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva com o n.º P50806346 (CAE 91333).

A Associação tem por objecto o apoio aos associados na promoção e desenvolvimento turístico local, através da dinamização e divulgação de seus projectos turísticos e actividades turísticas qualificadas, com garantia de genuinidade, em aldeias e no espaço rural em geral.

Podem ser associados efectivos as pessoas singulares ou colectivas que desenvolvam actividades de prestação de serviços turísticos relacionadas com as aldeias e no espaço rural nas suas diversas modalidades, estas tornam-se associadas mediante aceitação dada por escrito pela direcção.

Constituem receitas da Associação:

- 1) O produto de quotizações, jóias, participações e demais contribuições a que os associados se obriguem;
- 2) Receitas próprias provenientes das suas actividades, de venda de materiais, gestão de projectos ou equipamentos, transmissão, concessão ou licença de exploração de marcas da associação ou outros direitos de autor ou propriedade industrial, serviços prestados e patrocínios;
- 3) Subsídios, donativos, participações e financiamentos de que seja beneficiária;
- 4) Rendimentos de bens próprios;
- 5) Doações, legados, heranças e respectivos rendimentos, a benefício de inventário;
- 6) Quaisquer receitas compatíveis com a sua natureza.

Os órgãos da Associação são a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho consultivo.

1 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Gabriela Nunes Pimentel*.
2611055674

ASSOCIAÇÃO RUGBY LINHA**Anúncio (extracto) n.º 7140/2007**

Certifico que, no cartório notarial a cargo do notário Gonçalo Rodrigo Barreiros Rodrigues Soares Cruz, em Lisboa, sito na Rua de Joaquim António Augusto de Aguiar, 45, rés-do-chão, esquerdo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, denominada Associação Rugby Linha, também designada pela sigla ARL, por escritura lavrada no dia 25 de Setembro de 2007, a fl. 61 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-A, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede no Largo do Maestro Taborda, 19, 2.º, esquerdo, freguesia e concelho de Cascais, 2750-498 Cascais.

Tem por objectivo essencial facilitar a integração social e a consolidação de valores morais e éticos de crianças, jovens e adultos na comunidade, através do desenvolvimento da prática desportiva, nomeadamente o *rugby*, com tudo o que o caracteriza, como a fidelidade e o espírito de equipa.

Categorias de associados:

- a) Fundadores — aqueles que assim são desde já designados no artigo 23.º dos estatutos, bem como aqueles que sejam futuramente admitidos com essa categoria por deliberação do conselho de fundadores, nos termos descritos na mesma definição estatutária;
- b) Honorários — aquelas pessoas ou instituições que, pela sua qualificação especial ou pelos serviços prestados à ARL ou ao projecto de integração humana que esta prossegue, forem admitidos pela assembleia geral, com o voto favorável de, pelo menos, três quartos do número de associados efectivos;
- c) Efectivos — os sócios fundadores e todas as pessoas ou instituições que, não sendo sócios honorários, venham a ser admitidos nos termos previstos nos presentes estatutos.»

25 de Setembro de 2007. — O Notário, *Gonçalo Soares Cruz*.
2611055760

CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE VILA NOVA DE PAIVA**Anúncio (extracto) n.º 7141/2007**

Certifico que, por escritura de 3 de Outubro de 2007, exarada de fls. 78 e seguinte do livro de notas n.º 57-A no cartório notarial a cargo da notária Maria Luísa Custódio Lopes Pais, foram alterados os estatutos da associação denominada Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva, com sede na freguesia e concelho de Vila Nova de Paiva, pessoa colectiva n.º 500793522, quanto ao seu artigo 1.º o qual passou a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A associação denomina-se Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva e o seu objecto social consiste em:

- 1) Obter a transferência de gestão de zonas de caça, gerir zonas de caça, ordenar, explorar, preservar e fomentar os recursos cinegéticos e piscícolas;
- 2) Organizar actividades formativas e recreativas para os caçadores e pescadores, que contribuam para a prática ordenada do exercício da caça e da pesca;
- 3) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais que regulamentam a caça e a pesca;
- 4) Promover e apoiar cursos e acções de formação com o objectivo de preparar os candidatos à carta de caçador para o exame teórico e prático realizado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais e para a obtenção da licença de uso e porte de armas;
- 5) Promover e apoiar cursos e acções de formação ou de reciclagem sobre gestão de zonas de caça, concessões de pesca e conservação da fauna e seus *habitats*;
- 6) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores e pescadores com os dos proprietários dos terrenos, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação e defesa da fauna, flora e ambiente, preconizando acções que para o efeito sejam convenientes;
- 7) Coordenar, promover e incentivar actividades de âmbito desportivo e turístico que de alguma forma se manifestem interessantes para o clube ou para a região.»

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Luísa Custódio Lopes Pais*.

2611055991

CLUBE DO PESSOAL DA CME**Anúncio (extracto) n.º 7142/2007**

Certifico que, por escritura de 28 de Setembro de 2007, lavrada com início a fl. 149 do livro n.º 57-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo de Carlos Henrique Ribeiro Melon, foi dissolvida a associação Clube do Pessoal da CME, pessoa colectiva n.º 504039261, com sede na Rua de Alfredo Trindade, 4-A, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, considerando-a extinta a partir de hoje, sem necessidade de quaisquer operações de liquidação e partilha, por desnecessárias, uma vez que a mesma não tem activo nem passivo.

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

28 de Setembro de 2007. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.

2611055912

DOM MARTINHO — ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA PÓVOA DE SANTA IRIA**Anúncio (extracto) n.º 7143/2007**

Certifico que por escritura lavrada em 31 de Outubro de 2002, no 1.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, de fl. 15 a fl. 16 do livro de notas n.º 422-B, foram alterados os estatutos da associação com a denominação Dom Martinho — Associação para a Defesa e Valorização do Património da Póvoa de Santa Iria, NIPC 503506125, com sede na Rua de 5 de Outubro, no lugar e freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira, constituída por escritura realizada no mesmo Cartório, no dia 14 de Junho de 1995, exarada

a fls. 95 e seguintes do livro de notas n.º 42-F, sendo a alteração do seguinte teor:

«Artigo 1.º

2 — A Dom Martinho tem a sua sede no Palácio da Quinta da Piedade, na Póvoa de Santa Iria, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira.

Artigo 17.º-A

1 — Para obrigar a Associação são necessárias e bastantes as assinaturas de quaisquer três membros da comissão directiva, ou as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro.

2 — Nas operações financeiras, a Associação obriga-se por meio de duas assinaturas, sendo sempre obrigatório que uma delas seja a do presidente ou a do tesoureiro.

3 — Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da comissão directiva.»

18 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Isabel Mocho Garcia de Oliveira*.

2611055904

GINÁSIO CLUBE PORTUGUÊS

Anúncio (extracto) n.º 7144/2007

Certifico que pelo cartório notarial a cargo do notário Pedro Nunes Rodrigues, foi enviado para publicação extracto da escritura de aditamento aos estatutos da associação com a denominação Ginásio Clube Português, no qual foi, por erro de escrita, erroneamente indicada a denominação da mesma, rectificando-se pelo presente o referido extracto, no sentido de passar a constar que a denominação da associação é apenas «Ginásio Clube Português».

2 de Outubro de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

2611055770

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO EMANUEL

Anúncio (extracto) n.º 7145/2007

Certifico que, por escritura de 21 de Setembro de 2007, exarada a fls. 76 e seguintes do livro de notas n.º 35-A do Cartório Notarial de Ana Maria Maia Taborda, Notária, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 18-B, em Queluz, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, da qual consta o seguinte:

Denominação — Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Ministério Emanuel;

Duração — por tempo indeterminado;

Sede — Rua do Dr. Joaquim Eleutério Gaspar Gomes, 60, freguesia de Queluz, concelho de Sintra;

Fins — prestação de culto a Deus, difusão do Evangelho de Jesus Cristo e da Palavra de Deus, distribuição da Bíblia Sagrada e promoção de actividades sociais, culturais, recreativas e beneficentes;

Admissão — podem ser membros da Igreja as pessoas que declarem aceitar e vivam em conformidade com a declaração de fé anexa, desde que admitidos pela assembleia geral.

21 de Setembro de 2007. — A Notária, *Ana Maria Maia Taborda*.

2611055987

KERIGMA — INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCELOS

Anúncio (extracto) n.º 7146/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Agosto de 2007, exarada a fl. 81 do livro de notas para escrituras diversas n.º 8-A do cartório notarial a cargo de Paulo Manuel da Silva da Costa, foram alterados os estatutos da associação com a denominação KERIGMA — Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos, pessoa colectiva n.º 503820601, com sede na Rua do Dr. José Júlio Vieira Ramos,

72, freguesia de Arcozelo, deste concelho, que em consequência, passam agora, na íntegra, a ter a seguinte redacção:

Estatutos

Artigo 1.º

A associação adopta a designação de KERIGMA — Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos.

§ único. A associação não tem fins lucrativos e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

A sede da associação é na Rua do Dr. José Júlio Vieira Ramos, 72, Arcozelo, Barcelos, podendo ser alterada por deliberação da assembleia geral.

Artigo 3.º

1 — A associação tem como objectivo actividades de promoção à inovação e invenção, organização de actividades de carácter social, recreativo e cultural, e apoio a acções de solidariedade social.

2 — Para prossecução da sua missão, a KERIGMA desenvolverá, nomeadamente, as seguintes actividades:

a) Promover oportunidades de educação e formação, acesso ao conhecimento, ao desenvolvimento e reconhecimento de competências;

b) Promover a igualdade de oportunidades, nomeadamente entre homens e mulheres;

c) Desenvolver iniciativas e serviços de apoio à infância, juventude, terceira idade e à família;

d) Desenvolver mecanismos de promoção, qualificação e valorização do voluntariado;

e) Promover o trabalho em rede, favorecendo a formação de parcerias, potenciando a eficácia e eficiência da sua acção;

f) Fomentar o empreendedorismo, criando consistentemente serviços, produtos e soluções inovadoras que satisfaçam as necessidades das pessoas, organizações e comunidade, contribuindo para uma cidadania mais activa, a solidariedade e a coesão social.

3 — A associação poderá desenvolver actividades lucrativas e participar no capital social de pessoas colectivas, desde que tal se torne necessário ou conveniente à prossecução dos seus fins.

4 — Para mais bem assegurar a realização dos seus objectivos, a associação estabelecerá acordos e celebrará contratos com entidades públicas ou privadas, podendo candidatar-se a programas de apoio financeiro ou outros.

Artigo 4.º

O património da KERIGMA — Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos é formado pelos bens móveis e imóveis, pela quota dos associados, definida em assembleia geral, num mínimo de € 5, e pelos donativos que lhe vierem a ser atribuídos através de legados, doações e subsídios, pelos rendimentos de bens próprios e outras receitas.

Artigo 5.º

1 — Podem ser associados efectivos da KERIGMA pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas, que requeiram a sua admissão à direcção e que seja aceite por esta, sujeitando-se ao regulamento interno da associação.

2 — Os associados efectivos obrigam-se ao pagamento de quotas anuais, que poderão ser diferenciadas, fixadas e alteradas pela assembleia geral.

3 — Por proposta da direcção e aprovação da assembleia geral, ou por iniciativa desta, sem nenhum voto contra dos associados presentes, poder-se-á atribuir o qualificativo de associado honorário a pessoas individuais ou colectivas, estranhas ou não à instituição, que se notabilizem por actos que enobrem ou enriqueçam o património de prestígio moral ou material da KERIGMA.

Artigo 6.º

1 — São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — A duração dos mandatos é de três anos.

Artigo 7.º

1 — A competência e forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas no regulamento interno e nas disposições legais aplicáveis.

2 — A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhes dirigir as assembleias gerais e redigir as respectivas actas.

Artigo 8.º

1 — A direcção será composta por três, cinco ou sete associados como membros efectivos e dois suplentes, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, nomeadamente a aquisição de bens móveis e imóveis, até ao montante de € 25 000, a contratação de serviços, a celebração de contratos, candidatura e gestão de pedidos de financiamento ao Estado Português e ou União Europeia, relativos à formação profissional ou outros, devendo reunir mensalmente.

2 — A direcção será composta pelo presidente, um secretário e um tesoureiro, e os restantes serão vogais, se os houver.

3 — No caso de vacatura de algum ou alguns cargos da direcção, as vagas verificadas serão preenchidas pelos membros suplentes, sendo responsabilidade do presidente redefinir os novos cargos e as novas funções após a vacatura, nunca podendo, porém, haver substituição do presidente, devendo a direcção funcionar com um número ímpar de membros.

4 — A associação fica obrigada pela intervenção conjunta de dois dos três seguintes elementos da direcção: presidente, secretário e

tesoureiro, com excepção dos actos de mero expediente, para os quais basta a assinatura de apenas um.

Artigo 9.º

O conselho fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário e compete-lhe fiscalizar toda a actividade da KERIGMA, verificar as suas contas e relatórios, emitir parecer sobre o relatório de actividades e contas e sobre o plano de actividades e orçamento previsional e velar pelo cumprimento destes, devendo reunir pelo menos um vez por ano.

Artigo 10.º

No que estes estatutos sejam omissos, rege-se pelas normas de direito aplicáveis e pelo regulamento interno, cuja aprovação e alterações são da competência da assembleia geral.

Está conforme o original.

28 de Agosto de 2007. — O Notário, *Paulo Manuel da Silva da Costa*.

2611055979



PARTE L

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 20 490/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Financeira

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei

n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Odivelas pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Financeira.

O aviso será publicitado na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a presente publicação.

27 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611055928

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750